# Boletim Estatístico de Pessoal

**BRASÍLIA-DF JULHO/2013** 







# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

# Boletim Estatístico de Pessoal

volume 18 Nr. 207 julho de 2013

Brasília Jul.2013

# Presidenta da República

### **Dilma Rousseff**

Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão **Miriam Belchior** 

Secretaria de Gestão Pública Ana Lúcia Amorim de Brito

Departamento de Gestão dos Sistemas e Informações das Estruturas e da Força de Trabalho **Mauro Henrique Macedo Pessoa** 

Coordenação-Geral de Gestão da Informação **Edi Damasceno Maciel** 

Coordenação de Informação Paulo César Caserta da Cunha Vasconcellos

# **Equipe Técnica**

Carlos Henrique Marques da Silva (Téc. em Contabilidade) Carlos Hindemburge Rodrigues e Melo (Téc. Administrativo) Maria Vilani Maia de Freitas (Administrador) Glória Nunes da Silva Márcio SIIva Sobral (Administrador)

### Colaboradoras

Mirian Lúcia Bittencourt Guimarães (CGATN/SRT/MP) Sandra da Silva (CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP) Patrícia Lopes Queiroz (CGORI/DEST/SE/MP)

# Revisão e Diagramação

Paulo César Caserta da Cunha Vasconcellos

Home Page: www.servidor.gov.br/publicacao/index.htm Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Esplanada dos Ministérios bloco K, 4º andar - sala 450

Telefone: (61) 2020-5350 70.040-906 - Brasília - DF

### Publicação Mensal

Normalização Bibliográfica: DIBIB/CODIN/CGDAP/SPOA Boletim Estatístico de Pessoal / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Gestão Pública

Vol.1, n.1 (maio 1996) - Brasília: MP, 2008

Boletim Estatístico de Pessoal / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Gestão Pública

Vol.18 n.206 (Jun 2013) - . Brasília: MP, 1996 — V. 01

Mensal

Descrição baseada no vol.18 n.207 Jun/2013)

Vol 01 ao 16 publicado pela extinta Secretaria de Recursos Humanos

1. Estatística - Periódico I. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

II. Secretaria de Gestão Pública

CDU 311.21(05)

# Sumário das Seções

# SEÇÃO 1 - DESPESAS

1.1 -	Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI	17-18
1.2 -	Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI	19-20
1.3 -	Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI	21
1.4 -	Participação percentual da Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI	22
1.5 -	Despesa Mensal de Pessoal Militar - siafi	23
1.6 -	Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal Militar - SIAFI	23
1.7 -	Despesa Mensal de Pessoal do MInistério Público da União - SIAFI	24
1.8 -	Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Ministério Público da União - SIAFI	<b>2</b> 4
1.9 -	Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo - SIAFI	25
1.10	- Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo - SIAFI	25
1.11	- Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário - SIAFI	26
1.12	- Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário em % - sıafı	26
1.13	- Despesa Mensal de Pessoal do Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF - SIAFI	27
1.14	- Participação percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF % - SIAFI	27
1.15	- Relação entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida da União - siafi	28-29
1.16	- Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundoa situação de vínculo - Média 12 meses - <b>SIAPE</b>	30-31
1.17	- Despesa Média por Poder, segundoa situação de vínculo - Média 12 meses - SIAPE	32
1.18	- Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE	33-34

1.19 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE	35
1.19.1 - Presidência República - SIAPE	36
1.19.2 - Advocacia Geral da União - SIAPE	36
1.19.3 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SIAPE	36
1.19.4 - MInistério da Cidades - SIAPE	37
1.19.5 - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - SIAPE	37
1.19.6 - Ministério das Comunicações - SIAPE	37
1.19.7 - Ministério da Cultura - SIAPE	38
1.19.8 - Ministério da Defesa - SIAPE	38
1.19.9 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - SIAPE	38
1.19.10 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SIAPE	39
1.19.11 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - SIAPE	39
1.19.12 - Ministério da Educação - SIAPE	39
1.19.13 - Ministério do Esporte - SIAPE	40
1.19.14 - Ministério da Fazenda - SIAPE	40
1.19.15 - Governo dos Ex-Territórios - SIAPE	40
1.19.16 - Ministério da Integração Nacional - SIAPE	41
1.19.17 - Ministério da Justiça - SIAPE	41
1.19.18 - Ministério do Meio Ambiente - SIAPE	41
1.19.19 - Ministério de Minas e Energia - SIAPE	42
1.19.20 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SIAPE	42
1.19.21 - Ministério da Pesca e Aquicultura - SIAPE	42
1.19.22 - Ministério da Previdência Social - SIAPE	43
1.19.23 - Ministério das Relações Exteriores - SIAPE	43
1.19.24 - Ministério da Saúde - SIAPE	43
1.19.25 - Ministério do Trabalho e Emprego - SIAPE	44

1.19.26 - Ministério dos Tranportes - SIAPE	44
1.1927 - Ministério do Turismo - SIAPE	44
1.20 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação - SIAPE	45-46
1.21 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação- SIAPE	47
1.22 - Variação Anual Acumulada da Despesa de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por grupos de despesas - SIAPE	48-50
1.23 - Variação Mensal Acumulada da Despesa de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por grupos de despesas - SIAPE	51-52
SEÇÃO 2 - S E R V I D O R E S - Q U A N T I T A T I V O	
2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União por Poder de a partir de 1991, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI	55-56
2.2 - Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI	57
2.3 - Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAPE	e SIAFI <b>57</b>
2.4 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE	58-59
2.5 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Público Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os órgãos administração - SIAPE	
2.5.1 - Presidência República - SIAPE	61
2.5.2 - Advocacia Geral da União - SIAPE	61
2.5.3 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SIAPE	61
2.5.4 - MInistério da Cidades - SIAPE	62
2.5.5 - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - SIAPE	62
2.5.6 - Ministério das Comunicações - SIAPE	62
2.5.7 - Ministério da Cultura - SIAPE	63
2.5.8 - Ministério da Defesa - SIAPE	63
2.5.9 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - SIAPE	63
2.5.10 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SIAPE	64
2.5.11 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - SIAPE	64

2.5.12 - Ministério da Educação - SIAPE	64
2.5.13 - Ministério do Esporte - SIAPE	65
2.5.14 - Ministério da Fazenda - SIAPE	65
2.5.15 - Governo dos Ex-Territórios - SIAPE	65
2.5.16 - Ministério da Integração Nacional - SIAPE	66
2.5.17 - Ministério da Justiça - SIAPE	66
2.5.18 - Ministério do Meio Ambiente - SIAPE	66
2.5.19 - Ministério de Minas e Energia - SIAPE	67
2.5.20 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SIAPE	67
2.5.21 - Ministério da Pesca e Aquicultura - SIAPE	67
2.5.22 - Ministério da Previdência Social - SIAPE	68
2.5.23 - Ministério das Relações Exteriores - SIAPE	68
2.5.24 - Ministério da Saúde - SIAPE	68
2.5.25 - Ministério do Trabalho e Emprego - SIAPE	69
2.5.26 - Ministério dos Tranportes - SIAPE	69
2.527 - Ministério do Turismo - SIAPE	69
2.6 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	<b>70</b>
2.7 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	71
2.8 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Juríídica e sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	72
2.9 - Participação percentual de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Juríídica e sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	73
2.10 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo - SIAPE	. 74-75
2.11 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de de escolaridade do cargo - SIAPE	<b>76</b>
2.12 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do Servicor - SIAPE	76

2.13 -	Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo - SIAPE
2.14 -	Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE
2.15 -	Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por natureza jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE
2.16 -	Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação- SIAPE
2.17 -	Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as Unidades da Federação - SIAPE
2.18 -	Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo segundo as Unidades da Federação - SIAPE
2.19 -	Participação percentual de Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação - <b>SIAPE</b>
2.20 -	Quantitativo de (força de trabalho) Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo , por Governo dos Ex-Territórios, segundo a situação de vínculo - <b>SIAPE</b>
2.21 -	Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por Grandes Regiões, segundo as Unidades da Federação - SIAPE
2.22 -	Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, segundo as Grandes por Regiões e sexo - SIAPE85
2.23 -	Quantitativo (força de trabalho) e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Grandes Regiões - SIAPE85
2.24 -	Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por grupo de vínculo e sexo, segundo as Grandes Regiões e natureza jurídica - SIAPE86
2.25 -	Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por grupo de vínculo e sexo, segundo as Grandes Regiões e natureza jurídica - SIAPE87
2.26 -	Quantitativo de Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE
2.27	- Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal por grupos de idades (faixa etária) - <b>SIAPE</b>
2.28 -	Evolução do Quantitativo de Servidores Públicos Federais Civis e Aposentados do Poder  Executivo - SIAPE
2.29 -	Quantitativo de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idades (faixa etária) - SIAPE

2.30	- Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por natureza juídica e sexo, segundo os grupos de idades (faixa etária) - <b>SIAPE</b>
2.31	- Quantitativo do Corpo de Bombeiro Militar, Policial Militar e Policial Civil do Governo do Distrito Federal por situação de vínculo e sexo, segundo o Órgão da Administração - SIAPE
2.32	- Quantitativo de Militares dos Ex-Territórios por situação de vínculo, segundo o sexo - União - SIAPE 104
<u>SE</u>	ÇÃO 3 - R E M U N E R A Ç Ã O
3.1 -	Distribuição de Servidores Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração em % - SIAPE107
3.2 -	Estrutura Salarial das Carreiras / Cargos / Cargos Isolados e Quadro de Pessoal da Administração Pública Federal - SIAPE
3.3 -	Estrutura Salarial das Carreiras do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex-Territórios - <b>SIAPE</b>
SE	ÇÃO 4 - C O N C U R S O S
4.1 -	Ingresso no Serviço Público Federal a partir de 1995 - Por concurso público - SIAPE
4.2 -	Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE por concurso público - SIAPE
4.3 -	Quantitativo de ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público, segundo o nível de escolaridade do cargo - SIAPE
4.4 -	Participação percentual dos ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público, segundo o nível de escolaridade do cargo - SIAPE
4.5 -	Idade Média dos Ingressos no Serv. Público Federal a partir de 1995, por concurso público-siape 146 - 151
4.6 -	Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado - SIAPE
4.7 -	Participação percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado - SIAPE

# SEÇÃO 5 - CARGOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA E GRATIFICAÇÕES

5.1 -	Quantitativo dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo	450
	Federal, a partir de 1997 - SIAPE	-156
5.2 -	Quantitativo e Idade Média dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Pode Executivo Federal, segundo o sexo - SIAPE	
5.3 -	Quantitativo dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal, segundo o nível de escolaridade - SIAPE	158
5.4 -	Quantiattivo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Execitivo Federal por natiza jurídica, segundo sexo - SIAPE	
5.5 -	Participação percentual dos ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por natureza jurídica, segundo sexo - SIAPE	160
5.6 -	Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Execitivo Federal por gru de Idade, segundo sexo - SIAPE	
5.7 -	Quantiattivo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Execitivo Federal por Grades Regiões, segundo sexo - SIAPE	
5.8 -	Quantitativo dos ocupantes de Cargos de Comissinados do Governo do Distrito Federal, por nível de escolarida de do cargo, segundo o sexo - SIAPE	163
5.9 -	Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por nível de escola dade do cargo, segundo o sexo - <b>siape</b>	
5.10	- Quantitativo dos ocupantes de Cargos de Comissinados do Gov do Distrito Federal, por faixa etária, seg do o sexo - SIAPE	
SE	ÇÃO 6 - DAS	
		407
	Quantitativo de ocupantes de DAS, segundo o nível de função - SIAPE	
6.2 -	Idade Média dos ocupantes de DAS, segundo o nível da função - SIAPE	168
6.3 -	Participação percentual do Quantitivo de ocupantes de DAS, segundo o nível de função- SIAPE	168
6.4 -	Quant. e Participação Percentuais, idade média , remuneração média, nível de escolaridade e sexo dos ocupantes de DAS - SIAPE	169

6.5 -	Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por nivel de escolaridade, segundo o nível da função - SIAPE	160
6.6 -	Quantitativo dos ocupantes de DAS do Poder Executivo, por vínculo e sexo, segundo o nível de função e	103
	natureza jurídica - SIAPE	170
6.7 -	Quantitativo dos ocupantes de DAS, por nível de função e sexo, segundo grupo de idade - SIAPE	171
6.8 -	Participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de função e sexo, segundo grupo de idade - SIAPE	
6.9-	Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função de confiança - SIAPE	172
6.10	- Participação percentual sobre Remuneração média, por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função de confiança - SIAPE	
<u>SE</u>	ÇÃO 7 - A P O S E N T A D O R I A S	
7.1 -	Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo o Tipo de Aposentadoria	175
7.2 -	Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadoria	176
7.3 -	Porcentagem da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo os Tipos e Classific ções de Aposentadoria	
7.4-	Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo as Classificações de Aposentadoria.	177
7.5 -	Idade Média Mensal dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo o tip de Aposentadoria - SIAPE	
7.6 -	Quantitativo, Participação Percentual e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo o tipo de Aposentadoria - SIAPE	179
7.7 -	Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, se gundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Integrais - SIAPE	
7.8 -	Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Proporcionais - SIAPE	180
7.9 -	Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Totais - SIAPE	180
7.10	- Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis por Órgãos da Administração , segundo os Tipos e Classificações (Totais) - SIAPE	181
7.11	- Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis por Órgãos da Administração , segundo os Tipos e Classificações (Administração Direta) - SIAPE	182

7.12 -	Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis por Órgãos da Administração , segundo os Tipos e Classificações (Autarquias) - SIAPE	183
7.13 -	Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis por Órgãos da Administração , segundo os Tipos e Classificações (Fundações) - SIAPE	184
7.14 -	Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, segundo as Unidades Federativas - SIAPE	
7.15 -	Quantitativo de Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, segundo as Grandes Regiões - SIAPE	185
7.16 -	Quantitativo de Aposentadorias do Corpo de Bombeiros Militar e Policia Militar, Policiai Civil do Governo Distrito Federal - SIAPE	
	Evolução do quantitativo de Aposentadorias do Corpo de Bombeiros Militar e Policia Militar, Policiai Civil Governo do Distrito Federal, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE	

# Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Secretaria de Gestão Pública

(Órgão gestor do Sistema SIAPE)

## SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos:

O SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos, um sistema on-line de banco de dados de abrangência nacional, que constitui-se hoje na principal ferramenta para a gestão do pessoal civil do Poder Executivo do Governo Federal, realizando mensalmente o pagamento de cerca de 1 milhão e 900 mil servidores ativos, aposentados e pensionistas em 209 órgãos da Administração Pública Federal direta, Instituições Federais de ensino, ex-territórios federais, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas.

#### **OBJETIVOS:**

Atender a Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP nas atividades de planejamento, coordenação, supervisão, controle e desenvolvimento de recursos humanos da Administração Pública Federal, de Ex-Territórios Federais, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Compete a Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP a supervisão e coordenação dos processos de desenvolvimento e manutenção do Sistema Integrado de Administração Recursos Humanos-SIAPE

#### ABRANGÊNCIA:

- Todos os órgãos da Administração Direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas somente as que recebem recursos do Tesouro Nacional;
- Sociedades de Economia Mista somente as que recebem recursos do Tesouro Naconal.

Nota: Não incluem o MPU (Ministério Público da União), ABIN (Carreira e Cargos), BACEN (Banco Central do Brasil), Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que não recebem recursos do Tesouro Nacional, EPU -

Encargos Previdenciários da União e servidores do MRE (Ministério das Relações Exteriores) lotados no exterior.

Fonte: SEGEP/MP

# Ministério da Fazenda Secretaria do Tesouro Nacional (Órgão gestor do Sistema SIAFI)

# SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira Pessoal da União:

O SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira da União, um sistema on-line que se constitui no principal instrumento de administração orçamentária e financeira da União, provendo os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados à realização, ao acompanhamento e ao controle da execução orçamentária e financeira, tornando a contabilidade fonte segura de informações gerenciais.

## **OBJETIVOS:**

- Simplificar e uniformizar a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Buscar a minimização dos custos, a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos;
- Prover os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados para o controle diário da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Dar maior transparência aos gastos públicos;
- Dotar a administração pública de mecanismos de modernização;
- Otimizar a utilização dos recursos financeiro.
- Integrar e compatibilizar as informações disponíveis nos diversos órgão.
- Eliminação de defasagens na escrituração contábil e das inconsistências de dados.

### ABRANGÊNCIA:

- Todos os órgãos da Administração Direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas;
- Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário.

Fonte: STN/MF

# **Despesas**

# 1 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito à Despesa de Pessoal Anual e Mensal da União, apurados pelo critério de competência. Estão incluídos Administração Direta, Autarquias, Fundação, BACEN (Banco Central do Brasil), MPU (Ministério Público da União), Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Militares, Poderes Legislativo e Judiciário, FCDF (Fundo Constituicional do Distrito Federal) e Transferências Intergovernamentais a Estados e DF, no caso do Poder Executivo Civil Federal as despesas estão demonstradas por:

- Órgãos da Administração;
- Unidades da Federação;
- Grupos de despesas anuais e mensais;
- Relação entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida da União anual e mensal (Lei de Responsabilidade Fiscal).

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE (SEGEP/MP - Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão) e do Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI (STN- Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Tabela 1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

									(Continua)
Poderes da União	Despesa Anual de Pessoal da União por Poder (R\$ milhões correntes)								
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
EXECUTIVO (Civis e Militares)	31.548,8	34.220,1	36.502,6	38.371,6	41.418,3	46.641,6	51.820,7	59.523,4	64.777,8
Ativos	17.335,8	18.631,3	19.584,6	19.306,1	20.491,8	24.343,4	26.076,7	30.941,3	32.123,3
Aposentados	9.601,4	10.602,2	11.336,9	12.718,2	13.781,3	14.479,6	16.817,2	18.491,9	21.551,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4.611,6	4.986,5	5.581,1	6.347,3	7.145,2	7.818,6	8.926,9	10.090,2	11.103,4
CIVIS 1	23.142,1	25.165,7	26.714,2	26.469,4	29.886,2	33.025,3	34.570,9	39.573,1	44.704,5
Ativos	13.471,2	14.534,6	15.361,9	14.038,2	16.351,5	18.573,8	19.701,1	22.647,4	24.224,6
Aposentados	7.002,4	7.678,2	8.265,8	9.002,5	9.668,4	10.117,5	10.414,4	11.878,3	14.454,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2.668,6	2.952,9	3.086,4	3.428,7	3.866,3	4.334,1	4.455,5	5.047,4	6.025,1
- Administração Direta	11.072,2	11.657,8	12.086,2	11.523,6	13.383,4	15.284,0	16.115,0	18.771,1	22.469,9
Ativos	5.744,2	5.765,2	6.087,8	4.842,6	6.163,9	7.458,4	7.943,9	9.000,1	10.324,3
Aposentados	3.544,3	3.909,9	3.987,2	4.422,2	4.662,2	4.928,1	5.198,3	6.271.6	7.900,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.783,7	1.982,8	2.011,2	2.258,7	2.557,3	2.897,5	2.972,9	3.499,4	4.245,1
, ,	7.582,3	8.491,2	9.112,8	9.496,1	10.511,4	11.254,4	11.524,2	13.017,4	13.601,0
- Autarquias Ativos									
	3.959,1	4.538,3	4.797,9	4.890,7	5.480,3	6.068,2	6.324,4	7.570,1	7.303,0
Aposentados	2.864,7	3.116,2	3.385,9	3.599,8	3.910,1	3.983,2	3.965,9	4.185,1	4.880,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	758,5	836,7	929,0	1.005,5	1.121,0	1.203,1	1.233,9	1.262,2	1.417,2
- Fundações	2.607,0	2.814,4	3.058,7	2.968,5	3.519,4	3.731,5	3.754,1	4.241,4	4.405,2
Ativos	2.009,5	2.169,2	2.356,0	2.149,3	2.582,7	2.689,3	2.717,8	3.074,6	3.001,9
Aposentados	492,5	535,3	585,3	682,1	778,1	845,4	835,7	941,0	1.124,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	105,0	109,8	117,4	137,1	158,6	196,9	200,7	225,7	278,4
- Banco Central do Brasil	452,8	459,9	635,7	546,7	580,3	600,1	659,2	724,2	737,3
Ativos	401,9	403,1	389,4	324,1	342,4	351,9	392,7	422,4	431,5
Aposentados	45,2	50,4	235,0	215,7	230,3	239,8	256,6	290,4	293,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5,7	6,4	11,3	6,9	7,5	8,4	10,0	11,4	12,8
- Empresas Públicas <sup>1</sup>	906,8	1.166,8	1.140,4	1.135,5	1.152,6	1.204,9	1.381,3	1.478,7	1.552,1
- Sociedades de Econ. Mista 1	239,6	256,7	265,9	287,6	287,2	302,0	350,4	384,9	681,3
MILITARES	8.406,6	9.054,4	9.788,5	11.902,2	11.532,2	13.616,3	17.249,8	19.950,3	20.073,3
Ativos	3.864,6	4.096,8	4.222,7	5.267,9	4.140,3	5.769,5	6.375,6	8.293,9	7.898,7
Aposentados	2.599,0	2.924,1	3.071,1	3.715,6	4.113,0	4.362,2	6.402,8	6.613,6	7.096,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.943,0	2.033,6	2.494,7	2.918,7	3.278,9	3.484,6	4.471,4	5.042,8	5.078,4
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*	281,4	318,9	414,4	511,5	452,0	648,3	786,8	955,4	1.257,7
Ativos	210,1	235,4	324,6	408,3	342,5	499,2	590,8	716,5	930,7
Aposentados	55,6	66,4	72,4	82,7	87,6	121,0	158,0	190,2	255,3
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	15,7	17,1	17,5	20,5	21,9	28,1	38,0	48,7	71,6
LEGISLATIVO	1.195,8	1.444,1	1.708,5	1.856,1	1.974,4	2.029,1	2.426,1	2.889,8	3.487,5
Ativos	874,8	1.051,2	1.229,9	1.303,5	1.346,1	1.370,0	1.710,9	1.897,4	2.328,8
Aposentados	263,1	322,1	389,6	458,8	512,3	533,6	577,1	790,8	923,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	57,9	70,8	88,9	93,8	115,9	125,5	138,2	201,6	235,0
JUDICIÁRIO	2.568,5	3.183,0	4.258,1	5.577,2	5.922,5	6.976,2		9.161,7	10.225,3
Ativos	1.946,2	2.453,7	3.303,0	4.400,4	4.570,3		<b>8.402,9</b> 6.758,6	•	7.803,6
	1.946,2 506,5					5.465,2		7.107,6	1.958,9
Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários)		602,4	796,3	990,5	1.139,6	1.266,8	1.369,3 275,0	1.690,9	,
	115,8	126,9	158,8	186,4	212,7	244,1	······································	363,1	462,8
Transferências Intergovernamentais <sup>2</sup>	2.581,9	2.053,7	2.060,6	2.141,7	2.255,8	2.593,6	2.799,7	3.454,1	484,2
Distrito Federal	1.724,4	1.610,5	1.607,6	1.882,3	1.918,7	2.312,0	2.500,0	2.909,2	
Demais Estados	857,6	443,2	453,0	259,5	337,1	281,6	299,7	544,9	484,2
Fundo Constituc. do Distrito Federal <sup>4</sup>		-	-	-	-	-	-	-	-
Repasses Previdenciários *		-	-	-		-	-	-	
Total	37.895,0	40.900,9	44.529,7	47.946,6	51.571,0	58.240,5	65.449,4	75.029,0	78.974,8
Ativos	22.738,7	24.189,9	26.178,1	27.151,6	28.664,0	33.772,3	37.345,8	43.400,4	42.739,9
Aposentados	10.371,0	11.526,8	12.522,8	14.167,4	15.433,2	16.280,0	18.763,5	20.973,6	24.433,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4.785,3	5.184,2	5.828,8	6.627,5	7.473,8	8.188,2	9.340,0	10.655,0	11.801,2
Total da Geral	37.895,0	40.900,9	44.529,7	47.946,6	51.571,0	58.240,5	65.449,4	75.029,0	78.974,7
Ativos	22.738,7	24.189,9	26.178,1	27.151,6	28.664,0	33.772,3	37.345,8	43.400,4	42.739,9
Annountedon , bot de Deneão (Deneficiónica)	15 150 0	16 710 0	10.051.6	20.705.0	00 007 4	24.460.2	20 402 6	24 620 6	26 224 0

15.156,3 16.710,9 18.351,6

20.795,0

22.907,1 24.468,2

28.103,6

31.628,6

Aposentados + Inst de Pensão (Beneficiários)

36.234,8

Tabela 1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Conclusão)

Poderes da União		[	Despesa An	ual de Pess	oal da União	por Poder (	R\$ milhões	correntes)	,	Conclusão
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>3</sup>
EXECUTIVO (Civis e Militares)	72.701,1	76.838,9	87.308,5	96.727,0	110.286,0	127.645,9	140.252,6	151.077,1	156.848,8	163.519,0
Ativos	36.981,5	38.650,1	45.095,8	50.497,0	58.313,0	67.964,9	74.282,5	80.158,5	83.960,8	87.834,6
Aposentados	23.545,8	24.420,7	26.699,1	28.948,9	32.457,9	36.649,8	40.743,1	44.321,4	45.233,3	46.760,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	12.173,9	13.768,1	15.513,6	17.281,0	19.515,1	23.031,1	25.227,0	26.597,2	27.654,6	28.923,5
CIVIS 1	52.081,5	54.278,7	61.467,1	68.959,3	78.343,3	93.522,1	103.237,3	111.961.9	117.589,6	123.055,5
Ativos	29.256,7	30.393,4	35.460,1	40.280,9	46.352,9	54.700,5	59.645,0	64.426,7	67.868,6	71.486,9
Aposentados	16.083,7	16.398,6	17.464,5	18.880,1	21.104,6	24.844,4	27.632,1	30.545,8	31.352,3	32.368,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	6.741,1	7.486,7	8.542,5	9.798,2	10.885,7	13.977,3	15.960,2	16.989,5	18.368,7	19.199,7
- Administração Direta	27.304,4	28.617.7	29.631,7	34.303,3	38.446,8	45.962,5	51.926,5	57.264,9	59.788,3	61.849,6
Ativos	13.796,0	14.385,6	14.782,9	17.702,1	20.125,1	22.725,3	25.300,5	27.254,1	28.235,5	29.346,5
Aposentados	8.825,3	8.989,9	8.871,3	9.731,3	10.729,8	13.091,2	14.685,0	17.017,2	17.257,7	17.540,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4.683,1	5.242,2	5.977,4	6.869,8	7.591,9	10.146,0	11.941,0	12.993,6	14.295,1	14.963,0
- Autarquias	15.500,6	16.086,4	20.085,7	21.730,0	24.356,3	29.107,1	34.043,9	36.721,8	38.461,3	40.548,1
Ativos	8.458,2	8.716,0	11.589,4	12.533,1	14.124,9	17.452,4	21.070,7	23.556,2	24.992,2	26.511,8
Aposentados	5.394,1	5.573,7	6.435,7	6.832,1	7.594,0	8.621,3	9.721,5	10.025,7	10.313,7	10.774,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.648,4	1.796,7	2.060,5	2.364,8	2.637,4	3.033,5	3.251,7	3.139,8	3.155,4	3.262,3
- Fundações	5.057,1	4.963,6	6.308,3	7.026,5	8.410,9	10.229,0	11.270,9	11.279,2	11.866,4	12.696,9
Ativos	3.479,5	3.384,7	4.439,5	4.993,5	6.070,1	7.442,2	8.098,8	7.828.7	8.154,6	8.709,4
Aposentados	1.260,3	1.220,4	1.467,7	1.582,5	1.831,3	2.137,5	2.451,1	2.648,8	2.854,5	3.077,3
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	317,3	358,5	401,1	450,4	509,5	649,3	721,0	801,7	857,3	910,2
- Banco Central do Brasil	888,4	1.069.6	1.242,1	1.343,3	1.662,5	1.881,3	2.056,2	2.155,9	2.191,8	2.246,4
- banco Central do Brasil Ativos	530,3	658,2	787,4	851,8	1.062,5	1.167,9	1.235,1	1.247,5	1.204,5	,
	342,0	,	,	,	585,1	,	,	854,0		1.204,8
Apos entados	342,0 16,1	390,9 20,5	431,7 23,0	465,0 26,5	34,2	672,5 40,8	774,6 46,4	54,4	926,4 60,9	977,3 64,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)			,			,		,		
- Empresas Públicas ¹	1.344,4	1.438,6	1.611,8	1.755,2	2.030,5	2.600,1	2.803,3	3.217,2	3.676,6	4.035,4
- Sociedades de Econ. Mista 1	664,8	708,6	766,2	839,9	928,9	1.084,5	1.136,5	1.323,0	1.605,2	1.679,0
MILITARES	20.619,6	22.560,2	25.841,4	27.767,8	31.942,7	34.123,8	37.015,3	39.115,2	39.259,2	40.463,5
Ativos	7.724,9	8.256,7	9.635,6	10.216,1	11.960,1	13.264,5	14.637,5	15.731,8	16.092,2	16.347,7
Aposentados	7.462,1 5.432,7	8.022,1	9.234,7	10.068,8	11.353,3	11.805,4	13.110,9	13.775,7	13.881,1 9.285,9	14.392,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.321,7	6.281,4 <b>1.394,2</b>	6.971,1 <b>1.821,3</b>	7.482,8 <b>1.961,2</b>	8.629,4 <b>2.507,4</b>	9.053,9 <b>2.657,6</b>	9.266,8 <b>2.854,8</b>	9.607,7 <b>2.878,6</b>	2.970,6	9.723,8 <b>3.025,0</b>
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO* Ativos	983,5	1.101,7	1.482,9	1.605,3	2.030,3	2.228,0	2.417,6	2.398,6	2.459,1	2.554,3
Aposentados	261,9	223,7	258,0	269,2	364,4	321,9	330,0	363,3	386,8	358,3
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	76,3	68,8	80,4	86,7	112,8	107,6	107,2	116,7	124,7	112,4
				5.621,1						
LEGISLATIVO	3.986,2	4.409,8	5.468,4		5.974,8	5.950,7	6.588,2	7.336,0	7.471,1	7.826,1
Ativos	2.662,1	2.931,6	3.779,9	3.808,6 1.385.4	4.090,3	4.043,2	4.375,6	4.719,8	4.691,4	4.919,9 2.265,7
Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.036,2 287,9	1.149,0 329,2	1.307,1 381.3	427.1	1.446,4 438,2	1.460,0 447,4	1.688,9 523,7	2.019,2 596,9	2.168,2 611.6	640,6
JUDICIÁRIO	12.374,3	12.819,6	17.400,2	18.923,9	22.140,5	26.464,0	26.547,7	28.185,5	28.194,6	29.097,2
Ativos	9.590,4	10.023,3	14.227,4	15.345,8	18.286,9	22.214,3	21.903,1	23.357,8	23.049,8	23.585,4
Aposentados	2.251,0	2.248,0	2.536,1	2.844,7	3.040,6	3.344,5	3.650,2	3.808,5	4.069,9	4.294,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	532,9	548,3	636,7	733,4	813,1	905,2	994,3	1.019,2	1.074,9	1.217,8
Transferências Intergovernamentais <sup>2</sup>	369,8	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0
Demais Estados	369,8	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0
Fundo Constituc. do Distrito Federal <sup>4</sup>	-		4.834,9	5.606,4	6.082,3	7.005,6	7.034,9	8.004,3	9.016,6	9.111,5
Repasses Previdenciários *	-	6.218,3	-	-	-	-	_	-	-	-
Total	89.431,5	100.286,6	115.011,9	126.878,4	144.483,7	167.066,3	183.278,2	197.481,5	204.501,6	212.578,8
Ativos	49.603,8	57.823,3	67.938,0	75.257,8	86.772,5	101.228,1		118.639,1	123.177,6	128.005,6
Aposentados	26.833,0	27.817,7	30.542,3	33.179,0	36.944,8	41.454,3	46.412,2	50.512,4	51.858,2	53.678,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	12.994,7	14.645,6	16.531,6	18.441,5	20.766,3	24.383,8	26.852,2	28.330,0	29.465,7	30.894,3
Total da Geral	89.431,5	100.286,6	115.011,9	126.878,3	144.483,7	167.066,3	183.278,2	197.481,5	204.501,6	212.578,8
Ativos	49.603,8	57.823,3	67.938,0	75.257,8	86.772,5	101.228,1		118.639,1	123.177,6	128.005,6
Aposentados + Inst de Pensão (Beneficiários)	39.827,7	42.463,3	47.073,9	51.620,5	57.711,2	65.838,1	73.264,4	78.842,4	81.323,9	84.573,2

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAFI Gerencial -Sist.Integrado de Administração Financeira de Pesssoal da União/Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

<sup>1-</sup> Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recuros do Tesouro, EPU-encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

<sup>2-</sup> Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal.

<sup>3-</sup> Acumulado de junlho/2012 a junho/2013.
4- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).
5-No exercício de 1999, das despesas foram considerados os valores referentes ao pagamento de Indenizações por Demissões, às despesas com Programas de Incentivos à Demissão

Voluntária e às transferências para despesas de Pessoal e Encargos Sociais dos Estados, Distrito Federal e Municípios. 6-No exercício de 2005 foi considerado o valor de 6.218,3, para repasses previdenciários para o RPPS.

A partir de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS (Regime Próprio da Previdência Social) nos três níveis de governo, sendo

totalizado separado.
\* No exercício de 2010, O MPU foi retirado da Administração Direta Civis.

<sup>\*\*</sup> No exercício de 2000,(+) Outras Despesas de Pessoal (art . 18, § 1º, LC 101/2000) é considerada.

Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Continua) Participação percentual da despesa anual de pessoal da União Poderes da União 1995 1996 1997 1998 1999 2000 2001 2002 2003 83.3 83.7 82.0 80.0 80.3 80.1 79.2 82.0 EXECUTIVO (Civis e Militares) 79.3 45,7 45,6 44,0 40,3 39,7 41,8 39,8 41,2 40,7 Ativos 25.3 25.9 25.5 26.5 26.7 24.9 25.7 24.6 27.3 Aposentados 12,2 12,2 12.5 13,2 13,9 13,4 13,6 13,4 14,1 Instituidor de Pensão (Beneficiários) 61.5 61.1 60.0 55.2 58.0 56.7 52.8 52.7 56.6 CIVIS 1 35,5 35,5 34,5 29,3 31,7 31,9 30,1 30,2 30,7 Ativos Aposentados 18,5 18,8 18.6 18,8 18,7 17,4 15.9 15,8 18.3 Instituidor de Pensão (Beneficiários) 7,0 7,2 6,9 7,2 7,5 7,4 6,8 6,7 7,6 29.1 28.5 27.1 24.2 26.0 26.2 24.6 25.0 28.5 - Administração Direta 15,0 14,1 10,1 12,0 12,1 12,0 13,7 12,8 13,1 Ativos Aposentados 9.4 96 9.0 93 90 8.5 7.9 8.4 100 Instituidor de Pensão (Beneficiários) 4.7 4.8 4.5 4.8 5.0 5.0 4.5 4.7 5,4 20.0 20.8 20.5 19.8 17.6 - Autarquias 20.4 19.3 17.3 17.2 10,4 Ativos 10.4 11.1 10.8 10.2 10.6 9.7 10.1 9.2 Aposentados 7,6 7,6 7,6 7,5 7,6 6.8 6,1 5,6 6,2 Instituidor de Pensão (Beneficiários) 2,0 2,0 2,1 2,1 2,2 2,1 1,9 1,7 1,8 - Fundações 6,9 6,9 6,9 6,2 6,8 6,4 5,7 5,7 5,6 5,3 5,3 5,3 4,5 5,0 4,6 4,2 4,1 3,8 Ativos Aposentados 1.3 1.3 1.3 1.4 1.5 1.5 1.3 1.3 1,4 Instituidor de Pensão (Beneficiários) 0,3 0,3 0,3 0,3 0,3 0,3 0,4 0,3 0,3 - Banco Central do Brasil 1.2 1.1 1.4 1.1 1.1 1.0 1.0 1.0 0.9 1,1 1,0 0,9 0,7 0,7 0,6 0,6 0,6 0,5 Ativos 0.1 0.1 0.5 0.4 0.4 0.4 0.4 0.4 0.4 Aposentados 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 Instituidor de Pensão (Beneficiários) 0.0 - Empresas Públicas 2,4 2.9 2.6 2,4 2.2 2,1 2,1 2,0 2,0 0,6 0,6 0,6 0,6 0,6 0,5 0,5 0,5 0,9 - Sociedades de Econ. Mista 1 MILITARES 22.2 22.1 22.0 24.7 22.4 23.4 26.4 26.6 25.4 10,2 10,9 10,0 10,0 9,5 8,0 9,9 9,7 11,1 Ativos Aposentados 6,9 7,1 6,9 7,7 8,0 7,5 9,8 8,8 9,0 Instituidor de Pensão (Beneficiários) 5.1 5.0 5.6 6.1 6.4 6.0 6.8 6.7 6.4 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO\* 0,7 8,0 0,9 1,1 0,9 1,1 1,2 1,3 1,6 1,2 0.6 0.6 0.7 0.9 0.7 0.9 0.9 1.0 Ativos Aposentados 0.1 0.2 0.2 0.2 0.2 0.2 0.2 0,3 0,3 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.1 0.1 0.1 Instituidor de Pensão (Beneficiários) 3.2 3.5 3.8 3.9 3.8 3.5 3.7 3.9 4.4 LEGISLATIVO 2,8 2,7 2,6 2,6 2,9 2,3 2,6 2,4 2,5 Ativos 0,7 0,8 0,9 1,0 1,0 0,9 0,9 1,1 1,2 Aposentados 0.2 0.2 0.2 0.2 0.2 0.2 0.2 0.3 0.3 Instituidor de Pensão (Beneficiários) 6,8 7,8 9,6 11,6 11,5 12,0 12,8 12,2 12,9 JUDICIÁRIO 5.1 6.0 7.4 9.2 8.9 10.3 9.5 9.9 Ativos 9.4 1,3 1,5 1,8 2,1 2,2 2,2 2,1 2,3 2,5 Aposentados 0.3 0.3 0.4 0.4 0.4 0.6 Instituidor de Pensão (Beneficiários) 0.4 0.4 0.5 4,6 4,5 4,4 4,5 4,6 0,6 Transferências Intergovernamentais a 6,8 5,0 4,3 Distrito Federal 46 39 36 39 37 40 38 39 2,3 0,6 1.1 1.0 0.5 0.7 0.5 0.5 0.7 Fundo Constituc, do Distrito Federal 4 Repasses Previdenciários 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 Total 60,0 59,1 58.8 56,6 55,6 58,0 57,1 57,8 54,1 27,4 28,2 28,1 29,5 29,9 28,0 28,7 28,0 30,9 Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários) 12.6 12.7 13.1 13.8 14.5 14.1 14.3 14.2 14.9 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 Total da Geral

60.0

40,0

59.1

40,9

58.8

41,2

56.6

43,4

55.6

44,4

58.0

42,0

57.1

42,9

57.8

42,2

54.1

45,9

Aposentados + Inst de Pensão (Beneficiários)

Ativos

Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Conclusão)

Poderes da União		Pa	articipação	percentual	da despe	sa anual de	pessoal da	União		
i dudied du dilluc	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
EXECUTIVO (Civis e Militares)	81,3	76,6	75,9	76,2	76,3	76,4	76,5	76,5	76,7	76,9
Ativos	41,4	38,5	39,2	39,8	40,4	40,7	40,5	40,6	41,1	41,3
Aposentados	26,3	24,4	23,2	22,8	22,5	21,9	22,2	22,4	22,1	22,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	13,6	13,7	13,5	13,6	13,5	13,8	13,8	13,5	13,5	13,6
CIVIS 1	58,2	54,1	53,4	54,4	54,2	56,0	56,3	56,7	57,5	57,9
Ativos	32,7	30,3	30,8	31,7	32,1	32,7	32,5	32,6	33,2	33,6
Aposentados	18,0	16,4	15,2	14,9	14,6	14,9	15,1	15,5	15,3	15,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	7,5	7,5	7,4	7,7	7,5	8,4	8,7	8,6	9,0	9,0
- Administração Direta	30,5	28,5	25,8	27,0	26,6	27,5	28,3	29,0	29,2	29,1
Ativos	15,4	14,3	12,9	14,0	13,9	13,6	13,8	13,8	13,8	13,8
Aposentados	9,9	9,0	7,7	7,7	7,4	7,8	8,0	8,6	8,4	8,3
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5,2	5,2	5,2	5,4	5,3	6,1	6,5	6,6	7,0	7,0
- Autarquias	17,3	16,0	17,5	17,1	16,9	17,4	18,6	18,6	18,8	19,1
Ativos	9,5	8,7	10,1	9,9	9,8	10,4	11,5	11,9	12,2	12,5
Aposentados	6,0	5,6	5,6	5,4	5,3	5,2	5,3	5,1	5,0	5,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1,8	1,8	1,8	1,9	1,8	1,8	1,8	1,6	1,5	1,5
- Fundações	5,7	4,9	5,5	5,5	5,8	6,1	6,1	5,7	5,8	6,0
Ativos	3,9	3,4	3,9	3,9	4,2	4,5	4,4	4,0	4,0	4,1
Aposentados	1,4	1,2	1,3	1,2	1,3	1,3	1,3	1,3	1,4	1,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,4	0,4	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
- Banco Central do Brasil	1,0	1,1	1,1	1,1	1,2	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1
Ativos	0,6	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,6	0,6	0,6
Aposentados	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
- Empresas Públicas <sup>1</sup>	1,5	1,5	1,4	1,4	1,4	1,6	1,5	1,6	1,8	1,9
- Sociedades de Econ. Mista <sup>1</sup>	0,7	0,8	0,7	0,7	0,6	0,6	0,6	0,7	0,8	0,8
MILITARES	23,1	22,5	22,5	21,9	22,1	20,4	20,2	19,8	19,2	19,0
Ativos	8,6	8,2	8,4	8,1	8,3	7,9	8,0	8,0	7,9	7,7
Aposentados	8,3	8,0	8,0	7,9	7,9	7,1	7,2	7,0	6,8	6,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	6,1	6,3	6,1	5,9	6,0	5,4	5,1	4,9	4,5	4,6
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*	1,5	1,5	1,6	1,5	1,7	1,6	1,6	1,5	1,5	1,4
Ativos	1,1	1,2	1,3	1,3	1,4	1,3	1,3	1,2	1,2	1,2
Aposentados	0,3	0,2	0,2	0,2	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
LEGISLATIVO	4,5	4,4	4,8	4,4	4,1	3,6	3,6	3,7	3,7	3,7
Ativos	3,0	2,9	3,3	3,0	2,8	2,4	2,4	2,4	2,3	2,3
Aposentados	1,2	1,1	1,1	1,1	1,0	0,9	0,9	1,0	1,1	1,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
JUDICIÁRIO	13,8	12,8	15,1	14,9	15,3	15,8	14,5	14,3	13,8	13,7
Ativos	10,7	10,0	12,4	12,1	12,7	13,3	12,0	11,8	11,3	11,1
Aposentados	2,5	2,2	2,2	2,2	2,1	2,0	2,0	1,9	2,0	2,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,6	0,5	0,6	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6
Transferências Intergovernamentais <sup>2</sup>	0,4	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal	· -	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Estados	0,4	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundo Constituc. do Distrito Federal 4	-	-	4,2	4,4	4,2	4,2	3,8	4,1	4,4	4,3
Repasses Previdenciários *	-	6,2	-	-	-	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ativos	55,5	57,7	59,1	59,3	60,1	60,6	60,0	60,1	60,2	60,2
Aposentados	30,0	27,7	26,6	26,2	25,6	24,8	25,3	25,6	25,4	25,3
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	14,5	14,6	14,4	14,5	14,4	14,6	14,7	14,3	14,4	14,5
Total da Geral	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ativos	55,5	57,7	59,1	59,3	60,1	60,6	60,0	60,1	60,2	60,2
Aposentados + Inst de Pensão (Beneficiários)	44,5	42,3	40,9	40,7	39,9	39,4	40,0	39,9	39,8	39,8
Floborado: CCINE/DECIN/CECED/MD		-					-			

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAFI Gerencial -Sist. Integrado de Administração Financeira de Pesssoal da União/Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recuros do Tesouro, EPU-encargos previdenciários da união e servidores do MRE

20

<sup>2-</sup> Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal.

<sup>3-</sup> Acumulado de junlho/2012 a junho/2013. 4- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

<sup>5-</sup>No exercício de 1999, das despesas foram considerados os valores referentes ao pagamento de Indenizações por Demissões, às despesas com Programas de Incentivos à Demissão Voluntária e às transferências para despesas de Pessoal e Encargos Sociais dos Estados, Distrito Federal e Municípios.
6- No exercício de 2005 foi considerado o valor de 6.218,3, para repasses previdenciários para o RPPS.

A partir de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS (Regime Próprio da Previdência Social) nos três níveis de governo, sendo

totalizado separado.
\* No exercício de 2010, O MPU foi retirado da Administração Direta Civis.

<sup>\*\*</sup> No exercício de 2000,(+) Outras Despesas de Pessoal (art . 18, § 1º, LC 101/2000) é considerada.

Tabela 1.3 - Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

			C	Despesa M	ensal de P	essoal da	União por	Poder - (R	milhões	correntes)			
Poderes da União			201:	2					201	3			Total
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
EXECUTIVO (Civis e Militares)	12.064,1	11.935,5	12.067,4	12.156,2	18.631,2	14.504,0	12.539,8	12.495,9	13.104,0	12.994,1	13.355,4	17.671,5	163.519,0
Ativos Aposentados	6.377,6 3.542,8	6.266,8 3.509.2	6.362,7 3.567,0	6.500,7 3.513,1	10.162,8 5.243,2	8.713,2 3.576,6	6.748,0 3.631.6	6.787,8 3.528.9	7.109,7 3.682,5	6.974,7 3.625,6	7.244,7 3.755,3	8.585,9 5.585,0	87.834,6 46.760,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2.143,7	2.159,5	2.137,8	2.142,4	3.225,1	2.214,2	2.160,1	2.179,2	2.311,8	2.393,8	2.355,4	3.500,6	28.923,5
CIVIS 1	9.068,0	8.986,3	9.025,5	9.110,0	13.908,5	11.298,6	9.700,6	9.405,2	9.824,3	9.858,1	9.993,1	12.877,3	123.055,5
Ativos	5.140,5	5.075,4	5.080,1	5.215,9	8.218,1	7.284,8	5.699,9	5.479,3	5.787,9	5.786,9	5.832,7	6.885,3	71.486,9
Aposentados	2.471,8	2.439,9	2.495,6	2.440,1	3.627,4	2.497,5	2.559,8	2.460,3	2.514,0	2.456,2	2.587,5	3.818,7	32.368,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.455,7	1.471,0	1.449,8	1.454,0	2.063,0	1.516,2	1.440,9	1.465,6	1.522,3	1.615,0	1.572,9	2.173,2	19.199,7
- Administração Direta	4.680,0	4.570,2	4.604,8	4.610,2	6.991,3	5.511,4	4.837,2	4.746,9	4.840,5	4.923,1	5.040,0	6.494,1	61.849,6
Ativos	2.149,8	2.095,0	2.075,2	2.153,6	3.405,9	2.995,8	2.319,8	2.287,6	2.311,2	2.371,4	2.411,2	2.769,9	29.346,5
Aposentados	1.382,7	1.329,9	1.393,3	1.322,2	1.995,6	1.349,3	1.373,1	1.290,9	1.309,6	1.359,7	1.392,3	2.041,6	17.540,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.147,6	1.145,3	1.136,3	1.134,5	1.589,7	1.166,3	1.144,3	1.168,4	1.219,7	1.192,0	1.236,5	1.682,6	14.963,0
- Autarquias	2.905,4	2.952,3	2.929,5	2.994,9	4.634,0	3.767,3	3.185,5	3.080,6	3.266,4	3.265,4	3.265,1	4.301,7	40.548,1
Ativos	1.878,0	1.888,0	1.888,6	1.933,3	3.060,1	2.647,8	2.102,8	2.008,9	2.162,6	2.152,1	2.160,0	2.629,5	26.511,8
Aposentados	790,3	810,4	799,8	814,7	1.207,7	843,2	862,7	852,6	878,8	767,9	847,3	1.298,6	10.774,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	237,1	253,8	241,2	246,9	366,2	276,3	219,9	219,1	225,0	345,4	257,8	373,5	3.262,3
- Fundações	913,2	892,8	913,4	930,0	1.439,0	1.133,4	981,0	986,3	1.054,1	1.044,0	1.023,3	1.386,5	12.696,9
Ativos	625,8	604,4	621,6	637,9	1.000,2	832,5	666,5	677,4	736,2	724,4	700,4	882,0	8.709,4
Aposentados	221,5	221,6	224,5	224,7	337,4	232,1	243,2	236,3	245,7	247,4	250,2	393,0	3.077,3
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	65,9	66,8	67,2	67,4	101,5	68,8	71,3	72,6	72,2	72,2	72,7	111,5	910,2
- Banco Central do Brasil	180,2	182,4	179,4	181,4	210,1	168,9	183,1	189,0	182,7	181,1	219,5	188,6	2.246,4
Ativos	97,7	99,3	96,2	97,6	117,8	91,2	96,8	103,0	97,3	94,5	115,9	97,5	1.204,8
Aposentados	77,4	78,0	78,1	78,6	86,7	72,9	80,9	80,5	80,0	81,2	97,7	85,4	977,3
	5,1	5,1	5,1	5,2	5,5	4,8	5,4	5,4	5,4	5,5	6,0	5,6	64,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	279,7	277,9	294,7	269,8	436,5	452,3	381,6	283,7	354,3	311,6	321,1	372,1	4.035,4
- Empresas Públicas 1	109,5	110,7	103,7	123,6	197,6	265,3	132,3	118,7	126,3	132,8	124,1	134,4	1.679,0
- Sociedades de Econ. Mista <sup>1</sup> MILITARES	2.996,1	2.949,2	3.041,9	3.046,2	4.722,7	3.205,4	2.839,1	3.090,6	3.279,7	3.136,0	3.362,3	4.794,2	40.463,5
Ativos	1.237,1	1.191,4	1.282,5	1.284,8	1.944,7	1.428,4	1.048,1	1.308,5	1.321,8	1.187,8	1.411,9	1.700,6	16.347,7
	1.071,0	1.069,3	1.071,4	1.073,0	1.615,9	1.079,1	1.071,8	1.068,6	1.168,5	1.169,4	1.167,9	1.766,3	14.392,0
Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários)	688,0	688,5	688,0	688,4	1.162,1	697,9	719,2	713,5	789,5	778,8	782,4	1.327,4	9.723,8
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*	215,0	215,7	214,3	217,9	216,1	379,3	313,6	235,5	240,6	237,6	239,9	299,4	3.025,0
Ativos			180,5	183,6				199,7	203,9		203,3	244,8	2.554,3
	181,2	181,9			181,6	314,9	277,7 27,1	27,1		201,2			358,3
Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários)	25,3	25,4	25,5	25,9	26,2	51,1			27,8 8,9	27,6	27,8	41,4	112,4
LEGISLATIVO	8,5 <b>546,7</b>	8,3 <b>560,4</b>	8,4 <b>553,6</b>	8,4 <b>582,1</b>	8,3 <b>649,0</b>	13,3 <b>1.071,7</b>	8,8 <b>640,4</b>	8,7 <b>555,4</b>	598,5	8,8 <b>644,9</b>	8,8 <b>596,4</b>	13,2 <b>826,9</b>	7.826,1
	341,8	347,3	345,5	365,1	407,2	703,1	428,0	346,0	382,5	387,7	370,2	495,4	4.919,9
Ativos	158,0	165,0	160,7	169,5	191,2	293,9	165,4	162,1	166,2	198,9	176,1	258,8	2.265,7
Aposentados	46,9	48,1	47,4	47,6	50,6	74,7	47,0	47,3	49,9	58,4	50,1	72,7	640,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2.046,3	1.892,9	2.014,6	1.974,2	2.839,3	2.653,6	2.451,5	1.806,8	2.133,0	4.665,3	2.286,1	2.333,6	29.097,2
JUDICIÁRIO	1.665,4	1.517,5	1.637,2	1.611,0	2.298,1	2.159,1	2.009,3	1.440,8	1.723,6	3.818,4	1.787,7	1.917,2	23.585,4
Ativos	297,4	296,0	298,1	287,0	426,8	400,1	348,8	288,2	325,2	615,3	382,9	328,2	4.294,1
Aposentados	83,4	79,3	79,3	76,2	114,4	94,4	93,5	77,8	84,2	231,6	115,5	88,1	1.217,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	680,1	829,0	652,2	494,4	801,1	780,4	506,1	988,4	754,6	1.021,4	785,3	818,4	9.111,5
Fundo Constituc. do Distrito Federal <sup>2</sup> Repasses Previdenciários *	-	- 629,0	- 032,2	-	-		-	-	734,0	-		-	J.111,J
Total	15.552,2	15.433,4	15.502,2	15.424,9	23.136,7	19.389,0	16.451,4	16.082,0	16.830,8	19.563,3	17.263,1	21.949,8	212.578,8
Ativos	9.246,2	9.142,5	9.178,0	9.154,9	13.850,8	12.670,7	9.969,1	9.762,6	10.174,3	12.403,4	10.391,2	12.061,8	128.005,6
Aposentados	4.023,5	3.995,7	4.051,3	3.995,4	5.887,5	4.321,6	4.172,9	4.006,3	4.201,7	4.467,4	4.342,1	6.213,4	53.678,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2.282,5	2.295,2	2.272,9	2.274,6	3.398,4	2.396,7	2.309,4	2.313,0	2.454,7	2.692,5	2.529,8	3.674,6	30.894,3
Total da Geral	15.552,2 9.246,2	15.433,4 9.142,5	15.502,2 9.178,0	15.424,9 9.154,9	23.136,7 13.850,8	19.389,0 12.670,7	9.969,1	9.762,6	16.830,8	19.563,3 12.403,4	17.263,1	21.949,8 12.061,8	212.578,8 128.005,6
Ativos	9.240.2	9.142.5	9.1/8.0	9.154.9	เลดวเมส		9.909.1			17.40.5.4			120.005.6
Aposentados + Inst de Pensão (Beneficiários)	6.306,0	6.290,9	6.324,2	6.270,0	9.285,9	6.718,3	6.482,3	6.319,3	6.656,5	7.160,0	6.871,9	9.888,0	84.573,2

Fonte: SIAFI Gerencial -Sistema Integrado de Administração Financeira de Pesssoal da União/Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF. Os dados foram apurados pelo critério de

FUTILIE: SUAFT Gerencial -Sistema integrado de Administração Financeira de Pesssoal da União/Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recuros do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal. Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário). A partir de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

<sup>\*</sup> No exercício de 2010, O MPU foi retirado da Administração Direta Civis.

\*No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS (Regime Próprio da Previdência Social) nos três níveis de governo, sendo totalizado separado.

Tabela 1.4 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

					Percentu	ıal da De	spesa de	Pessoa		<del>-</del>	der		
Poderes da União			201						201	·			Total
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
EXECUTIVO (Civis e Militares)	77,6	77,3	77,8	78,8	80,5	74,8	76,2	77,7	77,9	66,4	77,4	80,5	76,9
Ativos	41,0	40,6	41,0	42,1	43,9	44,9	41,0	42,2	42,2	35,7	42,0	39,1	41,3
Aposentados	22,8	22,7	23,0	22,8	22,7	18,4	22,1	21,9	21,9	18,5	21,8	25,4	22,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	13,8	14,0	13,8	13,9	13,9	11,4	13,1	13,6	13,7	12,2	13,6	15,9	13,0
CIVIS 1	58,3	58,2	58,2	59,1	60,1	58,3	59,0	58,5	58,4	50,4	57,9	58,7	57,
Ativos	33,1	32,9	32,8	33,8	35,5	37,6	34,6	34,1	34,4	29,6	33,8	31,4	33,6
Aposentados	15,9	15,8	16,1	15,8	15,7	12,9	15,6	15,3	14,9	12,6	15,0	17,4	15,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	9,4	9,5	9,4	9,4	8,9	7,8	8,8	9,1	9,0	8,3	9,1	9,9	9,0
- Administração Direta	30,1	29,6	29,7	29,9	30,2	28,4	29,4	29,5	28,8	25,2	29,2	29,6	29,
Ativos	13,8	13,6	13,4	14,0	14,7	15,5	14,1	14,2	13,7	12,1	14,0	12,6	13,8
Aposentados	8,9	8,6	9,0	8,6	8,6	7,0	8,3	8,0	7,8	7,0	8,1	9,3	8,
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	7,4	7,4	7,3	7,4	6,9	6,0	7,0	7,3	7,2	6,1	7,2	7,7	7,0
- Autarquias	18,7	19,1	18,9	19,4	20,0	19,4	19,4	19,2	19,4	16,7	18,9	19,6	19,
Ativos	12,1	12,2	12,2	12,5	13,2	13,7	12,8	12,5	12,8	11,0	12,5	12,0	12,
Aposentados	5,1	5,3	5,2	5,3	5,2	4,3	5,2	5,3	5,2	3,9	4,9	5,9	5,
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1,5	1,6	1,6	1,6	1,6	1,4	1,3	1,4	1,3	1,8	1,5	1,7	1,5
- Fundações	5,9	5,8	5,9	6,0	6,2	5,8	6,0	6,1	6,3	5,3	5,9	6,3	6,0
Ativos	4,0	3,9	4,0	4,1	4,3	4,3	4,1	4,2	4,4	3,7	4,1	4,0	4,
Aposentados	1,4	1,4	1,4	1,5	1,5	1,2	1,5	1,5	1,5	1,3	1,4	1,8	1,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,4	0,4	0,4	0,5	0,4
- Banco Central do Brasil	1,2	1,2	1,2	1,2	0,9	0,9	1,1	1,2	1,1	0,9	1,3	0,9	1,
Ativos	0.6	0,6	0,6	0,6	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6	0,5	0,7	0,4	0,6
Aposentados	0,5	0,5	0,5	0,5	0,4	0,4	0,5	0,5	0,5	0,4	0,6	0,4	0,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0.0	0,0
- Empresas Públicas 1	1,8	1,8	1,9	1,7	1,9	2,3	2,3	1,8	2,1	1,6	1,9	1,7	1,9
- Sociedades de Econ. Mista 1	0,7	0,7	0,7	0,8	0,9	1,4	0,8	0,7	0,8	0,7	0,7	0,6	0,8
MILITARES	19,3	19,1	19,6	19,7	20,4	16,5	17,3	19,2	19,5	16,0	19,5	21,8	19,0
Ativos	8,0	7,7	8,3	8,3	8,4	7,4	6,4	8,1	7,9	6,1	8,2	7,7	7,7
Aposentados	6,9	6,9	6,9	7,0	7,0	5,6	6,5	6,6	6,9	6,0	6,8	8.0	6,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4,4	4,5	4,4	4,5	5,0	3,6	4,4	4,4	4,7	4,0	4,5	6,0	4,6
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*	1,4	1,4	1,4	1,4	0,9	2,0	1,9	1,5	1,4	1,2	1,4	1,4	1,4
Ativos	1,2	1,2	1,2	1,2	0,8	1,6	1,7	1,2	1,2	1,0	1,2	1,1	1,2
Aposentados	0,2	0.0	0.0	0.0	0.4	0.0	0,2	0,2	0,2	0.4			
	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	0,3	0,2	0,2	٠,-	0,1	0,2	0,2	0,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,2	0,2 0,1	0,2 0,1	0,2 0,1	0,1	0,3 0,1	0,2	0,2	0,1	0,0	0,2 0,1	0,2 0,1	
·												,	0,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)  LEGISLATIVO	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1	0, <sup>2</sup>
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,1 <b>3,5</b>	0,1 <b>3,6</b>	0,1 <b>3,6</b>	0,1 <b>3,8</b>	0,0 <b>2,8</b>	0,1 <b>5,5</b>	0,1 <b>3,9</b>	0,1 <b>3,5</b>	0,1 <b>3,6</b>	0,0 <b>3,3</b>	0,1 <b>3,5</b>	0,1 <b>3,8</b>	0,- 3,7 2,3
Instituidor de Pensão (Beneficiários)  LEGISLATIVO  Ativos	0,1 <b>3,5</b> 2,2	0,1 <b>3,6</b> 2,3	0,1 <b>3,6</b> 2,2	0,1 <b>3,8</b> 2,4	0,0 <b>2,8</b> 1,8	0,1 <b>5,5</b> 3,6	0,1 <b>3,9</b> 2,6	0,1 <b>3,5</b> 2,2	0,1 <b>3,6</b> 2,3	0,0 <b>3,3</b> 2,0	0,1 <b>3,5</b> 2,1	0,1 <b>3,8</b> 2,3	0,1 <b>3,7</b> 2,3 1,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)  LEGISLATIVO  Ativos  Aposentados	0,1 3,5 2,2 1,0	0,1 <b>3,6</b> 2,3 1,1	0,1 <b>3,6</b> 2,2 1,0 0,3	0,1 3,8 2,4 1,1	0,0 <b>2,8</b> 1,8 0,8	0,1 <b>5,5</b> 3,6 1,5 0,4	0,1 <b>3,9</b> 2,6 1,0 0,3	0,1 <b>3,5</b> 2,2 1,0	0,1 <b>3,6</b> 2,3 1,0 0,3	0,0 <b>3,3</b> 2,0 1,0 0,3	0,1 <b>3,5</b> 2,1 1,0	0,1 3,8 2,3 1,2 0,3	0,1 3,7 2,3 1,1 0,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)  LEGISLATIVO  Ativos  Apos entados Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,1 <b>3,5</b> 2,2 1,0 0,3	0,1 <b>3,6</b> 2,3 1,1 0,3	0,1 <b>3,6</b> 2,2 1,0	0,1 3,8 2,4 1,1 0,3	0,0 <b>2,8</b> 1,8 0,8 0,2	0,1 <b>5,5</b> 3,6 1,5	0,1 <b>3,9</b> 2,6 1,0	0,1 <b>3,5</b> 2,2 1,0 0,3	0,1 3,6 2,3 1,0	0,0 <b>3,3</b> 2,0 1,0	0,1 <b>3,5</b> 2,1 1,0 0,3	0,1 3,8 2,3 1,2	0,1 3,7 2,3 1,1 0,3 13,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)  LEGISLATIVO  Ativos  Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários)  JUDICIÁRIO	0,1 3,5 2,2 1,0 0,3 13,2	0,1 3,6 2,3 1,1 0,3 12,3	0,1 3,6 2,2 1,0 0,3 13,0	0,1 3,8 2,4 1,1 0,3 12,8	0,0 <b>2,8</b> 1,8 0,8 0,2 <b>12,3</b>	0,1 5,5 3,6 1,5 0,4 13,7	0,1 3,9 2,6 1,0 0,3 14,9	0,1 3,5 2,2 1,0 0,3 11,2	0,1 3,6 2,3 1,0 0,3 12,7	0,0 3,3 2,0 1,0 0,3 23,8	0,1 3,5 2,1 1,0 0,3 13,2	0,1 3,8 2,3 1,2 0,3 10,6	0,7 3,7 2,3 1,7 0,3 13,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)  LEGISLATIVO  Ativos  Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários)  JUDICIÁRIO  Ativos	0,1 3,5 2,2 1,0 0,3 13,2 10,7	0,1 3,6 2,3 1,1 0,3 12,3 9,8	0,1 3,6 2,2 1,0 0,3 13,0 10,6	0,1 3,8 2,4 1,1 0,3 12,8 10,4	0,0 <b>2,8</b> 1,8 0,8 0,2 <b>12,3</b> 9,9	0,1 <b>5,5</b> 3,6 1,5 0,4 <b>13,7</b> 11,1	0,1 3,9 2,6 1,0 0,3 14,9 12,2	0,1 3,5 2,2 1,0 0,3 11,2 9,0	0,1 3,6 2,3 1,0 0,3 12,7 10,2	0,0 3,3 2,0 1,0 0,3 23,8 19,5	0,1 3,5 2,1 1,0 0,3 13,2 10,4	0,1 3,8 2,3 1,2 0,3 10,6 8,7	0,6 3,7 2,3 1,6 0,3 13,7 11,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)  LEGISLATIVO  Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários)  JUDICIÁRIO  Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,1 3,5 2,2 1,0 0,3 13,2 10,7 1,9	0,1 3,6 2,3 1,1 0,3 12,3 9,8 1,9	0,1 3,6 2,2 1,0 0,3 13,0 10,6 1,9	0,1 3,8 2,4 1,1 0,3 12,8 10,4 1,9	0,0 2,8 1,8 0,8 0,2 12,3 9,9 1,8	0,1 <b>5,5</b> 3,6 1,5 0,4 <b>13,7</b> 11,1 2,1	0,1 3,9 2,6 1,0 0,3 14,9 12,2 2,1	0,1 3,5 2,2 1,0 0,3 11,2 9,0 1,8	0,1 3,6 2,3 1,0 0,3 12,7 10,2 1,9	0,0 3,3 2,0 1,0 0,3 23,8 19,5 3,1	0,1 3,5 2,1 1,0 0,3 13,2 10,4 2,2	0,1 3,8 2,3 1,2 0,3 10,6 8,7 1,5	0,7 3,7 2,8 1,7 0,8 13,7 11,7 2,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)  LEGISLATIVO  Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários)  JUDICIÁRIO  Ativos Aposentados	0,1 3,5 2,2 1,0 0,3 13,2 10,7 1,9 0,5	0,1 3,6 2,3 1,1 0,3 12,3 9,8 1,9 0,5	0,1 3,6 2,2 1,0 0,3 13,0 10,6 1,9 0,5	0,1 3,8 2,4 1,1 0,3 12,8 10,4 1,9 0,5	0,0 <b>2,8</b> 1,8 0,8 0,2 <b>12,3</b> 9,9 1,8 0,5	0,1 <b>5,5</b> 3,6 1,5 0,4 <b>13,7</b> 11,1 2,1 0,5	0,1 3,9 2,6 1,0 0,3 14,9 12,2 2,1 0,6	0,1 3,5 2,2 1,0 0,3 11,2 9,0 1,8 0,5	0,1 3,6 2,3 1,0 0,3 12,7 10,2 1,9 0,5	0,0 3,3 2,0 1,0 0,3 23,8 19,5 3,1 1,2	0,1 3,5 2,1 1,0 0,3 13,2 10,4 2,2 0,7	0,1 3,8 2,3 1,2 0,3 10,6 8,7 1,5 0,4	0, f 3, 7 2, 8 1, 7 0, 6 13, 7 11, 7 2, 0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)  LEGISLATIVO  Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários)  JUDICIÁRIO  Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários)  Fundo Constituc. do Distrito Federal <sup>2</sup>	0,1 3,5 2,2 1,0 0,3 13,2 10,7 1,9 0,5 4,4	0,1 3,6 2,3 1,1 0,3 12,3 9,8 1,9 0,5	0,1 3,6 2,2 1,0 0,3 13,0 10,6 1,9 0,5 4,2	0,1 3,8 2,4 1,1 0,3 12,8 10,4 1,9 0,5 3,2	0,0 2,8 1,8 0,8 0,2 12,3 9,9 1,8 0,5 3,5	0,1 5,5 3,6 1,5 0,4 13,7 11,1 2,1 0,5 4,0	0,1 3,9 2,6 1,0 0,3 14,9 12,2 2,1 0,6 3,1	0,1 3,5 2,2 1,0 0,3 11,2 9,0 1,8 0,5 6,1	0,1 3,6 2,3 1,0 0,3 12,7 10,2 1,9 0,5 4,5	0,0 3,3 2,0 1,0 0,3 23,8 19,5 3,1 1,2 5,2	0,1 3,5 2,1 1,0 0,3 13,2 10,4 2,2 0,7 4,5	0,1 3,8 2,3 1,2 0,3 10,6 8,7 1,5 0,4 3,7	0, 3, 5, 2, 5, 1, 7, 0, 5, 13, 7, 11, 2, 6, 0, 4, 5, 5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)  LEGISLATIVO  Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários)  JUDICIÁRIO  Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários)  Fundo Constituc. do Distrito Federal <sup>2</sup> Repasses Previdenciários *	0,1 3,5 2,2 1,0 0,3 13,2 10,7 1,9 0,5 4,4	0,1 3,6 2,3 1,1 0,3 12,3 9,8 1,9 0,5 5,4	0,1 3,6 2,2 1,0 0,3 13,0 10,6 1,9 0,5 4,2	0,1 3,8 2,4 1,1 0,3 12,8 10,4 1,9 0,5 3,2	0,0 2,8 1,8 0,8 0,2 12,3 9,9 1,8 0,5 3,5	0,1 5,5 3,6 1,5 0,4 13,7 11,1 2,1 0,5 4,0	0,1 3,9 2,6 1,0 0,3 14,9 12,2 2,1 0,6 3,1	0,1 3,5 2,2 1,0 0,3 11,2 9,0 1,8 0,5 6,1	0,1 3,6 2,3 1,0 0,3 12,7 10,2 1,9 0,5 4,5	0,0 3,3 2,0 1,0 0,3 23,8 19,5 3,1 1,2 5,2	0,1 3,5 2,1 1,0 0,3 13,2 10,4 2,2 0,7 4,5	0,1 3,8 2,3 1,2 0,3 10,6 8,7 1,5 0,4 3,7	0, 3, 2, 3, 1, 0, 13, 11, 2, 0, 0, 4, 100, 100, 100, 100, 100, 100,
Instituidor de Pensão (Beneficiários)  LEGISLATIVO  Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários)  JUDICIÁRIO  Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários)  Fundo Constituc. do Distrito Federal <sup>2</sup> Repasses Previdenciários *  Total  Ativos	0,1 3,5 2,2 1,0 0,3 13,2 10,7 1,9 0,5 4,4	0,1 3,6 2,3 1,1 0,3 12,3 9,8 1,9 0,5 5,4	0,1 3,6 2,2 1,0 0,3 13,0 10,6 1,9 0,5 4,2	0,1 3,8 2,4 1,1 0,3 12,8 10,4 1,9 0,5 3,2 - 100,0	0,0 2,8 1,8 0,8 0,2 12,3 9,9 1,8 0,5 3,5	0,1 5,5 3,6 1,5 0,4 13,7 11,1 2,1 0,5 4,0 - 100,0	0,1 3,9 2,6 1,0 0,3 14,9 12,2 2,1 0,6 3,1	0,1 3,5 2,2 1,0 0,3 11,2 9,0 1,8 0,5 6,1 - 100,0	0,1 3,6 2,3 1,0 0,3 12,7 10,2 1,9 0,5 4,5	0,0 3,3 2,0 1,0 0,3 23,8 19,5 3,1 1,2 5,2	0,1 3,5 2,1 1,0 0,3 13,2 10,4 2,2 0,7 4,5	0,1 3,8 2,3 1,2 0,3 10,6 8,7 1,5 0,4 3,7 - 100,0	0,7 3,7 2,5,1 0,5 13,7 11,7 2,0,6 4,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)  LEGISLATIVO  Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários)  JUDICIÁRIO  Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários)  Fundo Constituc. do Distrito Federal <sup>2</sup> Repasses Previdenciários *  Total	0,1 3,5 2,2 1,0 0,3 13,2 10,7 1,9 0,5 4,4 - 100,0 59,5	0,1 3,6 2,3 1,1 0,3 12,3 9,8 1,9 0,5 5,4 - 100,0 59,2	0,1 3,6 2,2 1,0 0,3 13,0 10,6 1,9 0,5 4,2 - 100,0 59,2	0,1 3,8 2,4 1,1 0,3 12,8 10,4 1,9 0,5 3,2 - 100,0 59,4	0,0 2,8 1,8 0,8 0,2 12,3 9,9 1,8 0,5 3,5 - 100,0 59,9	0,1 5,5 3,6 1,5 0,4 13,7 11,1 2,1 0,5 4,0 - 100,0 65,4	0,1 3,9 2,6 1,0 0,3 14,9 12,2 2,1 0,6 3,1 - 100,0 60,6	0,1 3,5 2,2 1,0 0,3 11,2 9,0 1,8 0,5 6,1 - 100,0 60,7	0,1 3,6 2,3 1,0 0,3 12,7 10,2 1,9 0,5 4,5 - 100,0 60,5	0,0 3,3 2,0 1,0 0,3 23,8 19,5 3,1 1,2 5,2 - 100,0 63,4	0,1 3,5 2,1 1,0 0,3 13,2 10,4 2,2 0,7 4,5 - 100,0 60,2	0,1 3,8 2,3 1,2 0,3 10,6 8,7 1,5 0,4 3,7 - 100,0 55,0	0,7 3,7 2,3 1,7 0,3 13,7 11,7 2,0 6,4,3 100,0 60,2 25,3
Instituidor de Pensão (Beneficiários)  LEGISLATIVO  Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários)  JUDICIÁRIO  Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários)  Fundo Constituc. do Distrito Federal <sup>2</sup> Repasses Previdenciários *  Total  Ativos Aposentados	0,1 3,5 2,2 1,0 0,3 13,2 10,7 1,9 0,5 4,4 - 100,0 59,5 25,9	0,1 3,6 2,3 1,1 0,3 12,3 9,8 1,9 0,5 5,4 - 100,0 59,2 25,9	0,1 3,6 2,2 1,0 0,3 13,0 10,6 1,9 0,5 4,2 - 100,0 59,2 26,1	0,1 3,8 2,4 1,1 0,3 12,8 10,4 1,9 0,5 3,2 - 100,0 59,4 25,9	0,0  2,8  1,8  0,8  0,2  12,3  9,9  1,8  0,5  3,5  -  100,0  59,9  25,4	0,1 5,5 3,6 1,5 0,4 13,7 11,1 2,1 0,5 4,0 - 100,0 65,4 22,3	0,1 3,9 2,6 1,0 0,3 14,9 12,2 2,1 0,6 3,1 - 100,0 60,6 25,4	0,1 3,5 2,2 1,0 0,3 11,2 9,0 1,8 0,5 6,1 - 100,0 60,7 24,9	0,1 3,6 2,3 1,0 0,3 12,7 10,2 1,9 0,5 4,5 - 100,0 60,5 25,0	0,0 3,3 2,0 1,0 0,3 23,8 19,5 3,1 1,2 5,2 - 100,0 63,4 22,8	0,1 3,5 2,1 1,0 0,3 13,2 10,4 2,2 0,7 4,5 - 100,0 60,2 25,2	0,1 3,8 2,3 1,2 0,3 10,6 8,7 1,5 0,4 3,7 - 100,0 55,0 28,3	0,2 0,7 3,7 2,3 1,7 0,5 13,7 11,7 2,0 6,4,5 100,6 60,2 25,5 14,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)  LEGISLATIVO  Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários)  JUDICIÁRIO  Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários)  Fundo Constituc. do Distrito Federal <sup>2</sup> Repasses Previdenciários *  Total  Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,1 3,5 2,2 1,0 0,3 13,2 10,7 1,9 0,5 4,4 - 100,0 59,5 25,9 14,7	0,1 3,6 2,3 1,1 0,3 12,3 9,8 1,9 0,5 5,4 - 100,0 59,2 25,9 14,9	0,1 3,6 2,2 1,0 0,3 13,0 10,6 1,9 0,5 4,2 - 100,0 59,2 26,1 14,7	0,1 3,8 2,4 1,1 0,3 12,8 10,4 1,9 0,5 3,2 - 100,0 59,4 25,9 14,7	0,0  2,8  1,8  0,8  0,2  12,3  9,9  1,8  0,5  3,5  -  100,0  59,9  25,4  14,7	0,1 5,5 3,6 1,5 0,4 13,7 11,1 2,1 0,5 4,0 - 100,0 65,4 22,3 12,4	0,1 3,9 2,6 1,0 0,3 14,9 12,2 2,1 0,6 3,1 - 100,0 60,6 25,4 14,0	0,1 3,5 2,2 1,0 0,3 11,2 9,0 1,8 0,5 6,1 - 100,0 60,7 24,9 14,4	0,1 3,6 2,3 1,0 0,3 12,7 10,2 1,9 0,5 4,5 - 100,0 60,5 25,0 14,6	0,0 3,3 2,0 1,0 0,3 23,8 19,5 3,1 1,2 5,2 - 100,0 63,4 22,8 13,8	0,1 3,5 2,1 1,0 0,3 13,2 10,4 2,2 0,7 4,5 - 100,0 60,2 25,2 14,7	0,1 3,8 2,3 1,2 0,3 10,6 8,7 1,5 0,4 3,7 - 100,0 55,0 28,3 16,7	0,7 3,7 2,3 1,7 0,5 13,7 11,7 2,0 4,3 100,0 60,2 25,3 14,4

Fonte: SIAFI Gerencial -Sistema Integrado de Administração Financeira de Pesssoal da União/Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF. Os dados foram apurados pelo critério de

competencia.

1 - Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recuros do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2 - Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal. Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

A partir de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

\* No exercício de 2010, O MPU foi retirado da Administração Direta Civis.

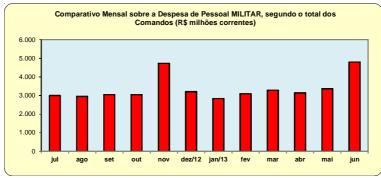
\*\* No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS (Regime Próprio da Previdência Social) nos três níveis de governo, sendo tetalizado separado.

totalizado separado.

Tabela 1.5 - Despesa Mensal de Pessoal MILITAR - SIAFI

			De	espesa	Mensal	de Pess	oal do N	lilitar (R	\$ m ilhõe	s corre	ntes)		
Órgãos Militares			20	12					2	013			Total
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	TOtal
Ministério da Defesa	0,5	0,5	0,0	0,5	0,8	0,6	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6	0,9	6,7
Comando da Aeronáutica	649,2	643,5	649,4	623,9	1.006,8	690,6	459,1	812,6	766,3	614,3	844,7	1.054,7	8.815,3
Comando do Exército	1.470,1	1.476,4	1.551,9	1.554,4	2.407,7	1.627,5	1.518,2	1.442,3	1.595,4	1.600,6	1.589,2	2.443,8	20.277,5
Comando da Marinha	876,4	828,8	840,6	867,4	1.307,4	886,7	861,3	835,2	917,4	920,5	927,7	1.294,8	11.364,1
Total	2.996,1	2.949,2	3.041,9	3.046,2	4.722,7	3.205,4	2.839,1	3.090,6	3.279,7	3.136,0	3.362,3	4.794,2	40.463,5

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeiro de Pessoal da União

Tabela 1.6 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal MILITAR - SIAFI

	Pai	rticipaçã	o Perce	ntual M	ensal da	Despes	sa Mens	al de Pe	ssoal M	ilitar (R\$	milhões	corrente	es)
Órgãos Militares	-		201	12					20	013			T-1-1
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Total
Ministério da Defesa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Comando da Aeronáutica	21,7	21,8	21,3	20,5	21,3	21,5	16,2	26,3	23,4	19,6	25,1	22,0	21,8
Comando do Exército	49,1	50,1	51,0	51,0	51,0	50,8	53,5	46,7	48,6	51,0	47,3	51,0	50,1
Comando da Marinha	29,2	28,1	27,6	28,5	27,7	27,7	30,3	27,0	28,0	29,4	27,6	27,0	28,1
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Elaborado: SEGEP/MP.

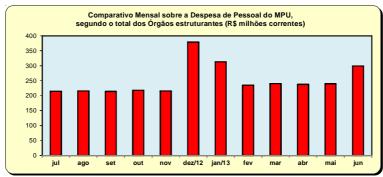
<sup>1-</sup> Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Beneficiários).

<sup>1-</sup> Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Beneficiários).

Tabela 1.7 - Despesa Mensal de Pessoal do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - SIAFI

4 ~			Des	pesa M	ensal c	le Pess	oal do	MPU(R	\$ milhõ	es corre	entes)		
Orgãos da estrutura Ministério Público da União	or no	000000000000000000000000000000000000000	20	12		1		TOTAL STATE OF THE	2	013	000000000F00000000000F0		Total
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	IOLAI
Ministério Público Federal	125,9	124,9	124,9	126,3	126,8	216,8	179,7	136,9	140,5	137,1	140,2	171,8	1.751,8
Ministério Público Militar	9,0	9,1	9,0	9,3	9,0	15,7	13,3	9,9	9,9	9,6	9,8	12,4	126,1
Ministério Público do DF e dos Territórios	27,9	28,7	28,1	28,8	28,0	53,7	41,7	30,4	31,1	30,7	30,9	39,4	399,5
Ministério Público do Trabalho	52,2	53,0	52,3	53,4	52,2	93,1	78,9	58,3	59,1	60,2	59,0	75,8	747,6
Total	215,0	215,7	214,3	217,9	216,1	379,3	313,6	235,5	240,6	237,6	239,9	299,4	3.025,0

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeiro de Pessoal da União

Tabela 1.8 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - SIAFI

£		Parti	cipação	Perce	ntual M	ensal d	de Pess	oal do	MPU (R	\$ milhõe	s corre	ntes)	
Órgãos da estrutura Ministério Público da União	Someone some							0000000000 <b>F</b> 0000000000	20	013			Total
miniotorio i ubilos da Ginas	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	TOTAL
Ministério Público Federal	58,6	57,9	58,3	58,0	58,7	57,2	57,3	58,1	58,1	58,1	58,1	58,1	57,5
Ministério Público Militar	4,2	4,2	4,2	4,3	4,2	4,1	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,5
Ministério Público do DF e dos Territórios	13,0	13,3	13,1	13,2	13,0	14,1	13,3	12,9	12,9	12,9	12,9	12,9	13,1
Ministério Público do Trabalho	24,3	24,6	24,4	24,5	24,2	24,5	25,2	24,8	24,8	24,8	24,8	24,8	24,9
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Elaborado: SEGEP/MP.

<sup>1-</sup> Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Beneficiário de Pensão).

<sup>1-</sup> Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Beneficiário de Pensão).

Tabela 1.9 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo 1 - SIAFI

<u> </u>			Despes	a Mens	al de P	essoal d	o Poder	Legisla	tivo (R\$	milhões	corren	tes)	
Órgãos do Legislativo	**************************************	Total Control	20	12	000000000000E0000000000		10 km (10 m)	THE OWNER OF THE OWNER OF THE OWNER OWNER	201	13	Total Transport		Total
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	TOTAL
Câmara dos Deputados	253,9	258,1	255,1	253,0	258,3	581,6	284,4	259,5	263,0	316,9	279,0	389,2	3.652,0
Senado Federal	204,8	213,1	210,3	241,3	252,1	378,5	242,1	211,3	230,1	232,9	223,0	315,7	2.955,2
Tribunal de Contas da União	87,9	89,1	88,2	87,9	138,6	111,6	114,0	84,6	105,5	95,2	94,5	122,0	1.219,0
Total	546,7	560,4	553,6	582,1	649,0	1.071,7	640,4	555,4	598,5	644,9	596,4	826,9	7.826,1

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeiro de Pessoal da União

Tabela 1.10 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo 1 - SIAFI

	F	Participa	ıçãp Pe	rcentua	al Mens	al de Pe	ssoal do	Poder	Legislat	ivo (R\$ r	nilhões	corrent	es)
Órgãos do Legislativo			20	12				*	201	3			Total
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Total
Câmara dos Deputados	46,4	46,1	46,1	43,5	39,8	54,3	44,4	46,7	43,9	49,1	46,8	47,1	46,7
Senado Federal	37,5	38,0	38,0	41,4	38,8	35,3	37,8	38,0	38,4	36,1	37,4	38,2	37,8
Tribunal de Contas da União	16,1	15,9	15,9	15,1	21,4	10,4	17,8	15,2	17,6	14,8	15,8	14,7	15,6
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Elaborado: SEGEP/MP.

<sup>1-</sup> Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Beneficiário de Pensão).

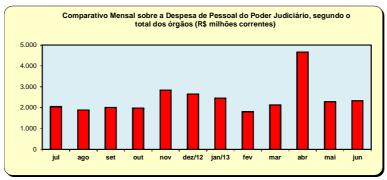
<sup>1-</sup> Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Beneficiário de Pensão).

Tabela 1.11 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário 1 - SIAFI

			Desp	esa Men	sal de Pe	ssoal do	Poder J	udiciário	(R\$ m ilhõ	es corre	ntes)		
Órgãos do Judiciário									20 <sup>-</sup>	13			Total
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	TOTAL
Supremo Tribunal Federal	21,9	21,8	21,7	22,0	22,0	48,2	30,6	21,4	25,2	22,9	23,2	23,2	304,0
Superior Tribunal de Justiça	68,1	53,1	52,5	52,7	82,2	89,7	68,2	52,8	63,3	56,7	57,5	57,6	754,4
Justiça Federal	731,3	539,3	685,3	564,2	855,5	729,7	779,4	536,3	638,3	3.194,4	627,4	753,9	10.634,9
Justiça Militar	22,3	22,3	22,3	23,0	34,1	28,0	23,4	23,0	30,7	23,4	68,6	31,7	352,8
Justiça Eleitoral	237,2	252,7	275,1	292,1	406,7	574,8	355,1	238,5	261,8	255,9	250,5	253,6	3.654,1
Justiça do Trabalho	859,5	895,5	849,3	908,6	1.271,8	1.036,4	1.040,7	825,1	983,0	997,5	1.142,1	1.097,2	11.906,5
Justiça do DF e dos Territórios	104,1	106,4	106,6	109,5	165,0	143,1	151,4	107,6	128,4	112,3	114,6	114,1	1.463,2
Conselho Nacional de Justiça	1,9	1,9	1,8	2,2	2,0	4,0	2,7	2,1	2,4	2,1	2,1	2,2	27,3
Total	2.046,3	1.892,9	2.014,6	1.974,2	2.839,3	2.653,6	2,451,5	1.806,8	2.133,0	4.665,3	2.286,1	2.333,6	29.097,2

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

<sup>1-</sup> Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão.



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeiro de Pessoal da União

Tabela 1.12 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário 1 - SIAFI

		Par	ticipaçãp	Percenti	ual Mens	al de Pes	soal do P	oder Jud	iciário (R	\$ milhões	corrent	es)	
Órgãos do Judiciário									201	3			Tatal
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Total
Supremo Tribunal Federal	1,1	1,1	1,1	1,1	0,8	1,8	1,3	1,2	1,2	0,5	1,0	1,0	1,0
Superior Tribunal de Justiça	3,3	2,8	2,6	2,7	2,9	3,4	2,8	2,9	3,0	1,2	2,5	2,5	2,6
Justiça Federal	35,7	28,5	34,0	28,6	30,1	27,5	31,8	29,7	29,9	68,5	27,4	32,3	36,5
Justiça Militar	1,1	1,2	1,1	1,2	1,2	1,1	1,0	1,3	1,4	0,5	3,0	1,4	1,2
Justiça Eleitoral	11,6	13,3	13,7	14,8	14,3	21,7	14,5	13,2	12,3	5,5	11,0	10,9	12,6
Justiça do Trabalho	42,0	47,3	42,2	46,0	44,8	39,1	42,5	45,7	46,1	21,4	50,0	47,0	40,9
Justiça do DF e dos Territórios	5,1	5,6	5,3	5,5	5,8	5,4	6,2	6,0	6,0	2,4	5,0	4,9	5,0
Conselho Nacional de Justiça	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

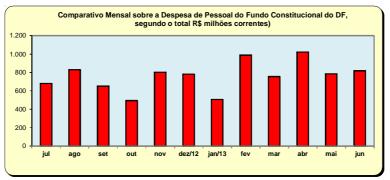
26

<sup>1-</sup> Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão.

Tabela 1.13 - Despesa Mensal de Pessoal com o Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF¹ - SIAFI

Á ~ .				Despesa	Mensal	de Pess	soal do F	CDF (R\$	milhões	corrente	es)		
Órgãos do Distrito Federal			201	12				mot manaconomic constraints	2	013	roccoccocco processoccoccoccoccoccoccoccoccoccoccoccoccoc		Total
2001110 1 0 20 1 21	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	TOTAL
Corpo de Bombeiro Militar	67,0	67,3	68,4	68,4	102,0	82,2	68,4	69,2	68,8	72,3	81,9	94,8	910,7
Secretaria de Saúde	217,1	217,1	228,5	167,5	167,5	257,5	239,1	239,1	239,1	309,1	230,3	230,3	2.742,1
Secretaria de Educação	157,7	297,7	100,4	4,5	152,6	153,4	181,7	181,7	181,7	387,1	184,0	156,6	2.139,2
Policia Militar	141,6	144,2	152,5	150,7	222,9	174,3	0,0	297,3	150,7	150,5	170,4	194,9	1.950,1
Policia Civil	96,6	102,8	102,3	103,4	156,2	113,0	16,9	201,0	114,3	102,5	118,7	141,8	1.369,3
Total	680,1	829,0	652,2	494,4	801,1	780,4	506,1	988,4	754,6	1.021,4	785,3	818,4	9.111,5

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeiro de Pessoal da União

Tabela 1.14 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal do Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF¹ - SIAFI

á ~ .		Participação Percentual Mensal de Pessoal do FCDF (R\$ milhões correntes)											
Órgãos do Distrito Federal			201	2					20	)13			Total
Bioti ito i odorai	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	TOLAI
Corpo de Bombeiro Militar	9,9	8,1	10,5	13,8	12,7	10,5	13,5	7,0	9,1	7,1	10,4	11,6	10,0
Secretaria de Saúde	31,9	26,2	35,0	33,9	20,9	33,0	47,2	24,2	31,7	30,3	29,3	28,1	30,1
Secretaria de Educação	23,2	35,9	15,4	0,9	19,0	19,7	35,9	18,4	24,1	37,9	23,4	19,1	23,5
Policia Militar	20,8	17,4	23,4	30,5	27,8	22,3	0,0	30,1	20,0	14,7	21,7	23,8	21,4
Policia Civil	14,2	12,4	15,7	20,9	19,5	14,5	3,3	20,3	15,2	10,0	15,1	17,3	15,0
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Elaborado: SEGEP/MP.

<sup>1-</sup> Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Beneficiários) incluídos Civis, Militares e contratos temporário.

<sup>1-</sup> Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Beneficiários) incluídos Civis, Militares e contratos temporário.

Tabela 1.12 - Relação entre Despesa com Pessoal 1 e Receita Corrente Líquida da União 2

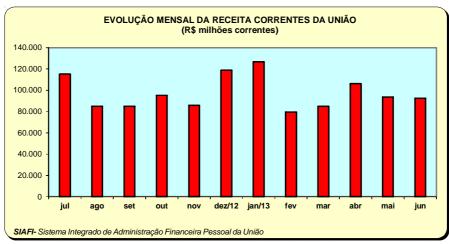
R\$ milhões correntes

house the second	Despesa Líquida	Receita	% de Desp. Pes./	Receita	% de Desp. Pes./
	de Pessoal	Corrente Líquida	Rec. Cor. Líq. <sup>3</sup>	Corrente da União	Rec. Cor. União
Acumulado em 1995	37.889,2	69.574,4	54,5	127.093,6	29,8
Acumulado em 1996	40.900,9	85.038,1	48,1	155.830,0	26,2
Acumulado em 1997	44.529,7	96.324,6	46,2	175.269,9	25,4
Acumulado em 1998	47.946,6	112.415,4	42,7	200.455,3	23,9
Acumulado em 1999 4	49.114,3	129.141,6	38,0	218.021,0	22,5
Acumulado em 2000 <sup>5, 6 e 7</sup>	55.429,7	145.110,6	38,2	252.518,5	22,0
Acumulado em 2001	58.915,0	167.739,1	35,1	289.410,9	20,4
Acumulado em 2002	64.379,8	200.927,2	32,0	343.075,0	18,8
Acumulado em 2003	70.213,9	224.920,1	31,2	384.447,0	18,3
Acumulado em 2004	79.959,9	264.353,0	30,2	450.590,0	17,7
Acumulado em 2005	82.757,6	303.015,8	27,3	527.324,6	15,7
Acumulado em 2006	102.496,7	344.731,2	29,7	584.067,5	17,5
Acumulado em 2007	112.596,1	386.682,7	29,1	658.884,4	17,1
Acumulado em 2008	130.636,9	428.563,3	30,5	754.735,5	17,3
Acumulado em 2009	149.648,8	437.199,4	34,2	775.406,8	19,3
Acumulado em 2010	166.590,5	499.866,6	33,3	890.137,0	18,7
Acumulado em 2011	179.257,8	558.706,4	32,1	1.029.613,5	17,4
Acumulado em 2012	185.362,0	616.933,3	30,0	1.134.717,3	16,3
Jan - 2013	15.419,5	83.799,6	18,4	126.842,0	12,2
Fev	14.565,1	30.646,6	47,5	79.486,8	18,3
Mar	15.032,6	45.023,7	33,4	84.923,8	17,7
Abr	15.022,5	68.506,4	21,9	106.198,2	14,1
Mai	15.856,6	46.414,9	34,2	93.717,8	16,9
Jun	20.092,4	49.374,3	40,7	92.472,5	21,7
Acumulado em 2013	95.988,6	323.765,6	29,6	583.641,1	16,4

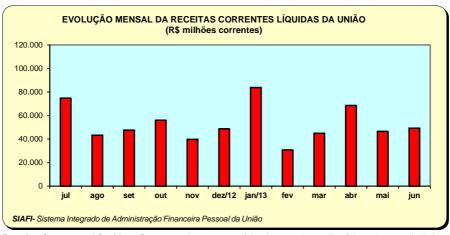
Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAFI-Sistema Integrado de AdmInistração Financeira de Pessoal da União-STN/MF.

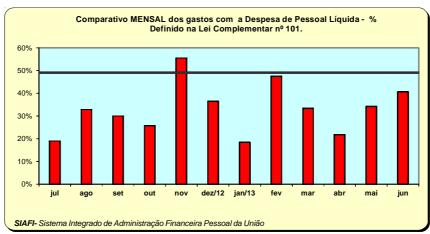
- 1- Inclui administração direta (executivo civil e militar, legislativo e judiciário) e administração indireta (autarquias, fundações, empresas públicas e sociedade de economia mista).
- 2- Valores apurados pelo critério de competência.
- 3- O limite de participação das Despesas de Pessoal X Receita Corrente Líquida definido na L.C. nº 82/95 (Lei Camata), não poderá exceder a 60% em cada exercício financeiro.
  - A Receita Corrente Líquida corresponde à Receita Corrente da União menos:
    - . transferências constitucionais e legais;
    - contribuição para o PIS/PASEP;
  - benefícios previdenciários.
  - Das Receitas Correntes estão deduzidos os val. relativos aos incentivos e restituições fiscais.
- Das Receitas Correntes da União já estão deduzidos os valores relativos aos incentivos e às restituições fiscais.
- Obs 1.: Os crescimentos da despesa de pessoal nos meses de dezembro ocorrem pelo aumento das contas:
- . Precatórios dos Ativos / . Férias Abono Constitucional e Pagamento Antecipado / . Exercícios Anteriores / . Restos a pagar 4- A partir de junho de 1999, o limite da participação das Despesas com Pessoal X Receita Corrente Líquida da União,
- definido na Lei Complementar nº 96, de 31 de maio de 1999 não poderá exceder a 50%
- 5- A partir de janeiro de 2000 as despesas estão adequadas atendendo ao critério da LRF Lei de Responsabilidade Fiscal,
  - definida na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. A Lei de Responsabilidade Fiscal LRF estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, mediante ações em que se previnam riscos e corrijam os desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, destacando-se o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilização como premissas básicas. Cria condições para a implantação de uma nova cultura gerencial na gestão dos recursos públicos e incentiva o exercício pleno da cidadania, especialmente no que pertine à participação do contribuinte no processo de acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e de avaliação dos seus resultados.
- 6- O acréscimo da Despesa de Pessoal deveu-se a cancelamento orçamentário efetuado pela Secretaria de Orçamento Federal-SOF, em função da frustação da receita "Contribuição do Plano de Seguridade Social-PSS" do Servidor (STN/MF).
- 7- A partir de 2000, está sendo considerada a Despesa Pessoal Líquida que corresponde à Despesa de Pessoal menos:
  - (-) Inativos custeados com recursos vinculados
  - (-) Sent. Judiciais de períodos anteriores ao da apuração
  - Indenização por demissão
  - Despesa de Exercícios Anteriores.
  - Outras Despesas de Pessoal (art.18, § 1º, LC 101/2000).
- Obs 2: Os dados informados acima, são obtidos da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, através do endereço eletrônico https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/contabilidade-publica/principais-publicacoes/relatorios/603
- Obs 3: São ajustados os valores da Receita Corrente Líquida mensal no final de cada período, podendo estar diferente nos Boletins Estatísticos de Pessoal já publicados,os valores nos meses anteriores deste mesmo período já encerrado.
- Obs4: A partir do Boletim Estatístico de Pessoal Nrº 201 foram ajustados os valores das despesas liquidas de pessoal, a receita corrente liquida e a receita corrente da União nos anos de 1995 até 2007, conforme ajustes da Secretaria do Tesouro Nacional -STN.



Receita Corrente da União - Corresponde ao total da arrecadação tributária, impostos e contribuições, e demais receitas arrecadadas pela Administração Pública Federal. Em grande parte, constituem-se de receitas correntes e são compostas por tributos, contribuições sociais e econômicas, concessões, dividendos, doações, convênios e decorrentes do próprio esforço de arrecadação de cada unidade orçamentária.(MF/STN-SIAFI)



Receita Correntes Líquida - Correnponde ao somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos principalmente, os valores transferidos, por determinação constitucional ou legal, aos Estados e Municípios, no caso da União, e aos Municípios, no caso dos Estados, consideradas ainda as demais deduções previstas na Lei. Adotando regime de caixa.(MF/STN- SIAFI)



Despesa de Pessoal Líquida - Corresponde a Despesa de Pessoal da União menos: (-) Inativos custeados com recursos vinculados (-) Sent. Judiciais de períodos anteriores ao da apuração (-) Indenização por demissão (-) Desp. de Exercícios Anteriores (-) Outras Despesas de Pessoal (art.18, § 1º, LC 101/2000). (MF/STN- SIAFI) / Lei Complementar nº 101 - LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal: Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição

Tabela 1.15 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses

(Continuação)

PODEDEC DA LINIÃO	Situação		Despes	a Média por P	oderes da Uni	ão, segundo a	situação de v	vínculo (R\$ co		(Commuday)
PODERES DA UNIÃO	de vínculo	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
EXECUTIV O										
	Ativos	1.400	1.473	1.620	1.482	1.820	2.153	2.410	2.840	3.439
-CIVIS <sup>1</sup>	Aposentados	1.479	1.569	1.652	1.736	1.880	1.963	2.043	2.368	2.857
	Inst.Pensão	1.553	1.322	1.260	1.334	1.517	1.622	1.612	1.740	2.049
	Total	1.430	1.463	1.551	1.522	1.763	1.961	2.098	2.784	2.782
	Ativos	4.782	5.000	5.529	5.116	5.657	5.855	6.283	6.830	6.819
- Banco Central do Brasil <sup>2</sup>	Aposentados			8.191	6.261	5.949	6.072	6.908	7.106	7.117
	Inst.Pensão			4.313	2.451	2.250	2.419	2.895	3.144	3.544
	Total	4.782	5.000	6.761	5.406	5.655	5.822	6.286	6.810	6.752
- Empresas Públicas	Ativos	2.089	2.640	2.707	2.748	2.942	3.089	3.639	4.037	4.431
- Litpresas Fublicas	Ativos	2.009	2.040	2.707	2.7 40	2.942	3.009	3.039	4.037	4.431
- Soc.Economista Mista	Ativos	1.419	2.187	2.419	2.702	2.826	2.985	3.605	4.042	7.110
	Ativos	934	941	986	1.422	1.021	1.360	1.493	1.930	1.936
- MILITA RES	Aposentados	1.703	1.737	1.896	2.225	2.438	2.544	3.724	3.846	4.194
	Inst.Pensão	975	966	1.204	1.375	1.512	1.573	1.982	2.205	2.223
	Total	1.091	1.113	1.226	1.586	1.447	1.665	2.089	2.411	2.458
	Ativos	3.017	3.225	3.572	4.416	3.639	5.177	6.349	9.133	9.937
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO *	Aposentados	5.046	3.628	3.809	4.162	4.305	5.953	8.485	13.511	14.805
	Inst.Pensão	3.232	2.221	2.076	2.562	2.600	3.213	4.792	7.485	9.096
	Total	3.291	3.221	3.504	4.251	3.678	5.164	6.562	9.640	10.529
	Ativos	3.822	4.481	4.994	5.159	5.241	5.230	6.413	6.810	8.648
LEGISLATIVO	Aposentados	4.823	5.577	6.231	6.882	5.690	5.342	5.915	8.368	10.230
	Inst.Pensão	2.221	2.632	3.114	3.126	2.613	2.711	2.966	4.317	5.353
	Total	3.924	4.528	5.057	5.302	5.038	5.342	5.908	6.882	8.543
	A	0.540	0.700	0.000	1.101	4.000	5.400	0.070	0.550	7.405
II IDIOIÁ DIO	Ativos	2.540	2.733	3.393	4.431	4.390	5.108	6.270	6.550	7.125
JUDICIÁRIO	Aposentados	3.875	3.945	4.618	5.222	6.047	6.185	6.660	8.242	9.641
	Inst.Pensão	2.633	2.258	2.725	3.071	3.245	3.555	3.833	4.895	6.428
	Total	2.728	2.877	3.534	4.491	4.548	5.193	6.200	6.715	7.423
Transfer. Intergovernamentais	Total	1.303	911	940	1.036	1.059	1.182	1.261	1.451	
Fundo Const. do Distrito Federal <sup>3</sup>	Total	=	-	=	=	-	-	-	-	-

Tabela 1.16 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses

(Conclusão)

	Situação		Despesa	Média por l	Poderes da	União, seg	undo a situa	ção de víncul	o (R\$ corre		Jonciusao)
PODERES DA UNIÃO	de vínculo	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>8</sup>
EXECUTIVO											
	Ativos	4.078	4.094	4.417	4.942	5.659	6.219	7.095	7.601	7.848	8.340
-CIVIS 1	Aposentados	3.159	3.322	3.848	4.255	4.776	5.628	6.181	6.561	6.418	6.506
	Inst.Pensão	2.205	2.361	2.802	3.159	3.460	4.484	5.069	5.214	5.330	5.852
	Total	3.220	3.433	3.847	4.293	4.853	5.599	6.211	6.647	6.742	7.176
	Ativos	8.225	10.676	12.174	12.538	15.513	17.666	19.755	20.112	20.101	20.694
- Banco Central do Brasil <sup>2</sup>	Aposentados	6.679	8.999	9.978	10.752	13.511	15.311	15.535	15.894	15.989	16.493
	Inst.Pensão	4.129	5.183	5.377	6.101	7.684	9.325	11.823	12.392	12.591	11.869
	Total	7.378	9.702	10.948	11.507	14.304	16.252	17.473	17.726	17.634	17.611
- Empresas Públicas	Ativos	3.902	5.618	6.314	6.869	7.532	8.756	8.687	9.636	10.564	11.236
- Soc.Economista Mista	Ativos	7.160	7.292	4.638	5.006	6.968	6.708	6.554	6.374	7.540	7.616
	Ativos	1.913	1.892	2.300	2.376	2.718	3.081	3.287	3.440	3.501	3.492
- MILITARES 3	Aposentados	4.405	4.675	5.321	5.751	6.376	6.598	7.303	7.585	7.505	7.694
	Inst.Pensão	2.307	2.628	2.851	3.025	3.476	3.879	4.895	5.041	4.843	5.006
	Total	2.507	2.626	2.866	2.778	3.642	3.993	4.492	4.777	4.758	4.830
	Ativos	9.234	10.246	13.346	14.364	18.167	19.936	21.632	20.552	13.142	12.676
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO 4	Aposentados	13.632	11.621	13.401	13.982	18.924	16.721	17.143	18.790	17.323	17.108
	Inst.Pensão	8.879	8.023	9.767	10.722	13.947	13.310	13.253	14.230	13.781	14.992
	Total	9.786	10.247	13.072	14.029	17.937	19.011	20.422	19.864	13.486	13.059
	Ativos	8.640	9.118	10.539	11.049	12.469	11.973	12.786	14.340	13.916	14.487
LEGISLATIVO 5	Aposentados	10.968	12.406	13.846	14.675	15.355	16.318	19.546	22.964	24.320	25.492
	Inst.Pensão	6.141	7.082	7.900	8.800	9.031	10.263	13.071	16.944	18.246	19.017
	Total	9.089	9.519	10.826	11.428	12.595	12.516	13.961	16.081	16.133	16.811
	Ativos	8.704	8.800	11.903	12.557	14.723	13.112	11.625	11.733	13.261	13.557
JUDICIÁRIO 6	Aposentados	10.448	10.533	11.941	13.397	13.787	15.710	15.393	15.475	16.691	15.518
	Inst.Pensão	7.184	7.164	8.085	9.056	9.495	11.060	13.049	13.556	15.342	13.665
	Total	8.845	8.922	12.310	13.142	14.196	13.290	12.115	12.075	13.752	13.773
Transfer. Intergovernamentais	Total										
Fundo Const. do Distrito Federal <sup>7</sup>	Total			2.729	3.052	3.423	3.807	3.687	4.406	4.545	4.508
Flahorado: CGINE/DESIS/SEGEP/MP	***************************************	L	L	·						L	~~~

Elaborado: CGINF/DESIS/SEGEP/MP. Fonte: CGINF/DESIN/SEGEP/MP e STN/MF

1 - Inclui Administração Direta, Autarquias, Fundação, MPU (até o perído de 2009) e BACEN (inclusive contratos temporários),

Despesa média por poder: corresponde à despesa por situação de vínculo (Ativo, Aposentados e Pensionista-Beneficiários) dividida pelo número de servidores por situação de vínculo. Nota: A partir de 2010, para cálculo da despesa média por siuação de vínculo dos poderes, estão excluídos os valores com precatórios

Obs 1.: Foram retificados os valores do período de 2011

<sup>\*</sup> A partir de 2010, o MPU estará excluído do Executivo CIVIS

<sup>2 -</sup> Em 1995 e 1996 o regime de trabalho era celetista.
3- MILITARES: Ministério da Defesa, Comandos da Marinha, Aeronáutica e do Exército.

<sup>4-</sup> MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO: Ministério Público Federal, Ministério Público Militar, Ministério Público do Trabalho e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

<sup>5-</sup> LEGISLATIVO: Senado Federal, Câmara dos Deputados e Tribunal de Conta da União.

<sup>6-</sup> JUDICIÁRIO: Conselho Nacional de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Supremo Tribunal de Justiça, Justiça Federal, Justiça Militar, Justiça Beitoral, Justiça do Trabalho e Justiça do Distrito Federal e Território.

<sup>7-</sup> Inclui Ativos, Aposentados e Instituídores de Pensão (Civis, Militares e contratos temporário).
8 - Despesa Média por situação de vínculo dos poderes dos últimos 12 meses

Tabela 1.17 - Despesa Média\* por poder da união, segundo a situação de vínculo

De desse de União	Despesa Mé	édia com Servidores Fede	rais da União (R\$ correntes)	
Poderes da União	Ativos	Aposentados	Inst. de Pensão	TOTAL
Executivo 1,2	8.340	6.506	5.852	7.176
- Administração Direta	9.307	6.367	6.102	7.282
- Autarquias	7.665	6.626	5.516	7.073
- Fundações	7.228	5.760	3.915	6.376
- Banco Central do Brasil	20.694	16.493	11.869	17.611
Empresas Públicas	11.236	-	-	11.236
Sociedade Economia Mista	7.616	-	-	7.616
Ministério Público da União	12.676	17.108	14.992	13.059
Militares	3.492	7.694	5.006	4.830
Legislativo	14.487	25.492	19.017	16.811
Judiciário	13.557	15.518	13.665	13.773
Fundo Constit. do Distrito Federal 3	3.679	7.041	4.617	4.508

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e SIAFI- Sistema Integrado Financeira de Pessoal da União e os dados sobre quantitativo de Militares, BACEN, MPU, Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados bimestralmente de acordo coma Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos.

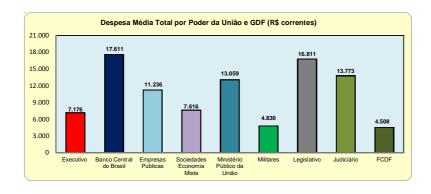
- 1- Inclui o BACEN.
- 2- Inclui contratos temporários.
- 3- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporários).

Despesa Média por poder da União segundo a situação de vínculo dos últimos 12 meses.

\* Despesa média por poder da União por situação de vínculo (Ativo, Aposentados e Pensionista-Beneficiários) dividida pelo número de servidores por situação de vínculo.

Obs.: No período de 2012 o Minstério Público da União - MPU, apresentou-se uma queda na sua remuneração média, devido a atualização do

seu quadro físico de pessoal (MPF. MPT, MPM e MPDFT), atendendo a Portaria 2.730/09 citada acima.



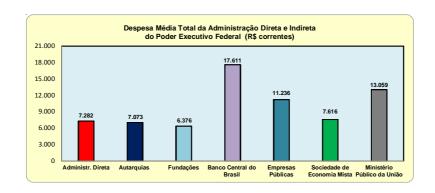


Tabela 1.18 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE 1

(Continuação)

	Des	pesa Anual de	e Pessoal Civil	do Poder Exec	utivo (R\$ milh	ões correntes)	
Órgãos da administração	1997	1998	1999 <sup>7</sup>	2000 8	2001 <sup>9</sup>	2002 10	2003 11
Presidência da República²	170,1	184,0	190,9	48,2	144,5	157,7	196,4
Advocacia Geral da União3	17,6	20,0	22,3	45,4	73,7	95,8	158,0
Agricult., Pec. e do Abastecimento	774,2	844,8	927,9	698,4	824,0	925,1	987,2
Cidades	-	-	-	-	-	-	2,7
Ciência e Tecnologia	165,9	193,5	211,8	408,0	470,6	510,5	542,7
Comunicações	428,1	456,2	484,2	478,9	509,7	590,2	623,2
Cultura	81,2	86,7	96,4	95,9	104,0	120,9	126,1
Defesa <sup>4</sup>	1.110,2	1.177,4	1.318,0	1.362,5	1.459,9	1.617,6	1.779,8
Desenvolvimento Agrário 5	-	-	-	300,1	337,7	363,4	379,7
Desenv. Social e Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	1,7
Desen., Ind. e Comércio Exterior	80,2	83,5	96,4	106,0	126,8	139,3	146,3
Educação	5.358,6	5.717,0	6.399,1	6.686,5	7.061,6	8.265,8	8.865,4
Esporte	3,3	3,5	3,5	18,6	20,2	22,9	19,4
Fazenda	2.741,6	2.782,6	3.202,4	3.645,3	3.834,8	4.183,1	4.725,1
Governos dos Ex-Territórios	563,5	622,3	679,4	736,9	770,8	960,8	973,2
Integração Nacional	-	-	1,3	316,0	274,8	249,2	265,9
Justiça	1.884,6	1.916,1	2.062,5	1.934,7	1.956,9	2.461,8	2.516,6
Meio Ambiente	402,5	411,7	449,0	248,0	288,0	353,6	434,1
Minas e Energia	69,2	75,8	85,4	87,3	100,2	135,5	143,7
Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	-	-
Planej., Orçamento e Gestão	484,5	557,0	659,1	691,7	856,8	989,4	1.043,2
Previdência e Assistência Social	2.581,8	2.679,0	3.001,4	3.185,5	3.387,6	3.976,9	4.102,1
Relações Exteriores <sup>6</sup>	113,2	139,2	157,4	157,2	164,0	199,8	219,7
Saúde	3.844,2	4.032,8	4.455,0	4.446,4	4.873,1	5.458,9	5.497,6
Trabalho e Emprego	667,6	671,7	763,5	911,8	969,0	998,4	1.073,4
Transportes	1.022,5	1.086,8	1.203,0	1.221,2	1.286,7	1.413,1	1.495,6
Turismo	-	-	-	-	-	-	7,3
Total	22.564,6	23.741,6	26.469,9	27.830,5	29.895,5	34.190,0	36.326,2

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.
Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1 - Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil. Não inclui: MPU, BACEN, Empresas Públicas, GDF, Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do tesouro, Encargos Previênciarios da União e Servidores do Ministério das Relações Exteriores lotados no Exterior.

2 - Inclui os gastos da Vice-Presidência
3 - A Advocacia Geral da União está vinculada a Presidência da República.

4 - Inclui os gastos da administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui os gastos do INCRA.

6 - Não inclui gastos com pessoal lotado po exterior.

<sup>6 -</sup> Não inclui gastos com pessoal lotado no exterior.
7 - Incluídas as 1ª e 2ª parcelas dos 28,86%.

<sup>7 -</sup> Incluídas as 1ª e 2ª parcelas dos 26,00%.
8 - Incluídas as 3ª e 4ª parcelas dos 28,86%.
9 - Incluídas as 5ª e 6ª parcelas dos 28,86%.
10 - Incluídas as 7ª e 8ª parcelas dos 28,86%.
11 - Incluídas as 9ª e 10ª parcelas dos 28,86%.

Tabela 1.18 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE1

(Conclusão)

Á ~ ~		Des	pesa Anual	de Pessoal	Civil do Poc	ler Executiv	o (R\$ milhõ	es corrent	es)	
Órgãos da administração	2004 <sup>12</sup>	2005 <sup>13</sup>	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 14
Presidência da República <sup>2</sup>	228,7	319,3	315,3	404,2	737,5	1.053,7	1.186,7	1.131,4	1.345,4	1.459,2
Advocacia Geral da União 3	693,6	836,6	930,9	1.170,6	1.543,3	1.730,8	1.875,7	1.945,0	1.989,2	2.056,0
Agricult., Pec. e do Abastecimento	1.155,8	1.279,5	1.410,5	1.557,4	1.748,3	2.316,4	2.631,5	2.831,5	2.860,3	2.937,5
Cidades	9,3	10,1	13,8	19,5	21,3	33,4	42,7	42,4	36,0	30,6
Ciência e Tecnologia	609,1	653,6	714,1	741,0	965,7	1.250,0	1.351,5	1.378,6	1.414,2	1.534,0
Comunicações	639,9	697,5	759,6	848,7	927,1	1.090,9	1.198,3	1.252,3	1.272,9	1.298,9
Cultura	136,9	141,7	201,8	224,6	268,8	307,5	345,7	383,4	417,8	436,5
Defesa <sup>4</sup>	1.880,6	1.980,8	2.166,2	2.414,3	2.833,9	3.430,3	3.826,9	4.075,7	4.032,7	4.199,2
Desenvolvimento Agrário 5	422,0	492,8	525,9	570,1	678,7	741,3	787,7	808,2	827,4	868,0
Desenv. Social e Combate à Fome	9,4	11,8	12,5	20,3	27,1	29,0	40,6	43,3	43,0	43,6
Desen., Ind. e Comércio Exterior	161,8	179,4	222,6	283,4	331,9	399,7	446,0	457,1	478,7	521,0
Educação	10.389,6	11.576,3	13.055,4	14.049,4	16.022,0	19.267,2	23.160,7	25.914,0	28.004,7	30.120,0
Esporte	8,8	9,1	9,7	12,9	15,7	17,2	20,8	22,5	22,9	24,0
Fazenda	5.661,9	6.550,6	7.519,4	9.015,8	10.208,6	11.595,7	12.620,9	13.585,5	14.087,5	14.443,1
Governos dos Ex-Territórios	1.111,0	1.274,2	1.441,6	1.655,1	1.800,6	1.988,9	2.082,8	2.180,8	2.181,0	2.277,3
Integração Nacional	301,9	313,3	329,3	377,3	446,5	568,0	660,2	725,8	751,8	782,9
Justiça	2.855,9	3.324,8	3.849,8	4.444,6	5.138,1	5.705,1	6.164,4	6.416,7	6.518,4	6.750,0
Meio Ambiente	519,3	582,7	701,4	776,6	830,6	936,3	1.078,6	1.153,0	1.160,4	1.206,6
Minas e Energia	163,8	188,2	220,4	263,2	319,2	424,5	497,9	567,7	601,7	600,5
Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	-	23,34	28,66	29,1	30,5
Planej., Orçamento e Gestão	1.208,1	1.380,9	1.630,5	2.030,1	2.123,9	2.496,7	2.741,6	2.941,9	3.136,9	3.340,7
Previdência e Assistência Social	4.628,1	5.159,6	5.839,8	6.219,4	6.607,6	7.915,3	9.024,1	9.014,8	8.633,5	8.874,4
Relações Exteriores <sup>6</sup>	232,1	239,4	283,2	347,4	375,3	449,9	513,1	531,1	526,7	545,8
Saúde	6.403,6	6.652,3	6.825,3	7.404,3	8.480,3	10.140,8	11.477,7	13.098,0	13.836,1	14.425,7
Trabalho e Emprego	1.239,7	1.322,3	1.466,6	1.671,8	1.829,2	2.093,4	2.298,9	2.427,5	2.472,9	2.544,9
Transportes	1.576,5	1.754,7	1.774,4	1.967,0	2.134,4	2.613,4	2.997,7	3.355,7	3.538,9	3.566,0
Turismo	22,2	23,0	25,3	35,2	39,0	43,2	52,9	53,0	57,7	58,9
Total	42.269,9	46.954,5	52.245,4	58.524,1	66.454,6	78.638,5	89.149,0	96.365,6	100.277,7	104.975,7

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.
Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

<sup>1 -</sup> Inclui administração de Aministração de Reculsos Fruindinas (DPF - Definioriativo da Despesa de Fessoa).
1 - Inclui administração di direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contrato temporários). Não inclui: MPU, BACEN, Empresas Públicas, GDF, Soc. de Economia Mista que recebem recursos do tesouro, Encargos Previênciarios da União e Servidores do Ministério das Relações Exteriores lotados no Exterior.

<sup>2 -</sup> Inclui os gastos da Vice-Presidência, CGU, ABIN, ANAC, IPEA e, a partir de mar2103 inclui a ANTAQ anteriormente no Ministério dos Transportes. 2 - Inicul os gastos da Vice-Fresidencia, COO, ABIN, ANAC, IPEAP, a partir de Inal 21031
3 - A Advocacia Geral da União está vinculada a Presidência da República.
4 - Inclui os gastos da administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.
5 - Inclui os gastos do INCRA.
6 - Não inclui gastos com pessoal lotado no exterior.

<sup>6 -</sup> Nao inclui gastos com pessoal lotado no exte 7 - Incluídas as 1ª e 2ª parcelas dos 28,86%.
8 - Incluídas as 3ª e 4ª parcelas dos 28,86%.
9 - Incluídas as 5ª e 6ª parcelas dos 28,86%
10 - Incluídas as 7ª e 8ª parcelas dos 28,86%
11 - Incluídas as 9ª e 10ª parcelas dos 28,86%
12 - Incluídas as 1ª e 12ª parcelas dos 28,86%
13 - Incluídas as 13ª e 14ª parcelas dos 28,86%

<sup>14 -</sup> Acumulado de jul/12 a jun/13

Tabela 1.19 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por órgãos da administração - SIAPE1

				Despesa N	lensal de	Pessoal (	Civil de Ex	ecutivo (F	\$ milhõe	s corrent	es)		
Órgãos da administração			20	012					20	)13			Total
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
Presidência da República <sup>2</sup>	121,1	101,6	106,8	104,9	154,9	133,8	121,8	109,7	121,5	119,4	116,2	147,4	1.459,2
Advocacia Geral da União 3	149,8	150,9	150,5	151,1	232,1	200,8	169,5	160,9	162,8	162,4	160,5	204,7	2.056,0
Agric., Pec. e do Abastecimento	218,6	218,3	219,0	220,8	343,4	265,3	236,6	224,3	227,0	226,3	226,8	311,0	2.937,5
Cidades	2,3	2,3	2,3	2,2	3,4	2,8	2,5	2,4	2,4	2,5	2,5	3,1	30,6
Ciência e Tecnologia	110,4	108,9	110,3	109,7	171,1	136,9	121,2	119,2	127,6	128,6	127,1	163,0	1.534,0
Comunicações	97,7	96,9	97,7	96,9	148,3	109,9	103,5	100,7	101,1	100,6	100,1	145,6	1.298,9
Cultura	32,0	31,8	32,1	31,8	49,8	38,5	37,0	34,2	34,5	34,4	34,3	46,1	436,5
Defesa	311,0	307,9	309,5	307,7	475,5	354,8	336,8	322,3	324,3	326,7	332,4	490,4	4.199,2
Desenvolvimento Agrário	64,1	62,9	63,9	63,3	99,4	79,6	66,7	63,4	64,7	65,2	81,6	93,4	868,0
Desenv. Social e Combate à Fome	3,2	3,2	3,2	3,1	4,8	3,8	3,6	3,5	3,5	3,5	3,4	4,7	43,6
Desen., Ind. e Comércio Exterior	36,5	36,4	36,9	36,7	57,3	44,5	43,1	41,3	43,9	44,4	43,9	56,0	521,0
Educação	2.126,4	2.130,0	2.150,7	2.171,5	3.383,3	2.818,8	2.307,3	2.248,6	2.506,5	2.493,2	2.484,3	3.299,2	30.120,0
Esporte	1,7	1,7	1,7	1,7	2,7	2,1	2,0	1,9	1,9	1,9	1,9	2,6	24,0
Fazenda	1.079,7	1.075,6	1.079,2	1.079,0	1.655,3	1.261,1	1.132,8	1.094,4	1.101,2	1.082,3	1.285,5	1.517,1	14.443,1
Governos dos Ex-Territórios	167,2	167,7	167,8	167,9	260,1	184,8	172,5	169,8	180,7	180,5	193,4	265,0	2.277,3
Integração Nacional	52,7	54,4	55,0	85,0	88,8	66,5	60,7	58,8	58,7	60,0	59,9	82,2	782,9
Justiça	492,8	493,0	490,4	507,9	774,0	593,2	558,8	542,2	540,3	536,8	530,3	690,1	6.750,0
Meio Ambiente	88,3	88,2	88,1	88,3	135,9	108,7	99,7	94,1	95,4	95,3	94,8	129,8	1.206,6
Minas e Energia	45,8	44,7	45,6	44,5	69,0	53,4	50,3	47,1	47,1	46,2	46,6	60,2	600,5
Pesca e Aquicultura	2,3	2,4	2,2	2,2	3,3	2,5	2,5	2,3	2,9	2,5	2,4	3,2	30,5
Planej., Orçamento e Gestão	277,3	240,4	271,7	235,7	360,5	273,8	259,9	267,6	266,9	259,3	268,1	359,5	3.340,7
Previdência e Assistência Social	658,3	657,3	659,6	659,0	1.011,9	765,8	721,6	693,0	695,8	691,4	701,1	959,6	8.874,4
Relações Exteriores <sup>4</sup>	40,6	40,4	40,3	40,3	61,5	41,7	54,4	41,8	41,6	41,5	41,7	59,9	545,8
Saúde	1.096,0	1.039,5	1.078,0	1.072,8	1.665,0	1.240,3	1.155,1	1.113,2	1.126,6	1.138,5	1.135,9	1.564,7	14.425,7
Trabalho e Emprego	189,6	189,4	189,6	190,1	293,1	220,1	198,0	192,3	194,6	194,2	227,4	266,5	2.544,9
Transportes	273,5	272,2	272,5	272,3	415,7	288,8	285,1	276,5	273,0	272,7	272,1	391,6	3.566,0
Turismo	4,4	4,4	4,4	4,4	6,6	4,9	4,8	4,6	4,7	4,6	4,6	6,4	58,9
Total	7.743,6	7.622,4	7.729,0	7.750,7	11.926,6	9.297,1	8.308,0	8.030,1	8.351,3	8.314,9	8.578,9	11.323,0	104.975,7

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Secep

Elaborado: OF/PEGET/MIT.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1 - Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (Inclusive contratos temporários). Não inclui: MPU, BACEN, Empresas Públicas, GDF,

Soc. de Economía Mista, Encargos Previdênciarios da União e Servidores do MRE lotados no Exterior.

2 - Inclui os gastos da Vice-Presidência, CGU, ABIN, ANAC, IPEA e, a partir de mar2013 inclui a ANTAQ anteriormente no Ministério dos Transportes.

<sup>3 -</sup> A AGU está vinculada a Presidência da República.

<sup>4 -</sup> Não inclui gastos com pessoal lotado no exterior; Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Tabela 1.19.1 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA 1 - SIAPE

		Desp	esa Men	sal de Pe	ssoal Ci	vil do Po	der Exec	utivo (R\$	milhões	corrente	es)		
Órgãos da administração			201	2					201	3			TOTAL
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
Administração Direta - PR *	44,1	25,1	28,5	27,5	35,4	29,3	31,0	24,9	29,4	27,8	25,8	35,8	364,8
Vice-Presidência da República - VPR *	0,3	0,3	0,3	0,4	0,4	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	4,3
Agência Brasileira de Intelegência - ABIN 3 **	1,6	1,6	1,6	1,6	2,4	2,2	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7	2,4	22,0
Agência Nac. de Aviação Civil - ANAC **	15,7	15,4	16,5	15,8	24,0	19,0	17,9	16,6	17,8	17,4	17,0	21,0	214,2
Agência Nac. de Transportes Aquaviários - ANTAQ **									4,8	4,7	4,8	5,2	19,5
Instituto de Pesq. Economica Aplicada - IPEA ***	18,6	18,6	18,6	18,7	28,7	21,8	19,8	19,2	19,8	19,6	19,6	26,2	249,2
Controladoria Geral da União - CGU*	40,8	40,6	41,3	41,0	63,9	61,2	50,9	47,0	47,7	47,7	46,9	56,3	585,3
Total	121,1	101,6	106,8	104,9	154,9	133,8	121,8	109,7	121,5	119,4	116,2	147,4	1.459,2

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demostrativo da Despesa de Pessoal).

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 1.19.2 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO 1 - SIAPE

		Desp	esa Men	sal de Pe	ssoal Ci	vil do Po	der Exec	utivo (R\$	milhões	corrent	es)		
Órgão da administração			201	2					201	3			TOTAL
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
Administração Direta *	149,8	150,9	150,5	151,1	232,1	200,8	169,5	160,9	162,8	162,4	160,5	204,7	2.056,0
Total	149,8	150,9	150,5	151,1	232,1	200,8	169,5	160,9	162,8	162,4	160,5	204,7	2.056,0

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demostrativo da Despesa de Pessoal).

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

1- A AGU está vínculada a Presidência da República (Inclui contratos temporários). Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 1.19.3 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO 1 - SIAPE

		Desp	esa Men	sal de Pe	ssoal Ci	vil do Po	der Exec	utivo (R\$	milhões	corrente	es)		
Órgão da administração			201	2					201	3			TOTAL
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
Administração Direta *	218,6	218,3	219,0	220,8	343,4	265,3	236,6	224,3	227,0	226,3	226,8	311,0	2.937,5
Total	218,6	218,3	219,0	220,8	343,4	265,3	236,6	224,3	227,0	226,3	226,8	311,0	2.937,5

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demostrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

<sup>1-</sup> Inclui os gastos da Vice- Presidência e, a partir de março/13, inclui a ANTAQ, anteriormente no Ministério dos Transportes. (inclusive os contratos temporários;)

<sup>2-</sup> Inclui servido res da Carreira de Ciência & Tecnología, Anistiados L 5657/08, PGPE, PCC e os servidores da Carreira e Cargos de Inteligência que estão cadastrados no SIAPE.

Tabela 1.19.4- Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DAS CIDADES 1 - SIAPE

		Despe	sa Mens	al de Pe	ssoal Civ	/il do Poc	ler Execu	ıtivo (R\$	milhões	corrente	s)		
Órgão da administração			2012	2					2013	3			TOTAL
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
Administração Direta *	2,3	2,3	2,3	2,2	3,4	2,8	2,5	2,4	2,4	2,5	2,5	3,1	30,6
Total	2,3	2,3	2,3	2,2	3,4	2,8	2,5	2,4	2,4	2,5	2,5	3,1	30,6

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demostrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 1.19.5 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO¹ - SIAPE

		Desp	esa Men	sal de Pe	ssoal Ci	vil do Po	der Exec	utivo (R\$	milhões	corrente	es)		
Órgãos da administração			201	2					201	3			TOTAL
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
Administração Direta *	54,8	54,9	55,4	55,2	86,3	69,1	60,6	60,4	64,3	66,0	64,7	84,0	775,6
Agência Espacial Brasileira - AEB **	0,3	0,3	0,3	0,3	0,4	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	3,5
Comisssão Nac. de Energia Nuclear - CNEN **	43,8	42,0	42,9	42,5	66,2	52,9	46,6	45,3	49,5	49,0	48,8	61,5	591,1
Conselho Nac. de Desenv. Cient e Tecnológico ***	11,5	11,7	11,7	11,8	18,2	14,6	13,6	13,2	13,5	13,3	13,3	17,3	163,8
Total	110,4	108,9	110,3	109,7	171,1	136,9	121,2	119,2	127,6	128,6	127,1	163,0	1.534,0

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demostrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs.: \* Adminsitração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 1.19.6 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES¹ - SIAPE

		Desp	esa Mens	sal de Pe	ssoal Ci	vil do Po	der Exec	utivo (R\$	milhões	corrente	s)		
Órgãos da administração	•		2012	2					201	3			TOTAL
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
Administração Direta *	79,3	79,1	78,6	78,4	119,0	86,7	82,1	81,0	81,5	81,0	80,7	121,9	1.049,3
Agência Nac. de Telecomunicações - ANATEL **	18,5	17,8	19,2	18,5	29,3	23,2	21,4	19,7	19,6	19,6	19,4	23,7	249,7
Total	97,7	96,9	97,7	96,9	148,3	109,9	103,5	100,7	101,1	100,6	100,1	145,6	1.298,9

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demostrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Tabela 1.19.7 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DA CULTURA¹ - SIAPE

		Despe	esa Mens	al de Pe	ssoal Civ	/il do Pod	der Execu	ıtivo (R\$	milhões	corrente	s)		
Órgãos da administração	······································		2012	2					2013	3			TOTAL
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
Administração Direta *	6,3	6,4	6,3	6,3	9,6	7,6	6,9	6,6	6,6	6,6	6,7	9,5	85,3
Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB ***	1,9	1,9	2,0	1,9	3,0	2,2	2,1	2,2	2,1	2,1	2,2	2,7	26,3
Fundação Biblioteca Nacional - FNBN ***	4,0	4,0	4,1	4,0	6,4	5,0	4,4	4,3	4,3	4,3	4,2	5,6	54,7
Fundação Cultural Palmares - FCP***	0,4	0,5	0,4	0,4	0,7	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	6,0
Inst. do Patrimônio Hist. e Art. Nacional - IPHAN **	9,5	9,5	9,4	9,4	14,9	11,1	10,4	10,0	10,1	10,0	10,0	13,5	127,7
Agência Nacional de Cinema - ANCINE **	3,0	2,6	3,0	2,8	4,3	3,8	3,7	3,4	3,4	3,6	3,4	4,4	41,5
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE ***	3,0	3,0	3,0	3,0	4,7	3,4	3,3	3,2	3,2	3,1	3,2	4,4	40,5
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM **	3,9	4,0	3,9	3,9	6,2	4,9	5,6	4,2	4,3	4,2	4,2	5,4	54,6
Total	32,0	31,8	32,1	31,8	49,8	38,5	37,0	34,2	34,5	34,4	34,3	46,1	436,5

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demostrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs.: \* Adminsitração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 1.19.8 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DA DEFESA 1 - SIAPE

		Desp	esa Men	sal de Pe	essoal Ci	vil do Po	der Exec	utivo (R\$	milhões	corrente	es)		vonoskonomonomoskonomonomo
Órgãos da administração			201	2					201	3			TOTAL
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
Administração Direta *	14,3	13,7	13,9	13,4	20,9	14,8	15,2	14,6	14,5	14,5	15,5	20,6	185,8
Comando da Aeronaútica - C. Era *	103,6	102,1	103,2	102,2	158,4	120,3	110,1	107,1	107,9	108,5	110,7	156,5	1.390,7
Caixa de Financ. Imobil. da Aeronáutica - CFIA **	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	1,0
Comando do Exército - C.Ex *	103,6	102,7	102,7	102,5	158,4	115,7	114,1	107,1	108,0	108,3	108,2	156,7	1.388,0
Fundação Osório ***	0,6	0,5	0,5	0,6	0,9	0,8	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,8	7,6
Comando da Marinha - CM *	88,9	88,8	89,0	88,9	136,8	103,2	96,8	92,8	93,1	94,7	97,4	155,7	1.226,1
Total	311,0	307,9	309,5	307,7	475,5	354,8	336,8	322,3	324,3	326,7	332,4	490,4	4.199,2

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demostrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 1.19.9 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO¹ - SIAPE

		Despe	esa Mens	al de Pe	ssoal Civ	/il do Pod	ler Execu	ıtivo (R\$ ı	milhões	corrente	s)		NOTE THE RESERVE TO SERVE TO S
Órgãos da administração		•	2012	2					2013	3			TOTAL
Branco	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
Administração Direta *	2,7	2,2	2,5	2,1	3,8	2,5	3,2	2,6	2,6	2,7	2,7	3,5	33,0
Instit. Nac. de Colonização e Ref. Agrária - INCRA **	61,3	60,7	61,3	61,2	95,6	77,1	63,5	60,8	62,1	62,5	78,9	89,9	835,0
Total	64,1	62,9	63,9	63,3	99,4	79,6	66,7	63,4	64,7	65,2	81,6	93,4	868,0

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demostrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Tabela 1.19.10 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINIST. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME 1 - SIAPE

		Desp	esa Mens	sal de Pe	ssoal Civ	il do Poc	ler Execu	tivo (R\$ ı	milhões	corrente	s)	•	
Órgãos da administração			2012	2					2013	3			TOTAL
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
Administração Direta *	3,2	3,2	3,2	3,1	4,8	3,8	3,6	3,5	3,5	3,5	3,4	4,7	43,6
Total	3,2	3,2	3,2	3,1	4,8	3,8	3,6	3,5	3,5	3,5	3,4	4,7	43,6

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demostrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 1.19.11 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR 1 - SIAPE

		Desp	esa Men	sal de Pe	essoal Ci	vil do Po	der Exec	utivo (R\$	milhões	corrent	es)		
Órgãos da administração			2012	2	•				201	3			TOTAL
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
Administração Direta *	8,3	8,3	8,4	8,3	12,6	9,9	9,4	8,8	11,3	11,1	11,0	14,0	121,5
Superint. Zona Franca de Manaus - SUFRAMA **	3,5	3,4	3,4	3,4	5,3	4,0	3,8	3,6	3,7	3,7	3,6	5,2	46,6
Instit. Nac. Metrol., Normalização e Qual. Industrial **	12,9	12,9	13,2	13,0	20,2	15,8	16,3	15,5	15,3	15,6	15,3	19,8	185,8
Instituto Nacional da Propriedade Indústrial - INPI **	12,0	11,8	11,9	11,9	19,1	14,7	13,7	13,3	13,5	14,0	13,9	17,1	167,0
Total	36,5	36,4	36,9	36,7	57,3	44,5	43,1	41,3	43,9	44,4	43,9	56,0	521,0

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demostrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 1.19.12 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO 1 - SIAPE

		De	spesa Me	nsal de F	Pessoal C	ivil do P	oder Exec	utivo (R\$	milhões	corrente	s)		
Órgãos da administração			201	2					201	3			TOTAL
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
Administração Direta *	25,4	25,0	25,1	25,2	38,7	27,1	27,0	26,1	26,1	26,1	25,9	36,7	334,6
Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES **	4,2	4,3	4,2	4,3	6,5	5,9	4,3	4,2	4,6	4,8	4,8	6,8	58,9
Instituto Benjamim Constant - IBC **	2,5	2,5	2,5	2,6	3,9	3,1	2,6	2,6	2,8	2,8	2,8	4,0	34,6
Colegio Pedro II **	22,8	23,0	23,2	23,5	35,5	25,5	26,4	23,5	25,7	25,6	26,3	37,1	318,1
Fund. de Coord. de Aperfeiç. de Pessoal de NS - CA PES ***	3,7	3,6	3,6	3,6	5,8	4,4	4,1	4,2	4,5	4,2	4,1	5,7	51,5
Fundação Joaquim Nabuco - FJN ***	5,7	5,6	5,7	5,6	8,7	7,2	6,1	6,0	6,7	6,6	6,5	8,3	78,8
Fundo Nac. de Desenvolv. da Educação - FNDE ***	7,5	7,5	7,5	7,5	11,7	8,8	8,3	7,9	7,9	8,0	8,5	12,1	103,2
Inst. Nac. de Estudos Pesq. Educacionais - INEP**	2,9	2,8	2,8	2,9	4,4	3,5	3,2	3,1	3,2	3,2	3,3	4,7	39,9
Centro Fed. de Educação Tecnologico - CEFET's **	46,6	46,2	46,5	47,3	76,6	75,2	49,7	48,9	57,6	56,7	57,0	74,1	682,5
Institutos Federais - IFETS **	273,9	277,1	280,6	286,3	459,2	403,6	306,9	295,4	343,8	338,8	341,6	445,2	4.052,5
Fundações Federais ***	330,1	326,6	331,1	334,3	518,4	408,4	350,7	351,8	396,1	387,4	382,8	510,4	4.628,0
Universidades Federais **	1.401,3	1.405,6	1.417,7	1.428,4	2.213,8	1.846,2	1.518,1	1.475,0	1.627,5	1.629,1	1.620,7	2.154,1	19.737,4
Total	2.126,4	2.130,0	2.150,7	2.171,5	3.383,3	2.818,8	2.307,3	2.248,6	2.506,5	2.493,2	2.484,3	3.299,2	30.120,0

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demostrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Tabela 1.19.13 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTERIO DOS ESPORTES¹ - SIAPE

		Despe	sa Mens	sal de Pe	ssoal Civ	il do Poc	ler Execu	tivo (R\$ ı	milhões	corrente	s)		
Órgãos da administração			2012	2					2013	3			TOTAL
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
Administração Direta *	1,7	1,7	1,7	1,7	2,7	2,1	2,0	1,9	1,9	1,9	1,9	2,6	24,0
Autorid. Pública Olimpíca - APO **	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total	1,7	1,7	1,7	1,7	2,7	2,1	2,0	1,9	1,9	1,9	1,9	2,6	24,0

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demostrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs.: \* Adminsitração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 1.19.14 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DA FAZENDA¹ - SIAPE

		Des	oesa Mei	nsal de P	essoal C	ivil do Po	der Exec	cutivo (R	milhões	corrent	es)		
Órgãos da administração	•		20 <sup>-</sup>	12					20 <sup>-</sup>	13			TOTAL
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
Administração Direta *	1.058,4	1.053,2	1.056,8	1.056,8	1.621,3	1.235,2	1.109,3	1.072,2	1.078,6	1.059,7	1.257,3	1.487,0	14.145,7
Comissão de Valores Mobiliários - CVM**	10,5	10,5	10,5	10,5	16,1	12,0	11,1	10,5	10,7	10,7	13,7	14,4	141,0
Superint. de Seguros Privados - SUSEP **	10,8	11,9	11,9	11,7	17,9	13,9	12,5	11,8	11,9	11,9	14,5	15,7	156,3
Total	1.079,7	1.075,6	2.155,3	1.079,0	1.655,3	1.261,1	1.132,8	1.094,4	1.101,2	1.082,3	1.285,5	1.517,1	14.443,1

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demostrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs.: \* Adminsitração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 1.19.15 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - GOVERNO DOS EX-TERRITÓRIOS¹ - SIAPE

		Desp	esa Men	sal de Pe	ssoal Ci	vil do Po	der Exec	utivo (R\$	milhões	corrente	s)		ooo kooo oo o
Órgãos da administração	)	0.00.410.00.00.00.00.00.00	201	2					201	3			TOTAL
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
Governo do Ex-Território do ACRE*	17,2	17,1	17,2	17,1	25,9	17,1	17,3	17,3	18,0	18,1	19,9	27,4	229,6
Governo do Ex-Território do AMAPÁ *	62,7	63,0	63,7	63,6	95,8	71,3	64,7	64,3	67,3	67,6	71,2	97,1	852,3
Governo do Ex-Território de RONDÔNIA *	45,9	45,9	45,6	45,6	69,9	49,9	46,9	45,7	50,2	49,9	53,6	72,9	622,1
Governo do Ex-Território de RORAIMA *	41,3	41,6	41,4	41,5	68,5	46,5	43,7	42,5	45,2	44,9	48,7	67,6	573,3
Total	167,2	167,7	167,8	167,9	260,1	184,8	172,5	169,8	180,7	180,5	193,4	265,0	2.277,3

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demostrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

1-Os gastos da despesas de pessoal estão sob supervisão do Ministério da Fazenda.



Tabela 1.19.16 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL¹ - SIAPE

		Despe	esa Mens	sal de Pe	ssoal Civ	vil do Pod	der Execu	ıtivo (R\$	milhões	corrente	s)		
Órgãos da administração			2012	2	•				2013	3		·	TOTAL
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
Administração Direta *	3,7	3,7	3,7	3,8	5,7	4,7	3,9	3,8	3,7	4,2	4,0	5,2	50,1
Depto. Nacional de Obras Contra Secas - DNOCS **	46,1	47,8	48,3	78,1	78,5	57,3	53,4	51,8	51,8	52,6	52,6	73,2	691,5
Superint. do Desenv. da Amazônia - SUDAM **	1,3	1,3	1,4	1,3	2,1	1,9	1,6	1,4	1,5	1,5	1,5	1,8	18,7
Superint. do Desenv. do Nordeste - SUDENE **	1,5	1,5	1,6	1,6	2,4	2,4	1,8	1,7	1,6	1,7	1,6	1,9	21,3
Superint. do Desenv. do Centro-Oeste - SUDECO **	0,1	0,1	0,1	0,1	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	1,4
Total	52,7	54,4	55,0	85,0	88,8	66,5	60,7	58,8	58,7	60,0	59,9	82,2	782,9

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demostrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs.: \* Adminsitração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 1.19.17 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA¹ - SIAPE

		Desp	esa Men	sal de Pe	ssoal Ci	vil do Po	der Exec	utivo (R\$	milhões	corrente	es)		
Órgãos da administração		•	201	2	•		•		201	3	•		TOTAL
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
Admnistração Direta *	27,3	26,4	28,6	27,3	41,9	32,2	30,6	29,6	29,3	29,6	28,8	38,2	369,8
Depart. de Polícia Federal - DPF *	266,4	268,0	260,4	275,6	415,2	321,8	296,0	284,8	285,3	283,4	280,1	365,3	3.602,1
Fundação Nacional do Índio - FUNA I ***	23,7	23,5	24,5	24,1	36,9	29,6	26,0	24,5	25,0	25,0	25,1	33,4	321,4
Defensoria Pública da União - DPU *	11,0	11,0	11,2	11,1	16,9	12,3	12,8	12,2	12,3	12,4	12,2	15,6	151,1
Depart. de Polícia Rodoviário Federal - DPRF*	163,9	163,5	165,3	169,2	262,3	196,8	193,0	190,6	187,9	185,8	183,7	236,9	2.298,9
Conselho Administr. de Defesa Econômica - CADE **	0,5	0,5	0,5	0,5	0,8	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,7	6,7
Total	492,8	493,0	490,4	507,9	774,0	593,2	558,8	542,2	540,3	536,8	530,3	690,1	6.750,0

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demostrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs.: \* Adminsitração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 1.19.18 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE¹ - SIAPE

		Despe	esa Mens	sal de Pe	ssoal Ci	vil do Pod	der Execu	ıtivo (R\$	milhões	corrente	s)		
Órgãos da administração	•		2012	2			•		201:	3		•	TOTAL
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
Administração Direta *	6,0	5,9	6,1	6,0	9,3	7,6	6,9	6,7	6,7	6,7	6,8	9,4	84,2
Agência Nacional de Águas - ANA **	4,8	4,7	4,6	4,7	7,2	5,7	5,0	4,7	4,9	5,2	4,9	5,9	62,3
Inst. de Pesq. Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ **	2,4	2,4	2,4	2,4	3,8	3,1	2,7	2,6	2,8	2,9	2,7	3,6	33,9
Inst. Bras. Meio Ambiente Rec. Nat. Renovaveís - IBAMA **	58,3	58,3	58,1	58,3	89,4	71,0	64,9	61,6	62,2	62,0	62,0	86,3	792,3
Instituto Chico Mendes Conserv. Biodiversidade - ICBIO **	16,8	16,9	16,9	16,9	26,2	21,3	20,1	18,4	18,7	18,5	18,5	24,6	233,9
Total	88,3	88,2	88,1	88,3	135,9	108,7	99,7	94,1	95,4	95,3	94,8	129,8	1.206,6

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demostrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Tabela 1.19.19 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA 1 - SIAPE

		Despe	esa Mens	sal de Pe	ssoal Civ	/il do Poc	ler Execu	ıtivo (R\$	milhões	corrente	s)		
Órgãos da administração			2012	2					201:	3			TOTAL
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
Administração Direta *	14,0	13,8	13,8	12,9	19,9	14,7	15,7	14,7	14,1	13,4	14,0	19,1	180,0
Depart. Nac. de Produção Mineral - DNPM **	14,3	13,8	13,9	14,1	21,6	18,4	15,3	14,3	14,4	14,4	14,7	18,2	187,3
Agência Nac. de Energia Elétrica - ANEEL **	8,2	8,2	8,7	8,4	13,4	9,9	9,4	8,8	8,9	8,9	8,7	10,6	111,9
Agênc. Nac. Petróleo, Gás Natural e Biocombustivel - ANP **	9,3	8,9	9,3	9,1	14,1	10,4	10,0	9,3	9,8	9,6	9,3	12,3	121,3
Total	45,8	44,7	45,6	44,5	69,0	53,4	50,3	47,1	47,1	46,2	46,6	60,2	600,5

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demostrativo da Despesa de Pessoal).

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 1.19.20 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SIAPE

		Desp	esa Men	sal de Pe	ssoal Ci	vil do Po	der Exec	utivo (R\$	milhões	corrente	es)		
Órgãos da administração			201	2					201	3			TOTAL
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
Admnistração Direta *	176,4	138,5	169,2	133,5	203,2	150,9	141,7	150,8	148,2	140,2	142,9	192,5	1.888,0
Fundação Escola Nac.de Administ. Pública - ENAP ***	1,6	1,6	1,6	1,6	2,7	1,9	1,7	1,6	1,7	1,6	1,7	2,2	21,4
Fundação Instit. Bras. de Geografia e Estatística - IBGE ***	99,3	100,3	101,0	100,7	154,6	120,9	116,5	115,2	117,1	117,4	123,5	164,8	1.431,3
Total	277,3	240,4	271,7	235,7	360,5	273,8	259,9	267,6	266,9	259,3	268,1	359,5	3.340,7

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demostrativo da Despesa de Pessoal).

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs.: \* Adminsitração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 1.19.21 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - SIAPE

		Despe	esa Mens	al de Pe	ssoal Civ	/il do Pod	der Execu	itivo (R\$	milhões	corrente	s)		
Órgãos da administração			2012						2013	3			TOTAL
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
Admnistração Direta *	2,3	2,4	2,2	2,2	3,3	2,5	2,5	2,3	2,9	2,5	2,4	3,2	30,5
Total	2,3	2,4	2,2	2,2	3,3	2,5	2,5	2,3	2,9	2,5	2,4	3,2	30,5

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demostrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.



<sup>1-</sup> Inclui contratos temporários.

<sup>1-</sup> Inclui contratos temporários.

Tabela 1.19.22 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - SIAPE

		Desp	esa Men	sal de P	essoal Ci	vil do Po	der Exec	utivo (R\$	milhões	corrente	es)		
Órgãos da administração			201	2					201	3			TOTAL
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
Administração Direta *	16,4	16,6	16,5	16,5	25,5	18,2	18,0	17,3	17,3	17,5	17,2	24,4	221,3
Instituto Nac. de Seguro Social - INSS **	640,7	639,5	641,9	641,3	984,6	746,2	702,4	674,3	676,8	672,2	682,2	932,9	8.634,8
Superintência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **	1,2	1,2	1,2	1,2	1,7	1,4	1,3	1,4	1,7	1,8	1,8	2,3	18,3
Total	658,3	657,3	659,6	659,0	1.011,9	765,8	721,6	693,0	695,8	691,4	701,1	959,6	8.874,4

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demostrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs.: \* Adminsitração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 1.19.23 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTERIO DAS RELAÇOES EXTERIORES " - SIAPE

		Despes	a Mensa	al de Pes	soal Civ	il do Po	der Exec	utivo (R	milhõe	s corre	ntes)		
Órgãos da administração			201	2					201	3			TOTAL
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
Administração Direta *	40,1	39,9	39,8	39,8	60,8	41,2	53,9	41,3	41,1	41,0	41,2	59,2	539,3
Fundação Alexandre de Gusmão ***	0,5	0,5	0,5	0,5	0,8	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5	0,5	0,7	6,5
Total	40,6	40,4	40,3	40,3	61,5	41,7	54,4	41,8	41,6	41,5	41,7	59,9	545,8

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demostrativo da Despesa de Pessoal).

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

1- Não inclui gastos com pessoal lotado no exterior;

 $\hbox{2-lnclui\,contratos\,tempor\'arios}.$ 

Obs.: \* Adminsitração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 1.19.24 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DA SAÚDE - SIAPE

	•	Despe	sa Mens	al de Pe	ssoal C	ivil do P	oder Exe	cutivo (	R\$ m ilhõ	es corre	entes)		
Órgãos da administração	-		20	12					20	13		•	TOTAL
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
Administração Direta *	844,8	792,4	823,8	820,0	1.271,6	934,6	876,5	848,3	857,5	866,4	862,3	1.192,9	10.991,1
Agência Nac. de Saúde Suplementar - ANS **	27,5	26,2	29,0	28,1	43,2	34,2	32,2	28,3	28,7	28,3	27,9	35,4	369,1
Agência Nac. de Vigilância Sanitária - ANVS *	7,1	6,8	7,0	7,0	10,8	8,4	7,5	7,1	7,6	7,4	7,3	9,1	93,1
Fundação Osw aldo Cruz -FIOCRUZ ***	61,4	63,0	63,2	63,8	100,1	81,4	71,4	69,8	70,7	71,1	70,9	95,2	881,9
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA ***	155,3	151,2	154,9	153,9	239,3	181,7	167,5	159,8	162,2	165,2	167,4	232,0	2.090,6
Total	1.096,0	1.039,5	1.078,0	1.072,8	1.665,0	1.240,3	1.155,1	1.113,2	1.126,6	1.138,5	1.135,9	1.564,7	14.425,7

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demostrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Tabela 1.19.25 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - SIAPE

		espesa	a Mensa	de Pe	ssoal Ci	vil do P	oder Exe	cutivo (	R\$ milh	ões cor	rentes)		
Órgãos da administração	•		20	12					201	3			TOTAL
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
Administração Direta *	185,3	185,0	185,2	185,2	286,2	214,4	193,1	187,6	189,8	189,0	222,2	260,0	2.483,2
Fund. Jorge Duprat Figueiredo de Seg. Med. do Trabalho ***	4,3	4,3	4,4	4,9	6,9	5,8	4,9	4,7	4,7	5,2	5,2	6,5	61,7
Total	189,6	189,4	189,6	190,1	293,1	220,1	198,0	192,3	194,6	194,2	227,4	266,5	2.544,9

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demostrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs.: \* Adminsitração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 1.19.26 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES 1 - SIAPE

		Desp	esa Men	sal de Pe	ssoal Ci	vil do Po	der Exec	utivo (R\$	milhões	corrente	es)		
Órgãos da administração			201	2				-	201	3			TOTAL
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
Administração Direta *	230,2	230,0	228,9	228,9	347,8	230,2	234,7	233,6	233,5	232,6	232,5	343,8	3.006,6
Agência Nac. de Transportes Aquaviários - ANTAQ **	4,6	4,4	4,8	4,6	6,9	5,7	5,2	4,7	0,0	0,0	0,0	0,0	40,9
Agência Nac. de Transportes Terrestres - ANTT **	11,0	10,7	11,1	11,1	18,6	15,8	15,2	11,1	11,5	11,2	11,5	13,4	152,0
Depart. Nac. de Infraestrutura de Transportes - DNIT **	27,8	27,1	27,7	27,6	42,4	37,1	30,0	27,2	28,1	29,0	28,1	34,5	366,4
Total	273,5	272,2	272,5	272,3	415,7	288,8	285,1	276,5	273,0	272,7	272,1	391,6	3.566,0

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demostrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 1.19.27 - Despesa Mensal de Pessoal Civil Ativos do Poder Executivo - MINISTÉRIO DO TURISMO 1 - SIAPE

		Despe	sa Mens	al de Pe	ssoal Civ	il do Pod	ler Execu	itivo (R\$	milhões	corrente	s)		
Órgãos da administração	***************************************		2012	2					2013	3			TOTAL
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
Administração Direta *	2,0	2,0	1,9	1,9	2,9	2,2	2,1	2,0	2,1	2,0	2,0	2,7	25,8
Inst. Brasileiro de Turismo - EMBRATUR **	2,5	2,5	2,5	2,5	3,7	2,7	2,6	2,6	2,6	2,6	2,6	3,8	33,1
Total	4,4	4,4	4,4	4,4	6,6	4,9	4,8	4,6	4,7	4,6	4,6	6,4	58,9

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.

Fonte : SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demostrativo da Despesa de Pessoal).

1- Inclui contratos temporários.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.



Tabela 1.20 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação a partir de 1997 - SIAPE¹

(Continua)

Unidades da		Despesa Anual	de Pessoal Civi	I do Poder Execu	tivo (R\$ milhões	correntes)	(Continua)
Federação	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
Acre	121,6	131,4	150,4	169,2	165,4	205,4	204,1
Alagoas	333,0	359,5	379,7	396,5	414,9	470,4	493,1
Amapá	235,8	252,0	271,2	311,0	299,1	366,5	379,6
Amazonas	270,9	290,5	327,7	352,5	361,8	410,8	426,4
Bahia	906,0	957,4	1.078,7	1.140,9	1.176,6	1.371,6	1.433,8
Ceará	830,9	881,2	990,4	1.067,2	1.149,2	1.287,8	1.328,2
Distrito Federal	2.340,8	2.501,2	2.301,0	2.457,5	2.603,7	3.383,3	3.650,1
Espírito Santo	345,8	365,4	400,2	419,6	430,8	522,6	558,3
Goiás	408,2	435,3	476,3	500,3	526,7	632,8	671,5
Maranhão	388,8	406,1	445,0	460,1	458,4	534,9	558,7
Mato Grosso	239,5	246,6	287,7	296,0	313,8	352,9	362,5
Mato Grosso do Sul	272,7	291,1	316,7	320,0	315,8	357,3	364,9
Minas Gerais	1.802,8	1.904,0	2.157,7	2.320,5	2.395,2	2.781,3	2.928,9
Pará	623,0	662,3	725,6	766,1	790,6	911,2	946,9
Paraíba	638,0	663,6	718,0	751,0	775,3	899,9	938,9
Paraná	671,3	719,6	810,9	882,2	925,1	1.066,5	1.107,6
Pernambuco	1.144,8	1.192,8	1.319,2	1.377,0	1.419,3	1.682,6	1.726,1
Piauí	271,9	289,9	323,1	331,7	336,3	390,5	403,7
Rio de Janeiro	5.386,4	5.647,9	6.372,0	6.926,3	7.088,9	8.054,2	8.481,4
Rio Grande do Norte	470,5	509,8	566,9	591,4	613,1	689,8	721,2
Rio Grande do Sul	1.271,4	1.322,5	1.464,3	1.566,5	1.643,5	1.995,2	2.039,3
Rondônia	326,0	358,1	388,7	395,2	421,9	496,3	484,2
Roraima	159,4	187,4	188,0	202,6	204,9	257,9	267,3
Santa Catarina	570,2	593,9	672,4	723,7	763,9	865,1	915,4
São Paulo	1.992,7	2.054,0	2.277,1	2.542,1	2.653,3	3.058,1	3.205,8
Sergipe	218,2	230,1	255,6	275,4	278,4	335,0	356,8
Tocantins	46,5	52,9	55,8	54,7	58,7	66,7	76,3
Sem informações <sup>2</sup>			4,5	9,4	8,8	8,9	9,9
Total	22.287,1	23.506,6	25.724,9	27.606,2	28.593,0	33.455,7	35.040,8

Tabela 1.20 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação a partir de 1997 - SIAPE

(Conclusão)

Unidades da		Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)											
Federação	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013³			
Acre	262,0	280,3	316,2	347,4	405,8	443,0	472,3	503,4	513,2	511,2			
Alagoas	554,1	619,2	696,1	757,3	847,1	973,7	1.106,3	1.215,5	1.270,7	1.261,5			
Amapá	464,8	513,7	621,7	711,6	790,2	854,3	919,7	990,1	991,4	1.030,3			
Amazonas	491,3	532,4	613,9	682,9	806,6	929,8	1.053,3	1.149,0	1.202,2	1.224,9			
Bahia	1.645,8	1.783,9	2.015,7	2.133,4	2.443,9	2.875,2	3.261,1	3.596,0	3.763,1	3.817,6			
Ceará	1.494,5	1.644,6	1.833,3	2.016,6	2.239,0	2.613,2	2.963,2	3.226,9	3.334,9	3.302,9			
Distrito Federal	3.998,6	4.568,0	5.360,8	6.134,9	6.712,0	8.076,4	9.255,3	10.101,7	10.521,6	10.255,8			
Espírito Santo	647,7	703,8	807,5	892,2	1.032,5	1.214,9	1.387,0	1.531,6	1.613,5	1.611,3			
Goiás	777,8	846,0	975,4	1.076,4	1.266,9	1.506,1	1.725,4	1.901,3	1.985,8	1.980,6			
Maranhão	676,3	733,1	824,3	900,0	1.026,2	1.179,5	1.349,2	1.507,4	1.577,8	1.590,8			
Mato Grosso	426,1	449,0	526,2	586,4	713,4	827,0	939,4	1.020,5	1.077,1	1.509,4			
Mato Grosso do Sul	420,4	455,2	536,4	616,0	729,1	846,0	981,4	1.100,7	1.160,1	1.191,6			
Minas Gerais	3.344,9	3.658,4	4.194,9	4.591,3	5.231,9	6.139,8	7.062,5	7.781,0	8.156,8	7.808,9			
Pará	1.088,7	1.180,4	1.340,9	1.457,2	1.687,3	1.967,2	2.245,6	2.472,3	2.575,9	2.612,9			
Paraíba	1.084,9	1.170,3	1.323,8	1.430,0	1.634,3	1.905,1	2.200,7	2.435,6	2.566,2	2.590,1			
Paraná	1.277,8	1.397,6	1.619,7	1.799,0	2.070,9	2.439,0	2.798,2	3.071,4	3.222,4	3.147,1			
Pernambuco	1.951,5	2.105,1	2.368,4	2.552,5	2.844,3	3.278,3	3.698,0	4.072,9	4.240,0	4.086,7			
Piauí	477,3	525,5	599,2	662,1	764,1	903,1	1.024,7	1.123,0	1.173,1	1.395,4			
Rio de Janeiro	9.373,8	10.272,4	11.862,8	12.462,5	14.699,2	16.847,1	18.727,6	20.392,3	21.034,3	21.014,3			
Rio Grande do Norte	837,6	906,1	1.032,4	1.114,8	1.277,5	1.476,6	1.733,1	1.929,9	2.039,0	2.071,9			
Rio Grande do Sul	2.257,8	2.460,2	2.808,7	3.087,1	3.524,9	4.090,5	4.702,3	5.167,9	5.394,2	5.139,5			
Rondônia	540,0	620,4	700,7	764,5	871,9	979,2	1.074,4	1.167,5	1.196,8	1.378,9			
Roraima	335,1	368,9	431,0	506,1	580,2	637,8	695,7	755,1	788,8	831,8			
Santa Catarina	1.074,7	1.162,2	1.340,6	1.488,0	1.684,3	1.966,2	2.250,0	2.484,9	2.623,3	2.619,1			
São Paulo	3.625,8	3.960,6	4.598,7	5.162,3	5.911,9	7.012,4	7.867,5	8.493,5	8.703,7	8.046,5			
Sergipe	404,6	439,7	501,8	555,9	623,5	735,3	828,4	914,5	958,7	1.366,0			
Tocantins	106,6	125,9	156,6	175,1	213,1	257,3	299,8	341,0	361,4	376,9			
Sem informações <sup>2</sup>	10,3	39,6	40,7	24,7	331,5	12,0	13,0	13,8	13,9	13,2			
Total	39.650,6	43.522,6	50.048,2	54.688,2	62.963,4	72.986,2	82.635,3	90.460,8	94.059,8	93.787,4			

tabela acima difere das tabelas 1.18 e 1.19 por não constar liberações extra SIAPE (espólios de 28,86% e 3,17%, obrigações patronais e ressarcimento de pessoal).

46

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP
Fonte: SEGEP/MP.

1 - Inclui Servidores da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contratos temporários).

2 - Não consta informação no cadastro SIAPE.

3 - Acumulado de jul 2012 a jun 2013

Tabela 1.21 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação - SIAPE

Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)													
Unidades da Federação		oonana en manananananan en manananan	201	2				who has no no no no market no	201	3			Total
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	iotai
Acre	38,7	38,6	38,4	38,6	67,8	46,2	37,5	36,1	38,0	38,8	37,4	55,1	511,2
Alagoas	96,1	95,6	95,8	97,0	161,4	125,2	93,1	87,9	94,2	93,3	91,3	130,3	1.261,5
Amapá	75,9	76,0	76,8	76,7	122,7	89,7	76,8	75,2	80,5	80,9	80,6	118,3	1.030,3
Amazonas	91,5	90,8	91,9	92,3	149,5	112,0	94,9	90,6	94,6	95,0	92,6	129,1	1.224,9
Bahia	282,0	283,6	285,6	292,0	487,8	360,0	291,3	274,0	297,6	289,5	282,4	391,9	3.817,6
Ceará	249,7	248,4	250,7	267,1	435,7	309,2	245,8	235,2	239,3	241,9	233,4	346,4	3.302,9
Distrito Federal	842,7	799,9	836,8	798,4	1.245,9	940,2	773,1	732,9	747,6	737,5	738,0	1.062,9	10.255,8
Espírito Santo	122,7	122,4	123,0	123,1	203,8	156,8	118,8	113,6	120,2	122,6	118,2	166,2	1.611,3
Goiás	151,0	149,3	150,7	152,5	249,8	187,7	145,5	144,2	148,7	147,9	143,6	209,5	1.980,6
Maranhão	120,6	119,8	120,4	120,5	199,7	147,0	120,6	117,5	118,1	119,5	117,0	170,1	1.590,8
Mato Grosso	81,3	80,9	81,6	82,0	133,8	109,9	83,8	79,7	179,3	179,3	159,2	258,4	1.509,4
Mato Grosso do Sul	87,7	87,3	88,1	88,3	145,8	111,1	92,3	89,0	92,7	92,0	90,5	126,8	1.191,6
Minas Gerais	617,0	614,8	621,5	622,8	1.044,1	762,6	610,2	584,7	541,5	529,3	531,1	729,2	7.808,9
Pará	195,6	193,2	195,5	195,8	327,2	235,6	198,9	191,2	198,6	200,3	195,8	285,1	2.612,9
Paraíba	193,9	192,5	193,9	198,4	321,2	263,9	190,8	186,7	197,3	198,7	191,2	261,7	2.590,1
Paraná	244,1	242,0	245,5	245,8	401,8	305,5	237,8	229,3	224,8	226,1	226,7	317,8	3.147,1
Pernambuco	319,6	318,8	321,9	327,0	549,6	394,5	313,3	302,4	283,4	285,3	277,0	394,0	4.086,7
Piauí	88,8	88,2	89,6	90,4	150,3	112,2	87,9	84,4	142,8	139,0	123,9	197,8	1.395,4
Rio de Janeiro	1.599,1	1.580,6	1.601,0	1.599,1	2.782,9	1.830,3	1.567,7	1.525,2	1.567,8	1.563,3	1.519,4	2.277,9	21.014,3
Rio Grande do Norte	154,1	153,8	155,1	157,9	257,8	201,9	154,7	147,8	158,4	158,8	154,7	216,8	2.071,9
Rio Grande do Sul	408,7	406,3	411,0	410,9	677,2	502,8	411,5	382,1	349,6	349,8	354,3	475,4	5.139,5
Rondônia	91,5	90,9	91,0	90,9	147,7	109,1	86,8	82,7	133,6	133,0	122,2	199,5	1.378,9
Roraima	59,6	59,8	59,6	60,1	100,7	71,1	61,5	58,7	67,2	66,7	66,2	100,4	831,8
Santa Catarina	198,1	196,8	200,2	200,1	330,2	260,6	194,2	186,6	195,3	195,6	192,6	268,9	2.619,1
São Paulo	663,4	653,7	660,8	660,5	1.099,9	775,5	620,7	596,4	517,8	519,2	534,8	743,7	8.046,5
Sergipe	72,5	72,0	72,8	73,7	122,3	88,2	71,1	67,2	168,7	166,1	145,8	245,7	1.366,0
Tocantins	27,4	27,1	27,5	27,6	43,7	35,3	29,0	27,5	30,2	30,1	29,9	41,6	376,9
Sem informações <sup>2</sup>	1,1	1,1	1,1	1,1	1,8	1,1	1,1	1,1	1,1	0,9	0,9	1,0	13,2
Total	7.174,7	7.084,4	7.187,8	7.190,7	11.962,1	8.645,4	7.010,8	6.730,0	7.028,9	7.000,5	6.850,9	9.921,2	93.787,4

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

A tabela acima difere das tabelas 1.18 e 1.19 por não constar liberações extra SIAPE (espólios de 28,86% e 3,17%, obrigações patronais e ressarcimento de pessoal).

Fonte: SEGEP/MP.

1 - Inclui Servidores da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contratos temporários).

2 - Não consta informação no cadastro SIAPE.

Tabela 1.19 - Variação Anual Acumulada da Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por grupos de despesas - SIAPE

(Continua) Variação e Despesa Anual do Poder Executivo (R\$ milhões correntes Grupos de Despesas % 1999 2001 total total total total tota total total total 8.959,5 41,5 9.584,4 42,2 10.452,4 41,3 12.301,42 43,4 13.220,7 61,3 15.348,5 44,9 16.176,4 19.500,1 46,1 Ativos 44,5 2.266,9 10,7 3.463,3 5.201,4 10,5 2.265,2 10,0 2.703,4 12,2 3.887,4 18,0 4.908,7 Grat. de Cargos - GAE/GDP/etc 4 476 8 20.7 5 008 0 221 5 097 9 20.2 4 894 9 17.3 4 937 4 22.9 5 077 1 224 5 392 8 148 6 668 8 15.8 Peric.-Insal.-Especiais-Expostas 184.4 0.9 172.1 0.8 147.8 0.6 173.4 0.6 209.8 1.0 287.0 1.3 294.2 0.8 310.2 0.7 Grat. de Função - DAS/FG/etc 301,4 397,1 2,1 579,2 1,4 365,0 395,0 1,6 446,0 555,6 2,4 651,6 1,5 1,6 1,4 1,6 Anuênios 201,9 0,9 194,0 0,9 256,3 1,0 397,4 1,4 525,5 2,4 669,8 2,9 660.1 661,4 1,6 Décimos 274.1 1.3 320.7 1.4 341.8 1.4 337.2 1.2 347.8 1.6 599.5 2.6 675.4 1.9 663.5 1.6 Hora Extra 15.2 0.1 8.9 0.0 8.4 0.0 14.5 0.1 17.2 0.1 20.6 0.1 22.5 0.1 27.0 0.1 0,3 206,6 1,0 199,9 0,9 314,6 1,2 96,3 91,1 0,4 72,9 0,3 66,7 0,2 107,2 0,3 Outras despesas variáveis Despesas Variáveis- Pes. Milita 5,2 0,0 6,2 0,0 6,9 0,0 7,1 0,0 6,9 0,0 8,0 0,0 9,5 0,0 28,0 0,1 Férias - Art 7 XVII CE 286.5 1,3 243.6 1,1 326.5 1,3 324.9 1,1 322.0 1,5 400.9 1,8 425 Q 1,2 478.8 1,1 13º Salário 740.3 3.2 941.5 1.116.9 1.183.9 3.3 1.456.9 3.4 3.4 800.7 3.5 853.8 3.4 909.5 4.4 4.9 Abono Permanência EC 41/2003 132.0 0.3 Aposentados e Pensionistas 9.894,1 45,8 10.899,7 12.024,3 47,6 12.607,0 44,5 12.905,7 59,8 14.258,3 1.214,5 15.663,4 18.190,6 43,0 Aposentados 6.468.5 30.0 7.074.8 312 7.679.1 30.4 7.938.0 28.0 8.087.4 37.5 8.944.1 394 9.685.5 26.7 11.175.0 26.4 Pensionistas 2.621.5 12.1 2.904.9 12.8 3.234,1 12.8 3.626,0 12.8 3.734.1 17.3 4.104.6 18.1 4.640.3 12.8 5.455.3 12,9 13º Salário - Apos, e Pens. 804.1 3.7 920.0 4.1 1.111.1 4.4 1.043.0 3.7 1.084.2 5.0 1.209.6 5.3 1.337.6 3.7 1.560.2 3.7 Contratos Temporários 67,5 173,6 173,7 222,7 0,5 Serviços Eventuais de Professor 140,5 0,6 147,4 0,4 176,3 0,4 0,7 0,5 0,0 0,3 0,0 Serviços Eventuais de Agente de Saúde 0,0 Servicos Eventuais de Nat. Industrial 1.4 0.0 1.0 0.0 0.3 0.0 Serviços Eventuais de Agente Censitário 96 0.0 9.2 0.0 8.6 0.0 Serviços Eventuais de Pessoal. Qualif 0,3 0,0 0,8 0,0 18,1 0,0 Serviços Eventuais de Mão de Obra 6,4 0,0 Serviços Eventuais de Médicos Residente 14,8 0,1 14,8 4,0 0,0 0,0 Serviços Eventuais de Técnico da ANF 3,6 0,0 Serviços Eventuais de Técnico da ANATEL 11,5 0,0 Servicos Eventuais Técnico da LEI 8.745/93 0,1 0,0 Serviços Eventuais SUS - Decreto 5.392/05 Outras Vant. Comp Temp. Verba de Pessoal Despesas de Exercícios Anteriores 0.2 282.5 1.3 195.7 22.6 128.3 0.5 559.6 2.6 710.8 0.2 83.5 0.9 0.1 3.1 73.9 28,86% - Parcela 686.7 2,7 752,9 783.7 3,6 822.7 3,6 873,1 2,4 945,3 2,2 28,86% - Espólio 27.9 0.1 54.1 0,2 42.8 0,1 55.9 0,1 3,17% - Parcela 1,8 0,0 398,9 1,1 379,6 0,9 3,17% - Espólio 0,7 3,3 0,0 0,0 161,6 0,7 131,7 363,5 1,4 289,4 1,0 552,9 2,6 466,2 2,1 864,6 2,4 294,4 0,7 0,6 1,3 0,0 4,6 3,5 0,0 0,0 Devolução PSS Sobre Função 0,5 980,6 1.285,7 1.631,5 1.664,8 2.516,5 1.032,7 1.190,7 1.488,0 7,2 6,0 Ressarcimento de Pessoal Requisitado Sentencas Judiciais 2.218,9 10,3 1.897,4 8,4 1.729,7 6,8 1.763,0 6,2 2.532,8 11,7 2.170,1 9,6 2.054,1 5,7 2.372,3 5,6 Adidos Agrícolas SUBTOTAL 21.584,1 22.708,9 25.279,2 28.337,1 29.895,5 34.190,0 36.326,2 42.269.9 **Empresas Estatais** 729.3 1.174.0 1.262.8 1.347.9 1.440.3 1.279.4 1.772.5 1.506.9

TOTAL

22.313,4

23.882,9

26.542,0

29.685,0

31.335,7

35.469,4

38.098,7

43.776,7

Tabela 1.22 - Variação Anual Acumulada da Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo Federal por grupos de despesas - SIAPE

wayaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaa	(Conclusão)  Variação e Despesa Anual do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)																	
Grupos de Despesas	2005	%	2000	%	T	% %		%	T	%	·	%		%	2042	%	20422	%
	2005	total	·	total	2007	total	2008	total	L	total	2010	total	2011	total	2012	total	2013 <sup>2</sup>	tota
Ativos							30.848,6						47.280,5		48.540,7	48,4	51.030,2	
Vencimento Básico	6.896,9	14,7	8.869,4	17,0	10.810,8	18,5	13.460,4	20,3		25,4	22.380,9		23.920,1	24,8	25.617,9	25,5	21.580,2	20,6
Grat. de Cargos - GA E/GDP/etc	7.847,2	16,7	8.884,1	17,0	9.737,0	16,6	10.540,1	15,9	9.805,2	12,5	12.082,8	13,6	13.859,3	14,4	13.145,2	13,1	13.766,6	13,1
PericInsalEspeciais-Expostas	358,4	8,0	381,3	0,7	380,9	0,7	421,8	0,6	606,8	8,0	638,9	0,7	678,7	0,7	743,8	0,7	753,7	0,7
Grat. de Função - DAS/FG/etc	685,4	1,5	709,1	1,4	926,6	1,6	1.118,0	1,7	1.244,6	1,6	1.310,9	1,5	1.345,1	1,4	1.376,8	1,4	1.446,9	1,4
Anuênios	729,5	1,6	771,4	1,5	767,1	1,3	805,8	1,2	1.096,2	1,4	1.168,2	1,3	1.207,1	1,3	1.238,6	1,2	1.237,6	1,2
Décimos	307,2	0,7	294,0	0,6	272,3	0,5	252,8	0,4	218,3	0,3	208,0	0,2	196,1	0,2	183,9	0,2	175,7	0,2
Hora Extra	30,3	0,1	42,5	0,1	57,7	0,1	61,2	0,1	64,1	0,1	42,9	0,0	29,4	0,0	23,9	0,0	24,7	0,0
Outras despesas variáveis	193,8	0,4	291,3	0,6	334,5	0,6	259,1	0,4	294,0	0,4	168,8	0,2	216,7	0,2	281,7	0,3	5.773,4	5,5
Despesas Variáveis- Pes. Militar	68,3	0,1	90,4	0,2	109,8	0,2	119,2	0,2	125,0	0,2	138,1	0,2	147,9	0,2	141,3	0,1	134,1	0,1
Férias	530,1	1,1	636,8	1,2	705,7	1,2	838,7	1,3	1.032,9	1,3	1.159,1	1,3	1.274,5	1,3	1.241,5	1,2	1.359,3	1,3
13º Salário	1.534,6	3,3	1.884,6	3,6	2.026,2	3,5	2.551,4	3,8	2.997,4	3,8	3.448,7	3,9	3.534,0	3,7	3.598,0	3,6	3.764,1	3,6
Abono Permanência EC 41/2003	230,3	0,5	277,4	0,5	328,8	0,6	420,1	0,6	578,0	0,7	725,6	0,8	871,4	0,9	948,2	0,9	1.013,7	1,0
Aposentados e Pensionistas	20.046,3								32.878,1		37.012,7		40.144,5	41,7	42.244,0	42,1	44.109,1	42,0
Aposentados	12.180,3	-	-						19.571,9		22.284,8		24.353,3	25,3	25.778,8	25,7	26.897,6	
Pensionistas	6.223,7	13,3				13,5			10.617,1		11.697,1		12.622,1	13,1	13.154,1	13,1	13.753,1	13,1
13º Salário - Apos. e Pens.	1.642,3	3,5	1.916,4	3,7	2.004,0	3,4	2.318,6	3,5	2.689,1	3,4	3.030,8	3,4	3.169,2	3,3	3.311,1	3,3	3.458,4	3,3
Contratos Temporários <sup>3</sup>	248,2	0,5	293,4	0,6	309,2	0,5	336,5	0,5	443,3	0,6	470,7	0,5	412,5	0,4	532,2	0,5	588,7	0,6
Serviços Eventuais de Professor	199,0	0,4	189,7	0,4	202,7	0,3	220,1	0,3	292,1	0,4	316,3	0,4						
Serviços Eventuais de Agente de Saúde																		
Serviços Eventuais de Nat. Industrial																		
Serviços Eventuais de Agent. Censitário	9,8	0,0	11,1	0,0	12,3	0,0	16,9	0,0	23,5	0,0	26,1	0,0						
Serviços Eventuais de Pessoal. Qualif.																		
Serviços Eventuais de Mão de Obra																		
Serviços Eventuais de Médicos Residente																		
Serviço Eventuais de Técnico da ANP	4,9	0,0	2,9	0,0	0,7	0,0												
Serviços Eventuais de Técnico da ANATEL	14,1	0,0	11,6	0,0	3,7	0,0	0,1	0,0										
Serviços Eventuais Técnico da L⊟ 8.745/93	9,3	0,0	38,8	0,1	34,5	0,1	17,4	0,0	21,3	0,0	30,7	0,0						
Serviços Eventuais SUS - Decreto 5.392/05	11,1	0,0	35,1	0,1	48,5	0,1	72,1	0,1	87,8	0,1	62,0	0,1						
Outras Vant. Comp Temp. Verba de Pessoal	0,1	0,0	4,2	0,0	6,8	0,0	9,9	0,0	18,6	0,0	35,5	0,0						
Despesas de Exercícios Anteriores	179,3	0,4	173,0	0,3	724,6	1,2	356,1	0,5	24,0	0,0	103,8	0,1	138,1	0,1	494,1	0,5	527,2	0,5
28,86% - Parcela	1.112,0	2,4																
28,86% - Espólio	41,4	0,1	14,8	0,0	24,7	0,0	18,1	0,0	18,7	0,0	3,0	0,0	2,0	0,0	2,0	0,0	1,8	0,0
3,17% - Parcela	343,1	0,7	315,3	0,3														
3,17% - Espólio	4,0	0,0	2,7	0,3	290,4	0,5	260,6	0,4	133,2	0,2	-0,3	0,0	0,6	0,0	0,7	0,0	0,6	0,0
Folha Suplementar	44,1	0,1	46,4	0,1	30,5	0,1	781,5	1,2	1,2	0,0	164,4	0,2	0,6	0,0	40,1	0,0	40,1	0,0
Devolução PSS 94	0,3	0,0	-0,1	0,0	-0,1	0,0	-3,2	0,0	5,4	0,0	-0,3	0,0	-0,1	0,0	0,0			
Devolução PSS Sobre Função	5,7	0,0	0,1	0,0	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0						
Obrigações Patronais	3.039,6	6,5	3.285,8	6,3	3.791,6	6,5	4.363,5	6,6	5.216,9	6,6	6.004,2	6,7	6.459,4	6,7	6.528,4	6,5	6.793,1	6,5
Ressarcimento de Pessoal Requisitado	150,2	0,3	306,9	0,6	313,0	0,5	338,4	0,5	379,2	0,5	460,5	0,5	478,2	0,5	529,3	0,5	552,3	0,5
Sentenças Judiciais	2.328,3	5,0	2.301,2	4,4	2.025,2	3,5	1.782,2	2,7	1.476,4	1,9	1.457,2	1,6	1.440,8	1,5	1.351,9	1,3	1.317,0	1,3
Adidos Agrícolas											0,3	0,0	8,5	0,0	14,1	0,0	15,5	0,0
SUBTOTAL	46.954,5		52.245,4		58.524,1		66.454,6		78.638,5		89.149,0		96.365,6		100.277,7		104.975,7	
Empresas Estatais	1.965,6		2.162,4		2.385,6		2.650,8		3.647,3		3.840,7		4.261,0		5.013,5		5.421,5	
TOTAL	48.920,1		54.407,8		60.909,7		69.105,4		82.285,8		92.989,7		100.626,6		105.291,2		110.397,2	

Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.
Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1 - A partir de abr/97 - Empresas estatais começaram a ser pagas pelo Siape.

2 - Acumulado de jul/2012 a jun/2013

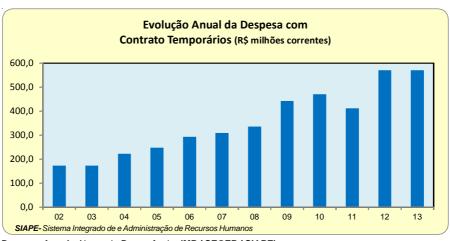
3 - Em 2011 e 2012, valor total de Contratos Temporários.



Despesa Anual dos Ativos - Vencimento Básico; Gratificação de Cargos - GAE/GDP/etc; Períciais-Insalubridades-Especiais-Expostas; Gratificação de Função - DAS/FG/etc; Anuênios; Décimos; Hora Extra; Outras despesas variáveis; Despesas variáveis-Pesssoal Militar; Férias - Artº 7 XVII CF; 13º Décimo Terceiro e Abono de Permanência. S/Empresas Públicas. (MP - SEGEP - SIAPE)



Despesa Anual de Ativos - Vencimento Básico, Gratificação de Cargos - GAE/GDP/etc; Periciais-Insalubridade-Especiais-Expostas; Graticação de Função - DAS/FG/etc; Anuênios; Décimos; Hora Extra; Outras despesas variáveis; Despesas variáveis-Pessoal Militar; Férias - Art 7 XVII CF; 13º Décimo Terceiro e Abono de Permanência. S/Empresas Públicas. (MP - SEGEP - SIAPE) Aposentados e Inst. de Pensão (Beneficiários) - Aposentados e Inst de Pensão (Benefiários); 13º Décimo Terceiro. (MP / SEGEP / SIAPE)



Despesa Anual - Abono de Pernanência. (MP / SEGEP / SIAPE)

Tabela 1.23 - Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo, segundo os grupos de despesa - SIAPE

		Despesa Mensal de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)											
Grupos de Despesa			-	12						13			Total
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
Ativos	3.686,1	3.641,7	3.678,9	3.712,2	5.689,4	5.114,6	4.158,2	3.894,7	4.115,1	4.078,4	4.160,1	5.101,0	51.030
Vencimento Básico	2.158,0	2.128,4	2.151,4	2.173,7	2.193,5	2.278,4	1.384,9	1.285,2	1.446,9	1.452,1	1.455,4	1.472,2	21.580
Grat. de Cargos - GAE/GDP/etc	1.096,7	1.080,2	1.095,6	1.098,0	1.111,9	1.119,6	1.139,2	1.150,6	1.200,7	1.208,5	1.228,9	1.236,7	13.766
PericInsalEspeciais-Expostas	62,0	61,1	63,5	65,2	65,0	65,9	60,1	59,7	63,2	63,1	62,5	62,4	753
Grat. de Função - DAS/FG/etc	113,6	115,4	113,8	114,7	116,6	120,0	126,2	126,9	124,9	124,2	125,4	125,3	1.446
Anuênios	104,6	104,1	103,8	103,4	103,0	102,7	101,2	100,7	104,7	103,9	103,3	102,4	1.237
Décimos	15,2	15,1	15,1	15,0	14,9	14,9	14,5	14,4	14,3	14,2	14,1	14,0	175
Hora Extra	1,2	1,0	1,4	1,9	3,0	4,6	1,8	1,1	1,6	2,1	2,6	2,3	24
Outras despesas variáveis	23,8	25,6	24,6	27,2	26,1	28,6	919,6	916,5	912,5	928,7	1.003,8	936,5	5.773
Desp. Variáveis- Pes. Militar	10,5	11,6	11,3	11,2	15,1	13,4	9,3	9,7	9,1	9,4	10,9	12,6	134
Férias - Art.7 XVII CF	28,4	26,6	23,3	24,1	44,5	624,6	178,9	90,0	97,8	57,7	47,8	115,7	1.359
13º Salário	0,3	0,4	0,5	0,6	1.845,3	651,8	145,9	65,6	59,9	33,8	21,4	938,5	3.764
Abono Permanência EC 41/2003	71,8	72,1	74,6	77,3	150,4	90,0	76,6	74,5	79,3	80,7	84,0	82,5	1.013
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		······································							***************************************	i		_
Aposentados e Pensionistas	3.283,1	3.262,2	3.311,3	3.311,7	4.998,8	3.314,7	3.380,9	3.392,7	3.470,5	3.475,0	3.613,5	5.294,8	44.109
Aposentados	2.176,7	2.157,5	2.200,5	2.197,6	2.195,9	2.190,1	2.219,8	2.230,0	2.291,4	2.303,2	2.393,7	2.341,4	26.897
Pensionistas	1.106,3	1.104,5	1.110,7	1.114,1	1.113,2	1.113,2	1.161,0	1.162,5	1.178,9	1.171,7	1.219,7	1.197,3	13.753
13º Salário - Apos. e Pens.	0,2	0,1	0,1	0,1	1.689,7	11,4	0,1	0,2	0,2	0,1	0,1	1.756,1	3.458
Contratos Temporários <sup>1</sup>	43,6	41,5	41,9	42,9	63,0	47,2	44,3	44,4	48,2	49,0	51,6	71,2	588
Salário de Contr. Temporário (Lei 8.745/93)	40,6	39,0	39,8	40,7	42,1	42,4	40,7	40,3	41,7	43,6	44,9	46,2	50°
Adicionais	0,5	0,5	0,5	0,5	0,8	0,9	0,4	0,5	0,7	0,6	0,6	0,6	70
Gratificação Natalina	0,1	0,1	0,1	0,2	18,5	0,7	0,2	0,3	0,7	0,7	1,0	20,8	43
Outras Vantagens Cont. Temp. (Verba de Pessoal)	2,4	1,9	1,5	1,5	1,6	3,2	2,9	3,2	5,1	4,1	5,0	3,6	3(
Despesas de Exercícios Anteriores	52,3	16,6	25,8	10,6	9,9	114,4	44,3	29,9	17,5	25,2	33,0	147,6	527
28,86% - Espólio	0,1	0,1	0,1	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	0,2	0,1	0,2	
s,17% - Parcela													
3,17% - Espólio	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0	(
Folha Suplementar	0,7	12,2	17,0	10,2									40
Devolução PSS 94													
Devolução PSS Sobre Função											0,0	0,0	
Obrigações Patronais	505,1	500,1	505,7	510,2	1.006,8	528,8	520,0	512,2	540,4	543,5	566,8	553,4	6.79
Ressarcim. de Pessoal Requisitado	46,6	40,1	37,7	43,0	43,6	61,7	53,1	48,2	51,2	36,1	45,7	45,3	552
Sentenças Judiciárias	125,6	105,6	110,3	108,5	112,5	113,8	105,9	106,7	107,1	106,3	107,0	107,8	1.317
Adidos <sup>2</sup>	0,3	2,2	0,2	1,3	2,4	1,8	1,1	1,2	1,1	1,2	1,2	1,5	19
SUBTOTAL	7.743,6	7.622,4	7.729,0	7.750,7	11.926,6	9.297,1	8.308,0	8.030,1	8.351,3	8.314,9	8.578,9	11.323,0	104.97
Empresas Estatais	379,7	373,8	388,6	374,0	707,8	535,8	431,5	427,3	454,0	421,7	433,3	494,0	5.42
TOTAL	8.123,3	7.996,2	8.117,6		12.634,4	9.833,0	8.739,6	8.457,4		8.736,6	9.012,2	11.816,9	110.397

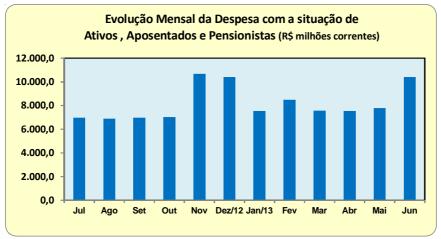
Elaborado: CGFOP/DEGEP/SEGEP/MP.
Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (DDP - Demonstrativo da Despesa de Pessoal).

1 - A partir de mar/11 - Salário de Contrato Temporário compreende Professores, Agentes Censiários de demais serviços temporários de Técnicos - Lei 8.745/93

<sup>2 -</sup> Servidores da Polícia Federal e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em atividade no exterior.



Despesas Mensal dos Ativos - Vencimento Básico; Gratificação de Cargos - GAE/GDP/etc; Períciais - Insalubridades - Especiais - Expostas; Graticação de Função - DAS/FG/etc; Anuênios; Décimos; Hora Extra; Outras despesas variáveis; Despesas variáveis-Pesssoal Militar; Férias - Artº 7 XVII CF; 13º Décimo Terceiro e Abono de Permanência .



Despesa Mensal dos Ativos - Vencimento Básico, Grat de Cargos - GAE/GDP/etc; Periciais-Insalubridade-Especiais- Expostas; Grat. de Função - DAS/FG/etc; Anuênios; Décimos; Hora Extra; Outras despesas variáveis; Despesas variáveis-Pessoal Militar; Férias - Art 7 XVII CF; 13º Décimo Terceiro e Abono de Permanência. S/Empress Públicas. (MP - SEGEP - SIAPE)

Aposentados e Inst. de Pensão (Beneficiários) - Aposentados e Inst de Pensão (Bnenefiários); 13º Décimo Terceiro.(MP - SEGEP - SIAPE)



DESPESAS MENSAL: Abono de Pernanência. (MP - SEGEP - SIAPE)

## Servidores

## 2 Seção

A s informações apresentadas nesta seção dizem respeito à distribuição do Quantitativo, com detalhamento para servidores do Poder Executivo Civil Federal, com as seguintes informações:

- Quantitativo por:
  - Poderes da União;
  - Órgão:

Situação de Vínculo;

Sexo:

Unidades da Federação;

- Nível de escolaridade do Cargo e do servidor;
- Força de trabalho (ATIVOS):

Sexo;

Unidades da Federação;

Região;

Carreiras;

Natureza Jurídica

Faixa etária;

- Idade Média por:
  - Órgão:

Situação de Vínculo;

Sexo;

- Unidades da Federação:

Situação de Vínculo;

Sexo.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Tabela 2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União, por Poder, a partir de 1991, segundo a situação de vínculo

												(Continua)
	Sit. Vínculo	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001
	Ativos	991.996	998.021	969.096	964.032	951.585	929.375	900.128	841.851	866.799	864.408	857.283
EXECUTIVO (Civis e Militares)	Aposentados	348.630	411.919	422.514	433.433	483.228	501.784	501.103	519.398	527.355	523.507	519.503
EXECUTIVO (GIVIS e Willitales)	Inst.Pensão	132.750	149.737	232.916	283.944	295.309	336.199	349.786	366.144	366.067	376.787	386.603
	TOTAL	1.473.376	1.559.677	1.624.526	1.681.409	1.730.122	1.767.358	1.751.017	1.727.393	1.760.221	1.764.702	1.763.389
	Ativos	661.996	683.618	654.723	641.564	630.763	606.952	578.680	564.320	545.333	536.321	531.296
- CIVIS	Aposentados	244.875	306.036	313.734	323.305	365.719	379.272	376.302	400.385	399.103	394.877	390.116
- GVIS	Inst.Pensão	244.075	11.262	90.576	137.060	144.886	182.494	193.150	197.773	201.669	209.090	215.559
	TOTAL	906.871		1.059.033			1.168.718				1.140.288	1.136.971
	TOTAL	300.071	1.000.510	1.000.000	1.101.323	1.141.500	1.100.710	1.140.102	1.102.470	1.140.100	1.140.200	1.100.071
	Ativos	154.958	173.891	178.225	181.494	244.961	238.228	225.685	218.397	207.830	204.553	202.441
- Administração Direta <sup>1</sup>	Aposentados	160.361	202.891	206.666	209.733	219.325	223.000	212.427	227.626	225.548	222.365	220.755
- Administração Direta	Inst.Pensão	-	5.829	62.821	104.185	104.744	135.867	144.114	146.636	148.606	153.165	157.480
	TOTAL	315.319	382.611	447.712	495.412	569.030	597.095	582.226	592.659	581.984	580.083	580.676
	Ativos	321.738	324.125	301.844	279.383	208.994	211.063	203.854	198.452	195.153	195.296	193.127
- Autarquias <sup>1</sup>	Aposentados	72.500	87.697	90.086	94.502	120.777	126.553	129.518	135.354	136.131	135.311	132.378
	Inst.Pensão	-	4.676	21.786	25.688	33.766	37.202	38.767	40.402	41.817	44.007	45.682
	TOTAL	394.238	416.498	413.716	399.573	363.537	374.818	372.139	374.208	373.101	374.614	371.187
	Ativos	121.679	122.854	112.829	122.143	113.734	105.445	102.186	96.871	94.142	87.063	89.735
- Fundações <sup>1</sup>	Aposentados	12.014	15.448	16.982	19.070	24.790	28.346	30.677	32.195	32.972	32.664	32.806
	Inst.Pensão	-	757	5.969	7.187	6.012	8.846	9.439	9.894	10.353	10.999	11.643
	TOTAL	133.693	139.059	135.780	148.400	144.536	142.637	142.302	138.960	137.467	130.726	134.184
	Ativos	5.962	6.133	6.151	6.401	6.205	5.926	4.602	4.734	4.446	4.653	4.548
- Banco Central do Brasil <sup>2</sup>	Aposentados	-	-	-	-	-	-	2.255	3.719	2.925	2.992	3.036
	Inst.Pensão	-	-	-	-	-	-	197	242	261	261	273
	TOTAL	5.962	6.133	6.151	6.401	6.205	5.926	7.054	8.695	7.632	7.906	7.857
	Ativos	-	-	-	-	5.225	5.475	6.816	6.937	7.061	7.324	5.901
- Ministério Público da União <sup>3</sup>	Aposentados	-	-	-	-	827	1.373	1.425	1.491	1.527	1.545	1.141
	Inst.Pensão	-	-	-	-	364	579	633	599	632	658	481
	TOTAL	-	-	-	-	6.416	7.427	8.874	9.027	9.220	9.527	7.523
- Empresas Públicas <sup>4</sup>	Ativos	37.106	36.688	36.280	36.042	35.932	32.086	30.420	30.955	28.953	29.935	28.229
- Socied. de Economista Mista <sup>4</sup>	Ativos	20.553	19.927	19.394	16.101	15.712	8.729	5.117	7.974	7.748	7.497	7.315
	Ativos	330.000	314.403	314.373	322.468	320.822	322.423	321.448	277.531	321.466	328.087	325.987
- MILITARES <sup>5</sup>	Aposentados	103.755	105.883	108.780	110.128	117.509	122.512	124.801	119.013	128.252	128.630	129.387
	Inst.Pensão	132.750	138.475	142.340	146.884	150.423	153.705	156.636	168.371	164.398	167.697	171.044
	TOTAL	566.505	558.761	565.493	579.480	588.754	598.640	602.885	564.915	614.116	624.414	626.418
	Ativos	-	-	-	-	17.402	17.623	19.155	18.787	21.343	19.458	19.889
LEGISLATIVO	Aposentados	-	-	-	-	4.221	4.078	4.771	4.798	8.685	7.424	6.978
	Inst.Pensão	-	-	-	-	1.992	2.087	2.192	2.339	3.776	3.485	3.431
	TOTAL	-	-	-	-	23.615	23.788	26.118	25.924	33.804	30.367	30.298
,	Ativos	-	-	-	-	64.561	69.646	74.504	76.207	79.677	80.932	80.899
JUDICIÁRIO	Aposentados	-	-	-	-	14.831	11.518	13.680	15.225	15.353	15.417	15.421
	Inst.Pensão	-	-	-	-	3.122	3.917	4.373	4.775	5.052	5.288	5.453
	TOTAL	-	-	-	-	82.514	85.081	92.557	96.207	100.082	101.637	101.773
	Ativos	-	-	-	-	1.033.548	1.016.644	993.787	936.845	967.819	964.798	958.071
TOTAL GERAL	Aposentados	-	-	-	-	502.280	517.380	519.554	539.421	551.393	546.348	541.902
	Inst.Pensão	-	-	-	-	300.423	342.203	356.351	373.258	374.895	385.560	395.487
	TOTAL	-	-	-	-	1.836.251	1.876.227	1.869.692	1.849.524		1.896.706	1.895.460
TO ANOCCOCCUONO / TOPO	Ativos	-	-	-	-	108.445	112.275	108.326	103.717	103.647	112.913	117.521
TRANSFERÊNCIAS / FCDF	Aposentados	-	-	-	-	35.301	35.167	35.497	34.151	34.332	37.241	35.388
	Inst.Pensão	-	-	-	-	33.994	21.972	20.915	20.800	22.223	22.491	22.803
	TOTAL	-	-	-	-	177.740	169.414	164.738	158.668	160.202	172.645	175.712

Tabela 2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União, por Poder, a partir de 1991, segundo a situação de vínculo

											(1	Conclusão)
	Sit. Vínculo	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
	Ativos	809.975	856.236	884.091	873.447	887.579	896.333	913.417	926.800	970.605	984.330	999.661
EXECUTIVO (Civis e Militares)	Aposentados	516.192	522.399	521.592	514.678	508.460	505.917	507.379	510.903	516.635	522.707	530.384
	Inst.Pensão	396.143	406.551	423.847	425.175	432.964	438.362	442.328	393.308	397.280	400.256	401096
	TOTAL	1.722.310	1.785.186	1.829.530	1.813.300	1.829.003	1.840.612	1.863.124	1.831.011	1.884.520	1.907.293	1.931.141
	Ativos	530.662	534.392	538.077	548.210	573.341	573.727	583.367	601.117	630.542	635.743	648.920
- CIVIS	Aposentados	386.391	392.005	390.651	381.870	374.351	370.829	369.370	374.488	377.771	381.762	386.288
- 01410	Inst.Pensão	222.180	229.408	241.727	239.161	243.241	247.565	250.628	247.833	250.549	253.322	252.764
	TOTAL	1.139.233	1.155.805	1.170.455	1.169.241	1.190.933	1.192.121	1.203.365	1.223.438	1.258.862		1.287.972
	Ativos	200.191	197.611	203.109	209.653	217.693	218.956	219.992	224.676	248.185	244.216	235.357
- Administração Direta 1	Aposentados	232.236	232.081	231.101	222.296	215.182	211.214	208.434	210.329	210.637	213.211	214.116
/ tariminonayao Birota	Inst.Pensão	174.208	179.022	188.748	183.891	185.870	187.921	188.935	185.941	187.119	189.394	188.577
	TOTAL	606.635	608.714	622.958	615.840	618.745	618.091	617.361	620.946	645.941	646.821	638.050
	Ativos	192.142	190.457	196.337	199.367	206.998	206.406	212.622	219.181	237.223	245.569	259.981
- Autarquias <sup>1</sup>	Aposentados	116.682	120.578	119.907	119.294	118.689	118.579	119.051	120.582	121,920	121.965	124.983
	Inst.Pensão	34.862	36.475	38.293	39.862	41.379	42.956	44.390	44.398	45.337	45.259	45.296
	TOTAL	343.686	347.510	354.537	358.523	367.066	367.941	376.063	384.161	404.480	412.793	430.260
	Ativos	93.408	97.912	99.692	99.943	103.433	103.058	106.621	109.036	91807	91.107	90.572
- Fundações <sup>1</sup>	Aposentados	33.342	34.598	34.802	35.469	35.671	36.223	37.074	38.481	39.814	40.833	40.831
	Inst.Pensão	12.350	12.980	13.725	14.439	15.037	15.731	16.332	16.582	17.156	17.672	17.802
	TOTAL	139.100	145.490	148.219	149.851	154.141	155.012	160.027	164.099	148.777	149.612	149.205
	Ativos	4.675 3.089	4.768 3.277	4.624 3.360	4.624 3.330	5.092 3.328	5.080 3.332	5.015 3.330	4.736 3.615	4.882	4.604	4.380
- Banco Central do Brasil <sup>2</sup>	Aposentados Inst.Pensão	270	276	3.300	309	333	335	349	290	3.919	4.258	4.601
	TOTAL	8.034	8.321	8.285		8.753	8.747		8.641	315	357	383
	Ativos	5.859	7.670	8.066	<b>8.263</b> 8.066	8.384	8.384	8. <b>694</b> 8.384	8.384	9.116	9.219	9.364
- Ministério Público da União 3	Aposentados	1.042	1471	1481	1481	1481	1.481	1.481	1481	8.384	9.167	15.238 1757
- Will fisterio i dolleo da Offiao	Inst.Pensão	490	655	660	660	622	622	622	622	1.481 622	1.495 640	706
	TOTAL	7.391	9.796	10.207	10.207	10.487	10.487	10.487	10.487	10.487	11.302	17.701
- Empresas Públicas <sup>4</sup>	Ativos	27.379	28.888	19.057	19.277	19.243	19.129	21.782	23.036	24.511	25.398	26.918
·	ornous contraction											
- Socied. de Economista Mista <sup>4</sup>	Ativos	7.008	7.086	7.192	7.280	12.498	12.714	8.951	12.068	15.550	15.682	16.474
	Ativos	279.313	321844	346.014	325.237	314.238	322.606	330.050	325.683	340.063	348.587	350.741
- MILITARES <sup>5</sup>	Aposentados	129.801	130.394	130.941	132.808	134.109	135.088	138.009	136.415	138.864	140.945	144.096
	Inst.Pensão	173.963	177.143	182.120	186.014	189.723	190.797	191700	145.475	146.731	146.934	148.332
	TOTAL	583.077	629.381	659.075	644.059	638.070	648.491	659.759	607.573	625.658	636.466	643.169
	Ativos	20.501	22.906	23.369	26.441	27.238	24.521	24.608	26.724	25.289	25.088	25.828
LEGISLATIVO 6	Aposentados	6.887	7.256	7.262	6.573	7.271	7.261	7.246	6.655	6.645	6.888	7.083
	Inst.Pensão	3.459	3.585	3.618	3.334	3.723	3.733	3.732	3.072	3.084	2.540	2.657
	TOTAL	30.847	33.747	34.249	36.348	38.232	35.515	35.586	36.451	35.018	34.516	35.568
	Ativos	81716	82.057	83.117	87.515	91.025	93.341	93.607	114.337	115.739	121.760	104.971
JUDICIÁRIO <sup>7</sup>	Aposentados	15.458	16.212	16.513	16.373	16.317	16.385	16.070	19.578	20.442	19.347	19.828
	Inst.Pensão	5.635	5.563	5.765	5.824	6.163	6.281	6.587	5.907	5.762	5.810	5.921
	TOTAL	102.809	103.832	105.395	109.712	113.505	116.007	116.264	139.822	141.943	146.917	130.720
	Ativos	912.192	961199	990.577	987.403	1.005.842	1014.195	1.031632	1.067.861	1111633	1.131.178	1130.460
TOTAL GERAL	Aposentados	538.537	545.867	545.367	537.624	532.048	529.563	530.695	537.136	543.722	548.942	557.295
	Inst.Pensão	405.237	415.699	433.230	434.333	442.850	448.376	452.647	402.287	406.126	408.606	409.674
	TOTAL	1.855.966	1.922.765	1.969.174	1.959.360		1.992.134	2.014.974	2.007.284		2.088.726	
	Ativos	116.433	115.246	114.535	119.017	119.654	119.654	116.208	100.101	103.298	98.532	105.249
TRANSFERÊNCIAS / FCDF 8	Aposentados	40.060	40.266	40.407	44.459	44.477	44.477	46.661	30.566	33.134	34.864	36.956
	Inst.Pensão	24.315	24.293	26.706	28.483	29.491	29.491	30.878	9.523	10.256	8.582	8.846
Elaborado: SEGEP/M P.	TOTAL	180.808	179.805	181.648	191.959	193.622	193.622	193.747	140.190	146.688	141.978	151.051
CIGO OTRUO. OEOEI / INTT.												

Fonte: SEGEP/MP, SOF/MP eSTN/MF

1.Pessoal Civil, Administração Direta, Autarquias e Fundações. / Fonte: 1991a 2008 SIAPE-MP;

- Notas: 1. Em 1993 e 1994, a abertura para a administração Direta, A utarquias e Fundações está estimada a partir da distribuição percentual disponível de meses específicos de cada um destes anos. 2. Os dados de 1995 a 2011 referem-se ao mês de dezembro dos respectivos anos;
- 3. A conversão dos inst. de pensão dos sistemas DATAPREV/INSS e APSIS/MF para o SIAPE começou no ano de 1992 e foi gradativa ao longo do tempo, por isso há uma grande evolução em alguns períodos.
- 4. Em 1994 e 1995, os servidores do antigo INAMPS (Autarquia) passaram para o Ministério da Saúde, por isso há uma mudança significativa do quantitativo na Adminstração Direta e nas Autarquias em 1995.
- 5. A partir de 1996 foi considerado o critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculos (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedidos (-) anistiados públicos e Privados (-) estagiários 6. No mês de abril de 2002 o correu uma transferência de cadastro de aposentados e instituidores das Autarquias para a Administração Direta devido a extinção do DNER.
- 2. Banco Central do Brasil BACEN. Mês referência = dezembro
- Fonte: 1991a 1997 os Aposentados e Inst. de Pensão são pagos pela Previdências Social (Dataprev/INSS). Os quantitativos de funcionários ativos referem-se somente aqueles pagos com recursos do tesouro. Fonte: 1997 a 2011 todos os servidores (Ativos, Aposentados e Inst. de Pensão) estão sendo pagos com recursos do Tesouro
- 3. M inistério Público da União M P U. Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 ate nov 2009 SIA FVM F/a partir de 2010 Portaria 2.730, 15 de outubro 2009 da SRH/M P
- 4. Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. Mês referência = dezembro.
  - Fonte: 1991/1994 SEST/MP;/Fonte: 1995 SOF/MP;/Fonte: 1996 a 2007 STN/MF; Fonte a partir de 2008 SIAPE/MP
- Nota 1: Os aposentados e Instituidores de Pensão são pagos pela Previdência Social (DATAPREV/INSS)./ Os quantitativos de funcionários referem-se somente àqueles pagos pelo Tesouro Nacional. Nota 2: Nas Empresas Públicas. Mês referência = dezembro. Em 2004 o SERPRO deixou de ser contado em virtude de não mais receber recurso do Tesouro Nacional para despesa de pessoal.
- 5. Pessoal Militar. Mês referência = dezembro. / Fonte: 1991/1995 EMFA / Fonte: 1995 a set/2009 SIAFI/MF / Fonte: a partir out/2009 o Ministério da Defesa.
- 6. Poder Legislativo. Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 a 2009 SIAFI/MF. Incluem cargos comissionados de livre provimento, a partir de 2010 Portaria 2.730, 15 de outubro 2009 da SRH/MP. 7. Poder Judiciário. Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 - SOF/MP e ADMP(STN) / Fonte: 1996 a set/2009 - SIAF/MF / Fonte: Podraria 2 730 a partir out/2009. Mês referência dezembro
- 8. Transf. Intergo vernamentais/FCDF. M ês referência = dezembro./Fonte: 1995 a 2011 SIAFI/MF (Gerência do Mato Grosso DRH-MT/MF e a Gerência do Rio Grande do Sul DRH/RS).
- Empregados e Servidores de outras esferas de Governo pagos com recursos do Ministério da Fazenda, sob supervisão deste,

Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF- mês de referência dezembro. / Fonte: Governo do Distrito Federal.

Nota 1: A partir de 2010 os dados sobre quantitativo de Militares, BACEN, MPU edos Poderes Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados de acordo com a Portaria 2.730, 15 de outubro 2009 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento.

Nota 2 - A partir de 2012 nos Poderes Judiciário e Legislativo, foram excluídos as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando duplicidade do mesmo.

Tabela 2.2 - Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Posição - Jun/2013

D	Quantitativo de Serv	/. da União, segundo o g	rupo sit. de vínculo	<b>T</b> - 1 - 1
Poderes da União	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão	Total
Executivo	1.013.950	530.301	411.396	1.955.647
Civil <sup>1</sup>	590.848	378.620	251.840	1.221.308
- Administração Direta <sup>2</sup>	235.545	210.493	188.098	634.136
- Autarquias	264.524	126.629	45.764	436.917
- Fundações	90.779	41.498	17.978	150.255
Banco Central do Brasil	4.210	4.728	398	9.336
Empresas Públicas <sup>3</sup>	27.815	-	-	27.815
Sociedades de Economia Mista 3	17.223	-	-	17.223
Militares	358.629	145.138	158.552	662.319
Ministério Público da União	15.225	1.815	606	17.646
Legislativo	25.417	6.721	2.578	34.716
Judiciário	108.796	20.392	6.052	135.240
Total	1.148.163	557.414	420.026	2.125.603
Transf. Intergovernamentais 4	-	1.882	680	2.562
Fundo Constitucional do Distrito Federal <sup>5</sup>	108.436	38.241	9.066	155.743

Elaborado: CGING/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse) e Portaria 2.730/09 da SRH/MP.

- 1- Quantidade de servidores. Estão inclusos os servidores cedidos ao SUS (L 8270/91) e contratos temporários
- 2- A partir de 2009 não se consideram na Administr. Direta, situação Ativo, os Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02), passando a ser contados como aposentados.
- 3 Recebem recursos de tesouro
- 4 Nº de Servidores pagos com recursos do Ministério da Fazenda. Hoje se encontram sob sua supervisão apenas o M ato Grosso e o Rio Grande do Sul.
- Os Serv. Civis dos Ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia, Roraima estão incluídos na Administração Direta do Ministério da Fazenda. Os Serv. militares CBM e PM do antigo Estado da Guanabara, que antes se encontravam nas Transfer. Intergovernamentais, estão integralmente dentro do SIAPE, motivo da atualização nos quantitativos das Transf. Intergovernamentais.
- 5- Incluem servidores Civis, Militares e contratos temporário.

Nota 1- Nos Poderes Judiciário e Legislativo, foram excluídos as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando duplicidade do mesmo.

Nota 2 - A partir de 2013 passa a não ser contados em nehuma situação de vínculo os quantitativos dos Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02).

Tabela 2.3 - Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Posição - Jun/2013

Poderes da União		Participação Percentual de Serv. da União, segundo o grupo sit. Vínculo								
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão							
Executivo	51,8	27,1	21,0	100,0						
Civil <sup>1</sup>	48,4	31,0	20,6	100,0						
- Administração Direta <sup>2</sup>	37,1	33,2	29,7	100,0						
- Autarquias	60,5	29,0	10,5	100,0						
- Fundações	60,4	27,6	12,0	100,0						
Banco Central do Brasil	45,1	50,6	4,3	100,0						
Empresas Públicas <sup>3</sup>	100,0			100,0						
Sociedades de Economia Mista 3	100,0			100,0						
Militares	54,1	21,9	23,9	100,0						
Ministério Público da União	86,3	10,3	3,4	100,0						
Legislativo	73,2	19,4	7,4	100,0						
Judiciário	80,4	15,1	4,5	100,0						
Total	54,0	26,2	19,8	100,0						
Transf. Intergovernamentais <sup>4</sup>	-	73,5	26,5	100,0						
Fundo Constitucional do Distrito Federal 5	69,6	24,6	5,8	100,0						

Elaborado: CGING/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse) e Portaria 2.730/09 da SRH/MP.

- 1- Quantidade de servidores. Estão inclusos os servidores cedidos ao SUS (L 8270/91) e contratos temporários.
- 2- A partir de 2009 não se consideram na Administr. Direta, situação Ativo, os Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02), passando a ser contados como aposentados.
- 3 Recebem recursos de tesouro
- 4 Nº de Servidores pagos com recursos do Ministério da Fazenda. Hoje se encontram sob sua supervisão apenas o M ato Grosso e o Rio Grande do Sul.
  - Os Serv. Civis dos Ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia, Roraima estão incluídos na Administração Direta do Ministério da Fazenda. Os Serv. militares CBM e PM do antigo Estado da Guanabara, que antes se encontravam nas Transfer. Intergovernamentais, estão integralmente dentro do SIAPE, motivo da atualização nos quantitativos das Transf. Intergovernamentais.

5- Incluem servidores Civis, Militares e contratos temporário.

Nota 1- Nos Poderes Judiciário e Legislativo, foram excluídos as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando duplicidade do mesmo.

Nota 2 - A partir de 2013 passa a não ser contados em nehuma situação de vínculo os quantitativos dos Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02).

Tabela 2.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração¹ - SIAPE

(Continua)

								ontinua)
Órgãos da administração	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Presidência da República <sup>2</sup>	5.370	5.401	2.519	3.318	3.284	3.147	3.744	3.767
Advocacia-Geral da União <sup>3</sup>	16	2.068	2.196	2.615	3.161	1.683	3.804	7.382
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11.703	11.151	10.771	10.696	11.164	11.415	10.973	11.373
Cidades							207	280
Ciência, Tecnologia e Inovação	4.571	4.355	6.875	6.893	6.750	7.051	6.972	7.152
Comunicações	1.313	1.322	1.657	1.525	1.644	1.761	1.685	1.604
Cultura	2.844	2.695	2.585	2.539	2.508	2.477	2.391	2.589
Defesa <sup>4</sup>	35.362	33.901	32.031	31.004	29.782	29.608	28.710	28.899
Desenvolvimento Agrário 5	6.267	6.004	5.798	5.713	5.703	5.663	5.243	5.567
Desen. Social e Combate à Fome								383
Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.411	2.335	2.580	2.260	2.436	2.401	2.293	2.338
Educação	174.966	168.403	165.510	165.595	163.479	165.163	164.870	171.925
Esporte	169	159	185	325	402	396	209	221
Fazenda	26.207	28.080	26.958	25.331	26.098	26.297	25.622	26.098
Governo dos Ex-Territórios	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464
Integração Nacional	-	-	184	3.905	2.480	2.537	2.469	2.764
Justiça	23.261	22.490	23.113	21.197	20.685	20.729	21.244	23.463
Meio Ambiente	8.609	8.322	8.024	5.644	6.409	7.115	7.242	7.894
Minas e Energia	2.000	2.030	1.872	1.936	1.902	2.104	2.022	2.028
Planejamento, Orçamento e Gestão	16.072	14.088	13.164	13.868	13.783	14.079	14.259	12.932
Pesca e Aquicultura								
Previdência Social	45.718	43.789	41.566	40.664	40.121	39.523	40.254	40.660
Relações Exteriores	3.099	3.140	3.051	2.993	2.943	2.998	2.917	2.962
Saúde	123.159	116.862	110.804	102.480	104.948	103.634	105.238	103.483
Trabalho e Emprego	8.126	7.810	7.863	7.787	7.699	7.671	7.221	7.268
Transportes	5.235	4.742	4.504	4.795	4.724	4.882	3.878	4.348
Turismo							286	294
Total	531.725	513.720	497.125	486.912	485.303	485.741	485.980	499.138

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse)

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

De 1997 a 204 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano .

Obs.: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedidos ao SUS (Lei 8270/91).

<sup>1-</sup> Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

<sup>2 -</sup> Inclui a Vice-Presidência.

<sup>3-</sup> A AGU está vinculada a Presidência da República

<sup>4 -</sup> Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

<sup>5 -</sup> Inclui o INCRA.

Tabela 2.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração¹ - SIAPE

(Conclusão)

(Conclu										
Órgãos da administração	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>6</sup>	
Presidência da República <sup>2</sup>	4.222	4.875	5.697	7.513	7.917	7.799	6.873	8.437	8.861	
Advocacia-Geral da União 3	7.766	8.249	8.900	8.977	9.111	7.351	7.621	7.487	7.514	
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11.742	11.409	11.551	11.588	12.119	11.696	11.357	11.314	10.908	
Cidades	320	430	418	460	604	565	542	519	503	
Ciência, Tecnologia e Inovação	7.243	7.111	6.959	6.806	6.931	7.192	7.043	6.889	7.151	
Comunicações	2.000	2.009	2.048	1.971	2.156	2.348	2.383	2.271	2.251	
Cultura	2.591	2.960	2.976	2.946	3.157	3.774	3.724	3.612	3.705	
Defesa <sup>4</sup>	29.002	28.369	27.518	27.246	27.702	27.152	25.783	22.988	22.459	
Desenvolvimento Agrário 5	5.670	6.538	6.576	6.709	6.706	6.539	6.295	6.089	6.231	
Desen. Social e Combate à Fome	381	522	594	632	661	869	835	808	874	
Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.328	2.641	2.677	2.780	2.776	3.112	3.163	3.159	3.249	
Educação	173.181	179.449	180.895	188.440	199.174	215.025	227.848	238.335	242.583	
Esporte	219	215	233	236	304	340	333	389	392	
Fazenda	26.404	28.672	33.233	33.033	34.301	35.380	34.348	33.292	33.659	
Governo dos Ex-Territórios	19.233	18.269	17.399	16.623	15.798	14.996	14.233	13.318	13.004	
Integração Nacional	2.674	2.667	2.719	2.759	2.793	3.060	2.962	2.871	2.811	
Justiça	25.502	27.516	27.915	28.168	29.130	30.969	31.183	31.497	32.288	
Meio Ambiente	8.013	8.469	8.559	9.511	9.481	9.973	9.357	8.865	8.646	
Minas e Energia	2.351	2.678	2.645	2.957	3.257	3.353	3.596	3.385	3.354	
Planejamento, Orçamento e Gestão	14.550	16.235	16.453	18.076	15.538	14.002	13.900	14.490	14.094	
Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	605	593	594	577	
Previdência Social	42.202	43.782	39.771	39.983	39.006	39.557	38.239	38.906	40.282	
Relações Exteriores	3.173	3.214	3.335	3.467	3.619	3.727	3.670	3.619	3.560	
Saúde	106.079	109.107	106.259	105.621	105.456	102.865	99.962	97.798	97.979	
Trabalho e Emprego	7.195	7.044	7.270	7.091	8.837	8.975	8.924	8.650	8.510	
Transportes	4.651	5.337	5.454	5.254	5.895	6.140	6.136	6.002	5.466	
Turismo	271	357	366	388	464	444	502	554	537	
Total	508.963	528.124	528.420	539.235	552.893	567.808	571.405	576.138	581.448	

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Inclui a Vice-Presidência, ABIN, ANAC, ANTAQ, CGU, e IPEA.
- 3- A AGU está vinculada a Presidência da República.
- 4 Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.
- 5 Inclui o INCRA.
- 6 Posição de junho/2013

De 2005 a 2012 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Obs.: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedidos ao SUS (Lei 8270/91).

Tabela 2.5 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo, segundo os órgãos da adminstração¹ - SIAPE

		***************************************	Servidor	es Civis	do pode	r execut	ivo, por	nível de	escolar	idade				Total	
Órgãos da administração		Superior		Int	ermediá	rio		Auxiliar		Sem	Informa	ção ²		ı Otai	[D00000000000]
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República 3	1.948	722	2.670	973	471	1.444	19	4	23	3.100	1.624	4.724	6.040	2.821	8.861
Advocacia Geral da União 4	2.167	1.688	3.855	538	557	1.095	11	13	24	1.137	1.403	2.540	3.853	3.661	7.514
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	2.470	980	3.450	4.350	1.626	5.976	773	93	866	387	229	616	7.980	2.928	10.908
Cidades	33	38	71	37	17	54	4		4	214	160	374	288	215	503
Ciência, Tecnologia e Inovação	2.163	1.228	3.391	2.156	1.055	3.211	40	19	59	288	202	490	4.647	2.504	7.151
Comunicações	669	310	979	632	272	904	5	7	12	208	148	356	1.514	737	2.251
Cultura	619	901	1.520	684	445	1.129	53	10	63	466	527	993	1.822	1.883	3.705
Defesa <sup>5</sup>	2.350	2.251	4.601	8.065	5.493	13.558	1.569	812	2.381	1.309	610	1.919	13.293	9.166	22.459
Desenvolvimento Agrário 6	1.646	730	2.376	2.142	993	3.135	17	9	26	442	252	694	4.247	1.984	6.231
Desen. Social e Combate à Fome	38	32	70	47	44	91				262	451	713	347	527	874
Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.030	660	1.690	745	529	1.274	12	7	19	162	104	266	1.949	1.300	3.249
Educação	75.342	70.560	145.902	37.417	37.533	74.950	5.942	3.319	9.261	4.860	7.610	12.470	123.561	119.022	242.583
Esporte	25	38	63	17	24	41	1	1	2	159	127	286	202	190	392
Fazenda	14.620	7.956	22.576	4.072	5.282	9.354	193	200	393	796	540	1.336	19.681	13.978	33.659
Governo dos Ex-Territórios	1.312	2.523	3.835	3.572	4.041	7.613	542	1.001	1.543	5	8	13	5.431	7.573	13.004
Integração Nacional	346	242	588	1.238	478	1.716	1		1	331	175	506	1.916	895	2.811
Justiça	12.665	2.346	15.011	11.119	3.330	14.449	352	84	436	1.313	1.079	2.392	25.449	6.839	32.288
Meio Ambiente	2.361	1.539	3.900	1.835	808	2.643	85	38	123	1.589	391	1.980	5.870	2.776	8.646
Minas e Energia	1.151	381	1.532	619	470	1.089	36	14	50	396	287	683	2.202	1.152	3.354
Planejamento, Orçamento e Gestão	1.884	1.113	2.997	5.900	3.881	9.781	26	14	40	610	666	1.276	8.420	5.674	14.094
Pesca e Aquicultura	41	28	69	12	10	22				276	210	486	329	248	577
Previdência Social	4.527	5.360	9.887	12.664	15.878	28.542	34	28	62	1.038	753	1.791	18.263	22.019	40.282
Relações Exteriores	1.611	843	2.454	541	475	1.016	2	2	4	47	39	86	2.201	1.359	3.560
Saúde	6.143	9.359	15.502	9.142	12.929	22.071	3.834	1.437	5.271	3.731	6.761	10.492	22.850	30.486	53.336
Trabalho e Emprego	2.042	1.324	3.366	2.199	2.473	4.672	10	20	30	321	121	442	4.572	3.938	8.510
Transportes	1.000	398	1.398	1.940	908	2.848	92	3	95	731	394	1.125	3.763	1.703	5.466
Turismo	42	58	100	95	111	206				120	111	231	257	280	537
Total	140.245	113.608	253.853	112.751	100.133	212.884	13.653	7.135	20.788	24.298	24.982	49.280	290.947	245.858	536.805

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

<sup>1-</sup> Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

<sup>2 -</sup> Não possul informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

<sup>3 -</sup> Inclui a Vice-Presidência, CGU, ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

<sup>4 -</sup> A AGU está vinculada a Presidência da República

<sup>5 -</sup> Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

<sup>6 -</sup> Incluio INCRA.

<sup>7-</sup> Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, comas situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NIe NA).

Tabela 2.5.1 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA¹ - SIAPE

		ogaccoccoccocc				00000 <b>T</b> 000000000000000	Qu	antitati	vo	3000000000000 <b>;</b>		000E00000000000E00			
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta - PR *	20	16	36	136	84	220	19	4	23	2.812	1.476	4.288	2.987	1.580	4.567
Vice-Presidência da República - VPR *	1		1							93	25	118	94	25	119
Agência Brasileira de Intelegência - ABIN 3 **	25	10	35	133	38	171				1		1	159	48	207
Agência Nac. de Aviação Civil - ANAC **	625	178	803	298	113	411				141	88	229	1.064	379	1.443
Agência Nac. de Transportes Aquaviários - ANTAQ **	150	52	202	66	20	86				40	19	59	256	91	347
Instituto de Pesq. Economica Aplicada - IPEA ***	213	67	280	99	37	136				12	15	27	324	119	443
Controladoria Geral da União - CGU *	914	399	1.313	241	179	420				1	1	2	1.156	579	1.735
Total	1.948	722	2.670	973	471	1.444	19	4	23	3.100	1.624	4.724	6.040	2.821	8.861

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

  2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação ( Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo , Req. de outros Órgãos,
- 3- Inclui servidores da Carreira de Ciência & Tecnologia, Anistiados L 5657/08, PGPE, PCC e os servidores da Carreira e Cargos de Inteligência que estão cadastrados no SIAPE.
- 4 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NIe NA).

Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 2.5.2 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO¹ - SIAPE

Posição: Jun/2013

				•				antitativ							
Órgão da administração		NS			NI			NA			S/I <sup>3</sup>			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta <sup>2</sup> *	2.167	1.688	3.855	538	557	1.095	11	13	24	1.137	1.403	2.540	3.853	3.661	7.514
Total	2.167	1.688	3.855		557	1.095		13			1.403	2.540			7.514

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os contratos temporários.
- 2 A AGU está vinculada a Presidência da República.
- 3 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 4 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 2.5.3 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO¹ - SIAPE

Posição: Jun/2013

							Qı	ıantitat	ivo	•					
Órgão da administração	1	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>	•		TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	2.470	980	3.450	4.350	1.626	5.976	773	93	866	387	229	616	7.980	2.928	10.908
Total	2.470	980	3.450	4.350	1.626	5.976	773	93	866	387	229	616	7.980	2.928	10.908

Flaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Tabela 2.5.4- Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS CIDADES 1 - SIAPE

							Qu	antitati	vo						
Órgão da administração		NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>	•		TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	33	38	71	37	17	54	4		4	214	160	374	288	215	503
Total	33	38	71	37	17	54	4		4	214	160	374		215	503

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Semvinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 2.5.5 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 1 - SIAPE

Posição: Jun/2013

			•				Qı	uantita	tivo						
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>	•		TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	1.197	652	1.849	1.201	639	1.840	35	18	53	220	145	365	2.653	1.454	4.107
Agência Espacial Brasileira - AEB **				6	1	7				36	29	65	42	30	72
Comisssão Nac. de Energia Nuclear - CNEN **	807	417	1.224	830	287	1.117	5	1	6	25	22	47	1.667	727	2.394
Conselho Nac. de Desenv. Cient e Tecnológico ***	159	159	318	119	128	247				7	6	13	285	293	578
Total	2.163	1.228	3.391	2.156	1.055	3.211	40	19	59	288	202	490	4.647	2.504	7.151

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação ( Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 2.5.6 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES 1 - SIAPE

Posição: Jun/2013

			***************************************		***************************************		Qı	uantitat	ivo	***************************************	***************************************	*****************	***************************************	*****	Terrendo en estado de estado en estado e
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	117	95	212	137	137	274	5	7	12	124	100	224	383	339	722
Agência Nac. de Telecomunicações - ANATEL **	552	215	767	495	135	630				84	48	132	1.131	398	1.529
Total	669	310	979	632	272	904	5	7	12	208	148	356	1.514	737	2.251

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Tabela 2.5.7 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA CULTURA 1 - SIAPE

				•			Qı	ıantitat	ivo						
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	59	73	132	136	189	325	12	5	17	190	242	432	397	509	906
Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB ***	17	35	52	19	7	26	4		4	5	5	10	45	47	92
Fundação Biblioteca Nacional - FNBN ***	72	178	250	56	37	93	3	2	5	18	26	44	149	243	392
Fundação Cultural Palmares - FCP ***	1	6	7	5	5	10				27	29	56	33	40	73
Inst. do Patrimônio Hist. e Art. Nacional - IPHAN **	198	260	458	154	62	216	27	1	28	105	116	221	484	439	923
Agência Nacional de Cinema - ANCINE **	89	63	152	76	42	118				43	28	71	208	133	341
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE***	44	57	101	83	38	121	1	1	2	32	22	54	160	118	278
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM**	139	229	368	155	65	220	6	1	7	46	59	105	346	354	700
Total	619	901	1.520	684	445	1.129	53	10	63	466	527	993	1.822	1.883	3.705

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 2.5.8 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA DEFESA¹ - SIAPE

Posição: Jun/2013

							Qı	uantitat	ivo						
Órgãos da administração		NS			NI	****		NA			S/I <sup>2</sup>	******		TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	251	366	617	346	985	1.331	39	29	68	1.024	307	1.331	1.660	1.687	3.347
Comando da Aeronaútica - C. Era *	930	598	1.528	2.405	1.327	3.732	497	141	638	100	77	177	3.932	2.143	6.075
Caixa de Financ. Imobil. da Aeronáutica - CFIA **				1		1				13	10	23	14	10	24
Comando do Exército - C.Ex *	550	849	1.399	2.324	2.078	4.402	402	477	879	32	60	92	3.308	3.464	6.772
Fundação Osório ***	13	37	50	5	7	12	6	6	12	10	4	14	34	54	88
Comando da Marinha - CM *	606	401	1.007	2.984	1.096	4.080	625	159	784	130	152	282	4.345	1.808	6.153
Total	2.350	2.251	4.601	8.065	5.493	13.558	1.569	812	2.381	1.309	610	1.919	13.293	9.166	22.459

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

 $Força \ de \ trabalho = quantidade \ de \ v\'inculo \ (-) \ cedido \ SUS/Lei \ 8270 \ (-) \ anistiados \ p\'ublicos \ e \ privados \ L10559 \ (-) \ estagi\'ar\'ios.$ 

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constamno cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 2.5.9 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO¹ - SIAPE

Posição: Jun/2013

							Qu	antitati	vo						
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	80	35	115	26	6	32				215	148	363	321	189	510
Instit. Nac. de Colonização e Ref. Agrária - INCRA **	1.566	695	2.261	2.116	987	3.103	17	9	26	227	104	331	3.926	1.795	5.721
Total	1.646	730	2.376	2.142	993	3.135	17	9	26	442	252	694	4.247	1.984	6.231

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Tabela 2.5.10 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME¹ - SIAPE

							Qı	uantitat	ivo						
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	38	32	70	47	44	91		-		262	451	713	347	527	874
Total	38	32	70	47	44	91			·	262	451	713	347	527	874

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 2.5.11 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR¹ - SIAPE

Posição: Jun/2013

							Qu	antitati	vo						
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	282	152	434	99	141	240				93	64	157	474	357	831
Superint. Zona Franca de Manaus - SUFRAMA **	62	39	101	144	114	258	2		2	20	11	31	228	164	392
Instit. Nac. Metrol., Normalização e Qual. Industrial **	384	202	586	320	133	453	10	7	17	27	9	36	741	351	1.092
Instituto Nacional da Propriedade Indústrial - INPI **	302	267	569	182	141	323				22	20	42	506	428	934
Total	1.030	660	1.690	745	529	1.274	12	7	19	162	104	266	1.949	1.300	3.249

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação ( Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo , Req. de outros Órgãos,  $Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICTe \; Exerc. \; 7^o art. \; 93 \; 8112), por \'em s\'ao contados como Força de Trabalho. \; 100 \; 1$
- 3 Somente os servidores civis que constamno cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 2.5.12 - Quantitativo (força de trabalho) dos Serv. Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO1 - SIAPE

Posição: Jun/2013

							Qu	antitativ	<b>70</b>						
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	106	194	300	289	282	571	6	5	11	196	213	409	597	694	1.291
Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES **	53	193	246	47	60	107	1		1	3	1	4	104	254	358
Instituto Benjamim Constant - IBC **	18	79	97	25	20	45				7	23	30	50	122	172
Colegio Pedro II **	468	962	1.430	248	282	530		16	16	1	3	4	717	1.263	1.980
Fund. de Coord. de Aperfeiç. de Pessoal de NS - CAPES ***	86	144	230	47	38	85	2	1	3	50	21	71	185	204	389
Fundação Joaquim Nabuco - FJN ***	55	87	142	114	36	150				19	36	55	188	159	347
Fundo Nac. de Desenvolv. da Educação - FNDE ***	116	161	277	140	167	307	2		2	101	71	172	359	399	758
Inst. Nac. de Estudos Pesq. Educacionais - INEP **	93	121	214	52	41	93		1	1	41	24	65	186	187	373
Centro Fed. de Educação Tecnologico - CEFET's **	1.237	772	2.009	382	238	620	33	14	47	54	12	66	1.706	1.036	2.742
Institutos Federais - IFETS **	18.103	13.436	31.539	7.402	5.577	12.979	836	333	1.169	280	192	472	26.621	19.538	46.159
Fundações Federais ***	6.546	6.457	13.003	2.946	2.718	5.664	503	288	791	411	675	1.086	10.406	10.138	20.544
Universidades Federais **	48.461	47.954	96.415	25.725	28.074	53.799	4.559	2.661	7.220	3.697	6.339	10.036	82.442	85.028	167.470
Total	75.342	70.560	145.902	37.417	37.533	74.950	5.942	3.319	9.261	4.860	7.610	12.470	123.561	119.022	242.583

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo , Req. de outros Órgãos,
- Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA). Obs.: \* Adminsitração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 2.5.13 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DOS ESPORTES¹ - SIAPE

				•••••••			Qu	antitativ	<b>/</b> 0		•				
Órgãos da administração		NS	I		NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL	_
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	25	38	63	17	24	41	1	1	2	116	98	214	159	161	320
Autorid. Pública Olimpíca - APO **										43	29	72	43	29	72
Total	25	38	63	17	24	41	1	1	2	159	127	286	202	190	392

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 2.5.14 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA FAZENDA¹ - SIAPE

Posição: Jun/2013

							Qua	ntitativ	0						
Órgãos da administração		NS	•	•	NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	14.105	7.802	21.907	3.906	5.163	9.069	193	200	393	746	479	1.225	18.950	13.644	32.594
Comissão de Valores Mobiliários - CVM **	292	49	341	108	64	172				31	40	71	431	153	584
Superint. de Seguros Privados - SUSEP **	223	105	328	58	55	113				19	21	40	300	181	481
Total	14.620	7.956	22.576	4.072	5.282	9.354	193	200	393	796	540	1.336	19.681	13.978	33.659

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constamno cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NIe NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 2.5.15 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - GOVERNO DOS EX-TERRITÓRIOS 1 - SIAPE

Posição: Jun/2013

							Qua	ntitativ	0						
Órgãos da administração		NS	•		NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Governo do Ex-Território do ACRE*				1		1			***************************************		01	olooooooo	1		1
Governo do Ex-Território do AMA PÁ *	627	1.207	1.834	1.682	1.834	3.516	179	423	602				2.488	3.464	5.952
Governo do Ex-Território de RONDÔNIA *	261	316	577	798	606	1.404	60	79	139	1	1	2	1.120	1.002	2.122
Governo do Ex-Território de RORAIMA *	424	1.000	1.424	1.091	1.601	2.692	303	499	802	4	7	11	1.822	3.107	4.929
Total	1.312	2.523	3.835	3.572	4.041	7.613	542	1.001	1.543	5	8	13	5.431	7.573	13.004

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Tabela 2.5.16 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL 1 - SIAPE

							Qı	uantita	tivo						
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	87	103	190	81	79	160	1		1	244	142	386	413	324	737
Depto. Nacional de Obras Contra Secas - DNOCS **	190	85	275	1.059	330	1.389				47	9	56	1.296	424	1.720
Superint. do Desenv. da Amazônia - SUDAM **	32	30	62	32	38	70				12	9	21	76	77	153
Superint. do Desenv. do Nordeste - SUDENE **	37	24	61	66	31	97				17	7	24	120	62	182
Superint. do Desenv. do Centro-Oeste - SUDECO **										11	8	19	11	8	19
Total	346	242	588	1.238	478	1.716	1		1	331	175	506	1.916	895	2.811

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 2.5.17 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA 1 - SIAPE

Posição: Jun/2013

							Qı	uantita	tivo						
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Admnistração Direta *	243	350	593	1.017	464	1.481	4	6	10	374	405	779	1.638	1.225	2.863
Depart. de Polícia Federal - DPF *	2.481	473	2.954	8.690	2.084	10.774	12	6	18	125	55	180	11.308	2.618	13.926
Fundação Nacional do Índio - FUNAI ***	308	220	528	973	586	1.559	331	68	399	345	134	479	1.957	1.008	2.965
Defensoria Pública da União - DPU *	389	316	705	46	55	101				384	411	795	819	782	1.601
Depart. de Polícia Rodoviário Federal - DPRF *	9.244	987	10.231	392	139	531	5	4	9	4	11	15	9.645	1.141	10.786
Conselho Administr. de Defesa Econômica - CADE **				1	2	3				81	63	144	82	65	147
Total	12.665	2.346	15.011	11.119	3.330	14.449	352	84	436	1.313	1.079	2.392	25.449	6.839	32.288

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Administração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 2.5.18 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE 1 - SIAPE

Posição: Jun/2013

							Qı	ıantitat	ivo						
Órgãos da administração		NS			NI			NA	•		S/I <sup>2</sup>			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	201	221	422	159	128	287	3	2	5	162	157	319	525	508	1.033
Agência Nacional de Águas - ANA **	175	89	264		2	2				48	21	69	223	112	335
Inst. de Pesq. Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ **	44	58	102	50	29	79	14	6	20	7	6	13	115	99	214
Inst. Bras. Meio Ambiente Rec. Nat. Renovaveís - IBAMA **	1.232	729	1.961	1.187	533	1.720	19	18	37	514	83	597	2.952	1.363	4.315
Instituto Chico Mendes Conserv. Biodiversidade - ICBIO **	709	442	1.151	439	116	555	49	12	61	858	124	982	2.055	694	2.749
Total	2.361	1.539	3.900	1.835	808	2.643	85	38	123	1.589	391	1.980	5.870	2.776	8.646

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários)
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constamno cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NIe NA).

Tabela 2.5.19 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA 1 - SIAPE

							Q	uantita	tivo						
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	33	20	53	134	125	259	4	2	6	211	156	367	382	303	685
Depart. Nac. de Produção Mineral - DNPM **	440	126	566	306	233	539	32	12	44	69	38	107	847	409	1.256
Agência Nac. de Energia Elétrica - ANEEL **	338	113	451	76	79	155				48	37	85	462	229	691
Agênc. Nac. Petróleo, Gás Natural e Biocombustivel - ANP **	340	122	462	103	33	136				68	56	124	511	211	722
Total	1.151	381	1.532	619	470	1.089	36	14	50	396	287	683	2.202	1.152	3.354

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Adminsitração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 2.5.20 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO¹ - SIAPE

Posição: Jun/2013

							Qı	ıantitat	ivo						
Órgãos da administração		NS			NI	***************************************		NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Admnistração Direta *	799	445	1.244	509	575	1.084	25	14	39	557	597	1.154	1.890	1.631	3.521
Fundação Escola Nac.de Administ. Pública - ENAP ***	17	40	57	40	29	69	1		1	31	45	76	89	114	203
Fundação de Previdência Complementar do Serviço Público Federal-FUNPRESP***										4	3	7	4	3	7
Fundação Instit. Bras. de Geografia e Estatística - IBGE ***	1.068	628	1.696	5.351	3.277	8.628				18	21	39	6.437	3.926	10.363
Total	1.884	1.113	2.997	5.900	3.881	9.781	26	14	40	610	666	1.276	8.420	5.674	14.094

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Forca de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Adminsitração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 2.5.21 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA¹ - SIAPE

Posição: Jun/2013

							Q	uantita	tivo						
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Admnistração Direta *	41	28	69	12	10	22				276	210	486	329	248	577
Total	41	28	69	12	10	22			•	276	210	486	329	248	577

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Tabela 2.5.22 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL¹ - SIAPE

							Qu	antitativ	vo						
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	26	50	76	223	272	495	5	5	10	327	357	684	581	684	1.265
Instituto Nac. de Seguro Social - INSS **	4.441	5.292	9.733	12.415	15.586	28.001	29	22	51	611	334	945	17.496	21.234	38.730
Superintência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **	60	18	78	26	20	46		1	1	100	62	162	186	101	287
Total	4.527	5.360	9.887	12.664	15.878	28.542	34	28	62	1.038	753	1.791	18.263	22.019	40.282

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Adminsitração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 2.5.23 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES¹ - SIAPE

Posição: Jun/2013

							Qu	ıantitati	vo						
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL	•
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	1.596	826	2.422	533	465	998	2	2	4	38	30	68	2.169	1.323	3.492
Fundação Alexandre de Gusmão ***	15	17	32	8	10	18				9	9	18	32	36	68
Total	1.611	843	2.454	541	475	1.016	2	2	4	47	39	86	2.201	1.359	3.560

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação ( Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Adminsitração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 2.5.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA SAÚDE¹ - SIAPE

Posição: Jun/2013

	Quantitativo														
Órgãos da administração	NS			NI			NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	3.936	6.145	10.081	6.312	10.474	16.786	107	73	180	3.363	6.408	9.771	13.718	23.100	36.818
Agência Nac. de Saúde Suplementar - ANS **	168	202	370	45	59	104				77	84	161	290	345	635
Agência Nac. de Vigilância Sanitária - ANVS **	373	637	1.010	457	358	815	3	3	6	42	46	88	875	1.044	1.919
Fundação Oswaldo Cruz -FIOCRUZ ***	1.356	2.130	3.486	874	811	1.685	3	10	13	40	114	154	2.273	3.065	5.338
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA ***	310	245	555	1.454	1.227	2.681	3.721	1.351	5.072	209	109	318	5.694	2.932	8.626
Total	6.143	9.359	15.502	9.142	12.929	22.071	3.834	1.437	5.271	3.731	6.761	10.492	22.850	30.486	53.336

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Tabela 2.5.25 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO¹ - SIAPE

10041-0004000000000044-200000041-000400000041-0004041-00000041-00000041-00000000						Quantitativo														
Órgãos da administração	NS				NI			NA NA			S/I <sup>2</sup>		TOTAL							
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total					
Administração Direta *	1.942	1.250	3.192	2.137	2.418	4.555	7	20	27	309	115	424	4.395	3.803	8.198					
Fund. Jorge Duprat Figueiredo de Seg. Med. do Trabalho ***	100	74	174	62	55	117	3		3	12	6	18	177	135	312					
Total	2.042	1.324	3.366	2.199	2.473	4.672	10	20	30	321	121	442	4.572	3.938	8.510					

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Adminsitração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 2.5.26 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES¹ - SIAPE

Posição: Jun/2013

				o p			Qua	antitati	vo			raccoccocco pace			,00000000000000000000000000000000000000	
Órgãos da administração		NS			NI			NA NA			S/I <sup>2</sup>			TOTAL		
		Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
Administração Direta *	152	99	251	320	263	583	86	3	89	391	236	627	949	601	1.550	
Agência Nac. de Transportes Terrestres - ANTT **	161	75	236	603	144	747	1		1	102	95	197	867	314	1.181	
Depart. Nac. de Infraestrutura de Transportes - DNIT **	687	224	911	1.017	501	1.518	5		5	238	63	301	1.947	788	2.735	
Total	1.000	398	1.398	1.940	908	2.848	92	3	95	731	394	1.125	3.763	1.703	5.466	

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiános.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constamno cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Obs.: \* Adminsitração Direta \*\* Autarquia \*\*\* Fundação.

Tabela 2.5.27 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO TURISMO¹ - SIAPE

Posição: Jun/2013

							Qu	antitati	ivo						140000000000000000000000000000000000000
Órgãos da administração	NS				NI			NA			S/I <sup>2</sup>		TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	12	31	43	65	81	146				92	78	170	169	190	359
Inst. Brasileiro de Turismo - EMBRATUR **	30	27	57	30	30	60				28	33	61	88	90	178
Total	42	58	100	95	111	206				120	111	231	257	280	537

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Tabela 2.6 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sítuação de vínculo, segundo os órgãos da administração¹ - SIAPE

		Ativos *		Apo	osentad	os	Ins	t. Pensã	io		Total	Jun/2013
Órgãos da administração	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	6.040	2.821	8.861	947	874	1.821	994	58	1.052	7.981	3.753	11.734
Advocacia-Geral da União 3	3.853	3.661	7.514	633	745	1.378	105	26	131	4.591	4.432	9.023
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	7.980	2.928	10.908	6.798	2.536	9.334	12.297	474	12.771	27.075	5.938	33.013
Cidades	288	215	503				1		1	288	215	503
Ciência, Tecnologia e Inovação	4.647	2.504	7.151	2.043	1.564	3.607	695	103	798	7.385	4.171	11.556
Comunicações	1.514	737	2.251	5.801	3.766	9.567	16.612	1.558	18.170	23.927	6.061	29.988
Cultura	1.822	1.883	3.705	619	950	1.569	385	74	459	2.826	2.907	5.733
Defesa <sup>4</sup>	13.293	9.166	22.459	17.198	11.908	29.106	31.209	1.419	32.628	61.700	22.493	84.193
Desenvolvimento Agrário 5	4.247	1.984	6.231	2.373	1.893	4.266	1.613	188	1.801	8.233	4.065	12.298
Desen. Social e Combate à fome	347	527	874							347	527	874
Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.949	1.300	3.249	542	571	1.113	326	30	356	2.817	1.901	4.718
Educação	123.561	119.022	242.583	43.331	50.247	93.578	25.288	4.103	29.391	192.180	173.372	365.552
Esporte	202	190	392	10	17	27	4		4	216	207	423
Fazenda	19.681	13.978	33.659	11.794	12.168	23.962	17.903	1.467	19.370	49.378	27.613	76.991
Governo dos Ex-Territórios	5.431	7.573	13.004	3.456	8.615	12.071	5.077	1.196	6.273	13.964	17.384	31.348
Integração Nacional	1.916	895	2.811	4.051	679	4.730	5.319	141	5.460	11.286	1.715	13.001
Justiça	25.449	6.839	32.288	10.851	2.409	13.260	6.240	264	6.504	42.540	9.512	52.052
Meio Ambiente	5.870	2.776	8.646	1.741	1.259	3.000	1.834	154	1.988	9.445	4.189	13.634
Minas e Energia	2.202	1.152	3.354	577	482	1.059	707	48	755	3.486	1.682	5.168
Planejamento, Orçamento e Gestão	8.420	5.674	14.094	5.429	5.950	11.379	3.461	433	3.894	17.310	12.057	29.367
Pesca e Aquicultura	329	248	577							329	248	577
Previdência Social	18.263	22.019	40.282	12.519	25.393	37.912	10.055	2.101	12.156	40.837	49.513	90.350
Relações Exteriores	2.201	1.359	3.560	728	745	1.473	842	84	926	3.771	2.188	5.959
Saúde	22.850	30.486	53.336	39.808	51.807	91.615	35.842	5.287	41.129	98.500	87.580	186.080
Trabalho e Emprego	4.572	3.938	8.510	3.275	3.644	6.919	3.993	573	4.566	11.840	8.155	19.995
Transportes	3.763	1.703	5.466	13.519	2.196	15.715	50.675	541	51.216	67.957	4.440	72.397
Turismo	257	280	537	76	83	159	29	12	41	362	375	737
Total  Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.	290.947	245.858	536.805	188.119	190.501	378.620	231.506	20.334	251.840	710.571	456.693	1.167.264

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

<sup>\*</sup> Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

<sup>1-</sup> Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

<sup>2 -</sup> Inclui a Vice- Presidência, CGU, ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

<sup>3 -</sup> A AGU está vinculada a Presidência da República.

<sup>4 -</sup> Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

<sup>5 -</sup> Inclui o INCRA.

Tabela 2.7 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por sexo segundo os órgãos da administração¹ - SIAPE

Ón es a de administração	Mascu	ılino	Femi	nino	Total	
Órgãos da administração	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Presidência da República <sup>2</sup>	6.040	68,2	2.821	31,8	8.861	100,0
Advocacia-Geral da União 3	3.853	51,3	3.661	48,7	7.514	100,0
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	7.980	73,2	2.928	26,8	10.908	100,0
Cidades	288	57,3	215	42,7	503	100,0
Ciência, Tecnologia e Inovação	4.647	65,0	2.504	35,0	7.151	100,0
Comunicações	1.514	67,3	737	32,7	2.251	100,0
Cultura	1.822	49,2	1.883	50,8	3.705	100,0
Defesa <sup>4</sup>	13.293	59,2	9.166	40,8	22.459	100,0
Desenvolvimento Agrário 5	4.247	68,2	1.984	31,8	6.231	100,0
Desen. Social e Combate à fome	347	39,7	527	60,3	874	100,0
Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.949	60,0	1.300	40,0	3.249	100,0
Educação	123.561	50,9	119.022	49,1	242.583	100,0
Esporte	202	51,5	190	48,5	392	100,0
Fazenda	19.681	58,5	13.978	41,5	33.659	100,0
Governo dos Ex-Territórios	5.431	41,8	7.573	58,2	13.004	100,0
Integração Nacional	1.916	68,2	895	31,8	2.811	100,0
Justiça	25.449	78,8	6.839	21,2	32.288	100,0
Meio Ambiente	5.870	67,9	2.776	32,1	8.646	100,0
Minas e Energia	2.202	65,7	1.152	34,3	3.354	100,0
Planejamento, Orçamento e Gestão	8.420	59,7	5.674	40,3	14.094	100,0
Pesca e Aquicultura	329	57,0	248	43,0	577	100,0
Previdência Social	18.263	45,3	22.019	54,7	40.282	100,0
Relações Exteriores	2.201	61,8	1.359	38,2	3.560	100,0
Saúde	22.850	42,8	30.486	57,2	53.336	100,0
Trabalho e Emprego	4.572	53,7	3.938	46,3	8.510	100,0
Transportes	3.763	68,8	1.703	31,2	5.466	100,0
Turismo	257	47,9	280	52,1	537	100,0
Total	290.947	54,2	245.858	45,8	536.805	100,0

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários. 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

<sup>2 -</sup> Inclui a Vice-Presidência, CGU, ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

<sup>3 -</sup> A AGU está vinculada a Presidência da República.

<sup>4 -</sup> Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

<sup>5 -</sup> Inclui o INCRA.

Tabela 2.8 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração¹ - SIAPE

Posição - Jun/2013

4 ~ ~	Admin	istração	Direta	A	utarquias	•	Fı	ındações	s		Total	
Órgãos da administração	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República²	4.237	2.184	6.421	1.479	518	1.997	324	119	443	6.040	2.821	8.861
Advocacia-Geral da União 3	3.853	3.661	7.514							3.853	3.661	7.514
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	7.980	2.928	10.908							7.980	2.928	10.908
Cidades	288	215	503							288	215	503
Ciência, Tecnologia e Inovação	2.653	1.454	4.107	1.709	757	2.466	285	293	578	4.647	2.504	7.151
Comunicações	383	339	722	1.131	398	1.529				1.514	737	2.251
Cultura	397	509	906	1.038	926	1.964	387	448	835	1.822	1.883	3.705
Defesa <sup>4</sup>	13.245	9.102	22.347	14	10	24	34	54	88	13.293	9.166	22.459
Desenvolvimento Agrário 5	321	189	510	3.926	1.795	5.721				4.247	1.984	6.231
Desen. Social e Combate à Fome	347	527	874							347	527	874
Desen., Ind. e Comércio Exterior	474	357	831	1.475	943	2.418				1.949	1.300	3.249
Educação	597	694	1.291	94.502	91.604	186.106	28.462	26.724	55.186	123.561	119.022	242.583
Esporte	159	161	320	43	29	72				202	190	392
Fazenda	18.950	13.644	32.594	731	334	1.065				19.681	13.978	33.659
Governo dos Ex-Territórios	5.431	7.573	13.004							5.431	7.573	13.004
Integração Nacional	413	324	737	1.503	571	2.074				1.916	895	2.811
Justiça	23.410	5.766	29.176	82	65	147	1.957	1.008	2.965	25.449	6.839	32.288
Meio Ambiente	525	508	1.033	5.345	2.268	7.613				5.870	2.776	8.646
Minas e Energia	382	303	685	1.820	849	2.669				2.202	1.152	3.354
Planejamento, Orçam. e Gestão	1.894	1.634	3.528				6.526	4.040	10.566	8.420	5.674	14.094
Pesca e Aquicultura	329	248	577							329	248	577
Previdência Social	581	684	1.265	17.682	21.335	39.017				18.263	22.019	40.282
Relações Exteriores	2.169	1.323	3.492				32	36	68	2.201	1.359	3.560
Saúde	13.718	23.100	36.818	1.165	1.389	2.554	7.967	5.997	13.964	22.850	30.486	53.336
Trabalho e Emprego	4.395	3.803	8.198				177	135	312	4.572	3.938	8.510
Transportes	949	601	1.550	2.814	1.102	3.916				3.763	1.703	5.466
Turismo	169	190	359	88	90	178				257	280	537
Total	108.249	82.021	190.270	136.547	124.983	261.530	46.151	38.854	85.005	290.947	245.858	536.805

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

<sup>1-</sup> Inclui os inclusive contratos temporários.

<sup>2 -</sup> Inclui a Vice-Presidência, CGU, ANAC, ANTAQ e IPEA.

<sup>3 -</sup> A AGU está vinculada na Presidência da República.

<sup>4 -</sup> Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

<sup>5 -</sup> Inclui o INCRA.

Tabela 2.9 - Participação percetual dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração¹ - SIAPE

6 ~ 1 1 ~	Admini	stração [	Direta	Αι	ıtarquias		Fu	ndaçõe s			Total	
Órgãos da administração	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	47,8	24,6	72,5	16,7	5,8	22,5	3,7	1,3	5,0	68,2	31,8	100,0
Advocacia-Geral da União 3	51,3	48,7	100,0							51,3	48,7	100,0
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	73,2	26,8	100,0							73,2	26,8	100,0
Cidades	57,3	42,7	100,0							57,3	42,7	100,0
Ciência, Tecnologia e Inovação	37,1	20,3	57,4	23,9	10,6	34,5	4,0	4,1	8,1	65,0	35,0	100,0
Comunicações	17,0	15,1	32,1	50,2	17,7	67,9				67,3	32,7	100,0
Cultura	10,7	13,7	24,5	28,0	25,0	53,0	10,4	12,1	22,5	49,2	50,8	100,0
Defesa <sup>4</sup>	59,0	40,5	99,5	0,1	0,0	0,1	0,2	0,2	0,4	59,2	40,8	100,0
Desenvolvimento Agrário 5	5,2	3,0	8,2	63,0	28,8	91,8				68,2	31,8	100,0
Desen. Social e Combate à Fome	39,7	60,3	100,0							39,7	60,3	100,0
Desen., Ind. e Comércio Exterior	14,6	11,0	25,6	45,4	29,0	74,4				60,0	40,0	100,0
Educação	0,2	0,3	0,5	39,0	37,8	76,7	11,7	11,0	22,7	50,9	49,1	100,0
Esporte	40,6	41,1	81,6	11,0	7,4	18,4				51,5	48,5	100,0
Fazenda	56,3	40,5	96,8	2,2	1,0	3,2				58,5	41,5	100,0
Governo dos Ex-Territórios	41,8	58,2	100,0							41,8	58,2	100,0
Integração Nacional	14,7	11,5	26,2	53,5	20,3	73,8				68,2	31,8	100,0
Justiça	72,5	17,9	90,4	0,3	0,2	0,5	6,1	3,1	9,2	78,8	21,2	100,0
Meio Ambiente	6,1	5,9	11,9	61,8	26,2	88,1				67,9	32,1	100,0
Minas e Energia	11,4	9,0	20,4	54,3	25,3	79,6				65,7	34,3	100,0
Planejamento, Orçam. e Gestão	13,4	11,6	25,0				46,3	28,7	75,0	59,7	40,3	100,0
Pesca e Aquicultura	57,0	43,0	100,0							57,0	43,0	100,0
Previdência Social	1,4	1,7	3,1	43,9	53,0	96,9				45,3	54,7	100,0
Relações Exteriores	60,9	37,2	98,1				0,9	1,0	1,9	61,8	38,2	100,0
Saúde	25,7	43,3	69,0	2,2	2,6	4,8	14,9	11,2	26,2	42,8	57,2	100,0
Trabalho e Emprego	51,6	44,7	96,3				2,1	1,6	3,7	53,7	46,3	100,0
Transportes	17,4	11,0	28,4	51,5	20,2	71,6				68,8	31,2	100,0
Turismo	31,5	35,4	66,9	16,4	16,8	33,1				47,9	52,1	100,0
Total	20,2	15,3	35,4	25,4	23,3	48,7	8,6	7,2	15,8	54,2	45,8	100,0

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).
Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

<sup>1-</sup> Inclui os inclusive contratos temporários.

<sup>2 -</sup> Inclui a Vice-Presidência, CGU, ANAC, ANTAQ e IPEA.

<sup>3 -</sup> A AGU está vinculada na Presidência da República.

<sup>4 -</sup> Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

<sup>5 -</sup> Inclui o INCRA.

Posição: Jun/2013 Órgãos da administração	AC	AL	AM	AP	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	MS	MT	PA	(Continua) PB
Presidência da República	16 15	<b>30</b> 30	<b>48</b> 47	15 15	<b>75</b> 75	<b>82</b> 77	<b>9.336</b> 6.609	<b>52</b> 49	<b>69</b> 68	<b>45</b> 43	<b>96</b> 92	<b>40</b> 40	<b>26</b> 25	<b>67</b> 65	43
Ativo Aposentados	15 1	30	1	15	75	5	1.677	3	1	2	4	40	1	2	41 2
Instituidor de Pensão Advocacia Geral da União	29	106	85	64	287	204	1.050 <b>2.131</b>	149	263	127	605	84	91	188	183
Ativo	23	93	67	52	260	166	1.577	131	212	105	550	70	67	152	146
Aposentados Instituidor de Pensão	6	13	17	12	27	38	434 120	17 1	50 1	22	53 2	14	24	34 2	37
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	87	520	472	165	3.155	1.142	4.131	720	784	557	2.816	453	446	2.260	770
Ativo Aposentados	55 14	83 135	140 135	101 26	1.744 583	180 385	1.777 1.691	222 251	364 187	99 208	782 840	286 69	227 93	529 568	99 235
Instituidor de Pensão	18	302	197	38	828	577	663	247	233	250	1.194	98	126	1.163	436
Cidades Ativo	0	0	0	0	0	0	<b>504</b> 503	0	0	0	0	0	0	0	0
Aposentados							1								
Instituidor de Pensão Ciência e Tecnologia	0	0	941	0	2	15	2.647	0	27	0	756	0	2	390	0
Ativo	-	-	663	-	2	15	1.724	-	27		480	-	2	272	-
Aposentados Instituidor de Pensão			239 39				765 158				238 38			78 40	
Comunicações	7	13	109	6	866	914	19.721	19	404	16	1.586	20	14	377	<b>14</b> 12
Ativo Aposentados	7	13	24 82	6	53 800	35 875	1.389 388	18	43 354	15 1	77 1.477	18 1	14	44 324	12
Instituidor de Pensão	_		3	_	13	4	17.944	1	7		32	1		9	
Cultura Ativo	<b>5</b> 5	<b>9</b> 9	<b>7</b> 7	<b>5</b> 5	<b>58</b> 53	<b>23</b> 20	<b>2.510</b> 1.274	<b>39</b> 36	<b>27</b> 27	<b>28</b> 27	<b>148</b> 136	<b>10</b> 10	<b>5</b> 5	<b>19</b> 17	<b>28</b> 25
Aposentados					5	3	932	3		1	12			2	3
Instituidor de Pensão  Defesa	109	57	868	6	1.718	1.327	304 <b>6.974</b>	99	226	157	3.569	738	110	3.649	251
Ativo	70	14	431	2	675	415	4.563	42	72	104	589	245	73	1.155	96
Aposentados Instituidor de Pensão	26 13	32 11	288 149	3 1	614 429	474 438	1.782 629	42 15	109 45	43 10	1.388 1.592	267 226	24 13	1.336 1.158	118 37
Desenvolvimento Agrário	379	133	396	138	437	462	2.028	224	372	635	347	318	496	1.110	252
Ativo Aposentados	257 88	88 36	230 114	113 14	200 165	194 198	1.101 707	103 91	206 136	345 215	151 133	206 72	360 106	629 326	136 86
Instituidor de Pensão	34	9	52	11	72	70	220	30	30	75	63	40	30	155	30
Desen. Social e Combate à fome Ativo	0	0	0	0	0	0	<b>874</b> 874	0	0	0	0	0	0	0	0
Aposentados															
Instituidor de Pensão  Desenvolv., Indústria e Comércio Exterior	21	0	440	30	1	4	1.080	3	0	0	6	0	0	0	0
Ativo	17	•	266	26	1	4	850	3	ő		6	•			
Aposentados Instituidor de Pensão	3 1		133 41	4			152 78								
Educação	2.283	6.951	6.173	1.002	16.700	12.826	15.242	9.385	10.636	7.125	52.682	6.500	6.629	11.170	17.476
Ativo Aposentados	1.721 419	4.576 1.807	4.516 1.302	957 31	10.624 4.474	8.077 3.460	8.928 4.382	6.317 2.428	7.458 2.601	5.253 1.453	34.818 14.135	5.145 1.151	4.829 1.443	7.646 2.657	11.079 4.930
Instituidor de Pensão	143	568	355	14	1.602	1.289	1.932	640	577	419	3.729	204	357	867	1.467
Esporte Ativo	0	0	0	0	0	0	<b>349</b> 318	0	0	0	0	0	0	0	0
Aposentados							27								
Instituidor de Pensão Fazenda	191	950	896	349	2.819	2.400	7.775	1 620	1.313	786	6.213	847	507	1.361	1.102
Ativo	128	286	548	307	1.362	1.044	4.181	<b>1.629</b> 623	580	318	2.536	527	<b>597</b> 332	719	455
Aposentados Instituidor de Pensão	37 26	314 350	201 147	26 16	712 745	760 596	2.662 932	539 467	488 245	274 194	2.159 1.518	157 163	149 116	341 301	355 292
Governos dos Ex-Territórios	2.917	0	0	11.326	0	0	327	0	0	0	0	0	3	0	0
Ativo Aposentados	1 1.348			5.952 3.312			327						1 2		
Instituidor de Pensão	1.568			2.062			321						2		
Integração Nacional	0	<b>242</b> 26	0	0	<b>1.206</b> 134	<b>4.618</b> 817	<b>706</b> 676	0	0	0	<b>443</b> 27	0	0	<b>199</b> 188	<b>1.453</b> 194
Ativo Aposentados		102			454	1.825	21				189			100	540
Instituidor de Pensão	288	114 <b>749</b>	807	299	618 <b>1.886</b>	1.976 <b>1.649</b>	9 <b>12.543</b>	1.094	1.332	1.009	227 <b>2.882</b>	1.576	1.265	1 1.321	719 <b>1.058</b>
Justiça Ativo	267	510	716	275	1.162	989	5.888	643	757	733	1.835	1.290	1.105	988	655
Aposentados	20	191	75 16	23 1	547 177	533 127	3.064	356 95	475 100	212	819	238	130	265	317
Instituidor de Pensão Meio Ambiente	1 116	48 <b>180</b>	316	155	428	410	3.591 <b>4.391</b>	257	394	64 <b>296</b>	228 <b>588</b>	48 <b>104</b>	30 <b>271</b>	68 <b>545</b>	86 <b>232</b>
Ativo	94	94 71	270 30	119	319	200	2.696	149 93	313	161	401	72	231	390	150 64
Aposentados Instituidor de Pensão	19 3	71 15	30 16	28 8	87 22	164 46	466 1.229	93 15	65 16	115 20	152 35	27 5	29 11	124 31	64 18
Minas e Energia	0	13	48	26	118	71	3.262	66	79	21	162	18	38	92	21
Ativo Aposentados		10 2	45 2	23 2	91 20	51 14	1.754 822	58 6	70 5	20	127 30	17 1	34 2	70 17	16 5
Instituidor de Pensão		1	1	1	7	6	686	2	4	1	5		2	5	
Planejamento, Orçamento e Gestão Ativo	<b>98</b> 88	<b>283</b> 206	<b>206</b> 181	<b>90</b> 85	<b>1.128</b> 687	<b>823</b> 477	<b>6.366</b> 2.743	<b>268</b> 267	<b>563</b> 339	1.133 233	<b>1.490</b> 767	<b>166</b> 166	<b>212</b> 189	<b>943</b> 327	<b>291</b> 202
Aposentados	9	52	24	5	303	181	2.636	-	160	797	533		22	430	67
Instituidor de Pensão Pesca e Aquicultura	1 <b>6</b>	25 <b>8</b>	7	7	138 <b>9</b>	165 <b>8</b>	987 <b>342</b>	1 <b>17</b>	64 <b>9</b>	103 <b>8</b>	190 <b>8</b>	7	1 7	186 <b>10</b>	22 <b>13</b>
Ativo	6	8	7	7	<b>9</b> 9	8	342	17	9	8	8	7	7	10	13
Aposentados Instituidor de Pensão															
Previdência e Assistência Social	261	1.451	907	204	4.261	3.409	6.566	1.705	1.838	1.676	8.188	1.028	848	1.724	2.114
Ativo Aposentados	183 61	737 541	477 342	158 36	2.371 1.484	1.724 1.330	2.526 2.664	823 742	931 787	923 576	3.980 3.406	677 309	534 243	937 598	960 823
Instituidor de Pensão	17	173	88	10	406	355	1.376	140	120	177	802	42	71	189	331
Relações Exteriores Ativo	0	0	<b>2</b> 2	0	0	0	<b>5.793</b> 3.394	0	0	0	<b>4</b> 4	0	0	<b>12</b> 12	0
Aposentados			2				1.473				4			12	
Instituidor de Pensão Saúde	505	2.346	2.235	697	8.354	6.500	926 <b>8.723</b>	2.290	3.328	4.071	10.364	1.241	1.377	5.020	3.968
Ativo	252	356	666	528	964	973	3.843	271	473	447	1.249	399	498	1.538	441
Aposentados Instituidor de Pensão	162 91	1.277 713	1.026 543	107 62	4.943 2.447	3.894 1.633	3.405 1.475	1.408 611	2.234 621	2.606 1.018	6.371 2.744	575 267	613 266	2.305 1.177	2.399 1.128
Trabalho e Emprego	71	320	215	123	718	669	1.821	557	453	301	1.967	260	211	445	415
Ativo	46 16	134 116	126 58	99 20	358 236	308 252	1.100 496	228 207	228 177	147 110	892 646	132 80	126 53	213 163	161 161
Aposentados Instituidor de Pensão	9	70	31	4	124	109	225	122	48	44	429	48	53 32	69	93
Transportes Ativo	<b>5</b> 1	<b>264</b> 46	<b>196</b> 105	3	<b>2.037</b> 126	<b>2.284</b> 133	<b>37.206</b> 2.144	<b>159</b> 73	<b>495</b> 108	<b>621</b> 95	<b>4.772</b> 338	<b>430</b> 65	<b>137</b> 72	<b>1.920</b> 163	<b>617</b> 63
Aposentados	•	58	18	1	429	358	10.552	24	76	105	213	69	20	374	143
Instituidor de Pensão	4 0	160 <b>0</b>	73 <b>0</b>	2 0	1.482 <b>0</b>	1.793 <b>0</b>	24.510 <b>737</b>	62 <b>0</b>	311 <b>0</b>	421 <b>0</b>	4.221 0	296 <b>0</b>	45 <b>0</b>	1.383 <b>0</b>	411 <b>0</b>
Turismo Ativo	U	U	U	U	U	U	537	U	U	U	U	U	U	U	U
Aposentados							159								
Instituidor de Pensão Ativo							41								
Total	7.394	14.625	15.374	14.710	46.263	39.840	164.085	18.732	22.612	18.612	99.692	13.840	12.785	32.822	30.301
	3.236	7.319	9.534	8.830	21.270	15.907	63.311	10.073	12.285	9.076	49.845	9.372	8.731	16.064	14.944
Total Ativo Total Aposentado	2.229	4.747	4.087	3.650	15.883	14.749	41.685	6.210	7.905	6.740	32.798	3.030	2.954 1.100	9.954	10.287

Tabela 2.10 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo¹, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e sítuação de vínculo - SIAPE

Órgãos da administração	PE 104	PI 32	PR 60	RJ 829	RN 36	RO 30	RR 15	RS 101	SC 52	SE 37	SP 383	TO 15	Total
Presidência da República <sup>2</sup> Ativo	<b>104</b> 102	<b>32</b> 31	<b>60</b> 60	<b>829</b> 719	<b>36</b> 34	<b>30</b> 30	<b>15</b> 15	<b>101</b> 100	<b>52</b> 50	<b>37</b> 37	<b>383</b> 378	<b>15</b> 14	<b>11.73</b> 8.86
Aposentados	2	1		108	2			1	2		5	1	1.82
Instituidor de Pensão dvocacia Geral da União	504	89	374	2 948	151	106	83	667	354	83	1.005	63	1.05 <b>9.02</b>
Ativo	451	78	332	733	131	78	55	602	322	81	925	55	7.51
Aposentados	53	11	41	214	20	28	28	65	32	2	79 1	7 1	1.37
Instituidor de Pensão Agricultura, Pec. e do Abastecimento	1.963	528	1 1.254	1 3.874	583	412	128	1.980	943	534	2.265	71	13 <b>33.01</b>
Ativo	430	69	517	465	88	288	93	715	364	55	1.090	46	10.90
Aposentados Instituidor de Pensão	531 1.002	178 281	318 419	1.117 2.292	191 304	60 64	17 18	540 725	242 337	166 313	542 633	12 13	9.33 12.77
Cidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50
Ativo													50
Aposentados Instituidor de Pensão													
Ciência e Tecnologia	67	0	0	3.267	47	0	0	8	0	0	3.387	0	11.55
Ativo	66			1.723	47			8			2.122		7.15
Aposentados Instituidor de Pensão	1 -			1.205 339							1.081 184		<b>3.60</b> 79
Comunicações	846	13	574	2.451	17	8	9	531	35	12	1.400	6	29.98
Ativo Aposentados	42 785	13	54 503	97 2.301	14 3	8	9	46 470	30 5	11 1	154 1.194	5 1	2.25 9.56
Instituidor de Pensão	19		17	53	3			15	3		52		18.17
ultura	98	11	13	2.475	10	6	5	49	38	14	87	6	5.73
Ativo Apos entados	91 7	11	11 2	1.728 592	9 1	6	5	47 2	38	14	83 4	6	3.70 1.56
Instituidor de Pensão				155									45
Defesa 3	3.209	530 170	1.062	44.302	1.875	396	164	2.812	722	60	9.202	0	<b>84.19</b> 22.45
Ativo Aposentados	721 938	179 255	239 387	8.470 15.547	452 767	221 131	92 48	712 1.071	251 297	11 39	2.565 3.079		29.10
Instituidor de Pensão	1.550	96	436	20.285	656	44	24	1.029	174	10	3.558		32.62
Desenvolvimento Agrário <sup>4</sup> Ativo	<b>763</b> 317	<b>259</b> 143	<b>406</b> 149	<b>1.020</b> 124	<b>247</b> 126	<b>500</b> 308	<b>129</b> 113	<b>321</b> 128	<b>213</b> 91	<b>178</b> 95	<b>286</b> 131	<b>249</b> 187	<b>12.29</b> 6.23
Aposentados	311	77	204	520	94	126	9	139	93	55	112	39	4.26
Instituidor de Pensão Desen. Social e Combate à fome	135 <b>0</b>	39 <b>0</b>	53 <b>0</b>	376 0	27 <b>0</b>	66 <b>0</b>	7 0	54 <b>0</b>	29 <b>0</b>	28 <b>0</b>	43 <b>0</b>	23 0	1.80
Ativo	0	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	U	<b>87</b> 87
Aposentados													
Instituidor de Pensão Desenvolv., Indústria e Comércio Exterior	2	0	4	3.009	0	79	21	6	1	1	10	0	4.71
Ativo	2	-	4	1.978		57	18	5	1	1	10		3.24
Aposentados				798 233		19 3	3	1					1.11 35
Instituidor de Pensão Educação	19.640	5.866	15.951	55.910	14.167	1.790	1.448	32.222	12.911	5.126	15.340	2.401	365.55
Ativo	12.255	4.141	11.296	33.638	8.767	1.514	1.303	20.763	8.975	3.729	11.879	2.379	242.58
Aposentados Instituidor de Pensão	4.852 2.533	1.401 324	3.806 849	15.878 6.394	4.402 998	235 41	119 26	8.974 2.485	3.270 666	1.103 294	2.848 613	17 5	93.57 29.39
Esporte	0	0	0	74	0	0	0	0	0	0	0	Ö	42
Ativo				74									39:
Apos entados Instituidor de Pensão													2
Fazenda	2.893	671	3.888	18.244	939	557	290	4.044	2.036	632	13.461	108	76.99
Ativo	1.051 821	281 225	1.846 1.245	4.850 6.527	377 293	390 127	255 26	2.264 970	1.143 550	212 213	6.936 3.791	108	33.65 23.96
Apos entados Instituidor de Pensão	1.021	165	797	6.867	269	40	9	810	343	207	2.734		19.37
Governo dos Ex-Territórios	0	0	0	0	0	8.704	8.071	0	0	0	0	0	31.34
Ativo Apos entados						2.121 4.967	4.929 2.115						13.00- 12.07
Instituidor de Pensão	4 705	4 247	•	•	C0.4	1.616	1.027	•	•	200	•	•	6.27
ntegração Nacional Ativo	<b>1.765</b> 367	1.317 255	0	0	<b>684</b> 106	0	0	0	0	<b>368</b> 21	0	0	<b>13.00</b> 2.81
Aposentados	654	491			289					155			4.73
Instituidor de Pensão Justica	744 <b>1.710</b>	571 <b>754</b>	2.827	5.491	289 <b>1.062</b>	1.071	374	2.823	1.645	192 <b>573</b>	3.537	427	5.46 <b>52.05</b>
Ativo	961	482	2.126	2.983	754	935	355	1.707	1.074	334	2.420	344	32.28
Apos entados Instituidor de Pensão	587 162	217 55	574 127	1.669 839	259 49	115 21	16 3	917 199	472 99	189 50	908 209	72 11	13.26 6.50
Meio Ambiente	363	270	332	1.353	278	493	136	383	399	149	540	255	13.63
Ativo Apos entados	238 91	150 97	163 118	705 462	165 96	407 72	116 15	202 134	185 157	82 53	345 149	229 22	8.64 3.00
Instituidor de Pensão	34	23	51	186	17	14	5	47	57	14	46	4	1.98
Minas e Energia Ativo	<b>79</b> 58	<b>24</b> 17	<b>35</b> 27	<b>650</b> 577	<b>34</b> 27	<b>26</b> 21	<b>19</b> 18	<b>67</b> 52	<b>70</b> 61	<b>15</b> 13	<b>101</b> 87	<b>13</b> 10	<b>5.16</b> 3.35
Aposentados	17	6	6	54	7	4	1	12	8	1	14	1	1.05
Instituidor de Pensão	4	1	2	19	007	1	20	3	1	1	4 570	2	75
Planejamento, Orçamento e Gestão Ativo	<b>2.653</b> 527	<b>262</b> 190	<b>717</b> 474	<b>7.938</b> 3.364	<b>297</b> 198	<b>137</b> 120	<b>83</b> 79	<b>813</b> 560	<b>547</b> 359	<b>184</b> 163	<b>1.572</b> 1.014	<b>104</b> 89	<b>29.36</b> 14.09
Aposentados	1.543	70	192	3.493	82	17	4	177	147	19	404	12	11.37
Instituidor de Pensão Pesca e Aquicultura	583 <b>10</b>	2 10	51 <b>6</b>	1.081 <b>20</b>	17 <b>7</b>	7	8	76 <b>10</b>	41 <b>14</b>	2 6	154 <b>6</b>	3 <b>7</b>	3.89 <b>57</b>
Ativo	10	10	6	20	7	7	8	10	14	6	6	7	57
Apos entados Instituidor de Pensão													
Previdência Social	4.314	1.259	3.584	16.279	1.550	541	166	5.863	3.649	1.137	15.580	248	90.35
Ativo	1.762	692	1.735	4.327	739	361	119	2.508	1.818	503	7.577	200	40.28
Aposentados Instituidor de Pensão	1.855 697	417 150	1.566 283	8.194 3.758	633 178	152 28	41 6	2.608 747	1.520 311	454 180	6.488 1.515	42 6	37.91 12.15
Relações Exteriores	7	0	10	98	0	0	Ö	6	7	0	20	Ö	5.95
Ativo Apos entados	7		10	98				6	7		20		3.56 1.47
Instituidor de Pensão													92
Saúde Ativo	8.997	<b>1.996</b> 271	3.508	<b>80.537</b> 34.109	2.261	<b>1.200</b> 459	604	6.640	3.479	1.938	<b>13.240</b> 1.881	661	186.08
Aposentados	882 5.295	1.167	563 2.164	30.715	244 1.348	548	469 75	571 4.611	485 2.222	270 1.145	8.664	234 336	53.33 91.61
Instituidor de Pensão Trabalho e Emprego	2.820	558 271	781 <b>598</b>	15.713	669	193	60	1.458	772	523	2.695	91	41.12
Ativo	<b>840</b> 317	<b>271</b> 134	285	<b>4.052</b> 894	<b>336</b> 139	<b>252</b> 184	<b>99</b> 86	<b>916</b> 360	<b>603</b> 321	<b>333</b> 141	<b>3.061</b> 1.280	<b>88</b> 71	<b>19.99</b> 8.51
Aposentados	320	84	220	1.442	120	55	8	383	191	126	1.166	13	6.91
Instituidor de Pensão	203 <b>1.601</b>	53 <b>1.029</b>	93 <b>922</b>	1.716 <b>11.938</b>	77 <b>737</b>	13 <b>225</b>	5 <b>9</b>	173 <b>856</b>	91 <b>1.727</b>	66 <b>195</b>	615 <b>1.953</b>	4 <b>59</b>	4.56 <b>72.39</b>
Ativo	119	64	171	765	67	86	0	204	162	35	226	35	5.46
Aposentados	227	281	125	1.721	142	38	1	168	289	38	227	18	15.71
Instituidor de Pensão Turismo	1.255 <b>0</b>	684 <b>0</b>	626 <b>0</b>	9.452 <b>0</b>	528 <b>0</b>	101 <b>0</b>	8 <b>0</b>	484 <b>0</b>	1.276 <b>0</b>	122 <b>0</b>	1.500 <b>0</b>	6 <b>0</b>	51.21 <b>73</b>
Ativo		v							v				53
Aposentados Instituidor de Pensão													15 4
Total	52.428	15.191	36.125	264.759	25.318	16.540	11.861	61.118	29.445	11.575	86.436	4.781	1.167.26
Total Ativo	20.776	7.211 4.978	20.068 11.471	102.441 92.557	12.491 8.749	7.601 6.694	8.137 2.526	31.570 21.243	15.751 9.497	5.814 3.759	41.129 30.755	4.019 593	536.80 378.62
Total Aposentado	18.890												

Total Instituídor de Pensao

12.762

3.002

4.586

69.761

4.078

2.245

1.198

8.305

4.197

2.002

14.552

169

251.839

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGP/MP e Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vinculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários). / 2 - Inclui a Vice-Presidência. / 3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha. / 4 - Inclui o INCRA.

Obs.: No Gov. do Ex-Território de Rondônia onde aparece quantitativos de servidores nas Unidades Federativas do Distrito Federal na sitação de Aposentados e Mato Grosso nas situações de ativo e Aposentado, estão sendo localizados nas suas unidades organizacionais (UORG de localização da UF). Os Gov. Ex-Territórios Acre, Amapá, Rondônia e Roraima estão sob supervisão do Ministério das Fazenda.

Tabela 2.11 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Púbicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo por nível de escolaridade 1 do cargo - SIAPE

Nível	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>3</sup>
Superior	182.303	177.694	180.873	180.098	188.739	182.963	177.434	188.171	192.465	207.719	213.009	219.960	229.636	239.648	245.919	250.152	252.089
Intermediário	302.503	289.797	270.534	260.834	247.511	227.747	227.532	255.057	254.586	257.183	256.244	256.696	262.771	262.655	259.739	258.196	258.682
Auxiliar	29.554	28.306	26.981	26.142	26.447	24.553	23.650	23.304	22.263	26.956	26.205	25.295	24.529	23.662	22.965	21.917	21.397
Sem Informação <sup>2</sup>	17.365	17.923	18.733	19.838	22.606	21.478	28.364	32.606	39.649	36.266	32.962	37.284	35.957	41.843	42.782	45.873	49.280
Total	531.725	513.720	497.121	486.912	485.303	456.741	456.980	499.138	508.963	528.124	528.420	539.235	552.893	567.808	571.405	576.138	581.448

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

De 1997 a 2012 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedido ao SUS (L8270/91).

Tabela 2.12 - Quantitativo e idade média dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do Servidor - SIAPE

Posição - Jun/2013

Nível de Escolaridade	Q	uantitativo `	*		%		lda	de Média	3
Niver de Ecolai idade	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Primeiro grau	26.148	9.667	35.815	73,0	27,0	100,0	55	56	55
Segundo grau ou técnico / Aperfeiçoamento / Especialização	75.690	60.764	136.454	55,5	44,5	100,0	46	46	46
Superior	124.744	120.154	244.898	50,9	49,1	100,0	45	43	44
Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação	11.531	12.147	23.678	48,7	51,3	100,0	43	41	42
Mestrado	20.361	17.752	38.113	53,4	46,6	100,0	42	41	42
Doutorado <sup>1</sup>	32.473	25.374	57.847	56,1	43,9	100,0	47	46	46
Total	290.947	245.858	536.805	54,2	45,8	100,0	47	45	46

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Tabela 2.13 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo1 - SIAPE

Posição - Jun/2013

Situação de Vínculo	ldade Média dos Servido	es Públicos Federais Civis	total
Situação de Viliculo	Masculino	Feminino	totai
Ativos	47	45	46
Aposentados	72	69	70
Inst. de Pensão <sup>2</sup>	66	63	66
Total	59	55	57

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

76

A partir de jun/97 considerado o critério de Força de Trabalho = quantidade de vinculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido, Inclui contrato temporário.

A partir de nov/09 não se considerado como Força de Trabalho os Anistiados Públicos e Privados

A partir de jan/10 considera Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

<sup>1-</sup> Sendo considerados só cargos ocupados, contratos temporários.

Não inclui BACEN, MPU e Estagiários.

<sup>2 -</sup> Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA). 3 - Posição de Jun/2013

<sup>\*</sup> Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

<sup>1-</sup> Inclui Phd, Livre docência e Pós-doutorado.

Informação é solicitada quando o servidor ingressa no serviço público, significa que poderá não estar atualizada em decorrência da reduzida periodicidade da atualização desta informação.

<sup>1-</sup> Inclui Servidores Civis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

<sup>2-</sup> No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere a idade do servidor quando do falecimento.

Tabela 2.14 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração¹ - SIAPE

Órgãos da administração	Idade Média dos Serv	vidores Civis Ativos	Total
Orgaos da administração	Masculino	Feminino	Total
Presidência da República <sup>2</sup>	44	44	44
Advocacia-Geral da União 3	45	46	45
Agricultura, Pecuária e do Abastecimento	55	50	53
Cidades	43	43	43
Ciência, Tecnologia e Inovação	51	48	50
Comunicações	44	43	44
Cultura	47	45	46
Defesa 4	50	48	49
Desenvolvimento Agrário 5	49	48	49
Desenvolvimento Social e Combate à Fome	41	40	40
Desen., Ind. e Comércio Exterior	45	44	45
Educação	44	43	43
Esporte	44	42	43
Fazenda	47	47	47
Governo dos Ex-Territórios	55	54	54
ntegração Nacional	53	48	51
Justiça	42	43	42
Meio Ambiente	45	44	45
Minas e Energia	49	47	49
Planejamento, Orçamento e Gestão	44	43	44
Pesca e Aquicultura	43	37	40
Previdência Social	46	47	47
Relações Exteriores	47	47	47
Saúde	51	47	49
Trabalho e Emprego	48	45	47
Transportes	50	48	50
Turismo	39	37	38
Total	47	45	46

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

<sup>1-</sup> Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Pode Executivo (inclusive contratos temporários).

<sup>2 -</sup> Inclui a Vice-Presidência, ABIN, ANAC, ANTAQ, CGU e IPEA.

<sup>3 -</sup> A AGU está vinculada na Presidência da República.

<sup>4 -</sup> Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

<sup>5 -</sup> Inclui o INCRA.

Tabela 2.15 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por natureza jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração¹ - SIAPE

	Idade Média dos Servidores Civis Ativos											
Órgãos da administração	Adminis	tração D	ireta	Αι	ıtarqui	as	Fu	ndaçõe	es		Total	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República ²	44	44	44	42	42	42	48	50	49	44	44	44
Advocacia-Geral da União ³	45	46	45							45	46	45
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	55	50	53							55	50	53
Cidades	43	43	43							43	43	43
Ciência, Tecnologia e Inovação	50	47	49	52	51	52	48	46	47	51	48	50
Comunicações	50	46	49	40	40	40				44	43	44
Cultura	43	40	41	47	44	45	52	51	51	47	45	46
Defesa <sup>4</sup>	50	49	50	40	41	40	56	51	53	50	48	49
Desenvolvimento Agrário 5	41	37	39	50	49	50				49	48	49
Desenvolv. Social e Combate à Fome	41	40	40							41	40	40
Desen., Ind. e Comércio Exterior	42	42	42	46	45	46				45	44	45
Educação	46	45	45	44	43	43	44	42	43	44	43	43
Esporte	43	40	42	49	48	48				44	42	43
Fazenda	48	47	47	43	43	43				47	47	47
Governo dos Ex-Territórios	55	54	54							55	54	54
Integração Nacional	42	39	40	56	54	55				53	48	51
Justiça	42	42	42	36	33	35	49	47	48	42	43	42
Meio Ambiente	40	38	39	45	46	45				45	44	45
Minas e Energia	54	51	53	48	45	47				49	47	49
Planejamento, Orçamento e Gestão	45	46	46				43	40	42	44	43	44
Pesca e Aquicultura	43	37	40							43	37	40
Previdência Social	49	50	49	46	47	47				46	47	47
Relações Exteriores	47	48	47				41	37	39	47	47	47
Saúde	52	46	49	46	44	45	51	49	50	51	47	49
Trabalho e Emprego	48	45	47				51	50	50	48	45	47
Transportes	54	50	53	48	46	48				50	48	50
Turismo	38	35	37	41	39	40				39	37	38
Total	49	47	48	47	47	47	48	47	47	47	45	46

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

<sup>1-</sup> Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Pode Executivo (inclusive contratos temporários).

<sup>2</sup> - Inclui a Vice- Presidência, ABIN, ANAC, ANTAQ, CGU e IPEA

<sup>3 -</sup> A AGU está vinculada na Presidência da República.

<sup>4 -</sup> Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

<sup>5 -</sup> Incluio INCRA.

Tabela 2.16 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação¹ - SIAPE

Unidades da Federação	Idade Média dos Se	rvidores Públicos Civis	do Poder Executivo	Total
Unidades da rederação	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão ²	lotai
Acre	44	73	66	58
Alagoas	46	70	65	56
Amapá	51	70	62	57
Amazonas	46	69	63	53
Bahia	47	71	66	58
Ceará	47	72	67	60
Distrito Federal	44	72	67	58
Espírito Santo	45	69	65	55
Goiás	45	68	63	54
Maranhão	47	70	64	56
Mato Grosso	44	67	63	51
Mato Grosso do Sul	43	67	63	50
Minas Gerais	45	70	65	56
Pará	47	71	65	57
Paraíba	47	70	67	58
Paraná	43	69	65	54
Pernambuco	47	72	67	60
Piauí	46	71	66	57
Rio de Janeiro	47	72	66	60
Rio Grande do Norte	45	70	67	56
Rio Grande do Sul	44	69	65	56
Rondônia	49	64	61	56
Roraima	50	67	59	54
Santa Catarina	45	67	65	54
São Paulo	45	69	66	57
Sergipe	45	70	67	56
Tocantins	41	65	59	44
Total	46	70	66	57

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

<sup>1-</sup> Inclui Servidores Civis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

Tabela 2.17 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as unidades da federação¹ - SIAPE

	Idade Média dos Servi	dores Públicos Ativos	
Unidades da Federação	Masculino	Feminino	Total
Acre	45	41	44
Alagoas	46	45	46
Amapá	51	52	51
Amazonas	46	45	46
Bahia	48	46	47
Ceará	48	46	47
Distrito Federal	45	44	44
Espírito Santo	46	44	45
Goiás	46	43	45
Maranhão	48	46	47
Mato Grosso	45	43	44
Mato Grosso do Sul	44	42	43
Minas Gerais	46	43	45
Pará	48	46	47
Paraíba	48	46	47
Paraná	44	43	43
Pernambuco	48	46	47
Piauí	47	45	46
Rio de Janeiro	49	46	47
Rio Grande do Norte	45	44	45
Rio Grande do Sul	45	43	44
Rondônia	49	49	49
Roraima	49	50	50
Santa Catarina	46	43	45
São Paulo	46	45	45
Sergipe	46	43	45
Tocantins	42	40	41
Total	47	45	46

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

<sup>1-</sup> Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

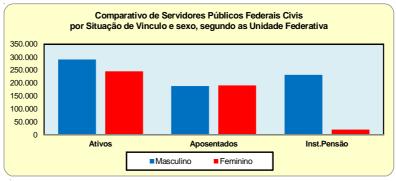
Tabela 2.18 - Quantitativo dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação¹ - SIAPE

Hailada da Fada e a		Ativos *		Ар	osentad	os	lns	t. Pens	йo		Total	Jun/2013
Unidades da Federação	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Acre	2.003	1.233	3.236	964	1.265	2.229	1.673	256	1.929	4.640	2.754	7.394
Alagoas	3.984	3.335	7.319	2.289	2.458	4.747	2.338	221	2.559	8.611	6.014	14.625
Amapá	4.088	4.742	8.830	1.363	2.287	3.650	1.860	370	2.230	7.311	7.399	14.710
Amazonas	5.467	4.067	9.534	1.893	2.194	4.087	1.535	218	1.753	8.895	6.479	15.374
Bahia	11.739	9.531	21.270	7.711	8.172	15.883	8.320	790	9.110	27.770	18.493	46.263
Ceará	8.865	7.042	15.907	8.102	6.647	14.749	8.535	649	9.184	25.502	14.338	39.840
Distrito Federal	34.359	28.952	63.311	23.263	18.421	41.684	55.578	3.512	59.090	113.200	50.885	164.085
Espírito Santo	5.771	4.302	10.073	3.065	3.145	6.210	2.237	212	2.449	11.073	7.659	18.732
Goiás	6.558	5.727	12.285	4.060	3.845	7.905	2.217	205	2.422	12.835	9.777	22.612
Maranhão	5.111	3.965	9.076	3.039	3.701	6.740	2.468	328	2.796	10.618	7.994	18.612
Mato Grosso	5.155	3.576	8.731	1.730	1.300	3.030	990	110	1.100	7.875	4.986	12.861
Mato Grosso do Sul	5.348	4.024	9.372	1.540	1.414	2.954	1.313	125	1.438	8.201	5.563	13.764
Minas Gerais	27.249	22.596	49.845	17.241	15.557	32.798	15.797	1.252	17.049	60.287	39.405	99.692
Pará	9.404	6.660	16.064	5.573	4.381	9.954	6.288	516	6.804	21.265	11.557	32.822
Paraíba	8.237	6.707	14.944	5.328	4.959	10.287	4.578	492	5.070	18.143	12.158	30.301
Paraná	11.004	9.064	20.068	5.795	5.676	11.471	4.216	370	4.586	21.015	15.110	36.125
Pernambuco	11.338	9.438	20.776	9.890	9.000	18.890	11.865	897	12.762	33.093	19.335	52.428
Piauí	4.404	2.807	7.211	3.178	1.800	4.978	2.819	183	3.002	10.401	4.790	15.191
Rio de Janeiro	51.559	50.882	102.441	42.799	49.758	92.557	63.821	5.940	69.761	158.179	106.580	264.759
Rio Grande do Norte	7.382	5.109	12.491	4.641	4.108	8.749	3.746	332	4.078	15.769	9.549	25.318
Rio Grande do Sul	16.850	14.720	31.570	10.716	10.527	21.243	7.520	785	8.305	35.086	26.032	61.118
Rondônia	4.420	3.181	7.601	1.925	4.769	6.694	1.775	470	2.245	8.120	8.420	16.540
Roraima	3.456	4.681	8.137	799	1.727	2.526	908	290	1.198	5.163	6.698	11.861
Santa Catarina	8.942	6.809	15.751	5.054	4.443	9.497	3.912	285	4.197	17.908	11.537	29.445
São Paulo	22.540	18.589	41.129	13.899	16.856	30.755	13.224	1.328	14.552	49.663	36.773	86.436
Sergipe	3.300	2.514	5.814	1.817	1.942	3.759	1.816	186	2.002	6.933	4.642	11.575
Tocantins	2.414	1.605	4.019	445	149	594	157	12	169	3.016	1.766	4.782
Total	290.947	245.858	536.805	188.119	190.501	378.620	231.506	20.334	251.840	710.572	456.693	1.167.265

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

<sup>1-</sup> Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).



<sup>\*</sup> Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisó ria (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

Tabela 2.19 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sex segundo as Unidades da Federação<sup>1</sup> - SIAPE

Unidades da		Ativos *		Apos	entados	3	Ins	t. Pensâ	io	1 03	Total	***************************************
Federação	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Acre	27,1	16,7	43,8	13,0	17,1	30,1	22,6	3,5	26,1	62,8	37,2	100,0
Alagoas	27,2	22,8	50,0	15,7	16,8	32,5	16,0	1,5	17,5	58,9	41,1	100,0
Amapá	27,8	32,2	60,0	9,3	15,5	24,8	12,6	2,5	15,2	49,7	50,3	100,0
Amazonas	35,6	26,5	62,0	12,3	14,3	26,6	10,0	1,4	11,4	57,9	42,1	100,0
Bahia	25,4	20,6	46,0	16,7	17,7	34,3	18,0	1,7	19,7	60,0	40,0	100,0
Ceará	22,3	17,7	39,9	20,3	16,7	37,0	21,4	1,6	23,1	64,0	36,0	100,0
Distrito Federal	20,9	17,6	38,6	14,2	11,2	25,4	33,9	2,1	36,0	69,0	31,0	100,0
Espírito Santo	30,8	23,0	53,8	16,4	16,8	33,2	11,9	1,1	13,1	59,1	40,9	100,0
Goiás	29,0	25,3	54,3	18,0	17,0	35,0	9,8	0,9	10,7	56,8	43,2	100,0
Maranhão	27,5	21,3	48,8	16,3	19,9	36,2	13,3	1,8	15,0	57,0	43,0	100,0
Mato Grosso	40,1	27,8	67,9	13,5	10,1	23,6	7,7	0,9	8,6	61,2	38,8	100,0
Mato Grosso do Sul	38,9	29,2	68,1	11,2	10,3	21,5	9,5	0,9	10,4	59,6	40,4	100,0
Minas Gerais	27,3	22,7	50,0	17,3	15,6	32,9	15,8	1,3	17,1	60,5	39,5	100,0
Pará	28,7	20,3	48,9	17,0	13,3	30,3	19,2	1,6	20,7	64,8	35,2	100,0
Paraíba	27,2	22,1	49,3	17,6	16,4	33,9	15,1	1,6	16,7	59,9	40,1	100,0
Paraná	30,5	25,1	55,6	16,0	15,7	31,8	11,7	1,0	12,7	58,2	41,8	100,0
Pernambuco	21,6	18,0	39,6	18,9	17,2	36,0	22,6	1,7	24,3	63,1	36,9	100,0
Piauí	29,0	18,5	47,5	20,9	11,8	32,8	18,6	1,2	19,8	68,5	31,5	100,0
Rio de Janeiro	19,5	19,2	38,7	16,2	18,8	35,0	24,1	2,2	26,3	59,7	40,3	100,0
Rio Grande do Norte	29,2	20,2	49,3	18,3	16,2	34,6	14,8	1,3	16,1	62,3	37,7	100,0
Rio Grande do Sul	27,6	24,1	51,7	17,5	17,2	34,8	12,3	1,3	13,6	57,4	42,6	100,0
Rondônia	26,7	19,2	46,0	11,6	28,8	40,5	10,7	2,8	13,6	49,1	50,9	100,0
Roraima	29,1	39,5	68,6	6,7	14,6	21,3	7,7	2,4	10,1	43,5	56,5	100,0
Santa Catarina	30,4	23,1	53,5	17,2	15,1	32,3	13,3	1,0	14,3	60,8	39,2	100,0
São Paulo	26,1	21,5	47,6	16,1	19,5	35,6	15,3	1,5	16,8	57,5	42,5	100,0
Sergipe	28,5	21,7	50,2	15,7	16,8	32,5	15,7	1,6	17,3	59,9	40,1	100,0
Tocantins	50,5	33,6	84,0	9,3	3,1	12,4	3,3	0,3	3,5	63,1	36,9	100,0
Total	24,9	21,1	46,0	16,1	16,3	32,4	19,8	1,7	21,6	60,9	39,1	100,0

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

<sup>1-</sup> Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).



<sup>\*</sup> Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

Tabela 2.20 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por Governo dos Ex-Territórios por Governos dos Ex-Territórios, segundo a situação de vínculo¹ - SIAPE

Cituação do Vincula				41				Qu	antitativ	0			41				
Situação de Vínculo	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 ²
Acre	baaaaaaaaaaaa	hommonoo	\$1000000000000000000000000000000000000														
Ativos *	102	91	35	28	19	15	13	11	3	3	2	2	2	2	2	1	1
Aposentados	2.368	2.404	2.382	2.301	2.246	2.183	2.080	2.005	1.917	1.837	1.752	1.682	1.590	1.527	1.447	1.376	1.348
Instituidor de Pensão	1.160	1.199	1.247	1.325	1.373	1.427	1.445	1.927	1.529	1.557	1.572	1.981	1.603	1.599	1.608	1.576	1.568
Total	3.630	3.694	3.664	3.654	3.638	3.625	3.538	3.943	3.449	3.397	3.326	3.665	3.195	3.128	3.057	2.953	2.917
Amapá		•		•									•				
Ativos *	8.333	8.176	7.895	7.719	7.541	8.335	7.931	7.873	7.437	7.165	6.998	6.831	6.649	6.473	6.276	6.048	5.952
Aposentados	2.503	2.664	2.738	2.798	2.807	2.876	3.092	3.116	3.140	3.078	3.080	3.090	3.128	3.151	3.206	3.286	3.312
Instituidor de Pensão	1.139	1.191	1.240	1.308	1.390	1.491	1.577	1.672	1.759	1.844	1.930	2.023	1.996	2.033	2.080	2.030	2.062
Total	11.975	12.031	11.873	11.825	11.738	12.702	12.600	12.661	12.336	12.087	12.008	11.944	11.773	11.657	11.562	11.364	11.326
Rondônia		homes and a second	laaaaaaaaaaaaa				to construe con										
Ativos *	8.352	8.035	7.601	7.340	7.062	6.647	6.104	5.836	5.226	4.760	4.304	3.900	3.510	3.061	2.668	2.240	2.122
Aposentados	1.482	1.756	1.957	2.037	2.116	2.335	2.717	3.382	3.242	3.535	3.865	4.119	4.375	4.674	4.947	5.250	5.296
Instituidor de Pensão	840	886	941	988	1.051	1.123	1.182	1.250	1.319	1.380	1.412	1.480	1.467	1.505	1.543	1.599	1.616
Total	10.674	10.677	10.499	10.365	10.229	10.105	10.003	10.468	9.787	9.675	9.581	9.499	9.352	9.240	9.158	9.089	9.034
Roraima				**************************************													
Ativos *	8.460	8.271	7.784	8.742	8.576	8.410	8.179	7.744	6.560	6.341	6.137	5.890	5.637	5.460	5.287	5.029	4.929
Aposentados	806	905	1.095	1.151	1.220	1.264	1.346	1.606	1.438	1.489	1.540	1.619	1.762	1.837	1.922	2.060	2.115
Instituidor de Pensão	505	539	572	617	650	692	747	804	862	882	911	948	957	968	1.001	994	1.027
Total	9.771	9.715	9.451	10.510	10.446	10.366	10.272	10.154	8.860	8.712	8.588	8.457	8.356	8.265	8.210	8.083	8.071
																	D:00:00:00:00:00:00:00:00:00:00:00:00:00
Ativos *	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464	19.226	18.269	17.441	16.623	15.798	14.996	14.233	13.318	13.004
Aposentados	7.159	7.729	8.172	8.287	8.389	8.658	9.235	10.109	9.737	9.939	10.237	10.510	10.855	11.189	11.522	11.972	12.071
Instituidor de Pensão	3.644	3.815	4.000	4.238	4.464	4.733	4.951	5.653	5.469	5.663	5.825	6.432	6.023	6.105	6.232	6.199	6.273
Total	36.050	36.117	35.487	36.354	36.051	36.798	36.413	37.226	34.432	33.871	33.503	33.565	32.676	32.290	31.987	31.489	31.348

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIA P E-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

De 1997 a 2012 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Obs.: Os servidores do Governo dos Ex-territórios estão sob supervisão do Ministério da Fazenda.



<sup>\*</sup>Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

<sup>1-</sup> Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

<sup>2 -</sup> Posição de jun 2013

Tabela 2.21 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis o Poder Executivo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação¹ e Sexo - SIAPE

Grandes Regiões	C	Quantidade	1	8	pação percentual rvidores Civis - %	1	uantitativo d Ilação Brasil	
e Unidades da Federação	Masculino	Feminino	Total	Sobre o total de Serv. Públicos	Sobre a população ² da Região e Unid. Federação *	Masc	Fem	Total
NORTE	31.252	26.169	57.421	10,7	0,4	8.004.129	7.861.549	15.865.678
Pará	9.404	6.660	16.064	3,0	0,1	3.825.245	3.762.833	7.588.078
Rondônia	4.420	3.181	7.601	1,4	0,5	793.224	767.277	1.560.501
Amapá	4.088	4.742	8.830	1,6	1,3	334.674	334.015	668.689
Roraima	3.456	4.681	8.137	1,5	1,8	229.343	221.884	451.227
Amazonas	5.467	4.067	9.534	1,8	0,3	1.751.328	1.729.609	3.480.937
Tocantins	2.414	1.605	4.019	0,7	0,3	702.451	681.002	1.383.453
Acre	2.003	1.233	3.236	0,6	0,4	367.864	364.929	732.793
NORDESTE	64.360	50.448	114.808	21,4	0,2	25.906.209	27.171.928	53.078.137
Bahia	11.739	9.531	21.270	4,0	0,2	6.880.368	7.141.064	14.021.432
Pernambuco	11.338	9.438	20.776	3,9	0,2	4.229.897	4.566.135	8.796.032
Ceará	8.865	7.042	15.907	3,0	0,2	4.118.066	4.329.989	8.448.055
Paraíba	8.237	6.707	14.944	2,8	0,4	1.824.495	1.942.339	3.766.834
Rio Grande do Norte	7.382	5.109	12.491	2,3	0,4	1.548.731	1.619.402	3.168.133
Maranhão	5.111	3.965	9.076	1,7	0,1	3.258.860	3.310.823	6.569.683
Alagoas	3.984	3.335	7.319	1,4	0,2	1.511.947	1.608.975	3.120.922
Piauí	4.404	2.807	7.211	1,3	0,2	1.528.796	1.590.219	3.119.015
Sergipe	3.300	2.514	5.814	1,1	0,3	1.005.049	1.062.982	2.068.031
SUDESTE	107.119	96.369	203.488	37,9	0,3	39.069.051	41.284.673	80.353.724
Rio de Janeiro	51.559	50.882	102.441	19,1	0,6	7.626.920	8.366.663	15.993.583
Minas Gerais	27.249	22.596	49.845	9,3	0,3	9.640.695	9.954.614	19.595.309
São Paulo	22.540	18.589	41.129	7,7	0,1	20.071.766	21.180.394	41.252.160
Espírito Santo	5.771	4.302	10.073	1,9	0,3	1.729.670	1.783.002	3.512.672
SUL	36.796	30.593	67.389	12,6	0,2	13.435.295	13.949.520	27.384.815
Rio Grande do Sul	16.850	14.720	31.570	5,9	0,3	5.205.705	5.489.827	10.695.532
Paraná	11.004	9.064	20.068	3,7	0,2	5.128.503	5.311.098	10.439.601
Santa Catarina	8.942	6.809	15.751	2,9	0,3	3.101.087	3.148.595	6.249.682
CENTRO-OESTE	51.420	42.279	93.699	17,5	0,7	6.975.848	7.074.492	14.050.340
Distrito Federal	34.359	28.952	63.311	11,8	2,5	1.225.237	1.337.726	2.562.963
Goiás	6.558	5.727	12.285	2,3	0,2	2.981.542	3.022.503	6.004.045
Mato Grosso do Sul	5.348	4.024	9.372	1,7	0,4	1.220.175	1.229.166	2.449.341
Mato Grosso	5.155	3.576	8.731	1,6	0,2	1.548.894	1.485.097	3.033.991
TOTAL	290.947	245.858	536.805	100,0	0,3	93.390.532	97.342.162	190.732.694

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

<sup>1-</sup> Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

<sup>2 - %</sup> do total de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo sobre a população do País.
\* Censo 2010 - IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Tabela 2.22 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo <sup>1</sup>, segundo as Grandes Regiões e Sexo - SIAPE

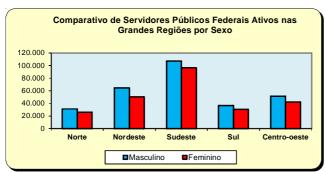
Posição - Jun/2013

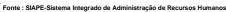
Crandon Pagiãos	0	Quantitativo		Participação dos servidor		Quantitativo da População Brasileira *				
Grandes Regiões				sobre o Quant. total de	sobre a população²	Masc	Fem	Total		
	Masc	Fem	Total	Servidores Públicos	da região *					
Norte	31.252	26.169	57.421	10,7	0,4	8.004.129	7.861.549	15.865.678		
Nordeste	64.360	50.448	114.808	21,4	0,2	25.906.209	27.171.928	53.078.137		
Sudeste	107.119	96.369	203.488	37,9	0,3	39.069.051	41.284.673	80.353.724		
Sul	36.796	30.593	67.389	12,6	0,2	13.435.295	13.949.520	27.384.815		
Centro-oeste	51.420	42.279	93.699	17,5	0,7	6.975.848	7.074.492	14.050.340		
Total	290.947	245.858	536.805	100,0	0,3	93.390.532	97.342.162	190.732.694		

Fonte: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisó ria (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 % do total de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo sobre a população da Região.







Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 2.23 - Quantitativo (força de trabalho) e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo <sup>1</sup>, situação de vínculo <sup>1</sup>, segundo as Grandes Regiões - SIAPE

Posição - Jun/2013

Grandes Regiões	At	ivos *	Apos	entados	Inst. d	e Pensão ²	Total		
Grandes Regiões	Quant.	ldade Média	Quant.	ldade Média	Quant.	ldade Média	Quant.	Idade Média	
Norte	57.421	47	29.734	67	16.328	59	103.483	56	
Nordeste	114.808	46	88.782	69	50.563	63	254.153	58	
Sudeste	203.488	45	162.320	70	103.811	63	469.619	58	
Sul	67.389	43	42.211	67	17.088	60	126.688	55	
Centro-oeste	93.699	43	55.573	68	64.050	65	213.322	57	
Total	536.805	46	378.620	70	251.840	66	1.167.265	57	

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

- \*Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8.270/91(-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.
- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento.

<sup>\*</sup>Censo 2010 - IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

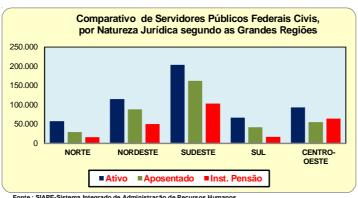
Tabela 2.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo 1, por grupo de vinculo, Sexo e Grandes Regiões, segundo a Natureza Jurídica - SIAPE

				Ser	vidores I	Públicos	Federais (	Civis - C	RTDE	<u>L</u>		Jun/2013
Grandes Regiões	00000000000 <b>T</b> 0000000000000000	Ativo *	00000000000000000000000000000000000000	A	oosentad	lo	Ins	t. Pensâ	io	000000000000000000000000000 <b>T</b> 00000	Total	000000000 <u>F</u> 000000000000 F00000000
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
NORTE	acconcessor	ro	00000000000000000000000000000000000000		homeon processor la	000000000000000000000000000000000000000				00000000000000000000000000000000000000	00000000 <b>T</b> 0000000000000000000000000000	00000000 <b>T</b> 0000000000 <b>T</b> 0000000
Administração Direta	14.451	12.938	27.389	7.987	11.963	19.950	10.950	1.683	12.633	33.388	26.584	59.972
Autarquias	11.379	8.634	20.013	2.811	3.216	6.027	1.715	283	1.998	15.905	12.133	28.038
Fundações	5.422	4.597	10.019	2.164	1.593	3.757	1.531	166	1.697	9.117	6.356	15.473
TOTAL	31.252	26.169	57.421	12.962	16.772	29.734	14.196	2.132	16.328	58.410	45.073	103.483
NORDESTE												
Administração Direta	16.065	8.416	24.481	20.238	18.455	38.693	24.841	1.889	26.730	61.144	28.760	89.904
Autarquias	40.280	35.276	75.556	19.123	20.298	39.421	15.520	1.850	17.370	74.923	57.424	132.347
Fundações	8.015	6.756	14.771	6.634	4.034	10.668	6.124	339	6.463	20.773	11.129	31.902
TOTAL	64.360	50.448	114.808	45.995	42.787	88.782	46.485	4.078	50.563	156.840	97.313	254.153
SUDESTE												
Administração Direta	37.835	33.150	70.985	47.752	47.020	94.772	74.281	5.492	79.773	159.868	85.662	245.530
Autarquias	50.195	48.526	98.721	21.362	31.036	52.398	15.188	2.750	17.938	86.745	82.312	169.057
Fundações	19.089	14.693	33.782	7.890	7.260	15.150	5.610	490	6.100	32.589	22.443	55.032
TOTAL	107.119	96.369	203.488	77.004	85.316	162.320	95.079	8.732	103.811	279.202	190.417	469.619
SUL											•	
Administração Direta	11.272	5.372	16.644	10.223	7.946	18.169	10.050	605	10.655	31.545	13.923	45.468
Autarquias	21.376	21.102	42.478	9.145	11.149	20.294	4.450	736	5.186	34.971	32.987	67.958
Fundações	4.148	4.119	8.267	2.197	1.551	3.748	1.148	99	1.247	7.493	5.769	13.262
TOTAL	36.796	30.593	67.389	21.565	20.646	42.211	15.648	1.440	17.088	74.009	52.679	126.688
CENTRO-OESTE	•		•		•	-			•		•	
Administração Direta	28.626	22.145	50.771	22.384	16.525	38.909	54.989	3.318	58.307	105.999	41.988	147.987
Autarquias	13.317	11.445	24.762	3.690	4.799	8.489	2.886	386	3.272	19.893	16.630	36.523
Fundações	9.477	8.689	18.166	4.519	3.656	8.175	2.223	248	2.471	16.219	12.593	28.812
TOTAL	51.420	42.279	93.699	30.593	24.980	55.573	60.098	3.952	64.050	142.111	71.211	213.322
TOTAL GERAL												
Administração Direta	108.249	82.021	190.270	108.584	101.909	210.493	175.111	12.987	188.098	391.944	196.917	588.861
Autarquias	136.547	124.983	261.530	56.131	70.498	126.629	39.759	6.005	45.764	232.437	201.486	433.923
Fundações	46.151	38.854	85.005	23.404	18.094	41.498	16.636	1.342	17.978	86.191	58.290	144.481
TOTAL	290.947	245.858	536.805	188.119	190.501	378.620	231.506	20 334	251.840	710.572	456 693	1.167.265

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIA PE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

<sup>1-</sup> Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).



<sup>\*</sup>Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8270 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

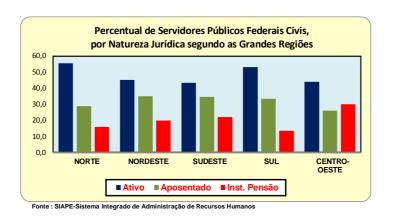
Tabela 2.25 - Participação Percentual dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo 1, por grupo de vinculo, Sexo e Grandes Regiões, segundo a Natureza Jurídica - SIAPE

				S	ervidore	s Público	s Federa	is Civis	- %			
Grandes Regiões		Ativo *		Ap	osentad	do	Ins	st. Pens	ão		Total	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
NORTE				, and the same of		1	1				1	
Administração Direta	24,1	21,6	45,7	13,3	19,9	33,3	18,3	2,8	21,1	55,7	44,3	100,0
Autarquias	40,6	30,8	71,4	10,0	11,5	21,5	6,1	1,0	7,1	56,7	43,3	100,0
Fundações	35,0	29,7	64,8	14,0	10,3	24,3	9,9	1,1	11,0	58,9	41,1	100,0
TOTAL	30,2	25,3	55,5	12,5	16,2	28,7	13,7	2,1	15,8	56,4	43,6	100,0
NORDESTE												
Administração Direta	17,9	9,4	27,2	22,5	20,5	43,0	27,6	2,1	29,7	68,0	32,0	100,0
Autarquias	30,4	26,7	57,1	14,4	15,3	29,8	11,7	1,4	13,1	56,6	43,4	100,0
Fundações	25,1	21,2	46,3	20,8	12,6	33,4	19,2	1,1	20,3	65,1	34,9	100,0
TOTAL	25,3	19,8	45,2	18,1	16,8	34,9	18,3	1,6	19,9	61,7	38,3	100,0
SUDESTE										L.		
Administração Direta	15,4	13,5	28,9	19,4	19,2	38,6	30,3	2,2	32,5	65,1	34,9	100,0
Autarquias	29,7	28,7	58,4	12,6	18,4	31,0	9,0	1,6	10,6	51,3	48,7	100,0
Fundações	34,7	26,7	61,4	14,3	13,2	27,5	10,2	0,9	11,1	59,2	40,8	100,0
TOTAL	22,8	20,5	43,3	16,4	18,2	34,6	20,2	1,9	22,1	59,5	40,5	100,0
SUL							l					
Administração Direta	24,8	11,8	36,6	22,5	17,5	40,0	22,1	1,3	23,4	69,4	30,6	100,0
Autarquias	31,5	31,1	62,5	13,5	16,4	29,9	6,5	1,1	7,6	51,5	48,5	100,0
Fundações	31,3	31,1	62,3	16,6	11,7	28,3	8,7	0,7	9,4	56,5	43,5	100,0
TOTAL	29,0	24,1	53,2	17,0	16,3	33,3	12,4	1,1	13,5	58,4	41,6	100,0
CENTRO-OESTE	······································		1	I		l					I among	
Administração Direta	19,3	15,0	34,3	15,1	11,2	26,3	37,2	2,2	39,4	71,6	28,4	100,0
Autarquias	36,5	31,3	67,8	10,1	13,1	23,2	7,9	1,1	9,0	54,5	45,5	100,0
Fundações	32,9	30,2	63,1	15,7	12,7	28,4	7,7	0,9	8,6	56,3	43,7	100,0
TOTAL	24,1	19,8	43,9	14,3	11,7	26,1	28,2	1,9	30,0	66,6	33,4	100,0
TOTAL GERAL	**************************************	**************************************		**************************************			**************************************				***************************************	
Administração Direta	18,4	13,9	32,3	18,4	17,3	35,7	29,7	2,2	31,9	66,6	33,4	100,0
Autarquias	31,5	28,8	60,3	12,9	16,2	29,2	9,2	1,4	10,5	53,6	46,4	100,0
Fundações	31,9	26,9	58,8	16,2	12,5	28,7	11,5	0,9	12,4	59,7	40,3	100,0
TOTAL	24,9	21,1	46,0	16,1	16,3	32,4	19,8	1,7	21,6	60,9	39,1	100,0

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIA PE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

<sup>1-</sup>Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).



<sup>\*</sup>Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lo tação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8270 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Junho/2013 (Continua) Quantitativo de Vínculos de Servidores Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal Ativo Inst. de Pensão Total Geral Aposentado e outras Situações de vínculos Fem Total Fem Total Fem Total Total Fem GESTÃO GOVERNAMENTAL - (Carreira) 5.324 33,5% 2.713 60,3% 686 19,1% 8.723 40,7% Analista de Comércio Exterior - NS 367 30.2% 7 14,3% 5 379 29.6% Analista de Planeiamento e Orcamento - NS 570 26.8% 279 39.8% 25 12.0% 874 30.5% Analista de Finanças e Controle - NS 2.393 29,4% 54,6% 365 18,6% 3.882 35,7% 1.124 Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS 1.077 34.6% 1.043 34.6% 27 37.0% 28.6% Técnico de Planejamento e Orçamento - NI 146 52.7% 123 73,2% 13 7,7% 282 59.6% Técnico de Finanças e Controle - NI 46,8% 55,8% 805 70.2% 21.0% 2.229 1.153 271 IPEA - (CARREIRA) 260 22,3% 304 26,6% 43 4,7% 607 23,2% Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS 260 22.3% 304 26.6% 4 7% 607 23.2% 43 IPEA - (PLANO DE CARGOS) 294 295 62,4% 41 24,4% 47,1% 35.0% 630 Analista de Sistema do IPEA - NS 19.4% 17 2 50 20.0% 31 23.5% Assessor Especializado do IPEA - NS 10 40.0% 44 79.5% 2 56 69,6% Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS 37.1% 74 43.2% 34 50.0% 35 5 40.0% Técnico Especializado do IPEA - NS 14 42.9% 14 42.9% Médico do IPFA 1 1 100.0% 2 50.0% Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI 218 34,9% 184 67,9% 32 25,0% 434 48,2% GRUPO P-1500 64 35,9% 220 38,2% 36 13,9% 320 35.0% Técnico de Planejamento - TP 1500 - NS 64 35,9% 220 38,2% 36 13,9% 320 35,0% AUDITÓRIA (Carreira) 21.758 34,1% 18.366 49,8% 12.399 8,4% 52.523 33,5% 11.253 27,9% 31.582 Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS 11.037 42,0% 9.292 5.0% 26,1% Analista Tributário da Receita Federal do Brasil 7.662 42,0% 4.504 71,2% 2.065 23,4% 14.231 48,6% Auditor-Fiscal do Trabalho - NS 36,9% 2.843 37.6% 2.825 46.5% 1.042 6.710 8.9% DIPLOMATA - (Carreira) 3.059 38,5% 994 55,7% 479 12,3% 4.532 39,5% 3º Secretário a Ministro 1ª Classe - NS 1.564 22.0% 285 12.3% 268 2.117 18.2% 2.6% 885 54,6% 411 Oficial de Chancelaria - NS 75,2% 104 26,9% 1.400 58,6% Assistente de Chancelaria - NI 610 57,7% 298 70.5% 107 22.4% 1.015 57,7% JURÍDICA - (Carreira) 8.074 42.6% 4.785 46.2% 2.003 7.7% 14.862 39.1% 3.953 Procurador Federal - NS 41.3% 3.436 45.6% 1.486 7.6% 8.875 37,3% Procurador da Fazenda Nacional - NS 1.927 45,9% 248 31,9% 110 3,6% 2.285 42,3% Defensor Público Federal- NS 483 38,7% 23 56,5% 23 4,3% 529 38,0% Advogado da União - lotado na AGU - NS 1.707 43.1% 1.033 51,5% 349 9.2% 3.089 42,1% Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS 75 32,0% 4 25.0% 41 46.3% 30 13,3% Procurador do Tribunal Marítimo - NS 4 25,0% 11,1% 5 9 TRIBUNAL MARÍTIMO 7 14,3% 5 20,0% 3 15 13,3% Juiz Presidente do Tribunal Marítimo - NS 1 1 Juiz do Tribunal Marítimo - NS 6 16,7% 5 20,0% 3 14 14,3% **DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira)** 11.454 13,8% 4.735 12,4% 3.255 1,7% 19.444 11,4% Delegado -NS 1.721 15,7% 873 13,6% 310 1,3% 2.904 13,6% Perito - NS 10,9% 244 71 15,8% 1.101 39.3% 11.3% 1.416 Escrivão 1.811 25.9% 448 30,1% 80 5,0% 2.339 26,0% Agente de Polícia Federal 6.307 12.033 7.0% 10.1% 3.007 6.0% 2.719 1,2% Papiloscopista 514 16,1% 163 34,4% 75 8,0% 752 19,3% DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - (Carreira) 19,0% 28,6% 935 19,0% 927 1 Especialista em Assistência Penitenciária - NS 28 78,6% 28 78,6% Técnico Especialista em Assist. Penitenciária - NI 61.5% 13 61,5% 13 16,5% 28,6% 894 16,6% Agente Penitenciário Federal - NI 886

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Junho/2013 (Continuação)

Posição - Junho/2013	T		Quantitativ	o de Vinc	ulos do S	arvidoras	(Conti	nuação)
Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal	Ativ		Apose		Inst. de F		Total C	eral
e outras Situações de vínculos	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos)	2.451	30,2%	1.198	14,3%	665	***************************************	4.314	29,6%
Nível Superior - NS	195	44,6%	137	53,3%	36	2,8%	368	43,8%
Nível Intermediário - NI	2.237	41,1%	1.053	41,1%	619	6,8%	3.909	35,7%
Nível Auxiliar - NA	19	31,6%	8	37,5%	10		37	24,3%
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Carreira)	10.227	9,5%	4.869	1,5%	1.709	1,3%	16.805	6,3%
Policial Rodoviário Federal - NS	10.227	9,5%	4.869	1,5%	1.709	1,3%	16.805	6,3%
DEPT <sup>®</sup> de POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos)	594	28,8%	290	40,7%	75	10,7%	959	31,0%
Nível Superior - NS	45	55,6%	46	37,0%	8	12,5%	99	43,4%
Nível Intermediário - NI	540	26,3%	242	40,9%	67	10,4%	849	29,2%
Nível Auxiliar - NA	9	44,4%	2	100,0%	***************************************		11	54,5%
POLÍCIA CIVÍL DO EX-TERRITÓRIO	399	33,8%	870	16,1%	1.208	1,8%	2.477	12,0%
Delegado de Policia Civil - NS	13	53,8%	41	17,1%	25		79	17,7%
Médico Legista Civil - NS	6	16,7%	23	4,3%	2	50,0%	31	9,7%
Perito Crimininal Civil - NS	6	16,7%	8		2		16	6,3%
Agente de Policia Civil	156	14,7%	605	4,0%	1104	1,0%	1865	3,1%
Escrivão de Policia Civil	81	54,3%	70	60,0%	33	9,1%	184	48,4%
Datiloscopista de Polcia Civil		77,8%		75,0%		41,7%		72,6%
Guarda de Presídio Civil	36		76		12		124	
	86	31,4%	39	23,1%	25	8,0%	150	25,3%
Auxiliar Oper. Perito Criminal Civil	15	26,7%	8		. 5		28	14,3%
DNPM - DEPARTAMENTO NAC. DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira)	476	26,8%	1	39,8%	2	12,0%	479	29,6%
Analista Administrativo - NS	86	43,0%			_		86	43,0%
Especialista em Recurso Minerais - NS	265	17,0%	1		2		268	16,8%
Técnico Administrativo - NI	83	41,0%					83	41,0%
Técnico em Recursos Minerais - NI	42	16,7%					42	16,7%
DNPM - DEPTO. NAC. DE PRODUÇÃO MINERAL - (Plano Especial de Cargos)	645	38,4%	276	40,6%	72	9,7%	993	37,0%
Nível Superior - NS (art. 15º da Lei 11.046/2004) 1	192	16,1%	95	13,7%	21	4,8%	308	14,6%
Nível Intermediário - NI (art. 15º da Lei 11.046/2004) 1	65	24,6%	12	33,3%	7	14,3%	84	25,0%
Nível Superior - NS (art. 3º da Lei 11.046/2004)	35	40,0%	31	58,1%	9	11,1%	75	44,0%
Nível Intermediário - NI (art. 3º da Lei 11.046/2004)	344	52,0%	119	51,3%	33	9,1%	496	49,0%
Nível Auxiliar - NA (art. 3º da Lei 11.046/2004)	9	88,9%	19	84,2%	2	50,0%	30	83,3%
PESQUISA EM CIÊNCIA & TECNOLOGIA - (Carreira)	14.081	41,3%	7.349	46,8%	2.081	12,6%	23.511	40,5%
Analista - NS	1.868	51,4%	1.244	55,6%	174	22,4%	3.286	51,5%
Tecnologista - NS	3.520	43,6%	1.328	44,3%	234	14,1%	5.082	42,4%
Pesquisador - NS	1.282	33,8%	583	41,2%	118	16,9%	1.983	34,9%
Assistente - NI	3.689	43,0%	2.531	48,6%	865	12,0%	7.085	41,2%
Técnico - NI	3.349	36,7%	1.347	43,5%	481	10,4%	5.177	36,0%
Auxiliar Técnico - NA	73	19,2%	40	37,5%	16	18,8%	129	24,8%
Auxiliar - NA	300	18,3%	276	31,9%	193	6,7%	769	20,3%
TECNOLOGIA MILITAR - (CARREIRA)	760	12,8%	157	16,6%	18		935	14,3%
Analista de Tecnologia Militar - NS	43	20,9%	457	40.00/	40		43	20,9%
Engenheiro Tecnologia Militar - NS	237	13,9%	157	16,6%	18		412	14,3%
Técnico de Tecnologia Militar - NI	480	11,5%	4.000	0.00/	. 700	0.00/	480	11,5%
ORGANIZAÇÕES MILITARES - (QUADRO DE PESSOAL CIVIL)	3.128	6,2%	4.630	3,8%	6.722	0,6%	14.480	2,8%
Nível Superior - NS	39	46,2%	62	41,9%	49	2,0%	150	30,0%
Nível Intermediário - NI	2.834	5,4%	4.375	2,1%	6.403	0,5%	13.612	2,1%
Nível Auxiliar - NA	255	9,0%	193	31,1%	270	1,1%	718	12,0%
REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÂRIO - (Carreira)	1.973	26,2%	298	11,7%	94	2,1%	2.365	23,4%
Analista Administrativo - NS	197	46,7%	0		0		197	46,7%
Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - <b>NS</b>	627	37,0%	2	44.00/	2	0.00/	631	36,8%
Engenheiro Agrônomo - NS	912	16,3%	296	11,8%	90	2,2%	1.298	14,3%
Técnico Administrativo - NI	52	25,0%					52	25,0%
Técnico Reforma e Desenvolvimento Agrário - NI	185	16,2%	• = - ·	47.50	2	40 701	187	16,0%
REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - (Plano Especial de Cargos)	3.556	35,3%	3.703	47,5%	1.596	10,7%	8.855	36,0%
Nível Superior - NS	615	42,6%	880	53,3%	207	13,0%	1.702	44,5%
Nível Intermediário - NI	2.936	33,8%	2.805	45,9%	1.332	10,7%	7.073	34,3%
Nível Auxiliar - NA	5	60,0%	18	5,6%	57		80	5,0%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

(Continuação) Posição - Junho/2013

21 16.277 71.527 30.995 171 1.530 100 5.331 6.623 513 229		Aposen Total 2.846 1.715 735 281 96 19 45.493 30.633 8.583 687 5.377 213		ulos de Se Inst. de P Total 3.951 1.112 2.489 219 124 7 11.178 8.175 1.747 186	Pensão Fem 1,3% 2,1% 1,9% 7,7% 112,5%	Total C Total 12.260 5.809 3.835 2.256 313 47 172.948 110.335	Fem 6,3% 18,1% 0,6% 28,4% 114,1% 31,9%
5.463 2.982 611 1.756 93 21 16.277 71.527 30.995 171 1.530 100 5.331 6.623 513 229	9,5% 26,4% 0,3% 44,1% 124,4% 23,8% 44,6% 43,8% 41,4% 49,7% 70,5% 46,0% 54,8%	2.846 1.715 735 281 96 19 45.493 30.633 8.583 687 5.377	1,5% 14,1% 0,7% 1,6% 104,3% 52,6% 51,5% 42,9% 56,7% 63,3%	3.951 1.112 2.489 219 124 7 11.178 8.175	1,3% 2,1% 1,9% 7,7% 112,5% 14,1% 9,2%	12.260 5.809 3.835 2.256 313 47 172.948	6,3% 18,1% 0,6% 28,4% 114,1% 31,9%
2.982 611 1.756 93 21 16.277 71.527 30.995 171 1.530 100 5.331 6.623 513 229	26,4% 0,3% 44,1% 124,4% 23,8% 44,6% 43,8% 41,4% 49,7% 70,5% 46,0% 54,8%	1.715 735 281 96 19 <b>45.493</b> 30.633 8.583 687 5.377	14,1% 0,7% 1,6% 104,3% 52,6% 51,5% 42,9% 56,7% 63,3%	1.112 2.489 219 124 7 11.178 8.175	2,1% 1,9% 7,7% 112,5% 14,1% 9,2%	5.809 3.835 2.256 313 47 172.948	18,1% 0,6% 28,4% 114,1% 31,9%
611 1.756 93 21 16.277 71.527 30.995 171 1.530 100 5.331 6.623 513 229	0,3% 44,1% 124,4% 23,8% 44,6% 43,8% 41,4% 49,7% 70,5% 46,0% 54,8%	735 281 96 19 <b>45.493</b> 30.633 8.583 687 5.377	0,7% 1,6% 104,3% 52,6% <b>51,5%</b> 42,9% 56,7% 63,3%	2.489 219 124 7 11.178 8.175	1,9% 7,7% 112,5% 14,1% 9,2%	3.835 2.256 313 47 172.948	0,6% 28,4% 114,1% 31,9%
1.756 93 21 16.277 71.527 30.995 171 1.530 100 5.331 6.623 513 229	44,1% 124,4% 23,8% 44,6% 43,8% 41,4% 49,7% 70,5% 46,0% 54,8%	281 96 19 45.493 30.633 8.583 687 5.377	1,6% 104,3% 52,6% 51,5% 42,9% 56,7% 63,3%	219 124 7 <b>11.178</b> 8.175 1.747	7,7% 112,5% <b>14,1%</b> 9,2%	2.256 313 47 172.948	28,4% 114,1% 31,9%
93 21 16.277 71.527 30.995 171 1.530 100 5.331 6.623 513 229	124,4% 23,8% 44,6% 43,8% 41,4% 49,7% 70,5% 46,0% 54,8%	96 19 <b>45.493</b> 30.633 8.583 687 5.377	104,3% 52,6% <b>51,5%</b> 42,9% 56,7% 63,3%	124 7 <b>11.178</b> 8.175 1.747	112,5% 14,1% 9,2%	313 47 <b>172.948</b>	114,1% 31,9%
21 16.277 71.527 30.995 171 1.530 100 5.331 6.623 513 229	23,8% 44,6% 43,8% 41,4% 49,7% 70,5% 46,0% 54,8%	19 45.493 30.633 8.583 687 5.377	52,6% 51,5% 42,9% 56,7% 63,3%	7 11.178 8.175 1.747	<b>14,1%</b> 9,2%	47 <b>172.948</b>	31,9%
16.277 71.527 30.995 171 1.530 100 5.331 6.623 513 229	44,6% 43,8% 41,4% 49,7% 70,5% 46,0% 54,8%	45.493 30.633 8.583 687 5.377	<b>51,5%</b> 42,9% 56,7% 63,3%	11.178 8.175 1.747	9,2%	172.948	***************************************
71.527 30.995 171 1.530 100 5.331 6.623 <b>513</b> 229	43,8% 41,4% 49,7% 70,5% 46,0% 54,8%	30.633 8.583 687 5.377	42,9% 56,7% 63,3%	8.175 1.747	9,2%		44.4%
30.995 171 1.530 100 5.331 6.623 513 229	41,4% 49,7% 70,5% 46,0% 54,8%	8.583 687 5.377	56,7% 63,3%	1.747		110.335	,.,
171 1.530 100 5.331 6.623 513 229	49,7% 70,5% 46,0% 54,8%	687 5.377	63,3%		15,7%		41,0%
1.530 100 5.331 6.623 <b>513</b> 229	70,5% 46,0% 54,8%	5.377	•	186		41.325	43,5%
100 5.331 6.623 <b>513</b> 229	46,0% 54,8%		89,4%		9,1%	1.044	51,4%
5.331 6.623 <b>513</b> 229	54,8%	213		617	58,3%	7.524	83,0%
6.623 <b>513</b> 229			67,6%	453	36,6%	766	46,5%
<b>513</b> 229	53,7%					5.331	54,8%
229						6.623	53,7%
	22,0%	190	48,9%	36	16,7%	739	28,7%
	14,4%	76	26,3%	8	12,5%	313	17,3%
112	14,3%	26	15,4%	11	9,1%	149	14,1%
137	43,1%	69	84,1%	9	33,3%	215	55,8%
35	14,3%	19	57,9%	8	12,5%	62	27,4%
454	36,3%	237	53,2%	90	14,4%	781	38,9%
334	31,7%	111	48,6%	26	7,7%	471	34,4%
115	49,6%	100	66,0%	41	26,8%	256	52,3%
5	40,0%	26	23,1%	23	December of the Control of the Contr	54	14,8%
121	35,5%	193	40,4%	5.287	7,8%	5.601	9,6%
48	25,0%	19	26.3%	428	12,9%	495	14,5%
61		142		3.983		4.186	9,8%
12	50,0%	32	43.8%	876	4,0%	920	6,0%
39.864	49,1%	62.081	42,3%	105.688	4,5%	207.633	24,4%
6.484	-	7.235	•		•		44,7%
					•		24,5%
			•				12,2%
							21,5%
	-		•		•		40,8%
							33,4%
							9,9%
							41,4%
					. 0,0 70		11,8%
					15.8%		51,1%
							62,2%
							48,7%
							36,5%
							18,8%
			13,070	,	14,370		
			20.69/	•			19,0%
					50 0º/		18,2%
	20,6%		11,0%	2	50,0%	63	16,9%
	ZU.0%	13	53,8%	2		49	28,6%
	48 61	48 25,0% 61 41,0% 12 50,0% 39.864 49,1% 6.484 56,7% 28.535 48,8% 4.845 41,2% 1.898 23,6% 106 53,8% 574 35,9% 1.119 13,2% 80 42,5% 19 15,8% 21.316 52,8% 37.386 62,1% 74.663 50,2% 9.267 35,8% 125 21,6% 104 17,3% 64 17,2%	48 25,0% 19 61 41,0% 142 12 50,0% 32  39.864 49,1% 62.081 6.484 56,7% 7.235 28.535 48,8% 45.847 4.845 41,2% 8.999  1.898 23,6% 1.978 106 53,8% 92 574 35,9% 656 1.119 13,2% 962 80 42,5% 241 19 15,8% 27  21.316 52,8% 51.767 37.386 62,1% 12.425 74.663 50,2% 32.389 9.267 35,8% 6.953  340 18,8% 116 125 21,6% 17 104 17,3% 63	48 25,0% 19 26,3% 61 41,0% 142 41,5% 12 50,0% 32 43,8% 39,864 49,1% 62.081 42,3% 6.484 56,7% 7.235 62,0% 48,45 41,2% 8.999 18,3% 1.898 23,6% 1.978 25,6% 106 53,8% 92 40,2% 574 35,9% 656 37,7% 1.119 13,2% 962 9,1% 80 42,5% 241 54,4% 19 15,8% 27 11,1% 21.316 52,8% 51.767 59,2% 37.386 62,1% 12.425 67,9% 74.663 50,2% 32.389 58,2% 9.267 35,8% 6.953 48,4% 19 18,8% 116 19,0% 125 21,6% 17 104 17,3% 63 20,6%	48         25,0%         19         26,3%         428           61         41,0%         142         41,5%         3.983           12         50,0%         32         43,8%         876           39.864         49,1%         62.081         42,3%         105.688           6.484         56,7%         7.235         62,0%         5.320           28.535         48,8%         45.847         43,9%         80.829           4.845         41,2%         8.999         18,3%         19.539           1.898         23,6%         1.978         25,6%         691           106         53,8%         92         40,2%         35           574         35,9%         656         37,7%         143           1.119         13,2%         962         9,1%         404           80         42,5%         241         54,4%         104           19         15,8%         27         11,1%         5           21.316         52,8%         51.767         59,2%         17.779           37.386         62,1%         12.425         67,9%         1.907           74.663         50,2%         32.389	48         25,0%         19         26,3%         428         12,9%           61         41,0%         142         41,5%         3.983         8,2%           12         50,0%         32         43,8%         876         4,0%           39.864         49,1%         62.081         42,3%         105.688         4,5%           6.484         56,7%         7.235         62,0%         5.320         6,6%           28.535         48,8%         45.847         43,9%         80.829         5,0%           4.845         41,2%         8.999         18,3%         19.539         2,2%           1.898         23,6%         1.978         25,6%         691         3,9%           106         53,8%         92         40,2%         35         2,9%           574         35,9%         656         37,7%         143         3,5%           1.119         13,2%         962         9,1%         404         2,5%           80         42,5%         241         54,4%         104         10,6%           19         15,8%         27         11,1%         5           21.316         52,8%         51.767	48         25,0%         19         26,3%         428         12,9%         495           61         41,0%         142         41,5%         3.983         8,2%         4.186           12         50,0%         32         43,8%         876         4,0%         920           39.864         49,1%         62.081         42,3%         105.688         4,5%         207.633           6.484         56,7%         7.235         62,0%         5.320         6,6%         19.039           28.535         48,8%         45.847         43,9%         80.829         5,0%         155.211           4.845         41,2%         8.999         18,3%         19.539         2,2%         33.383           1.898         23,6%         1.978         25,6%         691         3,9%         4.567           106         53,8%         92         40,2%         35         2,9%         233           574         35,9%         656         37,7%         143         3,5%         1.373           1.119         13,2%         962         9,1%         404         2,5%         2.485           80         42,5%         241         54,4%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Junho/2013 (Continuação)

0 (0			Quantita	tivo de Vír	culos de S	Servidore	<u>`</u> S	
Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Ativo	)	Apose	ntado	Inst. de F	ensão	Total C	eral:
o out to out agost to villouis	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
MEIO AMBIENTE E IBAMA - (Carreira)	6.153	35,4%	1.092	40,7%	270	7,4%	7.515	35,1%
Analista Ambiental - NS	3.344	38,0%	278	40,6%	42	11,9%	3.664	37,9%
Analista Administrativo - NS	319	51,4%	118	56,8%	10	10,0%	447	51,9%
Gestor Ambiental - NS	5	40,0%	2	50,0%			7	42,9%
Gestor Administrativo - NS	9	44,4%	5	60,0%		00000000000000000000000000000000000000	14	50,0%
Técnico Administrativo - NI	1.732	38,2%	504	47,4%	136	8,8%	2.372	38,4%
Técnico Ambiental - NI	642	6,1%	153	6,5%	77	2,6%	872	5,8%
Auxiliar Administrativo - NA	102	33,3%	32	34,4%	5		139	32,4%
MEIO AMBIENTE E IBAMA - (Plano Especial de Cargos)	297	45,5%	1.767	42,6%	1.597	7,9%	3.661	27,7%
Nível Superior - NS			406	45,8%	146	10,3%	552	36,4%
Nível Intermediário - NI	292	45,5%	1.313	43,0%	1.225	8,7%	2.830	28,4%
Nível Auxiliar - NA	5	40,0%	48	2,1%	226	1,8%	279	2,5%
MINISTÉRIO DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos)	2.458	52,0%	1.425	60,5%	436	15,6%	4.319	51,1%
Nível Superior - NS	1.373	61,4%	832	70,9%	156	28,8%	2.361	62,6%
Nível Intermediário - NI	1.034	41,3%	571	45,0%	266	8,3%	1.871	37,7%
Nível Auxliar - NA	51	13,7%	22	68,2%	14	7,1%	87	26,4%
PREVIDÊNCIA	9	33,3%	94	64,9%	172	26,7%	275	40,0%
Médico - NS	1		14	14,3%	20	5,0%	35	8,6%
Nível Superior - NS	1		11	81,8%	15	20,0%	27	44,4%
Nível Intermediário - NI	7	42,9%	68	72,1%	135	31,1%	210	44,8%
Nível Auxliar - NA			1	100,0%	2		3	33,3%
MÉDICO PERITO PREVIDENCIÁRIO - NS	4.604	39,7%	3.097	18,1%	790	2,9%	8.491	28,4%
SUPERVISOR MÉDICO PERICIAL - NS	104	40,4%	13	30,8%	1		118	39,0%
PERITO MÉDICO PREVIDÊNCIA SOCIAL - NS	1	0,0%	2		7	14,3%	10	10,0%
SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO	651	46,4%	1.871	51,2%	6.065	16,5%	8.587	26,3%
Médico, Médico do Trabalho, Veterinário e Cirurgião - NS	222	25,2%	416	22,6%	1.105	5,0%	1.743	11,8%
Médico de Saúde Pública - NS			2	50,0%	28	3,6%	30	6,7%
Sanitarista - NS	1		4	25,0%	12	8,3%	17	11,8%
Nível Superior - NS	49	73,5%	148	73,6%	351	31,3%	548	46,5%
Nível Intermediário - NI	375	55,5%	1.287	58,0%	4.453	18,3%	6.115	28,9%
Nível Auxliar - NA	4	50,0%	14	50,0%	116	19,0%	134	23,1%
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO	76.318	45,2%	91.242	56,5%	38.234	12,2%	205.794	44,1%
Médico, Médico do Trabalho e Cirurgião - NS	10.203	34,8%	20.489	27,8%	6.753	3,4%	37.445	25,3%
Médico de Saúde Pública - NS	1	100,0%	47	27,7%	128	3,9%	176	10,8%
Médico Veterinário - NS	18	22,2%	10	20,0%	4		32	18,8%
Sanitarista - NS	28	50,0%	294	59,9%	108	8,3%	430	46,3%
Nível Superior - NS	7.043	75,6%	10.715	76,9%	2.250	24,2%	20.008	70,5%
Nível Intermediario - NI	58.180	43,2%	59.370	62,7%	28.625	13,3%	146.175	45,3%
Nível Auxliar - NA	845	50,9%	317	54,9%	366	15,8%	1528	43,3%
SEGURO SOCIAL	36.593	58,3%	30.646	74,4%	8.118	22,4%	75.357	61,0%
Analista de Seguro Social - NS	3.881	65,0%	14	42,9%	17	47,1%	3.912	64,9%
Técnico de Seguro Social - NI	25.357	57,7%	18.380	76,5%	4.009	28,7%	47.746	62,5%
Nível Superior - NS	1.486	75,2%	5.239	82,5%	950	24,1%	7.675	73,9%
Nível Intermediario - NI	5.815	52,0%	6.945	63,2%	3.097	13,8%	15.857	49,4%
Nível Auxliar - NA	54	42,6%	68	39,7%	45	11,1%	167	32,9%
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Carreira)	97	24,7%					97	24,7%
Especialista em Previdência Complementar - NS	59	16,9%					59	16,9%
Analista Administrativo - NI	17	47,1%					17	47,1%
Técnico Administrativo - NA	21	28,6%					21	28,6%
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano Especial de Cargos)	31	58,1%	3	100,0%			34	61,8%
Nível Superior - NS	4	50,0%	2	100,0%			6	66,7%
Nível Intermediario - NI	26	57,7%	1	100,0%			27	59,3%
Nível Auxliar - NA		100,0%					1	100,0%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Junho/2013 (Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal	A			o de Vínc				Corcl
e outras Situações de vínculos	Ati Total	vo Fem	Apose Total		Inst. de Total		Total Total	Gerai Fem
IMPRESION MACCONIAL (Outsides de Descoul)	L			Fem		Fem		
IMPRENSA NACIONAL - (Quadro de Pessoal)	267	37,1%	561	42,1%	653	4,1%	1.481	24,4%
Nível Superior - NS	27	40,7%	69	62,3%	74	2,7%	170	32,9%
Nível Intermediario - NI	219	38,4%	489	39,3%	575	4,3%	1.283	23,5%
Nível Auxliar - NA	21	19,0%	3	33,3%	4		28	17,9%
MINISTÉRIO DA FAZENDA - (Plano Especial de Cargos)	8.103	55,1%	6.710	48,9%	6.353	5,2%	21.166	38,2%
Nível Superior - NS	505	65,1%	1.463	44,1%	1.271	5,4%	3.239	32,2%
Nível Intermediario - NI	7.208	54,7%	4.987	49,8%	4.841	5,2%	17.036	39,2%
Nível Auxliar - NA	390	50,5%	260	59,2%	241	5,0%	891	40,7%
INFRA-ESTRUTURA (Prog. Aceleração do Crescimento)	839	23,4%	2		2		843	23,3%
Analista de Infra-Estrutura - NS	768	24,9%			1		769	24,8%
Especialista de Infra-Estrutura Sênior- NS	71	7,0%	2		1		74	6,8%
DNIT- DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira)	782	27,7%	2		1		785	33,6%
Analista Administrativo - NS	128	33,6%					128	24,4%
Analista em Infra-Estrutura de Transportes - NS	437	24,5%	1				438	46,0%
Técnico Administrativo - NI	50	46,0%			•		50	26,0%
Técnico de Suporte em Infra-Estrutura de Transportes - NI	167	26,3%	1		1		169	11,0%
DNIT- DEPT <sup>o</sup> NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSP (Plano Especial de Cargos)	1.702	30,8%	8.937	15,2%	7.655	1,7%	18.294	11,0%
Nível Superior - NS (Art. 15º da lei 11.171/2005)	312	15,1%	581	12,0%	236	0,8%	1.129	10,5%
Nível Intermediario - NI (Art. 15º da lei 11.171/2005)	127	7,1%	2.128	0,2%	2.408	0,3%	4.663	0,5%
Nível Superior - NS (Art. 3º da lei 11.171/2005)	67	53,7%	392	45,4%	159	7,5%	618	36,6%
Nível Intermediario - NI (Art. 3º da lei 11.171/2005)	1.191	36,4%	5.832	18,9%	4.850	2,2%	11.873	13,8%
Nível Auxliar - NA (Art. 3º da lei 11.171/2005)	5	,	4	,,,,,,,	2	,	11	-,
HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	1.407	73,4%	387	68,5%	64	32,8%	1.858	71,0%
Médico - NS	315	52,4%	65	29,2%	10	,	390	47,2%
Especialista em Atividades Hospitalares - NS	187	83,4%	37	89,2%	6	33,3%	230	83,0%
	729	83,0%	115	84,3%	14	64,3%	858	82,9%
Técnico em Atividades Médico Hospitalares - NI  Nível Superior - NS	13	38,5%	31	71,0%	3	66,7%	47	61,7%
·								
Nível Intermediario - NI	130	67,7% 42,4%	117	68,4% 63,6%	27	25,9%	274	63,9% 49,2%
Nível Auxliar - NA	33		22	03,076	. 4	25,0%	59	
Hospital das Forças Armadas- (Emprego Público)	197	74,6%					197	74,6%
Nível Superior - NS (lei 10.225/2001) *	35	57,1%					35	57,1%
Nível Intermediario - NI (lei 10.225/2001) *	162	78,4%		00.00/		40.40/	162	78,4%
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Carreira)	4.933	57,0%	1.165	60,0%	290	13,4%	6.388	55,6%
Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	17	35,3%					17	35,3%
Analista de Gestão em Saúde - NS	830	58,0%	128	64,1%	16	6,3%	974	57,9%
Pesquisador em Saúde Pública - NS	825	59,5%	145	53,8%	36	8,3%	1.006	56,9%
Tecnologista em Saúde Pública - NS	1.639	64,5%	175	72,0%	25	20,0%	1.839	64,6%
Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	459	36,2%	271	51,7%	88	11,4%	818	38,6%
Técnico em Saúde Pública - NI	1.163	52,6%	446	61,2%	125	16,0%	1.734	52,2%
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Plano Especial de Cargos)	291	56,0%	118	55,9%	31	9,7%	440	52,7%
Nível Superior - NS (Art 28 de Lei 11.355/2006)	224	55,8%	107	53,3%	30	10,0%	361	51,2%
Nível Intermediário - NI (Art 28 de Lei 11.355/2006)	67	56,7%	11	81,8%	1		79	59,5%
INMETRO - INST. NACIONAL DE METROL., NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE - (Carreira)	1.067	32,9%	417	42,4%	127	7,9%	1.611	33,4%
Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - NS	4	25,0%	1				5	20,0%
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	145	42,1%	46	52,2%	3		194	43,8%
Pesquisador-Tecnologista Metrologia - NS	441	32,2%	66	37,9%	9		516	32,4%
Assistente em Metrologia e Qualidade - NI	267	37,8%	222	47,3%	72	5,6%	561	37,4%
Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	193	20,2%	50	14,0%	18	5,6%	261	18,0%
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - NA	17	41,2%	32	50,0%	25	20,0%	74	37,8%
IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Carreira)	6.302	33,2%	6.004	49,9%	•	9,2%	14.158	37,2%
Analista de Planej. Gestão e Infra-Estrutura em Inform. Geográficas e Estatísticas - NS	705	35,3%	297	52,9%	79	13,9%	1.081	38,6%
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	104	38,5%	163	55,8%	22	9,1%	289	46,0%
Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	919	38,2%	929	51,5%	227	13,2%	2.075	41,4%
Técnico de Planej. Gestão e Infra-Estrutura em Inform. Geográficas e Estatísticas - NI	987	35,8%	1.271	50,0%	869	6,9%	3.127	33,5%
Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	3.587	30,6%	3.344	49,0%	655	10,2%	7.586	36,9%
recined em initimações deograncas e Estatisticas "Ni	5.567	30,0 /0	0.044	<del>-</del> 13,∪ /0	000	10,2/0	1.500	30,87

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Junho/2013 (Conclusão)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal		t		······		e Servidor		Corri
e outras Situações de vínculos	Total	ivo Fem	Total	entado Fem	Inst. de	Pensão Fem	Total Total	Gerai Fe
IBGE - INST. BRAS. DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Plano Especial de Cargos)	29	24,1%	30	33,3%	10tai	22,2%	68	27,9
Nível Superior - NS	14	21,4%	24	20,8%	5	20,0%	43	20,9
Nível Intermediario - NI	15	26,7%	6	83,3%	4	25,0%	25	40,0
NPI - INST. NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira)	883	45,3%	322	63,7%	68	11,8%	1.273	48,2
Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - NS	4	75,0%					4	75,0
Analista Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Indústrial - NS	104	50,0%	25	48,0%	8	12,5%	137	47,4
Pesquisador em Propriedade Indústrial - NS	350	44,0%	55	56,4%	11	18,2%	416	45,0
Tecnologista em Propriedade Indústrial - NS	113	48,7%	34	76,5%	4	25,0%	151	54,3
Técnico em Propriedade Indústrial - NI	205	40,5%	111	73,9%	7	28,6%	323	51,7
Tecnico Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	107	49,5%	97	55,7%	38	5,3%	242	45,0
NDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira)	333	56,8%					333	56,8
Especialista em Financiamento e Execução de Progr. e Projetos Educacionais - NS	179	57,0%					179	57,0
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	154	56,5%					154	56,5
FNDE - FUNDO NAC. DE DESENV. DA EDUCAÇÃO - (Plano Especial de Cargos)	322	55,6%	331	66,5%	53	32,1%	706	58,9
Nível Superior - NS	137	58,4%	187	67,9%	20	60,0%	344	63,7
Nível Intermediario - NI	181	54,7%	128	66,4%	31	16,1%	340	55,6
Nível Auxiliar - NA	4		16	50,0%	2		22	36,4
NEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUC. ANÍSIOTEIXEIRA - (Carreira)	248	52,0%		<u>F</u>		<u>*</u>	248	52,
Pesquisador - Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionaos - NS	183	54,6%				100,0%	183	54,6
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	65	44,6%				,	65	44,6
INEP - INST. NAC. DE EST. E PESQ. EDUC. ANÍSIO TEIXEIRA - (Plano Especial de Cargos)	100	56,0%	22	59,1%	1	100,0%	123	56,
Nível Superior - NS	63	60,3%	15	66,7%	•		78	61,
Nível Intermediario - NI	36	47,2%	7	42,9%	1	100,0%	44	47,
Nível Auxiliar - NA		,	,	42,970	'	100,076		
		100,0%		E0 00/				100,
EC - INST. EVANDRO CHAGAS E CNP- CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira)	373	59,8%	6	50,0%			379	59,
Especialista em Pesquisa - NS Analista de Gestão em Pesquisa - NS	3 26	33,3% 53,8%					3	33,
Pesquisador em Saúde Pública - NS	69	69,6%	- 3	100,0%			26 72	53, 70,
Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	21	61,9%	3	100,076			21	61,
Assistente Técnico de Gestão e Investigação Biomédica - NI	115	53,0%					115	53,
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - NI	136	63,2%	1				137	62,
Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NA	3	00,270	2				5	02,0
IEC - INST. EVANDRO CHAGAS E CNP- CENTRO NAC. DE PRIMATAS - (Plano Especial de Cargos)	101	56,4%	28	71,4%	6	16,7%	135	57,
Nível Superior - NS	19	47,4%	15	73,3%	-	,.,.	34	58.8
Nível Intermediario - NI	80	58,8%	13	69,2%	5	20,0%	98	58,
Nível Auxiliar - NA	2	50,0%			1		3	33,
SUFRAMA - SUPERINT. DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos)	331	44,4%	155	45,2%	32		518	41,
Nível Superior - NS	69	46,4%	29	72,4%			98	54,
Nível Intermediario - NI	260	44,2%	125	38,4%	32		417	39,
Nível Auxiliar - NA	200	44,2%		30,4%	32		3	
			1	=0.40/				33,3
MBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos)	132	48,5%	143	53,1%	32	31,3%	307	48,9
Nível Superior - NS	58	50,0%	69	40,6%	12	33,3%	139	43,
Nível Intermediario - NI	74	47,3%	70	64,3%	18	33,3%	162	53,
Nível Auxiliar - NA			4	75,0%	2		6	50,0
INVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Carreira)	915	62,0%		100,0%	4	25,0%	920	61,
Especialista em Regulação e Vigilância - NS  Analista Administrativo - NS	653	67,4%	1	100,0%	3 1	33,3%	657	67,3
Técnico Administrativo - NI	146 116	46,6% 50,9%			'		147 116	46,3
ANVISA - AGÊNCIA NAC. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Plano Especial de Cargos)	960		469	52,9%	41	20. 20/	1.470	50,9 <b>48</b> ,
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		47,3%			41	29,3%		
Médico - NS Médico Saúde Pública - NS	72	18,1%	127 1	29,9%	7	14,3%	206 1	25,
Médico Veterinário - NS	1				1		2	
Sanitarista - NS	13	46,2%	12	58,3%			25	52,
Nível Superior - NS	162	80,2%	78	73,1%	3	33,3%	243	77,
Nível Intermediario - NI	706	42,8%	250	58,4%	30	33,3%	986	46,
Nível Auxliar - NA	6	50,0%	1	,		*	7	42,
NA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS	282	34,8%	1				283	34
Especialista em Geoprocessamento - NS	26	3,8%	1				27	3,
Especialista em Recursos Hídricos - NS	204	37,7%					204	37,
Analista Administrativo - NS	52	38,5%					52	38,
NEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA	604	32,0%	1				605	31
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS	304		1				305	18,
Analista Administrativo - NS	155	41,3%					155	41,
Técnico Administrativo - NI	145	51,0%					145	51,

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal			Quantita	tivo de Vínc	ulos de Serv	idores	,ol	
e outras Situações de vínculos	Ativ	manana kananananananan (nan	Aposen	tado	Inst. de Pe	nsão	Total G	eral
-	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fer
ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR	475	54,7%			2		477	31,9
Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS	310 49	57,1%			2		312	18,09
Técnico em Regulação em Saúde Suplementar - NI Analista Administrativo - NS	69	51,0%					49 69	51,0° 41,3°
Técnico Administrativo - NI	47	43,5% 57,1%					47	51,0
ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES	1.239	21,0%	3	66,7%	4		1.246	21,0
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicação - NS	578	25,8%	2	50,0%	3		583	25,79
Técnico em Regulação de Servicos Públicos de Telecomunicação - NI	380	5,5%	1	00,070	1		382	5,5
Analista Administrativo - NS	193	33,7%					193	34,2
Técnico Administrativo - NI	88	28,4%					88	28,49
ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	532	26,5%	4				536	26,3
Especialista em Geologia e Geofisica do Petróleo, Álcool Combustível e Gás Natural - NS	19	26,3%	2				21	23,89
Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural - NS	283	27,6%	2				285	27,49
Técnico em Regulação de Petróleo e Derivado Álcool Combustível e Gás Natural - NI	38	15,8%					38	15,89
Analista Administrativo - NS	129	30,2%					129	30,29
Técnico Administrativo - NI	63	20,6%			•		63	20,69
ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA	267	38,6%					267	38,6
Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS	108	44,4%					108	44,4
Técnico em Regulação de Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI	40	27,5%					40	27,59
Analista Administrativo - NS Técnico Administrativo - NI	43 76	32,6%					43 76	32,69
	866	39,5%	2		3		871	39,5
ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES  Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NS	199	<b>23,4%</b> 25,1%	2		1		200	<b>23,3</b> 25,09
Técnico em Regulação de Servicos de Transportes Terrestres - NI	530	18,1%	1		2		533	18,0
Analista Administrativo - NS	41	61,0%	······				41	61,09
Técnico Administrativo - NI	96	33,3%	1				97	33,09
ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS	266	21,8%			2		268	21,6
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS	143	21,7%			2		145	21,49
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	49	6,1%					49	6,19
Analista Administrativo - NS	48	31,3%					48	31,39
Técnico Administrativo - NI	26	34,6%					26	34,6%
ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL	1.102	19,8%	6	16,7%	5		1.113	19,79
Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS	587	14,7%	4		2		593	14,5%
Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI	219	8,7%	1_		2		222	8,6%
Analista Administrativo - NS	205	42,4%					205	42,4%
Técnico Administrativo - NI	91	28,6%	1	100,0%	11		93	29,09
PLANO DE CARGOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS **	625	41,8%	187	41,7%	27	3,7%	839	40,59
Nível Superior - NS	125	28,8%	59	32,2%	12		196	28,19
Nível Intermediario - NI	499	45,1%	126	46,0%	15	6,7%	640	44,49
Nível Auxliar - NA	1		2	50,0%			3	33,39
ANISTIADOS- (Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08) 3	3.905	26,9%					3.905	26,99
Nível Superior - NS	490	32,7%					490	32,79
Nível Intermediario - NI	2.277	33,4%					2.277	33,49
Nível Auxiliar - NA	1.138	11,5%					1.138	11,59
LLOYD - (Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro)	2						2	
Nível Superior - NS	2 17	44.00/					2 17	44.00
ABIN Oficial Tecnico de Inteligência - NS	12	41,2%					17	41,29
Agente Tecnico de Inteligência - NS	5	41,7% 40,0%					5	41,79 40,09
Sub-Total (Cargos, Plano Especial de Cargos e Quadro de Pessoal)	543.872	44,6%	378.226	50,3%	250.908	0 10/	1.173.006	38,7
Sub-Total (Cargos, Fiano Especial de Cargos e Quadro de Fessoal)	343.072	44,0 /0	310.220	30,3 /6	230.300	0,1 /0	1.173.000	30,1
NES - NATUREZA ESPECIAL	37	29,7%			19		56	19,69
Natureza Especial - NES	37	29,7%			19		56	32,29
Outros	9.130	34,9%	140	45,0%	909	3,5%		32,2
Contratado Lei nº 8.745/93 ( recenseamento do IBGE)	4.125	45,3%					4.125	45,39
Agregado			135	44,4%	479	4,4%	614	13,29
Pensionistas de outros Poderes absolvidos pelo Minist. Fazenda	E 005	00.007	5	60,0%	399	2,0%	404	2,79
Agente de Combate as Endemias	5.005	26,3%					5.005	26,39
Médico Residente	11.221	56,6%					11.221	56,69
Somente nomeados em função de comissão	6.526	53,1%	00	00.40/			6.526	53,19
Somente com outro vínculo de função <sup>4</sup>	10.899	35,9%	32	28,1%	_		10.931	35,99
Somente com outro vínculo sem função 4	20.636	54,5%	222	44,1%	3	66,7%	20.861	54,49
Sub-Total (Outros)	58.449	48,2%	394	43,1%	931	3,7%	59.774	47,59
Total Geral	602.321	45,0%	378.620	50,3%	251.839	8,1%	1.232.780	39,19
ESTAGIÁRIOS	38.226	61,0%					38.226	61,0%
Anistiados Politícos - (Lei 10.559/02) 5							4.467	25,6%
Paharanão: CGINE/DESIN/SEGEP/MP							7.401	,-

Elaboração: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recurcos Humanos (Data Warehouse).

NS - Nível Superior / NI - Nível Internediário / NA - Nível Auxiliar

- 1 Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, Engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico em Recursos Minerais.
- 2 Quantittivo de Servidores de acordo com a Lei 12.277/10, de nível superior (Áreas de Formação da Engenharia: Agrimensura, Agronômica, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrica, Florestal, Mecânica, Operacional e Química).
- 3 Empregados anistiados pela Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08, retorno ao serviço na Administração Pública Federal Direta, Autarquicas e Fundacional.
- 4 Servidores sem vínculo e requisitados de outros órgãos da administração direta, autarquias, fundações, empresas e outras esferas. Quando o servidor estiver afastado do seu orgão de origem, assumindo seu exercício em outro orgão com função ou sem função (Ex. exercicio descentralizado de carreira e outros)
- 5 Anistiados Políticos Privados e Públicos pela Lei 10.559/02.
- \* Empregados contratados para os empregos públicos criados pela Lei 10.225/01, terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas CLT.
  \*\*\* Nos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras integram: ANA, ANAC, ANEEL, ANSS, ANATEL, ANTAQ, ANTT, ANCINE e ANP.

Nota: Este trabalho tem o objetivo de mostrar os quantitativos de Servidores Públicos Federais nos Cargos, Carreiras, Planos Especiais de Cargos, Quadros de Pessoais e outras situações.

94

Posição - Junho/2013 (Continua)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal			de Idade (Faix		
e outras Situações de vínculos	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
GESTÃO GOVERNAMENTAL - (Carreira)	11,3%	35,2%	32,1%	18,9%	2,5%
Analista de Comércio Exterior - NS	32,7%	34,6%	22,9%	8,4%	1,4%
Analista de Planejamento e Orçamento - NS	8,2%	34,7%	34,6%	19,1%	3,3%
Analista de Finanças e Controle - NS	10,3%	41,7%	32,7%	13,0%	2,3%
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	14,6%	44,1%	28,3%	11,9%	1,2%
Técnico de Planejamento e Orçamento - NI			42,5%	52,1%	5,5%
Técnico de Finanças e Controle - NI	4,5%	11,4%	35,9%	43,7%	4,5%
PEA - (CARREIRA)	6,2%	30,8%	30,8%	21,9%	10,4%
Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	6,2%	30,8%	30,8%	21,9%	10,4%
IPEA - (PLANO DE CARGOS)	3,1%	4,4%	26,2%	59,5%	6,8%
Analista de Sistema do IPEA - NS	9,7%	12,9%	6,5%	67,7%	3,2%
Assessor Especializado do IPEA - NS	0,0%	30,0%	20,0%	40,0%	10,0%
Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	17,6%	17,6%	20,6%	35,3%	8,8%
Médico do IPEA - NS	0,0%	0,0%	-,	,	100,0%
Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI			30,3%	63,3%	6,4%
GRUPO P-1500				56,3%	43,8%
Técnico de Planejamento - TP 1500 - NS				56,3%	43,8%
AUDITÓRIA - (Carreira)	5,1%	20,5%	33,8%	32,6%	8,0%
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	2,9%	17,1%	33,1%	37,1%	9,8%
Analista Tributário da Receita Federal do Brasil	7,5%	25,4%	36,0%	26,8%	4,4%
Auditor-Fiscal do Trabalho -NS	7,5%	20,8%	30,5%	30,5%	10,7%
DIPLOMATA - (Carreira)	14,2%	26,0%	19,3%	25,0%	15,5%
3º Secretário a Ministro 1ª Classe - NS	15,8%	31,9%	20,2%	18,9%	13,2%
Oficial de Chancelaria - NS	10,7%	28,5%	25,5%	18,9%	16,4%
Assistente de Chancelaria - NI	15,1%	7,2%	7,7%	49,7%	20,3%
JURÍDICA - (Carreira)	10,6%	50,2%	22,3%	13,1%	3,9%
Procurador Federal - NS	8,3%	48,2%	22,8%	16,0%	4,7%
Procurador da Fazenda Nacional - NS	10,7%	56,5%	22,4%	8,8%	1,6%
Defensor Público da União - NS	28,6%	60,0%	8,7%	1,7%	1,0%
Advogado da União - lotado na AGU - NS	10,4%	45,2%	25,0%	14,2%	5,2%
Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS				50,0%	50,0%
TRIBUNAL MARÍTIMO			28,6%	28,6%	42,9%
Juiz Presidente do Tribunal Marítimo - NS					100,0%
Juiz do Tribunal Marítimo - NS			33,3%	33,3%	33,3%
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira)	5,5%	45,0%	34,5%	14,3%	0,7%
Delegado -NS	0,5%	58,3%	28,5%	11,3%	1,5%
Perito - NS	1,4%	54,9%	34,1%	8,9%	0,8%
Agente de Polícia - NI	7,7%	42,5%	38,4%	11,2%	0,2%
Escrivão de Polícia - NI	6,5%	40,0%	35,3%	17,5%	0,6%
Papiloscopista - NI	11,1%	50,6%	30,7%	7,0%	0,6%
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - (Carreira)	28,4%	58,9%	11,8%	1,0%	
Especialista em Assistência Penitenciária - NS	35,7%	53,6%	10,7%		
Técnico Especialista em Assist. Penitenciária - NI	23,1%	61,5%	15,4%		
Agente Penitenciário Federal - NI	28,2%	59,0%	11,7%	1,0%	

Posição - Junho/2013 (Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal	00000000000000000000000000000000000000	T	s de Idade (Faix	T	
e outras Situações de vínculos	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos)	5,2%	26,9%	24,6%	34,6%	8,7%
Cargos de Nível Superior - NS		40,5%	28,2%	17,9%	13,3%
Cargos de Nível Intermediário - NI	5,7%	26,0%	24,3%	35,8%	8,2%
Cargos de Nível Auxiliar - NA			26,3%	57,9%	15,8%
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Carreira)	10,3%	41,5%	35,9%	10,3%	2,0%
Policial Rodoviário Federal - NS	10,3%	41,5%	35,9%	10,3%	2,0%
DEPTO. de POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos)	8,6%	2,9%	17,5%	52,5%	18,5%
Cargos de Nível Superior - NS	4,4%	2,2%	4,4%	51,1%	37,8%
Cargos de Nível Intermediário - NI	9,1%	3,0%	18,7%	52,4%	16,9%
Cargos de Nível Auxiliar - NA	······································		11,1%	66,7%	22,2%
POLÍCIA CIVÍL DO EX-TERRITÓRIO			37,6%	52,9%	9,5%
Delegado de Policia Civil - NS				76,9%	23,1%
Médico Legista Civil - NS				83,3%	16,7%
Perito Crimininal Civil - NS				83,3%	16,7%
Agente de Policia Civil - NI			35,3%	55,1%	9,6%
Escrivão de Policia Civil - NI			44,4%	44,4%	11,1%
Datiloscopista de Polcia Civil - NI			33,3%	58,3%	8,3%
Guarda de Presídio CivilL - NI			51,2%	41,9%	7,0%
Auxiliar Oper. Perito Criminal CivilL - NI	00000000000000000000000000000000000000		20,0%	80,0%	
DNPM - DEPARTAMENTO NAC. DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira)	21,6%	46,6%	20,0%	10,3%	1,5%
Analista Administrativo - NS	23,3%	53,5%	20,9%	2,3%	
Especialista em Recursos Mineral - NS	14,0%	45,7%	23,0%	15,5%	1,9%
Técnico Administrativo - NI	37,3%	43,4%	14,5%	3,6%	1,2%
Técnico em Recursos Minerais - NI	35,7%	45,2%	9,5%	7,1%	2,4%
DNPM - DEPT <sup>®</sup> NAC. DE PRODUÇÃO MINERAL - (Plano Especial de Cargos)		0,2%	15,7%	58,6%	25,6%
Nível Superior - NS (art. 15º da Lei 11.046/2004)			1,6%	60,4%	38,0%
Nível Intermediário - NI (art. 15º da Lei 11.046/2004)			24,6%	55,4%	20,0%
Nível Superior - NS (art. 3º da Lei 11.046/2004)			5,7%	57,1%	37,1%
Nível Intermediário - NI (art. 3º da Lei 11.046/2004)		0,3%	23,3%	57,8%	18,6%
Nível Auxiliar - NA (art. 3º da Lei 11.046/2004)				77,8%	22,2%
PESQUISA EM CIÊNCIA & TECNOLOGIA - C&T	7,3%	16,7%	27,3%	39,2%	9,4%
Analista - NS	8,0%	26,2%	24,3%	34,2%	7,4%
Tecnologista - NS	5,8%	20,9%	22,8%	41,8%	8,8%
Pesquisador - NS	0,7%	8,3%	21,8%	44,5%	24,7%
Assistente - NI	9,0%	9,1%	30,7%	42,8%	8,4%
Tecnico - NI	9,8%	19,6%	31,7%	33,1%	5,9%
Auxiliar Técnico - NA	12,3%	11,0%	26,0%	35,6%	15,1%
Auxiliar - NA	0,7%	8,3%	34,7%	43,0%	13,3%
ECNOLOGIA MILITAR - (Carreira)	36,4%	31,4%	12,0%	18,3%	1,8%
Analista de Tecnologia Militar - NS	53,5%	44,2%	2,3%		
Engenheiro Tecnologia Militar - NS	11,8%	16,0%	13,5%	53,2%	5,5%
Técnico de Tecnologia Militar - NI	47,1%	37,9%	12,1%	2,7%	0,2%
ORGANIZAÇOES MILITARES - (Quadro de Pesoal Civil)	0,1%	1,0%	29,6%	55,2% 74.0%	14,1%
Nível Superior - NS	0.40/	2,6%	12,8%	71,8%	12,8%
Nível Intermediário - NI Nível Auxiliar - NA	0,1%	0,8%	28,8%	55,9% 45.1%	14,4%
REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO -(Carreira)	4E 40/	2,7%	40,8%	45,1%	11,4%
Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - NS	<b>15,1%</b> 18,8%	<b>43,5%</b> 59,4%	<b>20,2%</b> 14,2%	<b>15,4%</b> 6,6%	<b>5,8%</b> 1,0%
Engenheiro Agrônomo - NS	17,2%	59,4% 55,2%	20,9%	6,6% 5,6%	1,1%
Analista Administrativo - NS	6,0%	32,1%	23,1%	27,3%	1,1 %
Técnico Administrativo - NI	55,8%	36,5%	5,8%	1,9%	, - 70
Técnico Reforma e Desenvolvimento Agrário - NI	37,3%	44,9%	14,1%	3,2%	0,5%
REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO -(Plano Especial de Cargos)	01,070	4,0%	17,7%	58,7%	19,6%
Nível Superior - NS		21,1%	18,0%	42,6%	18,2%
Nível Intermediário - NI		0,4%	17,5%	62,1%	19,9%
Nível Auxliar - NA		20,0%	40,0%	20,0%	20,0%

Posição - Junho/2013 (Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal		Grupos	de Idade (Faix	a Etária)	
e outras Situações de vínculos	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	3,8%	16,7%	14,8%	40,9%	23,7%
Fiscal Federal Agropecuário - NS	2,7%	22,3%	20,6%	29,4%	24,9%
Agente de Atividades Agropecuárias - NI			12,3%	65,6%	22,1%
Agente de Insp. Sanit. e Ind. de Produtos de Origem Animal - NI	7,2%	14,3%	6,0%	50,1%	22,4%
Técnico de Laboratório- NI			16,1%	67,7%	16,1%
Auxiliar de Laboratório - NA			9,5%	66,7%	23,8%
DOCENTE	11,1%	31,9%	28,3%	21,1%	7,6%
Professor de 3º grau (Auxiliar a Titular) - NS	4,9%	30,6%	30,2%	24,2%	10,2%
Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	13,6%	34,4%	29,6%	18,5%	3,9%
Professor do Ensino Básico Federal - NS	9,4%	33,9%	31,6%	20,5%	4,7%
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-territórios - NS			39,2%	50,8%	10,0%
Professor de 1º e 2º graus (A a E) - NI		4,0%	30,0%	48,0%	18,0%
Contratos temporários: Professor de 3º grau - NS	44,2%	37,9%	11,4%	4,5%	2,0%
Contratos temporários: Professor de 1º e 2º graus - NI	41,6%	38,3%	13,6%	5,3%	1,1%
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO	14,2%	28,1%	28,7%	24,8%	4,3%
Analista - NS	14,4%	31,4%	27,1%	21,8%	5,2%
Inspetor - NS	5,4%	32,1%	37,5%	20,5%	4,5%
Agente Executivo - NI	24,8%	26,3%	20,4%	25,5%	2,9%
Nível Intermediário - NI			42,9%	54,3%	2,9%
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS	18,7%	29,5%	25,6%	20,0%	6,2%
Analista Técnico - NS	22,5%	32,0%	26,9%	14,1%	4,5%
Agente Executivo - NI	8,7%	23,5%	21,7%	34,8%	11,3%
Nível Intermediarios - NI	•		20,0%	80,0%	0,0%
PCC - PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS		2,5%	14,9%	49,6%	33,1%
Nível Superior - NS		4,2%	6,3%	37,5%	52,1%
Nível Intermediário - NI			16,4%	60,7%	23,0%
Nível Auxiliar - NA		8,3%	41,7%	41,7%	8,3%
PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO	5,4%	8,1%	23,2%	46,8%	16,5%
Nível Superior - NS	13,9%	26,9%	15,3%	30,4%	13,6%
Nível Intermediário - NI	4,2%	4,7%	24,4%	50,3%	16,3%
Nível Auxiliar - NA	1,1%	3,3%	26,7%	47,5%	21,4%
ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE Cargos ESPECÍFICOS 2	8,2%	13,3%	9,7%	44,9%	23,8%
Arquiteto - NS	6,6%	23,6%	10,4%	41,5%	17,9%
Economista - NS	11,5%	17,2%	11,5%	41,5%	18,3%
Engenheiro ** - NS	5,9%	9,8%	8,4%	48,0%	27,9%
Estatístico - NS	20,0%	22,5%	11,3%	36,3%	10,0%
Geólogo - NS	-,	5,3%	26,3%	26,3%	42,1%
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS IFES	16,5%	21,8%	25,5%	29,6%	6,6%
Nível Superior - NS	16,0%	29,1%	23,4%	26,2%	5,3%
Nível Intermediário - NI	18,7%	20,5%	25,7%	29,2%	5,9%
Nível Auxiliar - NA	0,5%	3,1%	32,7%	46,9%	16,8%
DACTA - GRUPO DE DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRÁFEGO AÉREO	27,4%	27,9%	9,4%	30,0%	5,3%
Técnico de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NS	36,0%	45,6%	8,0%	8,0%	2,4%
Controlador de Tráfego Aéreo - NI	22,1%	16,3%	10,6%	42,3%	8,7%
Técnico em Eletrônica e Telecomunicação - NI	15,6%	20,3%	14,1%	46,9%	3,1%
Técnico em Informações Aeranáuticas - NI	32,4%	17,6%	2,9%	38,2%	8,8%
Téc. em Progr. Operac. de Def. Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NI	30,8%	15,4%	7,7%	38,5%	7,7%

Posição - Junho/2013 (Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal		, <u>.</u>	s de Idade (Fa		N - ' - '
e outras Situações de vínculos	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais d
//EIO AMBIENTE E IBAMA - (Carreira)	6,8%	22,0%	20,8%	39,7%	10,6%
Analista Ambiental - NS	12,0%	39,3%	19,6%	22,9%	6,2%
Analista Administrativo - NS	. =,0 70	00,070	18,2%	61,8%	20,1%
Gestor Ambiental - NS			10,270	80,0%	20,0%
Gestor Administrativo - NS			11,1%	66,7%	22,2%
Técnico Ambiental - NI	1,2%	2,0%	25,1%	57,7%	14,1%
Técnico Administrativo - NI	1,270	2,070	15,7%	67,0%	17,3%
Auxiliar Administrativo - NI		3,9%	32,4%	41,2%	22,5%
IEIO AMBIENTE E IBAMA - (Plano Especial de Cargos)	45,1%	27,3%	14,8%	11,8%	1,0%
Nível Intermediário - NI	45,9%	27,7%	14,4%	11,3%	0,7%
Nível Auxliar - NA	45,576	21,170	40,0%	40,0%	20,0%
IINISTÉRIO DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos)	12,9%	18,5%	20,7%	38,7%	9,1%
Nível Superior - NS	11,2%	26,9%	2 <b>0,7 %</b> 16,2%	3 <b>6,7</b> % 37,0%	8,7%
	•	•	•	•	-
Nível Intermediário - NI Nível Auxliar - NA	15,9%	8,2%	25,2% 52,0%	41,3% 31,4%	9,4%
REVIDÊNCIA			52,9%		15,7%
Médico - NS			44,4%	33,3%	<b>22,2</b> %
Nível Superior - NS				100.0%	100,0
Nível Intermediário - NI			57,1%	28,6%	14,3%
Nédico Perito Previdenciário - NS	2,3%	31,8%	28,6%	25,0%	12,3%
Supervisor Médico Pericial - NS	,	,	29,8%	62,5%	7,7%
erito Médico da Previdência Social - NS			100,0%	-	
EGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO		2,3%	19,8%	42,7%	35,2%
Médico, Médico do Trabalho, Veterinário e Cirurgião - NS		0,5%	15,3%	39,2%	45,0%
Sanitarista - NS					100,09
Nível Superior - NS		2,0%	22,4%	51,0%	24,5%
Nível Intermediário - NI		3,5%	21,6%	44,3%	30,7%
Nível Auxliar - NA			75,0%		25,0%
REVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO	4,1%	10,1%	21,3%	48,3%	16,2%
Médico, Médico do Trabalho e Cirurgião - NS	1,4%	16,3%	8,8%	41,4%	32,0%
Médico de Saúde Pública - NS				100,0%	
Médico veterinário - NS				72,2%	27,8%
Sanitarista - NS		7,1%	7,1%	39,3%	46,4%
Nível Superior - NS	6,5%	24,0%	17,3%	39,5%	12,6%
Nível Intermediário - NI	4,3%	7,4%	23,8%	50,6%	13,8%
Nível Auxliar - NA		0,4%	36,9%	49,6%	13,1%
SEGURO SOCIAL	12,3%	17,5%	20,2%	42,2%	7,8%
Analista do Seguro Social e Previdenciário	14,3%	51,0%	23,2%	10,0%	1,5%
Técnico do Seguro Social e Previdenciário	15,6%	17,4%	20,5%	40,4%	6,1%
Nível Superior - NS	•••••••••••••••••••••••••••••••••••••	0,1%	13,3%	64,3%	22,3%
Nível Intermediário - NI		0,3%	18,5%	65,7%	15,5%
Nível Auxliar - NA		5,6%	27,8%	50,0%	16,7%
REVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Carreira)	36,1%	53,6%	8,2%	2,1%	······································
Especialista em Previdência Complementar - NS	25,4%	59,3%	11,9%	3,4%	
Analista Administrativo - NI	41,2%	58,8%	0,0%	-,	
Técnico Administrativo - NA	61,9%	33,3%	4,8%		
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano Especial de Cargos)	0.,070	9,7%	38,7%	45,2%	6,5%
Nível Superior - NS		-,. /0	50,0%	50,0%	3,0 /
Nível Intermediário - NI		11,5%	38,5%	42,3%	7,7%
Nível Auxliar - NA		11,070	50,576	100,0%	1,1/0

Posição - Junho/2013 (Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos  RENSA NACIONAL - (Quadro de Pessoal)  Nível Superior - NS  Nível Intermediário - NI  Nível Auxliar - NA  IISTÉRIO DA FAZENDA - (Plano Especial de Cargos)  Nível Superior - NS	Até 30 anos	De 31 a 40 anos 1,1%	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de
Nível Superior - NS Nível Intermediário - NI Nível Auxliar - NA IISTÉRIO DA FAZENDA - (Plano Especial de Cargos)		1,1%			
Nível Intermediário - NI Nível Auxliar - NA IISTÉRIO DA FAZENDA - (Plano Especial de Cargos)			39,7%	53,6%	5,6%
Nível Auxliar - NA IISTÉRIO DA FAZENDA - (Plano Especial de Cargos)		,	40,7%	51,9%	7,4%
IISTÉRIO DA FAZENDA - (Plano Especial de Cargos)			39,3%	54,8%	5,9%
		14,3%	42,9%	42,9%	
Nível Superior - NS	10,8%	8,2%	21,5%	47,5%	12,0%
Milor Caponor 110		0,0%	16,8%	59,0%	24,2%
Nível Intermediário - NI	12,1%	9,1%	21,7%	46,3%	10,8%
Nível Auxliar - NA		1,5%	24,4%	55,1%	19,0%
rreira de Infra-Estrutura (Prog. Aceleração do Crescimento)	25,3%	42,9%	17,2%	13,0%	1,7%
Analista de Infra-Estrutura - NS	27,6%	46,9%	14,8%	9,6%	1,0%
Especialista de Infra-estrutura Sênior - NS	0,0%	0,0%	42,3%	49,3%	8,5%
T- DEPTO NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira)	14,5%	51,3%	23,8%	8,6%	1,9%
Analista Administrativo - NS	6,3%	55,5%	30,5%	6,3%	1,6%
Analista em Infra-Estrutura de Transportes - NS	10,5%	51,3%	24,3%	11,0%	3,0%
Técnico Administrativo - NI	38,0%	46,0%	14,0%	2,0%	
Técnico Suporte em Infra-Estrutura de Transportes - NI	24,0%	49,7%	20,4%	6,0%	
T- DEPT  NAC. DE INFRAESTRUTURA DE TRANSP (Plano Especial de Cargos)		3,9%	17,1%	47,2%	31,8%
Nível Superior - NS (Art. 15º da lei 11.171/2005)		0,3%	12,5%	37,2%	50,0%
Nível Superior - NS (Art. 3º da lei 11.171/2005)		4,7%	18,1%	29,9%	47,2%
Nível Intermediário - NI (Art. 15º da lei 11.171/2005)			16,4%	44,8%	38,8%
Nível Intermediário - NI (Art. 3º da lei 11.171/2005)		5,0%	18,3%	51,6%	25,1%
Nível Auxiliar - NA (Art. 3º da lei 11.171/2005)				80,0%	20,0%
A - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	20,0%	47,9%	16,4%	10,2%	5,5%
Médico - NS	2,5%	71,4%	17,5%	7,0%	1,6%
Especialista em Atividades Hospitalares - NS	36,9%	53,5%	4,8%	3,7%	1,1%
Técnico em Atividades Médico Hospitalares - NI	28,0%	47,3%	18,2%	4,3%	2,2%
Nível Superior - NS			7,7%	46,2%	46,2%
Nível Intermediário - NI		3,1%	22,3%	41,5%	33,1%
Nível Auxliar - NA			12,1%	69,7%	18,2%
Hospital das Forças Armadas- (Emprego Público)	3,0%	53,3%	35,0%	8,1%	0,5%
Nível Superior - NS		25,7%	60,0%	14,3%	
Nível Intermediário - NI	3,7%	59,3%	29,6%	6,8%	0,6%
CRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Plano Especial de Cargos)	7,7%	26,0%	31,5%	28,1%	6,6%
Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação Saúde Pública - NS	6,4%	33,9%	31,8%	23,9%	4,1%
Analista de Gestão em Saúde - NS	0,7%	19,0%	31,4%	35,3%	13,6%
Pesquisador em Saúde Pública - NS	5,9%	35,7%	30,8%	23,8%	3,8%
Tecnologia em Saúde Pública - NS	7,0%	6,5%	38,3%	38,3%	9,8%
Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI		29,4%	35,3%	29,4%	5,9%
Técnico em Saúde Pública - NI	16,5%	19,4%	29,8%	28,2%	6,1%
HOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Plano Especial de Cargos)		0,3%	10,0%	68,0%	21,6%
Nível Superior - NS (Art 28 de Lei 11.355/2006)			6,3%	71,0%	22,8%
Nível Intermediário - NI (Art 28 de Lei 11.355/2006)		1,5%	22,4%	58,2%	17,9%
ETRO - INST. NACIONAL DE METROL. , NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE - (Carreira)	11,2%	25,8%	20,7%	32,4%	9,9%
Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior			50,0%	25,0%	25,0%
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	11,0%	40,0%	20,7%	21,4%	6,9%
Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	12,0%	40,1%	23,8%	16,8%	7,3%
Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - NI	1,9%	1,5%	20,6%	59,6%	16,5%
Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	23,3%	18,7%	14,0%	36,3%	7,8%
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - NA	20,0/0	10,1 /0			
	6.001	40.401	11,8%	64,7%	23,5%
E - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA - (Carreira)	6,3%	12,1%	13,3%	54,5%	13,8%
Analista de Planej. Gestão e Infra-Estrutura em Inform. Geográficas e Estatísticas - NS	9,4%	40,0%	22,8%	22,1%	5,7%
Pes quis ador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	1,0%	5,8%	10,6%	51,9%	30,8%
	3 20/	24,3%	20,6%	38,2%	13,2%
Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	3,8%	,-,-			
	J,O 70		13,7%	66,3%	20,1%

Posição - Junho/2013 (Conclusão)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal		Grupos	de Idade (Faix	a Etária)	·
e outras Situações de vínculos	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
IBGE - INST. BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Plano Especial de Cargos)			20,7%	55,2%	24,1%
Nível Superior - NS			7,1%	57,1%	35,7%
Nível Intermediário - NI			33,3%	53,3%	13,3%
INPI - INST. NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira)	6,8%	36,9%	21,7%	27,0%	7,6%
Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - NS			25,0%	75,0%	
Analista Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Indústrial - NS	14,4%	42,3%	15,4%	22,1%	5,8%
Pesquisador em Prorpiedade Indústrial - NS	1,7%	47,7%	19,7%	20,9%	10,0%
Tecnologista em Propriedade Indústrial - NS	0,9%	36,3%	35,4%	20,4%	7,1%
Técnico em Propriedade Indústrial - NI Técnico Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	12,2%	26,8%	18,0%	38,0%	4,9%
FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira)	12,1% <b>54,1%</b>	17,8% <b>36,3%</b>	27,1% <b>7,8%</b>	35,5% <b>1,5%</b>	7,5% <b>0,3%</b>
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	45,3%	43,0%	10,1%	1,7%	0,3 /6
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	64,3%	28,6%	5,2%	1,3%	0,6%
FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira)	0 1,0 70	0,9%	32,9%	56,8%	9,3%
Nível Superior - NS		0,7%	27,0%	61,3%	10,9%
Nível Intermediário - NI		1,1%	36,5%	54,7%	7,7%
Nível Auxliar - NA			75,0%		25,0%
INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUC. ANÍSIOTEIXEIRA - (Carreira)	42,3%	41,9%	11,7%	3,6%	0,4%
Pesquisador Tecnologista em Informações - NS	32,8%	48,1%	14,2%	4,4%	0,5%
Técnico em Informações - NI	69,2%	24,6%	4,6%	1,5%	
INEP - Instituto Nac. de Est. e Pesq. Educ. Anísio Teixeira ( Plano Especial de Cargos)	1,0%	20,0%	37,0%	35,0%	7,0%
Nível Superior - NS	1,6%	30,2%	27,0%	31,7%	9,5%
Nível Intermediário - NI	1,070	2,8%	55,6%	38,9%	2,8%
Nível Auxliar - NA		2,070	00,070	100,0%	2,070
IEC - INST. EVANDRO CHAGAS E CNP- CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira)	20 20/	42.40/	12 40/		0.20/
Especialista em Pesquisa - NS	38,3%	42,1%	<b>13,4%</b> 66,7%	<b>5,9%</b> 33,3%	0,3%
Analista de Gestão em Pesquisa - NS	26,9%	30,8%	34,6%	7,7%	
Pesquisador em Saúde Pública - NS	5,8%	60,9%	20,3%	11,6%	1,4%
Tecnologista em Pesquisa e Investimentos - NS	47,6%	42,9%	9,5%	,	,
Assistente Técnico de Gestão e Pesquisa Investigação Biomédica - NI	40,9%	45,2%	13,0%	0,9%	
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - NI	55,1%	33,8%	5,9%	5,1%	
Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NA			·····•	100,0%	
IEC - INST. EVANDRO CHAGAS E CNP- CENTRO NAC. DE PRIMATAS - (Plano Especial de Cargos)			28,7%	60,4%	10,9%
Nível Superior - NS			5,3%	73,7%	21,1%
Nível Intermediário - NI			32,5%	58,8%	8,8%
Nível Auxliar - NA SUFRAMA - SUPERINT. DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos)	17,2%	21,8%	100,0% <b>21,1%</b>	31,4%	8,5%
Nível Superior - NS	20,3%	30,4%	29,0%	14,5%	5,8%
Nível Intermediário - NI	16,5%	19,6%	18,8%	36,2%	8,8%
Nível Auxliar - NA	. 0,0 /0	10,070	50,0%	00,270	50,0%
EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos)	28,8%	24,2%	18,9%	24,2%	3,8%
Nível Superior - NS	27,6%	37,9%	22,4%	10,3%	1,7%
Nível Intermediário - NI	29,7%	13,5%	16,2%	35,1%	5,4%
ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Carreira)	10,1%	63,8%	19,1%	6,1%	0,9%
Analista Administrativo - NS	4,8%	71,2%	16,4%	6,8%	0,7%
Especialista em Regulação e Vigilância - NS	3,8%	66,2%	22,4%	6,6%	1,1%
Técnico Administrativo - NI	51,7%	41,4%	4,3%	2,6%	45 40/
ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Plano Especial de Cargos)  Médico - NS		0,4%	25,3%	58,9%	15,4%
Médico Veterinário - NS				58,3%	41,7%
Sanitarista - NS				100,0% 46,2%	53,8%
Nível Superior - NS			5,6%	73,5%	21,0%
Nível Intermediário - NI		0,6%	32,7%	55,9%	10,8%
Nível Auxiar - NA		5,570	50,0%	33,3%	16,7%
ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS	13,1%	47,5%	26,2%	9,9%	3,2%
Especialista em Geoprocessamento - NS	7,7%	50,0%	26,9%	15,4%	- ,=
Especialista em Recursos Hídricos - NS	9,8%	47,5%	27,9%	10,3%	4,4%
Analista Administrativo - NS	28,8%	46,2%	19,2%	5,8%	
ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA	25,0%	55,1%	11,6%	6,6%	1,7%
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS	16,1%	55,6%	14,8%	10,9%	2,6%
Analista Administrativo - NS - linha	21,3%	62,6%	11,6%	3,2%	1,3%
Técnico Administrativo - NI	47,6%	46,2%	4,8%	1,4%	

Posição - Junho/2013 (Conclusão)

Come (Consine / Diamon do Constal Consider do Diamon)		Grup	os de Idade (Faix	a Etária)	
Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
NSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR	7,4%	60,8%	23,2%	7,6%	1,1%
Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS	4,8%	61,0%	24,5%	9,0%	0,6%
Técnico em regulação de Saúde Suplementar - NI	25,5%	57,4%	14,9%	2,1%	
Analista Administrativo - NS	2,9%	62,3%	26,1%	5,8%	2,9%
Técnico Administrativo - NI	12,2%	61,2%	18,4%	6,1%	2,0%
NATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES	17,5%	55,0%	19,0%	6,9%	1,5%
Especialista em Regulação de Serviços Publicos de Telecomunicação - NS	10,0%	63,5%	18,3%	6,7%	1,4%
Técnico Regulação de Servicos Públicos de Telecomunicação - NI	17,4%	45,0%	25,5%	10,0%	2,1%
Analista Administrativo - NS	21,2%	58,5%	14,5%	4,1%	1,6%
Técnico Administrativo - NI	59,1%	35,2%	4,5%	1,1%	
NP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	18,6%	46,2%	22,2%	9,2%	3,8%
Especialista em Geologia e Geofisica do Petróleo, Álcool Combustível e Gás Natural - NS	26,3%	36,8%	31,6%		5,3%
Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural - NS	13,4%	43,8%	26,1%	12,0%	4,6%
Técnico em Regulação de Petróleo e Derivado Álcool Combustível e Gás Natural - NI	23,7%	52,6%	15,8%	7,9%	
Analista Administrativo - NS	12,4%	51,2%	24,0%	7,8%	4,7%
Técnico Administrativo - NI	49,2%	46,0%	1,6%	3,2%	
NCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA	24,3%	52,4%	15,7%	6,0%	1,5%
Especialista em Regulação de Atividade Cinematografica e Audiovisual - NS	6,5%	62,0%	21,3%	8,3%	1,9%
Técnico em Regulação de Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI	47,5%	42,5%	7,5%	2,5%	
Analista Administrativo - NS	11,6%	60,5%	14,0%	11,6%	2,3%
Técnico Administrativo - NI	44,7%	39,5%	13,2%	1,3%	1,3%
NTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES	24,7%	53,0%	16,7%	4,3%	1,3%
Especialista Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NS	5,5%	57,3%	25,6%	8,5%	3,0%
Técnico Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI	28,7%	51,5%	15,7%	3,2%	0,9%
Analista Administrativo - NS	9,8%	68,3%	19,5%	2,4%	
Técnico Administrativo - NI	49,0%	45,8%	3,1%	2,1%	
NTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS	15,8%	46,6%	21,8%	12,0%	3,8%
Especialista Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS	11,9%	52,4%	18,2%	12,6%	4,9%
Técnico Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	16,3%	36,7%	24,5%	18,4%	4,1%
Analista Administrativo - NS	10,4%	43,8%	35,4%	8,3%	2,1%
Técnico Administrativo - NI	46,2%	38,5%	11,5%	3,8%	
NAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL	27,7%	45,7%	18,7%	6,4%	1,5%
Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS	27,4%	47,2%	16,5%	6,8%	2,0%
Técnico Regulação de Aviação Civil - NI  Analista Administrativo - NS	25,6%	36,5% 57,1%	28,3%	8,2% 2,9%	1,4% 0,5%
Técnico Administrativo - NI	48,4%	33,0%	11,0%	6,6%	1,1%
LANO DE CARGOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS **	,.,,	2,9%	22,9%	54,9%	19,4%
Nível Superior - NS			7,2%	58,4%	34,4%
Nível Intermediário - NI		3,6%	26,9%	53,9%	15,6%
Nível Auxliar - NA				100,0%	
NISTIADOS- (Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08) 3			14,5%	51,5%	34,0%
Nível Superior - NS Nível Intermediario - NI			1,6%	34,9%	63,5%
			18,2%	54,0%	27,8%
Nível Auxiliar - NA  LOYD - (Companhia de Navegação LLOYD Brasileiro)			12,7%	53,6%	33,7%
,			0.00/	0.00/	100,0%
Cargos de Nível Superior - NS	44.00/	47 40/	0,0%	0,0%	100,0%
IBIN Oficial Tecnico de Inteligência - NS	41,2%	47,1%	5,9%	5,9%	0,0%
Agente Tecnico de Inteligência - NI	33,3%	50,0%	8,3%	8,3%	0,0%
Sub-Total (Cargos, Plano Especial de Cargos e Quadro de Pessoal)	60,0% 10,2%	40,0% 22,2%	0,0% 25,0%	0,0% 32,9%	0,0% 9,8%
	10,270	/U			
			18,9%	32,4%	48,6%
IES - NATUREZA ESPECIAL			18,9%	32,4%	48,6%
Natureza Especial - NES	00.001	0 ***	0F *^*	47.00	
Natureza Especial - NES Outros	33,2%	9,4%	35,1%	17,8%	4,4%
Natureza Especial - NES  Outros  Contratado Lei nº 8.745/93	<b>33,2%</b> 73,5%	15,7%	6,1%	3,7%	0,9%
Natureza Especial - NES  Outros  Contratado Lei nº 8.745/93  Agente de Combate as Endemias	73,5%	15,7% 4,3%	6,1% 59,1%	3,7% 29,3%	0,9% 7,4%
Natureza Especial - NES  Outros  Contratado Lei nº 8.745/93  Agente de Combate as Endemias  Médico Residente	73,5%	15,7% 4,3% 19,6%	6,1% 59,1% 1,0%	3,7% 29,3% 0,1%	0,9% 7,4% 0,1%
Natureza Especial - NES  Outros  Contratado Lei nº 8.745/93  Agente de Combate as Endemias	73,5%	15,7% 4,3%	6,1% 59,1%	3,7% 29,3%	0,9% 7,4%

Elaboração: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recurcos Humanos (Data Warehouse).

NS - Nível Superior / NI - Nível Internediário / NA - Nível Auxiliar. Inclui contratos temporários.

Nota: Este trabalho tem o objetivo de mostrar os quantitativos de Servidores Públicos Federais nos Cargos, Carreiras, Planos Especiais de Cargos, Quadros de Pessoais e outras situações.

<sup>1 -</sup> Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, Engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico em Recursos Minerais.

<sup>2 -</sup> Quantitativo de Servidores de acordo com a Lei 12.277/10, de nível superior. (Áreas de Formação da Engenharia: Agrimensura, Agronômica, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrica, Florestal, Mecânica, Operacional e Química).

<sup>3 -</sup> Empregados anistiados pela Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08, retorno ao serviço na Administração Pública Federal Direta, Autarquicas e Fundacional.

<sup>4 -</sup> Servidores sem vínculo e requisitados de outros órgãos da administração direta, autarquias, fundações, empresas e outras esferas. Quando o servidor estiver afastado do seu orgão de origem, assumindo seu exercício em outro orgão com função ou sem função (Ex. exercício descentralizado de carreira e outros)

<sup>\*</sup> Empregados contratados para os empregos públicos criados pela Lei 10.225/01, terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

<sup>\*\*</sup> Nos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras integram: ANA, ANAC, ANEEL, ANSS, ANATEL, ANTAQ, ANTT, ANCINE e ANP.

Tabela 2.28 - Evolução do Quantitativo de Servidores Civis e Aposentados do Poder Executivo - SIAPE

Ano	Servidores Civis At	Quantitativo de tivos e Aposentados · APE	Empregados das Estatais ² e *	Totais de Servidores Ativos Civis do Poder Executivo	Percentual dos Servidores Ativos Civis do Poder Executivo sobre	Percentual dos Empregados das Estatais sobre o Total
	Ativos 1	Aposentados	Estatais * e *	e Empregados das Estatais ²	o Total Geral (%)	Geral (%)
1988	705.548	-				
1989	712.740	-		1.488.608	47,9	
1990	628.305	-		1.312.682	47,9	
1991 <sup>3</sup>	598.375	244.875	640.442	1.238.817	48,3	51,7
1992 4	620.870	306.036	640.167	1.261.037	49,2	50,8
1993	592.898	313.734	643.640	1.236.538	47,9	52,1
1994	583.020	323.305	633.038	1.216.058	47,9	52,1
1995	567.689	364.892	573.022	1.140.711	49,8	50,2
1996	554.736	377.899	448.046	1.002.782	55,3	44,7
1997 <sup>5</sup>	531.725	372.622	415.860	947.585	56,1	43,9
1998	513.720	395.175	345.222	858.942	59,8	40,2
1999	497.125	394.651	338.092	835.217	59,5	40,5
2000	486.912	390.340	322.673	809.585	60,1	39,9
2001	485.303	385.939	330.719	816.022	59,5	40,5
2002	485.741	382.260	339.165	824.906	58,9	41,1
2003	485.980	387.257	344.847	830.827	58,5	41,5
2004	499.138	385.810	368.405	867.543	57,5	42,5
2005	508.963	377.059	382.467	891.430	57,1	42,9
2006	528.124	369.542	398.899	927.023	57,0	43,0
2007	528.420	366.016	407.294	935.714	56,5	43,5
2008	539.235	364.559	426.639	965.874	55,8	44,2
2009	552.893	369.392	444.639	997.532	55,4	44,6
2010 <sup>6</sup>	567.808	372.371	457.573	1.025.381	55,4	44,6
2011	571.405	376.026	474.969	1.046.374	54,6	45,4
2012	577.556	379.712	495.097	1.072.653	53,8	46,2
2013 7	581.448	378.620	502.478	1.083.926	53,6	46,4

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Intregrado de Administração de Recursos Humanos/MP (Data Warehouse) e SIEST - Sistema de Informações das Estatais-DEST (Departamento das Estatais )/MP. 1 - Número de servidores civis ativos do Poder Executivo (administração direta, autarquias e fundações).

- Até 1991, uma parcela significativa destes servidores eram celetistas.
  2 Inclui servidores civis ativos do Poder Executivo e empregados das estatais (Empesa não dependente).
- 3 Em 1991 -> ocorreu desligamento de servidores Governo Collor.
  4 Em 1992 -> ocorreu a reintegração dos servidores Governo Collor.
  5 De jun/97a 2009, considera-se o critério de Força de Trabalho = quantidade de vinculo (-) cedido. Inclui contrato temporário.

- 6- A partir de 2010, considera-se o novo critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários. Inclui contrato temporário.
  7 A partir de 2013 passa a não serem contados nos aposentados os quantitativos dos Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02).
- 8 Posição de junho/2013.
- De 1988 a 2012 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

  Nota 1: Nesta tabela estão incluídos os servidores do Mnistérios da Saúde cedidos ao SUS (Lei 8.270/91).
- As empresas estatais federais que tem PDG (Programa de Dispêndios Globais) e Ol (Orçamento de Investimento): são as empresas estatais federais não dependentes. Empresa Estatal não Dependente: É aquela constituída para exploração de atividade econômica, dotada de personalidade jurídica de direito privado, sob a forma de empresa pública ou de sociedade anônima, que não recebe da União recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluído neste caso os aportes provenientes de aumento de participação acionária.



Tabela 2.29 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE 1

	l .				Quantitati	ivo de Ser	vidores po	r nivel de	escolari	dade do	cargo		······································	l	
Grupos de Idade (Faixa Etária)		Superior		Int	ermediár	io		Auxiliar		Sem I	nform aç	ões ²		Total	
( 11 11 11 11	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos			1	470	361	831	1		1	175	31	206	647	392	1.039
De 21 a 25 anos	1.548	1.537	3.085	5.120	3.574	8.694	25	7	32	1.779	3.802	5.581	8.472	8.920	17.392
De 26 a 30 anos	12.255	11.777	24.032	10.713	9.709	20.422	55	17	72	4.893	7.340	12.233	27.916	28.843	56.759
De 31 a 35 anos	22.786	20.187	42.973	10.144	10.003	20.147	35	18	53	3.337	3.523	6.860	36.302	33.731	70.033
De 36 a 40 anos	20.743	16.888	37.631	7.527	7.613	15.140	386	266	652	2.369	1.985	4.354	31.025	26.752	57.777
De 41 a 45 anos	18.113	14.435	32.548	7.783	8.204	15.987	2.102	844	2.946	2.154	1.521	3.675	30.152	25.004	55.156
De 46 a 50 anos	18.210	15.988	34.198	16.298	17.358	33.656	3.314	1.491	4.805	2.380	2.169	4.549	40.202	37.006	77.208
De 51 a 55 anos	16.760	15.400	32.160	23.913	21.719	45.632	3.362	1.599	4.961	2.666	2.121	4.787	46.701	40.839	87.540
De 56 a 60 anos	16.272	10.941	27.213	19.458	14.031	33.489	2.524	1.461	3.985	2.295	1.498	3.793	40.549	27.931	68.480
De 61 a 65 anos	10.061	5.027	15.088	8.765	5.705	14.470	1.314	976	2.290	1.345	679	2.024	21.485	12.387	33.872
De 66 a 70 anos	3.412	1.406	4.818	2.494	1.824	4.318	499	434	933	602	234	836	7.007	3.898	10.905
Mais de 70 anos	84	22	106	66	32	98	36	22	58	303	79	382	489	155	644
Total	140.245	113.608	253.853	112.751	100.133	212.884	13.653	7.135	20.788	24.298	24.982	49.280	290.947	245.858	536.805

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse)

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários. Inclui contrato temporário

Tabela 2.30 - Participação percentuais dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE 1

Posição - Jun/2013

					Serv	idores p	or nivel de	escolarid	ade do c	argo - %					
Grupos de Idade (Faixa Etária)	S	uperior		Inte	rmediário	rio Auxiliar			Sem Informações <sup>2</sup>				Total		
( 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos	100,0		100,0	56,6	43,4	100,0	100,0		100,0	85,0	15,0	100,0	62,3	37,7	100,0
De 21 a 25 anos	50,2	49,8	100,0	58,9	41,1	100,0	78,1	21,9	100,0	31,9	68,1	100,0	48,7	51,3	100,0
De 26 a 30 anos	51,0	49,0	100,0	52,5	47,5	100,0	76,4	23,6	100,0	40,0	60,0	100,0	49,2	50,8	100,0
De 31 a 35 anos	53,0	47,0	100,0	50,3	49,7	100,0	66,0	34,0	100,0	48,6	51,4	100,0	51,8	48,2	100,0
De 36 a 40 anos	55,1	44,9	100,0	49,7	50,3	100,0	59,2	40,8	100,0	54,4	45,6	100,0	53,7	46,3	100,0
De 41 a 45 anos	55,7	44,3	100,0	48,7	51,3	100,0	71,4	28,6	100,0	58,6	41,4	100,0	54,7	45,3	100,0
De 46 a 50 anos	53,2	46,8	100,0	48,4	51,6	100,0	69,0	31,0	100,0	52,3	47,7	100,0	52,1	47,9	100,0
De 51 a 55 anos	52,1	47,9	100,0	52,4	47,6	100,0	67,8	32,2	100,0	55,7	44,3	100,0	53,3	46,7	100,0
De 56 a 60 anos	59,8	40,2	100,0	58,1	41,9	100,0	63,3	36,7	100,0	60,5	39,5	100,0	59,2	40,8	100,0
De 61 a 65 anos	66,7	33,3	100,0	60,6	39,4	100,0	57,4	42,6	100,0	66,5	33,5	100,0	63,4	36,6	100,0
De 66 a 70 anos	70,8	29,2	100,0	57,8	42,2	100,0	53,5	46,5	100,0	72,0	28,0	100,0	64,3	35,7	100,0
Mais de 70 anos	79,2	20,8	100,0	67,3	32,7	100,0	62,1	37,9	100,0	79,3	20,7	100,0	75,9	24,1	100,0
Total	55,2	44,8	100,0	53,0	47,0	100,0	65,7	34,3	100,0	49,3	50,7	100,0	54,2	45,8	100,0

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse)

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários. Inclui contrato temporário

<sup>2 -</sup> Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAP E nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo ,Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

<sup>2 -</sup>Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo , Req. de o utros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

Tabela 2.31 - Quantitativo do Corpo de Bombeiro Militar, Policial Militar e Policial Civil do Governo do Distrito Federal por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

				Qua	ntitativo	de Situa	ção de Ví	nculo (GE	OF)		içao - Ji	
Orgãos		Ativo		Ap	osentad	0	Instit	. de Pens	são		Total	raccoccocco paraccocco
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PM DI												
TOTAL	13.055	943	13.998	4.667	66	4.733	1.851	12	1.863	19.573	1.021	20.594
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO F	FDFRAL - C	BMDF										<b>B</b> arranonanananananananananananananananana
Quadro de Pessoal Militar <sup>1</sup> :	5.312	444	5.756	2.238	7	2.245	825	4	829	8.375	455	8.830
TOTAL	5.312	444	5.756	2.238	7	2.245	825	4	829	8.375	455	8.830
POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF												***************************************
Quadro de Pessoal (Carreira) :	3.462	1.513	4.975	2.105	290	2.395	819	16	835	6.386	1.819	8.205
- Delegado	295	83	378	261	34	295	59	0	59	615	117	732
- Perito	197	63	260	135	30	165	19	1	20	351	94	445
- Agente de Policia	2.160	920	3.080	1.336	118	1.454	660	9	669	4.156	1.047	5.203
- Agente Penitenciário	406	189	595	208	38	246	45	2	47	659	229	888
- Papiloscopista	163	111	274	65	33	98	11	2	13	239	146	385
- Escrivão	241	147	388	100	37	137	25	2	27	366	186	552
Sem Cargo <sup>1</sup>	7	12	19							7	12	19
TOTAL	3.469	1.525	4.994	2.105	290	2.395	819	16	835	6.393	1.831	8.224
TOTAL GERAL	21.836	2.912	24.748	9.010	363	9.373	3.495	32	3.527	34.341	3.307	37.648

Elaborado: CGINF / DESIN / SEGEP / MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse)

Níveis Superiores e Intermediários - Oficiais Superiores, Oficiais Intermediários, Oficiais Subalternos, Aspirantes, Cadetes, Praças Especiais, Praças Graduados e Praças

Tabela 2.32 - Quantitativo dos Militares dos Ex-Territórios por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Jun/2013

					Quanti	tativo de S	ituação de	Vínculo				
Órgãos		Ativo		Δ	posenta	do	Institu	uidor de P	ensão		Total	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ex-Território Acre			0		I	[	390		390	390		390
- Nível Superior							140		140	140		140
- Nível Intermediário							250		250	250		250
Ex-Território Amapá	750	67	817	597	9	606	149	2	151	1.496	78	1.574
- Nível Superior	292	34	326	332	2	334	14		14	638	36	674
- Nível Intermediário	458	33	491	265	7	272	135	2	137	858	42	900
Ex-Território Rondônia	16		16	553		553	92	1	93	661	1	662
- Nível Superior	14		14	172		172	8		8	194		194
- Nível Intermediário	2		2	381		381	84	1	85	467	1	468
Ex-Território Roraima	550		550	527		527	172	1	173	1.249	1	1.250
- Nível Superior	206		206	138		138	14		14	358		358
- Nível Intermediário	344		344	389		389	158	1	159	891	1	892
Ministério da Fazenda <sup>1</sup>				1.731		1.731	8.770		8.770	10.501		10.501
- Nível Superior				691		691	2.338		2.338	3.029		3.029
- Nível Intermediário				1.040		1.040	6.432		6.432	7.472		7.472
Total	1.316	67	1.383	3.408	9	3.417	9.573	4	9.577	14.297	80	14.377

Elaborado: CGINF / DESIN / SEGEP / MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse)

Níveis Superiores e Intermediários - Oficiais Superiores, Oficiais Intermediários, Oficiais Subalternos, Aspirantes, Cadetes, Praças Especiais, Praças Graduados e Praças

<sup>1-</sup> Sem cargo público ou requisitado

<sup>1-</sup>Servidores sob supervisão do Ministério da Fazenda. (PM e CBM do Antigo Estado da Guanabara)

## Remuneração

# **3** Seção

ste tema traz informações sobre:

- A Despesa Média dos Servidores dos Poderes da União por Poder e Situação de Vínculo (ativo, aposentado e instituidor de pensão);
- Distribuição por Faixas de Remuneração;
- A Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal (Cargo/Carreira) com os vencimentos iniciais, finais e seus percentuais de amplitude.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI, por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

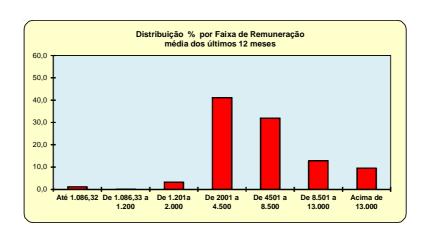
Tabela 3.1 - Distribuição de Servidor Federal Civil do Poder Executivo¹, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração em %- SIAPE

	Distribuição de Servidores Civis Ativos e Aposentados (%)						
Faixas de Remuneração	Ativos (A)		Aposentados (B)		Total (A) + (B)		
(R\$ correntes)	Mês	Média dos	Mês	Média dos	Mês	Média dos	
		12 últimos meses		12 últimos meses		12 últimos meses	
Até 1.086,32 (*)	1,7	1,7	0,4	0,3	1,1	1,1	
De 1.086,33 a 1.200	0,0	0,0	0,2	0,3	0,1	0,1	
De 1.201 a 1.300	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	
De 1.301 a 1.400	0,0	0,0	0,3	0,4	0,1	0,2	
De 1.401 a 1.500	0,0	0,1	0,4	0,4	0,2	0,2	
De 1.501 a 2.000	0,1	1,7	2,6	3,0	2,0	2,5	
De 2.001 a 2.500	3,8	5,4	4,6	5,5	4,1	5,4	
De 2.501 a 3.000	6,6	6,8	10,8	13,2	8,2	9,4	
De 3.001 a 3.500	5,3	6,5	13,9	12,4	8,7	8,9	
De 3.501 a 4.500	18,1	18,3	15,0	15,1	16,7	17,0	
De 4.501 a 5.500	13,0	12,1	13,3	12,7	13,0	12,3	
De 5.501 a 6.500	8,5	7,4	8,6	8,7	8,5	7,9	
De 6.501 a 7.500	5,4	5,7	5,9	5,7	5,6	5,7	
De 7.501 a 8.500	6,5	8,3	3,8	3,3	5,4	6,3	
De 8.501 a 9.500	8,8	5,8	2,9	2,6	6,4	4,5	
De 9.501 a 10.500	3,4	2,6	2,0	1,7	2,8	2,2	
De 10.501 a 11.500	2,4	2,5	2,6	2,4	2,4	2,5	
De 11501 a 12.500	3,0	3,3	2,9	2,8	2,9	3,1	
De 12.501 a 13.000	1,1	1,1	0,4	0,4	0,8	0,8	
Acima de 13.000	12,0	10,4	9,4	8,7	10,8	9,7	
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	

Elaborado: CGINF / DESIN / SEGEP / MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse)

Não inclui: MPU, BACEN, ABIN (somente quemestá cadatrado no SIAPE), Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, que recebem recurso do tesouro. (\*) refere- se a menor remuneração: Técnicos- Administrativo e Técnico- Marítimo sem incentivo a qualificação - nível de Classificação A / Classe de Capacitação I. Tabela de Remuneração dos servidores Públicos Federais Nº 61 - está disponível para consulta e impressão na Home Page do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão- MP, endereço eletrônico (www.planejamento.gov.br) e no site servidor (www.servidor.gov.br) no link Publicações.



<sup>1-</sup> Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo.

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Junho/2013 (continua) Subsídio (R\$ correntes) Cargo / Carreira Inicial Final (\*) % de Amplitude (\*\*) AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN 42 - Oficial de Inteligência - NS 12.960,86 18.400,00 39 11.941.08 16.558.16 - Oficial Técnico de Inteligência - NS 72 - Agente Técnico de Inteligência - NI 4.422,62 7.600,28 72 - Agente de Inteligência - NI 4.914,57 8.445,69 ÁRFA JURÍDICA - Advogado da União - AGU - NS 14.970.60 19.451.00 30 - Defensor Público Federal - NS 14.970,60 19.451,00 30 - Procurador da Fazenda Nacional - NS 30 14.970.60 19.451.00 - Procurador Federal - NS 14.970,60 19.451.00 30 - Quadro Suplementares da AGU - NS 19.451.00 30 14.970.60 **AUDITORIA FEDERAL** - Auditor-Fis cal da Receita Federal do Brasil - NS 20.423,55 43 14.280,00 - Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS 12.174,75 45 8.395,88 - Auditor-Fis cal do Trabalho - NS 14.280,00 20.423,55 43 BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN - Analista do Banco Central do Brasil - NS 13.595,85 19.383,89 43 - Procurador do Banco Central do Brasil - NS 30 15.719,13 20.423.55 - Técnico do Banco Central do Brasil 5.158.23 8.863.14 72 COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - CVM 43 13.608.81 19.402.37 - Analista da CVM - NS - Inspetor da CVM - NS 19.402,37 43 13.608.81 DIPLOMACIA - Duplomata - Ministro de Primeira Classe - NS 19.420,85 19.420,85 0 - Diplomata - Ministro de Segunda Classe - NS 18.675,52 18.675,52 0 - Diplomata - Conselheiro - NS 17.384,92 17.384,92 n 0 - Diplomata - Primeiro Secretário - NS 16.180.19 16.180.19 - Diplomata - Segundo Secretário - NS 15.062,02 15.062,02 0 - Diplomata - Terceiro Secretário - NS 13.623,19 13.623,19 0 - Oficial de Chancelaria - NS 6.620,39 9.688,17 46 112 - Assistente de Chancelaria - NI 3.294,36 6.998,80 GRUPO DE GESTÃO 43 - Analista de Comércio Exterior - NS 13.608.81 19.402.37 43 - Analista de Finanças e Controle - NS 13.608,81 19.402.37 43 - Analista de Planejamento e Orçamento - NS 13.608,81 19.402,37 - Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS 13.608,81 19.402,37 43 72 - Técnico de Finanças e Controle 5.163,14 8.871,59 72 8.871.59 - Técnico de Planejamento e Orçamento 5.163,14 INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA - Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS 13.608,81 19.402,37 43 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA - Fiscal Federal Agropecuário - NS 11.531,69 16.110,87 40 POLÍCIA FEDERAL 47 - Delegado de Policia Federal - NS 14.037,11 20.684,81 47 - Perito Criminal Federal - NS 14.037,11 20.684,81 58 - Agente de Polícia Federal 7.514,33 11.879,08 58 - Escrivão de Policia Federal 7.514,33 11.879,08 58 - Papiloscopista Polícial Federal 7.514,33 11.879,08 POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL 82 - Policial Rodoviário Federal - NS 6.106,81 11.092,44 SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP 43 - Analista Técnico da SUSEP 13.608,81 19.402,37

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Cargo / Carreira		cimentos (F	R\$ correntes)
Cargo / Carreira	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN			\$ 100 miles
PLANO DE CARREIRA E CARGOS DA ABIN			
Grupo Informações da ABIN			
Instrutor de Informações - NS	10.794,41	17.390,12	61
Cargos de Nível Superior do Grupo Informações da ABIN ( exceto Cargo de Instrutor de Informações ) - NS	9.986,21	16.236,78	63
Monitor de Informaçõe do Grupo Informações - NI	4.187,65	7.853,89	88
Cargos de Nível Intermediário do Grupo Informações (exceto Monitor de Informações) - NI	3.962,36	7.400,47	87
Grupo Apoio da ABIN			
Cargos de Nível Superior - NS	5.125,55	8.703,15	70
Cargos de Nível Intermediário - NI	3.410,86	5.180,26	52
Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.414,54	2.568,57	6
GÊNCIAS REGULADORAS:			
INA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUA			
Especialista em Recursos Hídricos - NS	10.019,20	17.479,00	74
Especialista em Geoprocessamento - NS	10.019,20	17.479,00	74
Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
Médico 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - NS	3.643,34	6.065,75	66
Médico 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - NS	7.285,87	12.131,50	67
Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - NS	7.285,87	12.131,50	67
Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - NI	3.532,23	6.970,26	97
Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Água - NA	2.170,80	2.504,02	15
	,		
NAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL	40.040.00	47 470 00	7.4
Especialista em Regulação de Aviação Civil -NS	10.019,20	17.479,00	74
Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
Médico - 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - NS	3.643,34	6.065,75	66
Médico - 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - NS	7.285,87	12.131,50	67
Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - NS	7.285,87	12.131,50	67
Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI	4.984,98	7.935,76	59
Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - NI	3.532,23	6.970,26	97
Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Aviação Civil - NA	2.170,80	2.504,02	15
NEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA			
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia -NS	10.019,20	17.479,00	74
Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
Médico - 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - NS	3.643,34	6.065,75	66
Médico - 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - NS	7.285,87	12.131,50	67
Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - NS	7.285,87	12.131,50	67
Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - NI	3.532,23	6.970,26	97
Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Energia Elétrica - NA	2.170,80	2.504,02	15
NSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR			
Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS	10.019,20	17.479,00	74
Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
Médico - 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - NS	3.643,34	6.065,75	66
Médico - 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - NS	7.285,87	12.131,50	67
Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - NS	7.285,87	12.131,50	67
Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - NI	4.984,98	7.935,76	59
Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
	3.532,23	6.970,26	97
Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - NI	2.170,80	2.504,02	15
Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - NA	2.170,00	2.504,02	
NATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMNICAÇÕES			
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NS	10.019,20	17.479,00	74
Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Junho/2013		10im	(continua
Cargo / Carreira	Inicial	Final (*)	(R\$ correntes) %de Amplitude (**)
ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES	Inicial	Tillar()	//de Ampiliade ( )
- Médico - 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico - 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - NS		12.131,50	67
- Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18		61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Telecomunicações - NA	2.170,80		15
ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS			A control of the cont
- Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Médico - 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico - 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transp. Aquaviários - NS		12.131,50	67
- Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	4.984,98	i	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18		61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - NI	3.532,23	······································	97
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - NA	2.170,80		15
ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES			7.4
- Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres -NS		17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS		16.367,00	
- Médico - 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - NS		6.065,75	
- Médico - 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - NS		12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18		
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - NI	3.532,23		
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Transportes Terrestres - NA	2.170,80	2.504,02	15
ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
- Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária -NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Médico 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - NA	2.170,80	2.504,02	15
ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA			
- Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS	10.019,20	17.479,00	74
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Médico 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - NI	3.532,23	6.970,26	97
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional de Cinema - NA	2.170,80	2.504,02	15
ANP - AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO			
- Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Álcool Combustível e Gás Natural -NS	10.019,20	17.479,00	74
- Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural -NS		17.479,00	74
20700. and the regulação de l'enero e perivados, raccor combustivor e das inatural inc	-, -	-,	

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Junho/2013			(continua
Cargo / Carreira	Inicial	Final (*)	(R\$ correntes) % de Amplitude (**)
ANP - AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO		( )	***************************************
- Analista Administrativo - NS	9.263,20	16.367,00	77
- Médico 20 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - NS	3.643,34	6.065,75	66
- Médico 40 h do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Cargos Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - NS	7.285,87	12.131,50	67
- Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural -NI	4.984,98	7.935,76	59
- Técnico Administrativo - NI	4.760,18	7.664,76	61
- Cargos Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Agência Nacional do Petróleo - NI	3.532,23	6.970,26	97
Outgoo William Calaire ac France Exposition account of the Company			A ENCHOCOCOCOCOCOCOCOCOCOCOCOCOCOCOCOCOCOCO
CARGOS ESPECÍFICOS - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS - ERCE			
- Arquiteto, integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei 12.277/2010 - NS	5.081,18	10.730,14	111
- Economista, integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei 12.277/2010 - NS	5.081,18	10.730,14	111
- Engenheiro, integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei 12.277/2010 - NS	5.081,18	10.730,14	111
- Estatístico, integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei 12.277/2010 - NS	5.081,18	10.730,14	111
- Geólogo, integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei 12.277/2010 - NS	5.081,18	10.730,14	111
CIÊNCIA E TECNOLOGIA - C&T			
- Analista em Ciência e Tecnologia - sem Retribuição por Titulação - NS	4.908,53	8.843,76	80
- Analista em Ciência e Tecnologia - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.730,53	10.344,76	81
- Analista em Ciência e Tecnologia - Mestre - NS	6.509,53	11.761,76	81
- Analista em Ciência e Tecnologia/Tecnologista - Doutor - NS	8.107,53	14.681,76	81
- Tecnologista - sem Retribuição por Titulação - NS	4.908,53	8.843,76	80
- Tecnologista - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.730,53	10.344,76	81
- Tecnologista - Mestre - NS	6.509,53	11.761,76	81
- Tecnologista - Doutor - NS	8.107,53	14.681,76	81
- Pesquisador - sem Retribuição por Titulação - NS	5.514,33	8.843,76	60
- Pesquisador - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.451,33	10.344,76	60
- Pesquisador - Mestre - NS	7.339,33	11.761,76	60
- Pesquisador - Doutor - NS	9.163,33	14.681,76	60
- Assistente em Ciência e Tecnologia - sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NI	2.702,11	4.431,89	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - GQ I - NI	3.154,11	5.183,89	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - GQ II - NI	3.583,11	5.893,89	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - GQ III - NI	4.464,11	7.356,89	65
- Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.702,11	4.431,89	64 64
- Técnico - GQ I - NI	3.154,11	5.183,89	
- Técnico - GQ II - NI	3.583,11	5.893,89	64
- Técnico - GQ III - NI	4.464,11	7.356,89	42
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.615,26	2.297,29	41
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - NA	1.804,26	2.552,29	42
- Auxiliar Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.615,26	2.297,29	41
- Auxiliar Técnico - com Gratificação de Qualificação - NA	1.804,26	2.552,29	41
COMISSÃO VALORES MOBILIÁRIOS - CVM			
- Cargos de Nível Superior integrantes do Quadro Suplementar CVM (§ 5º do art. 87 da Lei nº 11.890/2008) - NS	10.298,62	15.659,73	52
- Agente Executivo da CVM - NI	4.698,04	7.522,17	60
- Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI	2.870,74	4.418,68	54
DEPARTAMENTO NACIONAL DE AUDITORIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - DENASUS			
- Cargos de Nível Superior em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - MS - NS	4 000 00	10.484,00	110
Cangoo do Timo. Caponio di Cicario di Cicari	4.988,62		
- Cargos de Nível Intermediário em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - MS - NI	4.988,62 2.744,42	5.435,11	98
			98 13
- Cargos de Nível Intermediário em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - MS - NI	2.744,42	5.435,11	<b>,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,</b>
- Cargos de Nível Intermediário em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - MS - NI - Cargos de Nível Auxiliar em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - MS - NA  DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT  CARREIRA	2.744,42	5.435,11	<b>,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,</b>
- Cargos de Nível Intermediário em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - MS - NI - Cargos de Nível Auxiliar em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - MS - NA  DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	2.744,42 2.530,12	5.435,11 2.852,84	13

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Junho/2013		(continua)
Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	Inicial Final (*) 9	6de Amplitude (**)
CARREIRA		
	7.815,81 12.281,22	57
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.369,83 12.835,24	53
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - com Gratificação de Qualificação de Nível II - NS	8.923,85 13.389,26	50
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - com Gratificação de Qualificação de Nível II - NS - Técnico Administrativo - NI	2.507,30 4.482,49	79
	,	79 73
- Técnico de Suporte em Infra-Estrutura de Transportes - NI	3.545,88 6.144,49	73
Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes	4.040.07 0.000.00	88
- Médico 20 h do Plano Especial de Cargos do DNIT - art. 3º da Lei nº11.171/2005 - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.912,37 9.230,22	
• Médico 20 h do Plano Especial de Cargos do DNIT - art. 3º da Lei nº11.171/2005 - com GQ Nível I - NS	5.302,09 9.619,94	81
Médico 20 h do Plano Especial de Cargos do DNIT - art. 3º da Lei nº11.171/2005 - com GQ Nível II - NS	5.691,81 10.009,66	76
· Médico 40 h do Plano Especial de Cargos do DNIT - art. 3ºda Lei nº11.171/2005 - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.268,74 13.072,44	80
- Médico 40 h do Plano Especial de Cargos do DNIT - art. 3ºda Lei nº11.171/2005 - com GQ Nível I - NS	7.658,46 13.462,16	76
- Médico 40 h do Plano Especial de Cargos do DNIT - art. 3ºda Lei nº11.171/2005 - com GQ Nível II - NS	8.048,18 13.851,88	72
Cargos de Nível Superior não referidos no art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005 - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.912,37 9.230,22	88
- Cargos de Nível Superior não ref. no art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005 - com GQ Nível I - NS	5.302,09 9.619,94	81
	5.691,81 10.009,66	76
Cargos de Nível Superior não ref. no art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005 - com GQ Nível II - NS	2.656,13 5.030,23	89
- Cargos de Nível Intermediário não referido no art. 3ºA da Lei nº 11.171/2005 - NI	,	
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do DNIT - NA	1.791,79 2.050,02	14
- Cargos: Arquit., Econom, Engenh., Eng. Agrônomo, Eng.de Operações, Estatíst. e Geólogo - art.3ºA Lei 11.171/05 - sem GQ - NS	6.607,95 12.281,22	86
Cargos: Arquit., Econom., Engenh., Eng. Agrônomo, Eng.de Operações, Estatíst. e Geólogo - art.3ºA Lei 11.171/05 - com GQ Nível I - NS	7.161,97 12.835,24	79 74
- Cargos: Arquit., Econom, Engenh., Eng. Agrônomo, Eng.de Operações, Estatíst. e Geólologo - art.3ºA Lei 11.171/05 - com GQ Nível II - NS	7.715,99 13.389,26	74
Cargos: Agente de Serv. de Engenharia, Téc. de Estradas e Tecnologista - art. 3ºA da Lei 11.171/05 - sem Gratif. de Qualificação - NI	2.745,85 5.734,49	109
- Cargos: Agente de Serviços de Engenharia, Técnico de Estradas e Tecnologista - art. 3ºA da Lei 11.171/05 - com GQ Nível I - NI	2.950,50 5.939,14	101
- Cargos: Agente de Serviços de Engenharia, Técnico de Estradas e Tecnologista art. 3ºA da Lei 11.171/05 - com GQ Nível II - NI	3.155,85 6.144,49	95
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM		
CARREIRA		
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	5.503,81 9.126,22	66
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	6.057,83 9.680,24	60
		55
Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	6.611,85 10.234,26	59
· Especialista em Recursos Minerais - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.727,81 12.281,22	55
Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	8.281,83 12.835,24	52
Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	8.835,85 13.389,26	73
Técnico em Atividade de Mineração - NI	3.542,08 6.144,49	
- Técnico Administrativo - NI	2.530,08 4.578,49	81
PLANO DE CARGOS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM		00
· Cargos: Economista, Engenh., Geógr., Geól., Pesquis. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico -art. 15º Lei 11.046/04 - sem GQ - NS	4.954,57 9.344,22	89
· Cargos: Econom., Engenh., Geógr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico-art. 15º Lei 11.046/04 - com GQ de 10% - NS	5.344,29 9.733,94	82
Cargos: Econom., Engenh., Geógr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico-art. 15º Lei 11.046/04 - com GQ de 20% - NS	5.734,01 10.123,66	77
- Cargos: Desenhista, Técnico em Cartografía e Técnico de Recursos Minerais -art. 15º da Lei 11.046/04 - sem GQ - NI	2.715,13 5.137,23	89
Cargos: Desenhista, Técnico em Cartografía e Técnico de Recursos Minerais - art. 15º da Lei 11.046/04 - com GQ de 10% - NI	2.959,05 5.381,15	82
Cargos: Desenhista, Técnico em Cartografía e Técnico de Recursos Minerais - art. 15º da Lei 11.046/04 - com GQ de 20% - NI	3.202,98 5.625,08	76
· Cargos de Nível Superior previstos art. 3º da Lei nº 11.046/2004 - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.954,57 9.344,22	89
- Cargos de Nível Superior previstos art. 3º da Lei nº 11.046/2004 - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.344,29 9.733,94	82
Cargos de Nível Superior previstos art. 3º da Lei nº 11.046/2004 - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.734,01 10.123,66	77
Cargos de Nível Intermediário previstos no art. 3º da Lei nº 11.046/2004 - NI	2.715,13 5.137,23	89
- Cargos de Niver intermediano previstos no art. 5 da Lerni 11.040/2004 - Ni	211 10,10 01101,20	

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Junho/2013	V	(continu
Cargo / Carreira		s (R\$ correntes)
DOCTUTE	Inicial Final (*	) %de Amplitude (*
DOCENTE		
Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal		
Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) ao Associado (Final) - Dedicação Exclusiva	0.504.57 5.004.	39 62
Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicação Exclusiva - Sem Retribuição por Titulação - NS	3.594,57 5.834,8	
Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicação Exclusiva - Aperfeiçoamneto - NS	3.867,03 6.388,	
Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicação Exclusiva - Especialização - NS	4.090,65 6.811,	
Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicação Exclusiva - Mestrado - NS	5.466,55 8.989,	
Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicação Exclusiva - Doutorado - NS	8.049,77 13.454,2	23 67
Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) ao Associado (Final) - 40 horas		10
Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	2.714,89 3.802,	
Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas - Aperfeiçoamneto - NS	2.825,11 3.989,	
Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas - Especialização - NS	2.968,02 4.327,9	
Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas - Mestrado - NS	3.549,94 5.023,2	
Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas - Doutorado - NS	4.649,65 6.318,0	06 36
Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) ao Associado (Final) - 20 horas		
Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	1.914,58 2.516,2	
Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas - Aperfeiçoamneto - NS	1.984,40 2.713,4	
Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas - Especialização - NS	2.066,93 2.953,0	03 43
Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas - Mestrado - NS	2.342,65 3.328,4	42 42
Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas - Doutorado - NS	2.700,51 3.867,4	40 43
Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Inicial e Final) - Dedicação Exclusiva ( DE )		
Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicação Exclusiva - Sem Retribuição por Titulação - NS	6.042,34 6.042,3	34 0
Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicação Exclusiva - Aperfeiçoamneto - NS	6.617,54 6.617,	54 0
Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicação Exclusiva - Especialização - NS	7.036,94 7.036,9	94 0
Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicação Exclusiva - Mestrado - NS	9.335,74 9.335,7	74 0
Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - Dedicação Exclusiva - Doutorado - NS	13.790,14 13.790,	14 0
Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Inicial e Final) - 40 horas		
Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	3.937,63 3.937,6	63 0
Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas - Aperfeiçoamneto - NS	4.149,27 4.149,2	27 0
Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas - Especialização - NS	4.465,85 4.465,8	35 0
Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas - Mestrado - NS	5.324,85 5.324,8	35 0
Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 40 horas - Doutorado - NS	6.693,71 6.693,7	71 0
Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Inicial e Final) - 20 horas		
Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	2.584,28 2.584,2	28 0
Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas - Aperfeiçoamneto - NS	2.782,78 2.782,7	78 0
Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas - Especialização - NS	3.025,46 3.025,4	46 O
Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas - Mestrado - NS	3.506,20 3.506,2	20 0
Cargo: Professor do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596/1987 - 20 horas - Doutorado - NS	4.117,31 4.117,	31 0
Cargo: Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - Nível : Único	h	
Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - Dedicação Exclusiva - Doutorado - NS	13.790,14 13.790,	14 0
Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - 40 horas - Doutorado - NS	6.693,71 6.693,	71 0
Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - 20 horas - Doutorado - NS	4.117,31 4.117,	
OCENTE	, , , , , ,	
Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal		
Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - ( DE )		
Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - Ded. Exclusiva - sem Retrib. por Titulação - NS	3.594,57 5.834,8	39 62
Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - Dedicação Exclusiva (DE)- Aperfeiçoamento - NS	3.867,03 6.388,	
Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - Dedicação Exclusiva - Especialização - NS	4.090,65 6.811,	
Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - Dedicação Exclusiva - Especialização - NS	5.466,55 8.989,	
Transcour de magasterio e Fron. de Lasino Dasieu, Tec. e Technologico Let II: 11.704/00 - Dedicação LActusiva - Ivestidado - No	8.049,77 13.454,	

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Corno / Correiro	Vend	Vencimentos (R\$ corre		
Cargo / Carreira	Inicial	Final (*)	%de Amplitude (	
DOCENTE				
Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal				
Carreira do Magistério do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas				
Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - 40 horas - sem Retrib. por Titulação - NS	2.714,89	3.802,56	40	
Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.825,11	3.989,36	41	
Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - 40 horas - Especialização - NS	2.968,02	4.327,96	46	
Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - 40 horas - Mestrado - NS	3.549,94	5.023,22	42	
Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - 40 horas - Doutorado - NS	4.649,65	6.318,06	36	
Carreira do Magistério do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico - classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 20 horas				
Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - 20 horas - sem Retrib. por Titulação - NS	1.914,58	2.516,23	31	
Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	1.984,40	2.713,43	37	
Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - 20 horas - Especialização - NS	2.066,93	2.953,03	43	
Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - 20 horas - Mestrado - NS	2.342,65	3.328,42	42	
Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - 20 horas - Doutorado - NS	2.700,51	3.867,40		
arreira do Magistério do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico - classe: Titular 1 (Inicial e Final)				
Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - Dedicação Exclusiva - Doutorado - NS	13.790,14	13.790,14	0	
Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.784/08 - 40 horas - Doutorado - NS	6.693,71	6.693,71	0	
Professor do Magistério e Prof. do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico Lei nº 11.764/08 - 20 horas - Doutorado - NS	4.117,31	4.117,31	0	
argo : Isolado de Professor Titular-Livre do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Nível : Único	4.117,51	4.117,31	***************************************	
Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico - Ded. Exclusiva Doutorado - NS	12 700 14	13.790,14	0	
Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Doutorado - NS	6.693,71		0	
		6.693,71	0	
Cargo Isolado de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Doutorado - NS  DOCENTE	4.117,31	4.117,31		
Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal				
-				
Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - ( DE )	2 504 57	E 004 00	62	
Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - Dedicação Exclusiva (DE) - Sem Retribuição por Titulação - NS	3.594,57	5.834,89	0.5	
Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - Dedicação Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	3.867,03	6.388,78	67	
Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - Dedicação Exclusiva - Especialização - NS	4.090,65	6.811,39	C4	
Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - Dedicação Exclusiva - Mestrado - NS	5.466,55	8.989,99	07	
Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - Dedicação Exclusiva - Doutorado - NS	8.049,77	13.454,23		
Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas			40	
Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	2.714,89	3.802,56		
Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.825,11	3.989,36		
Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Especialização - NS	2.968,02	4.327,96		
Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Mestrado - NS	3.549,94	5.023,22		
Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Doutorado - NS	4.649,65	6.318,06	36	
arreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 20 horas				
Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	1.914,58	2.516,23	31	
Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	1.984,40	2.713,43	37	
Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Especialização - NS	2.066,93	2.953,03	43	
Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Mestrado - NS	2.342,65	3.328,42	42	
Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Doutorado - NS	2.700,51	3.867,40	43	
Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - classe: Titular 1 (Inicial e Final )				
Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - Dedicação Exclusiva - Doutorado - NS	13.790,14	13.790,14	0	
Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Doutorado - NS	6.693,71	6.693,71	0	
Cargo: Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Doutorado - NS	4.117,31	4.117,31	0	

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

	V	encimentos	(R\$ correntes)	
Cargo / Carreira	Inicial	Final (*)	%de Amplitude (**)	
DOCENTE				
Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal				
Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - ( DE )				
· Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicação Exclusiva - Sem Retribuição por Titulação - N	s 3.594,57	5.834,89	62	
Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicação Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	3.867,03	6.388,78	65	
Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicação Exclusiva - Especialização - NS	4.090,65	6.811,39	67	
Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicação Exclusiva - Mestrado - NS	5.466,55	8.989,99	64	
Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicação Exclusiva - Doutorado - NS	8.049,77	13.454,23	67	
Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas				
Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	2.714,89	3.802,56	40	
Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.825,11	3.989,36	41	
Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Especialização - NS	2.968,02	4.327,96	46	
Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Mestrado - NS	3.549,94	5.023,22	42	
Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Doutorado - NS	4.649,65	6.318,06	36	
Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 20 horas			and kineson control and a second	
Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	1.914,58	2.516,23	31	
Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	1.984,40	2.713,43	37	
Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Especialização - NS	2.066,93	2.953,03	43	
Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Mestrado - NS	2.342,65	3.328,42	42	
Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Doutorado - NS	2.700,51	3.867,40	43	
Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - classe: Titular 1 (Inicial e Final )				
Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicação Exclusiva - Doutorado - NS	13.790,14	13.790,14	0	
Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Doutorado - NS	6.693,71	6.693,71	0	
Cargo: Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Doutorado - NS	4.117,31	4.117,31	0	
	,-	,-		
ENDEMIAS				
Educador em Saúde -Endemias - NS	4.738,42	8.090,00	71 	
Agente de Saúde - Endemias - NI	3.330,22	4.184,11	26	
Auxiliar de Saneamento - Endemias - NI	3.330,22	4.184,11	26	
Auxiliar de Transporte Marítimo e Fluvial - Endemias - NI	3.330,22	4.184,11	26	
Cartógrafo - Endemias - NI	3.330,22	4.184,11	26	
Condutor de Lancha - Endemias - NI	3.330,22	4.184,11	26	
Comandante de Navio - Endemias - NI	3.330,22	4.184,11	26	
Divulgador Sanitário - Endemias - NI	3.330,22	4.184,11	26	
Guarda de Endemias - Endemias NI	3.330,22	4.184,11	26	
Inspetor de Saneamento - Endemias - NI	3.330,22	4.184,11	26	
Laboratorista - Endemias - NI	3.330,22	4.184,11	26	
Laboratorista Jornada 8 (oito) horas - Endemias - NI	3.330,22	4.184,11	26	
Mestre de Lancha - Endemias - NI	3.330,22	4.184,11	26	
Microscopista - Endemias - NI	3.330,22	4.184,11	26	
Técnico de Laboratório - Endemias - NI	3.330,22	4.184,11	26	
Visitador Sanitário - Endemias - NI	3.330,22	4.184,11	26	
Agente Auxiliar de Saúde Pública - Endemias - NA	2.899,92	3.136,84	8	
Agente de Saúde Pública - Endemias - NA	2.899,92	3.136,84	8	
Agente de Transporte Marítimo e Fluvial - Endemias - NA	2.899,92	3.136,84	8	
Artífice de Mecanica - Endemias - NA	2.899,92	3.136,84	8	
Auxiliar de Laboratório - Endemias - NA	2.899,92	3.136,84	8	
Auxiliar de Laboratório 8 (oito) horas - Endemias - NA	2.899,92	3.136,84	8	
Orientador em Saúde - Endemias -NA	2.899,92	3.136,84	8	

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Junho/2013			(continua)
Cargo / Carreira	Ver Inicial	rcimentos ( Final (*)	(R\$ correntes)  % de Amplitude (**)
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	IIIICIAI	milai ( )	%ue Ampiltude ( )
CARREIRA			
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - sem Retriuição por Titulação - NS	5.742,75	10.624,00	85
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Especialização - NS	6.686,75	12.172,00	82
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Mestrado - NS	7.528,75	13.551,00	80
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Doutorado - NS	8.158,75	14.585,00	79
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.028,81	4.812,19	59
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI	3.475,81	5.458,19	57
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO FNDE			
- Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS	5.218,31	9.671,00	85
- Cargos de Nível Superior - Especialização - NS	6.162,31	11.219,00	82
- Cargos de Nível Superior - Mestrado - NS	7.004,31	12.598,00	80
- Cargos de Nível Superior - Doutorado - NS	7.634,31	13.632,00	79
- Cargos de Nível Intermediário - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.899,35	4.812,00	66
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - NI	3.346,35	5.458,00	63
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.884,80	2.157,80	14
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI			
- Médico e Médico Veterinário - 20 h - Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	4.677,02	7.698,00	65
- Médico e Médico Veterinário - 40 h - Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	6.799,24	11.246,00	65
- Cargos de Nível Superior Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	4.811,42	7.866,00	63
- Indigenista Especializado do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NS	4.811,42	7.866,00	
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal da FUNAI - NI	4.352,62	6.359,11	46
- Agente em Indigenismo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NI	4.352,62	6.359,11	46
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal da FUNAI - NA	1.826,09	1.967,64	
- Auxiliar em Indigenismo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NA	1.826,09	1.967,64	_
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ	1.020,03	1.307,04	
Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ			
	6 220 52	10 112 00	60
- Pesquisador em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS		10.113,89	
- Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS		11.959,82	
- Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS		12.653,06	
- Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS		15.071,87	
- Analista de Gestão em Saúde - sem Retribuição por Titulação - NS		10.113,89	
- Analista de Gestão em Saúde - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	•	11.959,82	0.0
- Analista de Gestão em Saúde - Mestre - NS		12.653,06	
- Analista de Gestão em Saúde - Doutor - NS		15.071,87	
- Tecnologista em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	•	10.113,89	
- Tecnologista em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS		11.959,82	
- Tecnologista em Saúde Pública - Mestre - NS		12.653,06	80
- Tecnologista em Saúde Pública - Doutor - NS		15.071,87	82
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.701,46	4.417,27	
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com GQ I - NI	3.153,46	5.169,27	
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com GQ II - NI	3.198,46	5.244,27	
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com GQ III - NI	3.243,46	5.319,27	
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com GQ IV - NI	3.582,46	5.879,27	64
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com GQ V - NI	4.463,46	7.342,27	64
- Técnico em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.701,46	4.417,27	64
- Técnico em Saúde Pública - com GQ I - NI	3.153,46	5.169,27	64
- Técnico em Saúde Pública - com GQ II - NI	3.198,46	5.244,27	64
- Técnico em Saúde Pública - com GQ III - NI	3.243,46	5.319,27	64
- Técnico em Saúde Pública - com GQ IV - NI	3.582,46	5.879,27	64
- Técnico em Saúde Pública - com GQ V - NI	4.463,46	7.342,27	64
- Médico e Médico Veterinário - 20 h da FIOCRUZ - sem Retribuição por Titulação - NS	2.514,50	5.056,94	101
- Médico e Médico Veterinário - 20 h da FIOCRUZ - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	2.958,48	5.979,90	102
- Médico e Médico Veterinário - 20 h da FIOCRUZ Mestre - NS	3.129,31	6.326,52	102

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Causa / Causaina	Vei	ncimentos (R\$	correntes)
Cargo / Carreira	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ			
Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ)			
- Médico e Médico Veterinário - 40 h da FIOCRUZ - sem Retribuição por Titulação - NS	5.028,20	10.113,89	101
Médico e Médico Veterinário - 40 h da FIOCRUZ - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.916,15	11.959,82	102
Médico e Médico Veterinário - 40 h da FIOCRUZ Mestre - NS	6.257,83	12.653,06	102
Médico e Médico Veterinário - 40 h da FIOCRUZ - Doutor - NS	7.353,60	15.071,87	105
Cargos de Nível Superior - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - sem Retribuição por Titulação - NS	5.028,20	10.113,89	101
Cargos de Nível Superior - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.916,15	11.959,82	102
Cargos de Nível Superior - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - Mestre - NS	6.257,83	12.653,06	102
Cargos de Nível Superior - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - Doutor - NS	7.353,60	15.071,87	105
Cargos de Nível Intermediário - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.400,13	4.417,27	84
Cargos de Nível Intermediário - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - com GQ I - NI	2.802,13	5.169,27	84
Cargos de Nível Intermediário - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - com GQ II - NI	2.842,13	5.244,27	85
Cargos de Nível Intermediário - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - com GQ III - NI	2.881,13	5.319,27	85
Cargos de Nível Intermediário - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - com GQ IV - NI	3.182,13	5.879,27	85
Cargos de Nível Intermediário - art. 28 da Lei nº 11.355/06 - com GQ V - NI	3.965,13	7.342,27	85
Cargo Isolado da FIOCRUZ			
Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - Doutor - NS	14.440,67	15.071,87	4
RUPO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREA - DACTA			
Cargos de Nível Superior - NS	6.460,13	10.174,15	57
Cargos de Nível Intermediário - NI	4.219,64	5.527,26	31
GRUPO P-1500			
Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo TP-1500 - NS	10.818,38	16.451,01	52
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - HFA			
Plano de Carreiras e Cargos do HFA)			
REA DE SAÚDE			
Especialista em Atividades Hospitalares - sem Retribuição por Titulação - NS	3.915,70	7.333,00	87
Especialista em Atividades Hospitalares - Especialização - NS	4.257,39	7.930,20	86
Especialista em Atividades Hospitalares - Mestre - NS	4.428,24	8.228,80	86
Especialista em Atividades Hospitalares - Doutor - NS	4.599,09	8.527,40	85
Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	2.290,34	3.653,00	59
ÁREA MÉDICA	2.042.40	4 445 00	40
Médico 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	3.042,19	4.445,00	46
Médico 20 horas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Médico 20 horas - Mestrado - NS	3.262,64 3.372,87	4.750,70 4.903,55	46 45
Médico 20 horas - Doutorado - NS	3.571,28	5.178,68	45
Médico 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	6.084,38	8.890,00	46
Médico 40 horas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.525,28	9.501,40	46
Médico 40 horas - Mestrado - NS	6.745,74	9.807,10	45
Médico 40 horas - Doutorado - NS	7.142,56	10.357,36	45
AREA ADMINISTRATIVA	2,00	. 0.00.,00	-
Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do HFA - NS	3.915,70	7.333,00	87
Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do HFA - NI	2.446,72	3.269,50	34
Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do HFA - NA	1.963,72	2.211,78	13
BAMA, INST. CHICO MENDES E MINIST. DO MEIO AMBIENTE			
Carreira de Especialista em MEIO-AMBIENTE			
Analista Administrativo - Sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NS	5.761,15	10.846,69	88
Analista Administrativo - Com GQ Nível I - NS	5.867,48	11.020,69	88
Analista Administrativo - Com GQ Nível II - NS	5.973,48	11.194,36	87
Analista Ambiental - Sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NS	5.761,15	10.846,69	88
Analista Ambiental - Com GQ Nível I - NS	5.867,48	11.020,69	88
Analista Ambiental - Com GQ Nível II - NS	5.973,48	11.194,36	87
Gestor Administrativo - Sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NS	5.761,15	10.846,69	88
Gestor Administrativo - Com GQ Nível I - NS	5.867,48	11.020,69	88
Gestor Administrativo - Com GQ Nível II - NS	5.973,48	11.194,36	87
Gestor Ambiental - Sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NS	5.761,15	10.846,69	88
Gestor Ambiental - Com GO Nível II - NS Gestor Ambiental - Com GO Nível II - NS	5.867,48 5.973.48	11.020,69	88 87
Gestor Ambiental - Com GQ Nível II - NS	5.973,48	11.194,36	0/

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Junho/2013 (continua) Vencimentos (R\$ correntes) Cargo / Carreira Inicial Final (\*) % de Amplitude (\*\*) IBAMA, INST. CHICO MENDES E MINIST. DO MEIO AMBIENTE Carreira de Espec. em MEIO-AMBIENTE) Carreira de Especialista em MEIO-AMBIENTE - Técnico Administrativo - Sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NI 2.562,70 4.724,44 84 - Técnico Administrativo - Com GQ Nível I - NI 2.613.37 4.811.44 84 Técnico Administrativo - Com GQ Nível II - NI 2.663,37 4.898.44 84 - Técnico Ambiental - Sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NI 2.562,70 4.724,44 84 84 - Técnico Ambiental - Com GQ Nível I - NI 2.613,37 4.811,44 - Técnico Ambiental - Com GQ Nível II - NI 4.898,44 84 2.663,37 - Auxiliar Administrativo - NA 2.295.56 2.699.60 18 Plano Especial de Cargos - PECMA - Médico e Médico Veterinário - 20 h do Plano Especial de Cargos - PECMA - NS 4.807.71 10.335.21 115 7.889.02 16.575,42 110 Médico e Médico Veterinário - 40 h do Plano Especial de Cargos - PECMA - NS - Cargos de Nível Superior do PECMA - NS 5.148,35 10.846,69 111 - Cargos de Nível Intermediário do PECMA - Sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NI 4.724.44 2.562.70 84 - Cargos de Nível Intermediário do PECMA - Com GQ Nível I - NI 2.613.37 4.811.44 84 - Cargos de Nível Intermediário do PECMA - Com GQ Nível II - NI 2.663.37 4.898.44 84 - Cargos de Nível Auxiliar do PECMA - NA 2.699,60 1.497,46 80 Quadro de Pessoal do IBAMA, Instituto Chico Mendes e Ministério do Meio Ambiente - Cargos de Nível Superior - art. 9º da Lei nº 11.156/2005 - NS 2.684,01 3.427.83 28 - Cargos de Nível Intermediário - art. 9º da Lei nº 11.156/2005 - NI 2.038.26 10 1.859.15 - Cargos de Nível Auxiliar - art. 9º da Lei nº 11.156/2005 - NA 1.582,97 1 693 66 7 IMPRENSA NACIONAL - Médico da Imprensa Nacional - 20 h - NS 3.929,13 6.112,00 56 - Médico da Imprensa Nacional - 40 h - NS 5.545,26 8.889,00 60 64 - Cargos de Nível Superior da Imprensa Nacional - NS 4.465.13 7.333.00 26 - Cargos de Nível Intermediário da Imprensa Nacional - NI 4.123,20 5.176,57 - Cargos de Nível Auxiliar da Imprensa Nacional - NA 4.129,00 4.168,00 INFRA-ESTRUTURA CARREIRA - Analista de Infra-Estrutura - Sem Gratificação de Qualificação - NS 53 8.455.35 12.913.36 - Analista de Infra-Estrutura - Com GQ Nível I - NS 9.037.90 13.495.91 49 Analista de Infra-Estrutura - Com GQ Nível II - NS 9.620,45 14.078,46 46 Cargo Isolado da Infra-Estrutura - Especialista em Infra-Estrutura Sênior - Sem Gratificação de Qualificação - NS 11 12.195.82 13.522.82 10 - Especialista em Infra-Estrutura Sênior - Com GQ Nível I - NS 12.778.37 14.105.37 - Especialista em Infra-Estrutura Sênior - Com GQ Nível II - NS 13.360,92 14.687,92 10 INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS 7.047,38 11.459,31 63 62 - Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS 7.454,40 12.109,61 62 - Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS 7.860.26 12.759.91 - Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS 8.907,45 14.885,46 67 80 - Analista de Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geog. e Estatísticas - sem Retrib. por Titulação - NS 6.355,60 11.459,31 - Analista de Planej., Gestão e Infra-Estrut. em Informações Geog. e Estatísticas - Aperfeiç. ou Especialização - NS 80 6.712,33 12.109,61 81 - Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS 7.069,06 12.759,91 88 - Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS 7.930,24 14.885,46 - Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS 6.355,60 11.459,31 80 80 - Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS 6.712,33 12.109,61 - Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS 81 7.069,06 12.759,91 88 - Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS 7.930,24 14.885,46 65 - Técnico em Informações Geográficas e Estatística - Sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NI 2.813,10 4.633.47 63 - Técnico em Informações Geográficas e Estatística - com GQ I - NI 3.200,19 5.218,64 - Técnico em Informações Geográficas e Estatística - com GQ II - NI 3.548,57 5.745,29 62 - Técnico em Informações Geográficas e Estatística - Com GQ III - NI 4.210,49 6.745,93 60

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

			(contin
Cargo / Carreira	Inicial	encimentos Final (*)	(R\$ correntes) %de Amplitude (**)
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE		1( / 1	/oue / unpilitude (
Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística			
Técnico em Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geog. e Estatísticas - sem Gratif. de Qualificação (GQ) - NI	2.813,10	4.633,47	65
Técnico em Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geog. e Estatísticas - Com GQ I - NI	3.200,19	5.218,64	63
Técnico em Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geog. e Estatísticas - Com GQ II - NI	3.548,57	5.745,29	62
Técnico em Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geog. e Estatísticas - Com GQ III - NI	4.210,49	6.745,93	60
Médico - 20 h do Plano de Carreiras dos servidores da Fundação IBGE - Lei nº 11.355/2006 - sem Retri buição por Titulação - NS	2.735,79	5.729,66	109
Médico - 20 h do Plano de Carreiras dos servidores da Fundação IBGE - Lei n°11.355/2006 - com Espec ialização - NS	2.880,38	6.054,81	110
Médico - 20 h do Plano de Carreiras dos servidores da Fundação IBGE - Lei nº11.355/2006 - com Mestr e - NS	3.024,98	6.379,96	111
Médico - 20 h do Plano de Carreiras dos servidores da Fundação IBGE - Lei nº11.355/2006 - com Douto r - NS	3.374,04	7.442,74	121
Médico - 40 h do Plano de Carreiras dos servidores da Fundação IBGE - Lei nº11.355/2006 - sem Retri buição por Titulação - NS		11.459,31	109
Médico - 40 h do Plano de Carreiras dos servidores da Fundação IBGE - Lei nº 11.355/2006 - com Especialização - NS		12.109,61	110
Médico - 40 h do Plano de Carreiras dos servidores da Fundação IBGE - Lei nº 11.355/2006 - com Mestre - NS		12.759,91	111
Médico - 40 h do Plano de Carreiras dos servidores da Fundação IBGE - Lei nº 11.355/2006 - com Douto r - NS		14.885,46	121
Wedness 40 Habi Tiano de Ganerias dos servidores da i dinalyas ibol. Eciti 11.000/2000 Com Bodio i No	0.7 40,07	14.000,40	121
NSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE			
Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística			
Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - sem Retribuição por Titulação- NS	5.471,58	11.459,31	109
Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.760,77	12.109,61	110
Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - Mestre - NS	6.049,95	12.759,91	111
Cargos de Nível Superior (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - Doutor - NS	6.748,07	14.885,46	121
Cargos de Nível Intermediário (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NI	2.450,67	4.633,47	89
Cargos de Nível Intermediário (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - Com GQ I - NI	2.783,10	5.218,64	88
Cargos de Nível Intermediário (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - Com GQ II - NI	3.082,29	5.745,29	86
Cargos de Nível Intermediário (art. 84 da Lei nº 11.355/06) - Com GQ III - NI	3.650,74	6.745,93	85
Plano Especial de Cargos da EMBRATUR  Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - sem Gratificação de Qualificação - NS  Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS  Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	4.210,05 4.741,58 5.273,11	7.725,28 8.256,81 8.788,34	83 74 67
Cargos de Nível Intermediário da EMBRATUR - NI	2.478,84	4.226,93	71
Cargos de Nível Auxiliar da EMBRATUR - NA	1.911,20	2.190,80	15
DISTITUTO EVANIDO CUAÇÃO IECA CENTO MACIONAL DE DOMATAS. CEND			
NSTITUTO EVANDRO CHAGAS - IEC e CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CENP			
Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública	5 5 1 1 1 2	0 020 24	60
Pesquisador em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	5.511,43	8.839,24	60
	6 4 4 0 4 2	10 210 21	60
		10.340,24	60 60
Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS	7.336,43	11.757,24	60
Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS	7.336,43 9.160,43	11.757,24 14.677,24	60 60
Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS	7.336,43 9.160,43 4.905,32	11.757,24 14.677,24 8.839,24	60 60 80
Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.336,43 9.160,43 4.905,32 5.727,32	11.757,24 14.677,24 8.839,24 10.340,24	60 60 80 81
Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS	7.336,43 9.160,43 4.905,32 5.727,32 6.506,32	11.757,24 14.677,24 8.839,24 10.340,24 11.757,24	60 60 80 81 81
Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS	7.336,43 9.160,43 4.905,32 5.727,32 6.506,32 8.104,32	11.757,24 14.677,24 8.839,24 10.340,24 11.757,24 14.677,24	60 60 80 81 81
Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS	7.336,43 9.160,43 4.905,32 5.727,32 6.506,32 8.104,32 4.905,32	11.757,24 14.677,24 8.839,24 10.340,24 11.757,24 14.677,24 8.839,24	60 60 80 81 81 81
Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.336,43 9.160,43 4.905,32 5.727,32 6.506,32 8.104,32 4.905,32 5.727,32	11.757,24 14.677,24 8.839,24 10.340,24 11.757,24 14.677,24 8.839,24 10.340,24	60 60 80 81 81 81 80 81
Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS	7.336,43 9.160,43 4.905,32 5.727,32 6.506,32 8.104,32 4.905,32 5.727,32 6.506,32	11.757,24 14.677,24 8.839,24 10.340,24 11.757,24 14.677,24 8.839,24 10.340,24 11.757,24	60 60 80 81 81 81
Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS	7.336,43 9.160,43 4.905,32 5.727,32 6.506,32 8.104,32 4.905,32 5.727,32 6.506,32 8.104,32	11.757,24 14.677,24 8.839,24 10.340,24 11.757,24 14.677,24 8.839,24 10.340,24 11.757,24 14.677,24	60 60 80 81 81 81 80 81
Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI	7.336,43 9.160,43 4.905,32 5.727,32 6.506,32 8.104,32 4.905,32 5.727,32 6.506,32 8.104,32 2.700,67	11.757,24 14.677,24 8.839,24 10.340,24 11.757,24 14.677,24 8.839,24 10.340,24 11.757,24 14.677,24 4.429,59	60 60 80 81 81 81 80 81 81
Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Sem Gratificação de Qualificação - NI Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	7.336,43 9.160,43 4.905,32 5.727,32 6.506,32 8.104,32 4.905,32 5.727,32 6.506,32 8.104,32	11.757,24 14.677,24 8.839,24 10.340,24 11.757,24 14.677,24 8.839,24 10.340,24 11.757,24 14.677,24	60 60 80 81 81 81 80 81 81 81
Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI	7.336,43 9.160,43 4.905,32 5.727,32 6.506,32 8.104,32 4.905,32 5.727,32 6.506,32 8.104,32 2.700,67 3.152,67	11.757,24 14.677,24 8.839,24 10.340,24 11.757,24 14.677,24 8.839,24 10.340,24 11.757,24 14.677,24 4.429,59 5.181,59	60 60 80 81 81 81 80 81 81 81 64
Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI	7.336,43 9.160,43 4.905,32 5.727,32 6.506,32 8.104,32 4.905,32 5.727,32 6.506,32 8.104,32 2.700,67 3.152,67 3.581,67	11.757,24 14.677,24 8.839,24 10.340,24 11.757,24 14.677,24 8.839,24 10.340,24 11.757,24 14.677,24 4.429,59 5.181,59 5.891,59	60 60 80 81 81 81 80 81 81 81 64
Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Sem Gratificação de Qualificação - NI	7.336,43 9.160,43 4.905,32 5.727,32 6.506,32 8.104,32 4.905,32 5.727,32 6.506,32 8.104,32 2.700,67 3.152,67 3.581,67 4.462,67	11.757,24 14.677,24 8.839,24 10.340,24 11.757,24 14.677,24 8.839,24 10.340,24 11.757,24 14.677,24 4.429,59 5.181,59 5.891,59 7.354,59	60 60 80 81 81 81 80 81 81 81 64 64 64
Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Sepecialização - NI Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Sepecialização - NI	7.336,43 9.160,43 4.905,32 5.727,32 6.506,32 8.104,32 4.905,32 5.727,32 6.506,32 8.104,32 2.700,67 3.152,67 3.581,67 4.462,67 2.700,67	11.757,24 14.677,24 8.839,24 10.340,24 11.757,24 14.677,24 8.839,24 10.340,24 11.757,24 14.677,24 4.429,59 5.181,59 5.891,59 7.354,59 4.429,59	60 60 80 81 81 81 80 81 81 64 64 64 65
Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Sepecialização - NI Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	7.336,43 9.160,43 4.905,32 5.727,32 6.506,32 8.104,32 4.905,32 5.727,32 6.506,32 8.104,32 2.700,67 3.152,67 4.462,67 2.700,67 3.152,67	11.757,24 14.677,24 8.839,24 10.340,24 11.757,24 14.677,24 8.839,24 10.340,24 11.757,24 14.677,24 4.429,59 5.181,59 5.891,59 7.354,59 4.429,59 5.181,59	60 60 80 81 81 81 80 81 81 64 64 64 64 65
Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI	7.336,43 9.160,43 4.905,32 5.727,32 6.506,32 8.104,32 4.905,32 5.727,32 6.506,32 8.104,32 2.700,67 3.152,67 4.462,67 2.700,67 3.152,67 3.581,67	11.757,24 14.677,24 8.839,24 10.340,24 11.757,24 14.677,24 8.839,24 10.340,24 11.757,24 14.677,24 4.429,59 5.181,59 5.891,59 7.354,59 4.429,59 5.181,59 5.891,59	60 60 80 81 81 81 80 81 81 64 64 64 64 64 64 64 64

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Cargo / Carroira	Ven	cimentos (F	R\$ correntes)
Cargo / Carreira	Inicial	Final (*)	%de Amplitude (*
NSTITUTO EVANDRO CHAGAS - IEC e CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CENP			
Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública			
Médico e Médico Veterinário - 20 h - Lei n°11.90 7/2009 - sem Retribuição por Titulação - NS	2.120,52	4.420,12	108
Médico e Médico Veterinário - 20 h - Lei n°11.90 7/2009 - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	2.476,02	5.170,62	109
Médico e Médico Veterinário - 20 h - Lei n°11.90 7/2009 - Mestre - NS	2.811,02	5.879,12	109
Médico e Médico Veterinário - 20 h - Lei nº11.90 7/2009 Doutor - NS	3.501,52	7.339,12	110
Médico e Médico Veterinário - 40 h - Lei n°11.90 7/2009 - sem Retribuição por Titulação - NS	4.241,04	8.839,24	108
Médico e Médico Veterinário - 40 h - Lei n°11.90 7/2009 - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	4.952,04	10.340,24	109
Médico e Médico Veterinário - 40 h - Lei n°11.90 7/2009 - Mestre - NS	5.622,04	11.757,24	109
Médico e Médico Veterinário - 40 h - Lei n°11.90 7/2009 Doutor - NS	7.003,04	14.677,24	110
Demais Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS	4.241,04	8.839,24	108
Demais Cargos de Nível Superior - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	4.952,04	10.340,24	109
Demais Cargos de Nível Superior - Mestre - NS	5.622,04	11.757,24	109
Demais Cargos de Nível Superior - Doutor - NS	7.003,04	14.677,24	110
Demais Cargos de Nível Intermediário - sem Retribuição por Titulação - NI	2.324,23	4.429,59	91
Demais Cargos de Nível Intermediário - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	2.714,23	5.181,59	91
Demais Cargos de Nível Intermediário - Mestre - NI	3.081,23	5.891,59	91
Demais Cargos de Nível Intermediário - Doutor - NI	3.838,23	7.354,59	92
Demais Cargos de Nível Auxiliar - sem Retribuição por Titulação - NA	2.004,48	2.295,83	15
Demais Cargos de Nível Auxiliar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA	2.246,48	2.550,83	14
argo Isolado do IEC e CENP  Especialista em Pesq. e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CNP - com Retribuição por Titulação - Doutor - NS	14.232,64	14.677,24	3
NSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI			
Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial	7 061 70	11 //1 2/	62
Pesquisador em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS		11.441,24 12.024,48	62
Pesquisador em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS		12.733,61	61
Pesquisador em Propriedade Industrial - Mestre - NS		14.864,13	62
Pesquisador em Propriedade Industrial - Doutor - NS	3.201,00	14.004,10	
NSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial			
Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrut. em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	6 260 72	11.441,24	80
Analista de Planejamento, Gestao e inira-Estrut. em Propriedade industrial - sem Retibulção por intulação - No	,	,	
	6 6 0 0 6 7		
Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrut. em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.688,67	,	80
Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrut. em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrut. em Propriedade Industrial - Mestre - NS	7.134,49	12.733,61	78
Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrut. em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrut. em Propriedade Industrial - Mestre - NS Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Doutor - NS	7.134,49 8.245,38	12.733,61 14.864,13	78 80
Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrut. em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrut. em Propriedade Industrial - Mestre - NS Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Doutor - NS Tecnologista em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	7.134,49 8.245,38 6.368,72	12.733,61 14.864,13 11.441,24	78 80 80
Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrut. em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS  Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrut. em Propriedade Industrial - Mestre - NS  Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Doutor - NS  Tecnologista em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS  Tecnologista em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.134,49 8.245,38 6.368,72 6.688,67	12.733,61 14.864,13 11.441,24 12.024,48	78 80 80 80
Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrut. em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS  Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrut. em Propriedade Industrial - Mestre - NS  Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Doutor - NS  Tecnologista em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS  Tecnologista em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS  Tecnologista em Propriedade Industrial - Mestre - NS	7.134,49 8.245,38 6.368,72 6.688,67 7.134,49	12.733,61 14.864,13 11.441,24 12.024,48 12.733,61	78 80 80 80 80 78
Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrut. em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrut. em Propriedade Industrial - Mestre - NS Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Doutor - NS Tecnologista em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS Tecnologista em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Tecnologista em Propriedade Industrial - Mestre - NS Tecnologista em Propriedade Industrial - Doutor - NS	7.134,49 8.245,38 6.368,72 6.688,67 7.134,49 8.245,38	12.733,61 14.864,13 11.441,24 12.024,48 12.733,61 14.864,13	78 80 80 80 78 80
Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrut. em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS  Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrut. em Propriedade Industrial - Mestre - NS  Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Doutor - NS  Tecnologista em Propriedade Industrial - Sem Retribuição por Titulação - NS  Tecnologista em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS  Tecnologista em Propriedade Industrial - Mestre - NS  Tecnologista em Propriedade Industrial - Doutor - NS  Técnico em Panejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NI	7.134,49 8.245,38 6.368,72 6.688,67 7.134,49 8.245,38 2.676,12	12.733,61 14.864,13 11.441,24 12.024,48 12.733,61 14.864,13 4.380,93	78 80 80 80 78 80 64
Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrut. em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS  Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrut. em Propriedade Industrial - Mestre - NS  Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Doutor - NS  Tecnologista em Propriedade Industrial - Sem Retribuição por Titulação - NS  Tecnologista em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS  Tecnologista em Propriedade Industrial - Mestre - NS  Tecnologista em Propriedade Industrial - Doutor - NS  Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NI  Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Com GQ I - NI	7.134,49 8.245,38 6.368,72 6.688,67 7.134,49 8.245,38 2.676,12 3.150,27	12.733,61 14.864,13 11.441,24 12.024,48 12.733,61 14.864,13 4.380,93 5.169,78	78 80 80 80 78 80 64
Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrut. em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS  Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrut. em Propriedade Industrial - Mestre - NS  Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Doutor - NS  Tecnologista em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS  Tecnologista em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS  Tecnologista em Propriedade Industrial - Mestre - NS  Tecnologista em Propriedade Industrial - Doutor - NS  Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NI  Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Com GQ I - NI  Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Com GQ II - NI	7.134,49 8.245,38 6.368,72 6.688,67 7.134,49 8.245,38 2.676,12 3.150,27 3.505,88	12.733,61 14.864,13 11.441,24 12.024,48 12.733,61 14.864,13 4.380,93 5.169,78 5.761,41	78 80 80 80 78 80 64 64
Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrut. em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrut. em Propriedade Industrial - Mestre - NS Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Doutor - NS Tecnologista em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS Tecnologista em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Tecnologista em Propriedade Industrial - Mestre - NS Tecnologista em Propriedade Industrial - Doutor - NS Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NI Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Com GQ I - NI Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Com GQ II - NI Técnico em Planeja, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Com GQ II - NI	7.134,49 8.245,38 6.368,72 6.688,67 7.134,49 8.245,38 2.676,12 3.150,27 3.505,88 4.128,20	12.733,61 14.864,13 11.441,24 12.024,48 12.733,61 14.864,13 4.380,93 5.169,78 5.761,41 6.796,78	78 80 80 80 78 80 64 64 64
Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrut. em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrut. em Propriedade Industrial - Mestre - NS Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Doutor - NS Tecnologista em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS Tecnologista em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Tecnologista em Propriedade Industrial - Mestre - NS Tecnologista em Propriedade Industrial - Doutor - NS Técnico em Panejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NI Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Com GQ I - NI Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Com GQ II - NI Técnico em Planeja, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Com GQ III - NI Técnico em Propriedade Industrial - sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NI	7.134,49 8.245,38 6.368,72 6.688,67 7.134,49 8.245,38 2.676,12 3.150,27 3.505,88 4.128,20 2.676,12	12.733,61 14.864,13 11.441,24 12.024,48 12.733,61 14.864,13 4.380,93 5.169,78 5.761,41 6.796,78 4.380,93	78 80 80 80 78 80 64 64 64 65
Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrut. em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrut. em Propriedade Industrial - Mestre - NS Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Doutor - NS Tecnologista em Propriedade Industrial - Sem Retribuição por Titulação - NS Tecnologista em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Tecnologista em Propriedade Industrial - Mestre - NS Tecnologista em Propriedade Industrial - Doutor - NS Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NI Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Com GQ I - NI Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Com GQ II - NI Técnico em Planej., Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Com GQ III - NI Técnico em Propriedade Industrial - sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NI Técnico em Propriedade Industrial - sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NI Técnico em Propriedade Industrial - Com GQ II - NI	7.134,49 8.245,38 6.368,72 6.688,67 7.134,49 8.245,38 2.676,12 3.150,27 3.505,88 4.128,20 2.676,12 3.150,27	12.733,61 14.864,13 11.441,24 12.024,48 12.733,61 14.864,13 4.380,93 5.169,78 5.761,41 6.796,78 4.380,93 5.169,78	78 80 80 80 78 80 64 64 65 64
Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrut. em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrut. em Propriedade Industrial - Mestre - NS Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Doutor - NS Tecnologista em Propriedade Industrial - Sem Retribuição por Titulação - NS Tecnologista em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Tecnologista em Propriedade Industrial - Mestre - NS Tecnologista em Propriedade Industrial - Doutor - NS Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Com GQ I - NI Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Com GQ II - NI Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Com GQ II - NI Técnico em Propriedade Industrial - sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NI Técnico em Propriedade Industrial - sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NI Técnico em Propriedade Industrial - Com GQ II - NI Técnico em Propriedade Industrial - Com GQ II - NI Técnico em Propriedade Industrial - Com GQ II - NI Técnico em Propriedade Industrial - Com GQ II - NI	7.134,49 8.245,38 6.368,72 6.688,67 7.134,49 8.245,38 2.676,12 3.150,27 3.505,88 4.128,20 2.676,12 3.150,27 3.505,88	12.733,61 14.864,13 11.441,24 12.024,48 12.733,61 14.864,13 4.380,93 5.169,78 5.761,41 6.796,78 4.380,93 5.169,78 5.761,41	78 80 80 80 78 80 64 64 64 65 64 64
Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrut. em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrut. em Propriedade Industrial - Mestre - NS Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Doutor - NS Tecnologista em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS Tecnologista em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Tecnologista em Propriedade Industrial - Mestre - NS Tecnologista em Propriedade Industrial - Doutor - NS Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NI Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Com GQ II - NI Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Com GQ III - NI Técnico em Propriedade Industrial - sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NI Técnico em Propriedade Industrial - Sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NI Técnico em Propriedade Industrial - Com GQ II - NI Técnico em Propriedade Industrial - Com GQ II - NI Técnico em Propriedade Industrial - Com GQ II - NI Técnico em Propriedade Industrial - Com GQ II - NI Técnico em Propriedade Industrial - Com GQ II - NI	7.134,49 8.245,38 6.368,72 6.688,67 7.134,49 8.245,38 2.676,12 3.150,27 3.505,88 4.128,20 2.676,12 3.150,27	12.733,61 14.864,13 11.441,24 12.024,48 12.733,61 14.864,13 4.380,93 5.169,78 5.761,41 6.796,78 4.380,93 5.169,78	78 80 80 80 78 80 64 64 65 64
Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrut. em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrut. em Propriedade Industrial - Mestre - NS Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Doutor - NS Tecnologista em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS Tecnologista em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Tecnologista em Propriedade Industrial - Mestre - NS Tecnologista em Propriedade Industrial - Doutor - NS Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NI Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Com GQ II - NI Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Com GQ III - NI Técnico em Propriedade Industrial - sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NI Técnico em Propriedade Industrial - sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NI Técnico em Propriedade Industrial - Com GQ II - NI Técnico em Propriedade Industrial - Com GQ II - NI Técnico em Propriedade Industrial - Com GQ II - NI Técnico em Propriedade Industrial - Com GQ II - NI Técnico em Propriedade Industrial - Com GQ II - NI Técnico em Propriedade Industrial - Com GQ II - NI Técnico em Propriedade Industrial - Com GQ III - NI	7.134,49 8.245,38 6.368,72 6.688,67 7.134,49 8.245,38 2.676,12 3.150,27 3.505,88 4.128,20 2.676,12 3.150,27 3.505,88 4.128,20	12.733,61 14.864,13 11.441,24 12.024,48 12.733,61 14.864,13 4.380,93 5.169,78 5.761,41 6.796,78 5.761,41 6.796,78	78 80 80 80 78 80 64 64 65 64 65 64 64 65
Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrut. em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrut. em Propriedade Industrial - Mestre - NS Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Doutor - NS Tecnologista em Propriedade Industrial - Sem Retribuição por Titulação - NS Tecnologista em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Tecnologista em Propriedade Industrial - Mestre - NS Tecnologista em Propriedade Industrial - Doutor - NS Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NI Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Com GQ II - NI Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Com GQ III - NI Técnico em Propriedade Industrial - sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NI Técnico em Propriedade Industrial - Sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NI Técnico em Propriedade Industrial - Com GQ II - NI Técnico em Propriedade Industrial - Com GQ II - NI Técnico em Propriedade Industrial - Com GQ II - NI Técnico em Propriedade Industrial - Com GQ II - NI Técnico em Propriedade Industrial - Com GQ II - NI	7.134,49 8.245,38 6.368,72 6.688,67 7.134,49 8.245,38 2.676,12 3.150,27 3.505,88 4.128,20 2.676,12 3.150,27 3.505,88 4.128,20	12.733,61 14.864,13 11.441,24 12.024,48 12.733,61 14.864,13 4.380,93 5.169,78 5.761,41 6.796,78 4.380,93 5.169,78 5.761,41	78 80 80 80 78 80 64 64 64 65 64 64
Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrut. em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrut. em Propriedade Industrial - Mestre - NS Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Doutor - NS Tecnologista em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS Tecnologista em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Tecnologista em Propriedade Industrial - Mestre - NS Tecnologista em Propriedade Industrial - Doutor - NS Técnico em Panejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NI Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Com GQ I - NI Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Com GQ II - NI Técnico em Planeja, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Com GQ III - NI Técnico em Propriedade Industrial - sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NI Técnico em Propriedade Industrial - Com GQ I - NI Técnico em Propriedade Industrial - Com GQ II - NI Técnico em Propriedade Industrial - Com GQ II - NI Técnico em Propriedade Industrial - Com GQ II - NI Técnico em Propriedade Industrial - Com GQ II - NI Técnico em Propriedade Industrial - Com GQ II - NI Técnico em Propriedade Industrial - Com GQ II - NI Técnico em Propriedade Industrial - Com GQ II - NI Técnico em Propriedade Industrial - Com GQ II - NI Técnico em Propriedade Industrial - Com GQ II - NI	7.134,49 8.245,38 6.368,72 6.688,67 7.134,49 8.245,38 2.676,12 3.150,27 3.505,88 4.128,20 2.676,12 3.150,27 3.505,88 4.128,20	12.733,61 14.864,13 11.441,24 12.024,48 12.733,61 14.864,13 4.380,93 5.169,78 5.761,41 6.796,78 5.761,41 6.796,78	78 80 80 80 78 80 64 64 65 64 65 64 65
Analista de Panejamento, Gestão e Infra-Estrut. em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrut. em Propriedade Industrial - Mestre - NS Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Doutor - NS Tecnologista em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS Tecnologista em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Tecnologista em Propriedade Industrial - Mestre - NS Tecnologista em Propriedade Industrial - Doutor - NS Técnico em Panejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NI Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Com GQ I - NI Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Com GQ II - NI Técnico em Planeja, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - Com GQ III - NI Técnico em Propriedade Industrial - sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NI Técnico em Propriedade Industrial - Com GQ II - NI Técnico em Propriedade Industrial - Com GQ II - NI Técnico em Propriedade Industrial - Com GQ II - NI Técnico em Propriedade Industrial - Com GQ II - NI Técnico em Propriedade Industrial - Com GQ II - NI Técnico em Propriedade Industrial - Com GQ II - NI Técnico em Propriedade Industrial - Com GQ II - NI	7.134,49 8.245,38 6.368,72 6.688,67 7.134,49 8.245,38 2.676,12 3.150,27 3.505,88 4.128,20 2.676,12 3.150,27 3.505,88 4.128,20	12.733,61 14.864,13 11.441,24 12.024,48 12.733,61 14.864,13 4.380,93 5.169,78 5.761,41 6.796,78 5.761,41 6.796,78	78 80 80 80 78 80 64 64 65 64 65 64 65

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Corgo / Correiro	Ve	encimentos (	R\$ correntes)
Cargo / Carreira	Inicial	Final (*)	%de Amplitude (**)
NSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA	1000000000000000000000000000000000000		
Plano de Carreiras e Cargos do IPEA			
Analista de Sistemas do IPEA- NS	10.818,38	16.451,01	52
Assessor Especializado do IPEA - NS	10.818,38	16.451,01	52
Técnico em desenvolvimento e Admnistração do IPEA - NS	10.818,38	16.451,01	52
Técnico Especializado do IPEA -NS	10.818,38	16.451,01	52
Médico do IPEA- NS	10.818,38	16.451,01	52
Cargos de Nível Superior integr. do quadro suplementar do IPEA (§ 5º art.120 da Lei nº 11.890/2009) - NS	10.818,38	16.451,01	52
Auxiliar Administrativo do IPEA - NI	4.698,04	7.522,17	60
Auxiliar de Serviços Gerais do IPEA - NI	4.698,04	7.522,17	60
Auxiliar Técnico do IPEA - NI	4.698,04	7.522,17	60
Auxiliar de Manutenção e Serviços Operacionais do IPEA - NI	4.698,04	7.522,17	60
Motorista do IPEA - NI	4.698,04	7.522,17	60
Secretária do IPEA - NI	4.698,04	7.522,17	60
_			
NSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA Plano de Carreiras dos Cargos de Reforma e Desencolvimento Agrário			
Engenheiro Agrônomo do INCRA - NS	4.598,80	7.534,69	64
Médico e Médico Veterinário- 20 h - Lei nº 11.090/2005 - NS	3.903,48	6.826,04	75
Médico e Médico Veterinário- 40 h - Lei nº 11.090/2005 - NS	5.934,16	9.898,08	67
Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - NS	3.900,49	7.902,86	103
· ·			103
Analista Administrativo - NS	3.900,49	7.902,86	
Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do INCRA (art. 2º da Lei nº 11.090/2005) - NS	3.900,49	7.902,86	103
Técnico em Reforma e Desenvolvimento Agrário - NI	2.535,14	3.659,28	44
Técnico Administrativo - NI	2.535,14	3.659,28	44
Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pssoal do INCRA (art. 2º da Lei nº 11.090/2005) - NI  Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INCRA (art. 2º da Lei nº 11.090/2005) - NA	2.535,14	3.659,28 2.361,39	44 15
<b>:ARREIRA</b> Pesquisador-Tecnologista em Inform. e Avaliações Educacionais - sem Retribuição por Titulação - NS	5.742,75	10.624,00	85
Posquisador Tocologisto em Inform a Appliações Educacionais - Aportois ou Especializaçõe - NS			
resquisador-rechologista em inform. e Avaliações Educacionais - Apeneiç. ou Especialização - No	6.686,75	12.172,00	82
	6.686,75 7.528,75	12.172,00 13.551,00	82 80
Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Mestre - NS			
Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Mestre - NS Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Doutor - NS	7.528,75	13.551,00	80
Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Mestre - NS Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Doutor - NS Técnico em Informações Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI	7.528,75 8.158,75	13.551,00 14.585,00	80 79
Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Mestre - NS Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Doutor - NS Técnico em Informações Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI Técnico em Informações Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI	7.528,75 8.158,75 3.028,81	13.551,00 14.585,00 4.812,19	80 79 59
Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Mestre - NS Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Doutor - NS Técnico em Informações Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI Técnico em Informações Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI Plano Especial de Cargos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais -INEP	7.528,75 8.158,75 3.028,81	13.551,00 14.585,00 4.812,19	80 79 59
Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Mestre - NS Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Doutor - NS Técnico em Informações Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI Técnico em Informações Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI Plano Especial de Cargos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais -INEP Cargos de Nível Superior do INEP - sem Retribuição por Titulação - NS	7.528,75 8.158,75 3.028,81 3.475,81	13.551,00 14.585,00 4.812,19 5.458,19	80 79 59 57
Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Mestre - NS Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Doutor - NS Técnico em Informações Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI Técnico em Informações Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI Plano Especial de Cargos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais -INEP Cargos de Nível Superior do INEP - sem Retribuição por Titulação - NS Cargos de Nível Superior do INEP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.528,75 8.158,75 3.028,81 3.475,81 5.218,31	13.551,00 14.585,00 4.812,19 5.458,19 9.671,00	80 79 59 57
Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Mestre - NS Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Doutor - NS Técnico em Informações Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI Técnico em Informações Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI Plano Especial de Cargos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais -INEP Cargos de Nível Superior do INEP - sem Retribuição por Titulação - NS Cargos de Nível Superior do INEP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Cargos de Nível Superior do INEP - Mestre - NS	7.528,75 8.158,75 3.028,81 3.475,81 5.218,31 6.162,31 7.004,31	13.551,00 14.585,00 4.812,19 5.458,19 9.671,00 11.219,00 12.598,00	80 79 59 57 85 82 80
Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Mestre - NS Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Doutor - NS Técnico em Informações Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI Técnico em Informações Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI Plano Especial de Cargos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais -INEP Cargos de Nível Superior do INEP - sem Retribuição por Titulação - NS Cargos de Nível Superior do INEP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Cargos de Nível Superior do INEP - Mestre - NS Cargos de Nível Superior do INEP - Doutor - NS	7.528,75 8.158,75 3.028,81 3.475,81 5.218,31 6.162,31 7.004,31 7.634,31	13.551,00 14.585,00 4.812,19 5.458,19 9.671,00 11.219,00 12.598,00 13.632,00	80 79 59 57 85 82 80 79
Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Mestre - NS Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Doutor - NS Técnico em Informações Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI Técnico em Informações Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI Plano Especial de Cargos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais -INEP Cargos de Nível Superior do INEP - sem Retribuição por Titulação - NS Cargos de Nível Superior do INEP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Cargos de Nível Superior do INEP - Mestre - NS Cargos de Nível Superior do INEP - Doutor - NS Cargos de Nível Intermediário do INEP - sem Gratificação de Qualificação - NI	7.528,75 8.158,75 3.028,81 3.475,81 5.218,31 6.162,31 7.004,31 7.634,31 2.899,35	13.551,00 14.585,00 4.812,19 5.458,19 9.671,00 11.219,00 12.598,00 13.632,00 4.812,00	80 79 59 57 85 82 80 79
Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Mestre - NS Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Doutor - NS Técnico em Informações Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI Técnico em Informações Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI Plano Especial de Cargos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais -INEP Cargos de Nível Superior do INEP - sem Retribuição por Titulação - NS Cargos de Nível Superior do INEP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Cargos de Nível Superior do INEP - Mestre - NS Cargos de Nível Superior do INEP - Doutor - NS Cargos de Nível Intermediário do INEP - sem Gratificação de Qualificação - NI Cargos de Nível Intermediário do INEP - com Gratificação de Qualificação - NI	7.528,75 8.158,75 3.028,81 3.475,81 5.218,31 6.162,31 7.004,31 7.634,31	13.551,00 14.585,00 4.812,19 5.458,19 9.671,00 11.219,00 12.598,00 13.632,00	80 79 59 57 85 82 80 79
Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Mestre - NS Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Doutor - NS Técnico em Informações Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI Técnico em Informações Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI Plano Especial de Cargos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais -INEP Cargos de Nível Superior do INEP - sem Retribuição por Titulação - NS Cargos de Nível Superior do INEP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Cargos de Nível Superior do INEP - Mestre - NS Cargos de Nível Superior do INEP - Doutor - NS Cargos de Nível Intermediário do INEP - sem Gratificação de Qualificação - NI Cargos de Nível Intermediário do INEP - com Gratificação de Qualificação - NI Cargos de Nível Auxiliar do INEP - NA	7.528,75 8.158,75 3.028,81 3.475,81 5.218,31 6.162,31 7.004,31 7.634,31 2.899,35 3.346,35	13.551,00 14.585,00 4.812,19 5.458,19 9.671,00 11.219,00 12.598,00 13.632,00 4.812,00 5.458,00	80 79 59 57 85 82 80 79 66 63
Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Mestre - NS Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Doutor - NS Técnico em Informações Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI Técnico em Informações Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI Plano Especial de Cargos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais -INEP Cargos de Nível Superior do INEP - sem Retribuição por Titulação - NS Cargos de Nível Superior do INEP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Cargos de Nível Superior do INEP - Mestre - NS Cargos de Nível Superior do INEP - Doutor - NS Cargos de Nível Intermediário do INEP - sem Gratificação de Qualificação - NI Cargos de Nível Intermediário do INEP - com Gratificação de Qualificação - NI Cargos de Nível Auxiliar do INEP - NA	7.528,75 8.158,75 3.028,81 3.475,81 5.218,31 6.162,31 7.004,31 7.634,31 2.899,35 3.346,35	13.551,00 14.585,00 4.812,19 5.458,19 9.671,00 11.219,00 12.598,00 13.632,00 4.812,00 5.458,00	80 79 59 57 85 82 80 79 66 63
Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Mestre - NS Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Doutor - NS Técnico em Informações Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI Técnico em Informações Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI Plano Especial de Cargos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais -INEP Cargos de Nível Superior do INEP - sem Retribuição por Titulação - NS Cargos de Nível Superior do INEP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Cargos de Nível Superior do INEP - Mestre - NS Cargos de Nível Superior do INEP - Doutor - NS Cargos de Nível Superior do INEP - Doutor - NS Cargos de Nível Intermediário do INEP - sem Gratificação de Qualificação - NI Cargos de Nível Intermediário do INEP - com Gratificação de Qualificação - NI Cargos de Nível Auxiliar do INEP - NA NSTITUO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO	7.528,75 8.158,75 3.028,81 3.475,81 5.218,31 6.162,31 7.004,31 7.634,31 2.899,35 3.346,35 1.884,80	13.551,00 14.585,00 4.812,19 5.458,19 9.671,00 11.219,00 12.598,00 13.632,00 4.812,00 5.458,00 2.157,80	80 79 59 57 85 82 80 79 66 63
Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Mestre - NS Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Doutor - NS Técnico em Informações Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI Técnico em Informações Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI Plano Especial de Cargos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais -INEP Cargos de Nível Superior do INEP - sem Retribuição por Titulação - NS Cargos de Nível Superior do INEP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Cargos de Nível Superior do INEP - Mestre - NS Cargos de Nível Superior do INEP - Doutor - NS Cargos de Nível Intermediário do INEP - sem Gratificação de Qualificação - NI Cargos de Nível Intermediário do INEP - sem Gratificação de Qualificação - NI Cargos de Nível Auxiliar do INEP - NA ISTITUO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS	7.528,75 8.158,75 3.028,81 3.475,81 5.218,31 6.162,31 7.004,31 7.634,31 2.899,35 3.346,35	13.551,00 14.585,00 4.812,19 5.458,19 9.671,00 11.219,00 12.598,00 13.632,00 4.812,00 5.458,00	80 79 59 57 85 82 80 79 66 63
Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Mestre - NS Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Doutor - NS Técnico em Informações Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI Técnico em Informações Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI Plano Especial de Cargos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais -INEP Cargos de Nível Superior do INEP - sem Retribuição por Titulação - NS Cargos de Nível Superior do INEP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Cargos de Nível Superior do INEP - Mestre - NS Cargos de Nível Superior do INEP - Doutor - NS Cargos de Nível Intermediário do INEP - sem Gratificação de Qualificação - NI Cargos de Nível Intermediário do INEP - sem Gratificação de Qualificação - NI Cargos de Nível Auxiliar do INEP - NA ISTITUO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.528,75 8.158,75 3.028,81 3.475,81 5.218,31 6.162,31 7.004,31 7.634,31 2.899,35 3.346,35 1.884,80	13.551,00 14.585,00 4.812,19 5.458,19 9.671,00 11.219,00 12.598,00 13.632,00 4.812,00 5.458,00 2.157,80	80 79 59 57 85 82 80 79 66 63 14
Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Mestre - NS Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Doutor - NS Técnico em Informações Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI Técnico em Informações Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI Plano Especial de Cargos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP Cargos de Nível Superior do INEP - sem Retribuição por Titulação - NS Cargos de Nível Superior do INEP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Cargos de Nível Superior do INEP - Mestre - NS Cargos de Nível Superior do INEP - Doutor - NS Cargos de Nível Intermediário do INEP - sem Gratificação de Qualificação - NI Cargos de Nível Intermediário do INEP - sem Gratificação de Qualificação - NI Cargos de Nível Auxiliar do INEP - NA ISTITUO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS	7.528,75 8.158,75 3.028,81 3.475,81 5.218,31 6.162,31 7.004,31 7.634,31 2.899,35 3.346,35 1.884,80	13.551,00 14.585,00 4.812,19 5.458,19 9.671,00 11.219,00 12.598,00 13.632,00 4.812,00 5.458,00 2.157,80	80 79 59 57 85 82 80 79 66 63 14
Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Mestre - NS Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Doutor - NS Técnico em Informações Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI Técnico em Informações Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI Plano Especial de Cargos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais -INEP Cargos de Nível Superior do INEP - sem Retribuição por Titulação - NS Cargos de Nível Superior do INEP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Cargos de Nível Superior do INEP - Mestre - NS Cargos de Nível Superior do INEP - Doutor - NS Cargos de Nível Intermediário do INEP - sem Gratificação de Qualificação - NI Cargos de Nível Intermediário do INEP - sem Gratificação de Qualificação - NI Cargos de Nível Auxiliar do INEP - NA ISTITUO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Doutor - NS	7.528,75 8.158,75 3.028,81 3.475,81 5.218,31 6.162,31 7.004,31 7.634,31 2.899,35 3.346,35 1.884,80 6.487,95 6.732,01 7.038,85	13.551,00 14.585,00 4.812,19 5.458,19 9.671,00 11.219,00 12.598,00 13.632,00 4.812,00 5.458,00 2.157,80 11.875,60 12.356,42 12.940,41	80 79 59 57 85 82 80 79 66 63 14
Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Mestre - NS Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Doutor - NS Técnico em Informações Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI Técnico em Informações Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI Plano Especial de Cargos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais -INEP Cargos de Nível Superior do INEP - sem Retribuição por Titulação - NS Cargos de Nível Superior do INEP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Cargos de Nível Superior do INEP - Mestre - NS Cargos de Nível Superior do INEP - Doutor - NS Cargos de Nível Intermediário do INEP - sem Gratificação de Qualificação - NI Cargos de Nível Intermediário do INEP - sem Gratificação de Qualificação - NI Cargos de Nível Auxiliar do INEP - NA  NSTITUO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Doutor - NS Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS	7.528,75 8.158,75 3.028,81 3.475,81 5.218,31 6.162,31 7.004,31 7.634,31 2.899,35 3.346,35 1.884,80 6.487,95 6.732,01 7.038,85 8.121,82	13.551,00 14.585,00 4.812,19 5.458,19 9.671,00 11.219,00 12.598,00 13.632,00 4.812,00 5.458,00 2.157,80 11.875,60 12.356,42 12.940,41 15.615,38	80 79 59 57 85 82 80 79 66 63 14
Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Mestre - NS Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Doutor - NS Técnico em Informações Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI Técnico em Informações Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI Plano Especial de Cargos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais -INEP Cargos de Nível Superior do INEP - sem Retribuição por Titulação - NS Cargos de Nível Superior do INEP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Cargos de Nível Superior do INEP - Mestre - NS Cargos de Nível Superior do INEP - Doutor - NS Cargos de Nível Intermediário do INEP - sem Gratificação de Qualificação - NI Cargos de Nível Intermediário do INEP - sem Gratificação de Qualificação - NI Cargos de Nível Auxiliar do INEP - NA INSTITUO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Doutor - NS Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.528,75 8.158,75 3.028,81 3.475,81 5.218,31 6.162,31 7.004,31 7.634,31 2.899,35 3.346,35 1.884,80 6.487,95 6.732,01 7.038,85 8.121,82 6.487,95	13.551,00 14.585,00 4.812,19 5.458,19 9.671,00 11.219,00 12.598,00 13.632,00 4.812,00 5.458,00 2.157,80 11.875,60 12.356,42 12.940,41 15.615,38 11.875,60	80 79 59 57 85 82 80 79 66 63 14
Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Mestre - NS Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Doutor - NS Técnico em Informações Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI Técnico em Informações Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI Plano Especial de Cargos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais -INEP Cargos de Nível Superior do INEP - sem Retribuição por Titulação - NS Cargos de Nível Superior do INEP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Cargos de Nível Superior do INEP - Mestre - NS Cargos de Nível Superior do INEP - Doutor - NS Cargos de Nível Intermediário do INEP - sem Gratificação de Qualificação - NI Cargos de Nível Intermediário do INEP - sem Gratificação de Qualificação - NI Cargos de Nível Auxiliar do INEP - NA  INSTITUO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Doutor - NS Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS	7.528,75 8.158,75 3.028,81 3.475,81 5.218,31 6.162,31 7.004,31 7.634,31 2.899,35 3.346,35 1.884,80 6.487,95 6.732,01 7.038,85 8.121,82 6.487,95 6.732,01	13.551,00 14.585,00 4.812,19 5.458,19 9.671,00 11.219,00 12.598,00 13.632,00 4.812,00 5.458,00 2.157,80 11.875,60 12.356,42 12.940,41 15.615,38 11.875,60 12.356,42	80 79 59 57 85 82 80 79 66 63 14 83 84 84 92 83 84
Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Mestre - NS Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Doutor - NS Técnico em Informações Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI Técnico em Informações Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI Plano Especial de Cargos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP Cargos de Nível Superior do INEP - sem Retribuição por Titulação - NS Cargos de Nível Superior do INEP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Cargos de Nível Superior do INEP - Mestre - NS Cargos de Nível Superior do INEP - Doutor - NS Cargos de Nível Intermediário do INEP - sem Gratificação de Qualificação - NI Cargos de Nível Intermediário do INEP - com Gratificação de Qualificação - NI Cargos de Nível Auxiliar do INEP - NA  INSTITUO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Doutor - NS Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Doutor - NS	7.528,75 8.158,75 3.028,81 3.475,81 5.218,31 6.162,31 7.004,31 7.634,31 2.899,35 3.346,35 1.884,80 6.487,95 6.732,01 7.038,85 8.121,82 6.487,95 6.732,01 7.038,85	13.551,00 14.585,00 4.812,19 5.458,19 9.671,00 11.219,00 12.598,00 13.632,00 4.812,00 5.458,00 2.157,80 11.875,60 12.356,42 12.940,41 15.615,38 11.875,60 12.356,42 12.940,41	80 79 59 57 85 82 80 79 66 63 14 83 84 84 92 83 84 84
Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Mestre - NS Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Doutor - NS Técnico em Informações Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI Técnico em Informações Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI Plano Especial de Cargos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais -INEP Cargos de Nível Superior do INEP - sem Retribuição por Titulação - NS Cargos de Nível Superior do INEP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Cargos de Nível Superior do INEP - Mestre - NS Cargos de Nível Superior do INEP - Doutor - NS Cargos de Nível Intermediário do INEP - sem Gratificação de Qualificação - NI Cargos de Nível Intermediário do INEP - sem Gratificação de Qualificação - NI Cargos de Nível Auxiliar do INEP - NA  NSTITUO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Sem Retribuição por Titulação - NS Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Sem Retribuição por Titulação - NS Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Doutor - NS Ansistente Executivo em Metrologia e Qualidade - Doutor - NS Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - Sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NI	7.528,75 8.158,75 3.028,81 3.475,81 5.218,31 6.162,31 7.004,31 7.634,31 2.899,35 3.346,35 1.884,80 6.487,95 6.732,01 7.038,85 8.121,82 6.487,95 6.732,01 7.038,85 8.121,82 6.487,95 6.732,01 7.038,85 8.121,82	13.551,00 14.585,00 4.812,19 5.458,19 9.671,00 11.219,00 12.598,00 13.632,00 4.812,00 5.458,00 2.157,80 11.875,60 12.356,42 12.940,41 15.615,38 11.875,60 12.356,42 12.940,41 15.615,38	80 79 59 57 85 82 80 79 66 63 14 83 84 84 92 83 84 84
Cargos de Nível Superior do INEP - sem Retribuição por Titulação - NS Cargos de Nível Superior do INEP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS Cargos de Nível Superior do INEP - Mestre - NS Cargos de Nível Superior do INEP - Doutor - NS Cargos de Nível Superior do INEP - Doutor - NS Cargos de Nível Intermediário do INEP - sem Gratificação de Qualificação - NI Cargos de Nível Intermediário do INEP - com Gratificação de Qualificação - NI Cargos de Nível Auxiliar do INEP - NA  NSTITUO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO	7.528,75 8.158,75 3.028,81 3.475,81 5.218,31 6.162,31 7.004,31 7.634,31 2.899,35 3.346,35 1.884,80 6.487,95 6.732,01 7.038,85 8.121,82 6.487,95 6.732,01 7.038,85 8.121,82 2.677,49	13.551,00 14.585,00 4.812,19 5.458,19 9.671,00 11.219,00 12.598,00 13.632,00 4.812,00 5.458,00 2.157,80 11.875,60 12.356,42 12.940,41 15.615,38 11.875,60 12.356,42 12.940,41 15.615,38 4.395,89	80 79 59 57 85 82 80 79 66 63 14 83 84 84 92 83 84 84 92 64

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Junho/2013 (continua) Vencimentos (R\$ correntes Cargo / Carreira Inicial Final (\*) %de Amplitude (\*\*) INSTITUO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO 64 - Técnico em Metrologia e Qualidade - Sem Gratificação de Qualificação (GQ) - NI 2.677.49 4.395.89 68 - Técnico em Metrologia e Qualidade - Com GQ I - NI 3.398.84 5.697.74 - Técnico em Metrologia e Qualidade - Com GQ II - NI 3.754.45 6.289.37 68 - Técnico em Metrologia e Qualidade - Com GQ III - NI 4.376,77 7.324,74 67 72 - Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NA 1.193.95 2.055.26 72 - Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - NA 1.259.14 2.169.78 Cargo Isolado do INMETRO - Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - Doutorado - NS 15.069,40 16.410,40 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS CARREIRA 60 - Perito Médico Previdenciário - 40 horas - NS 9.204.91 14.700.56 - Perito Médico Previdenciário - 30 horas - NS 6.898,89 11.019,42 60 60 - Perito Médico Previdenciário - 20 horas - NS 4.602,45 7.350,28 60 - Supervisor Médico Pericial - 40 horas - NS 9.204.91 14.700.56 60 - Supervisor Médico Pericial - 30 horas - NS 6.898.89 11.019.42 60 - Supervisor Médico Pericial - 20 horas - NS 4.602.45 7.350,28 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA 32 - Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI 5.557,17 7.339,95 32 - Agente de Atividades Agropecuárias - NI 5.557,17 7.339,95 32 - Técnico de Laboratório - NI 5.557,17 7.339,95 16 - Auxiliar de Laboratório - NA 3.543,89 4.104,68 PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS - PCC - Médico, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - 20 h - PCC - Lei n°5.645/1970 64 4.329,61 7.097,83 56 - Médico, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - 40 h - PCC - Lei n°5.645/1971 5.704,02 128 3.264,13 - Engenheiro Agrônomo (exceto INCRA) Farmacêutico e Químico do PCC - NS 7.449,45 129 - Cargos de Nível Superior do PCC - NS 3 200 81 7 333 83 23 - Cargos de Nível Intermediário do PCC - NI 1.843.55 2.271.26 17 - Cargos de Nível Auxiliar do PCC - NA 1.605.17 PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA 73 - Médico-Profissional Técnico Superior - 20 h - Plano Especial de Cargos da Cultura - Lei nº11.233/2005 - NS 3.357.42 5.815.00 71 - Médico-Profissional Técnico Superior - 40 h - Plano Especial de Cargos da Cultura - Lei nº11.233/2006 - NS 5.479,64 9.363,00 84 - Cargos de Nível Superior - art. 1º da Lei nº 11.233/2005 - NS 3.980,62 7.333,00 - Cargos de Nível Intermediário - art. 1º da Lei nº 11.233/2005 - NI 2.570,02 3.427,11 33 11 - Cargos de Nível Auxiliar - art. 1º da Lei nº 11.233/2005 - NA 2.142,91 2.379,83 POLÍCIA FEDERAL PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL 70  $- \ M\'{e}dico \ e \ M\'{e}dico \ Veterin\'{a}rio - 20 \ h \ - Plano \ Especial \ de \ Cargos \ do \ Departamento \ de \ Pol\'{i}cia \ Federal - Lei \ n^o 10.682/2003 - NS$ 3.663.32 6.229.70 62 - Médico e Médico Veterinário - 40 h - Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal - Lei nº 10.682/2003 - NS 5.949.04 9.625.40 82 - Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal - NS 4.039,32 7.333,70 - Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal - NI 3.316,77 4.130,75 25 7 - Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal - NA 2.367,25 2.523,84 POLÍCIAS RODOVIÁRIA FEDERAL PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO DEPARTAMENTO DE POLCIA RODOVIÁRIA FEDERAL 70 - Médico - 20 h - Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - Lei nº 11.095/2005 - NS 3.663.32 6.229.70 - Médico - 40 h - Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - Lei nº 11.095/2005 - NS 62 5.949,04 9.625,40 82 - Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - NS 4.036,12 7.333,70 25 - Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - NI 3.316,77 4.130,75 - Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - NA 2.367,25 2.523,84

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Junho/2013			(continua
Cargo / Carreira			(R\$ correntes)
	Inicial	Final (*)	%de Amplitude (**)
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ	0.057.40	504500	70
Médico e Médico Veterinário - 20 h - Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda - Lei nº11.907/2010 - NS	3.357,42	5.815,00	73
Médico e Médico Veterinário - 40 h - Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda - Lei nº11.907/2010 - NS	5.479,64	9.363,00	71
Cargos de Nível Superior do PECFAZ - NS	3.977,42	7.333,00	84
Cargos de Nível Intermediário do PECFAZ - NI	2.802,82	3.668,11	31
Cargos de Nível Auxiliar do PECFAZ - NA	2.675,36	2.998,56	12
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA			
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS			
Médico - 20 h - Plano Esp. de Cargos da SUFRAMA, de que trata a Lei n°11.356/2006 - sem Gratificação de Qualificação- NS	4.075,65	7.557,28	85
Médico - 20 h - Plano Especial de Cargos da SUFRAMA, de que trata a Lei n°11.356/2006 - com GQ 10% - NS	4.607,18	8.088,81	76
Médico - 20 h - Plano Especial de Cargos da SUFRAMA, de que trata a Lei n°11.356/2006 - com GQ 20% - NS	5.138,71	8.620,34	68
Médico - 40 h - Plano Esp. de Cargos da SUFRAMA, de que trata a Lei n°11.356/2006 - sem Gratificação de Qualificação- NS	7.194,50	13.037,56	81
Médico - 40 h - Plano Especial de Cargos da SUFRAMA, de que trata a Lei n°11.356/2006 - com GQ 10% - NS	8.257,56	14.100,62	71
Médico - 40 h - Plano Especial de Cargos da SUFRAMA, de que trata a Lei n°11.356/2006 - com GQ 20% - NS	9.320,61	15.163,67	63
Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.210,05	7.725,28	83
Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	4.741,58	8.256,81	74
Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.273,11	8.788,34	67
Cargos de Nível Intermediário da SUFRAMA - NI	2.478,84	4.226,93	71
Cargos de Nível Auxiliar da SUFRAMA - NA	1.911,20	2.190,80	15
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO - PGPE			
Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho, Médico Marítimo e Médico Veterinário do PGPE - 20 h - Lei nº 11.357/2006 - NS	3.357,42	5.815,00	73
Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho, Médico Marítimo e Médico Veterinário do PGPE - 40 h - Lei nº 11.357/2006 - NS	5.479,64	9.363,00	71
Engenheiro Agrônomo (Exceto INCRA) do PGPE - NS	4.043,94	7.448,62	84
Farmacêutico do PGPE - NS	4.043,94	7.448,62	84
Quimico do PGPE - NS	4.043,94	7.448,62	84
Cargos de Nível Superior do PGPE (item I do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006) - NS	3.980,62	7.333,00	84
Analista Técnico-Administrativo do PGPE ( item II do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006 ) - NS	3.980,62	7.333,00	84
Analista em Tecnologia da Informação do PGPE (item IV do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006) - NS	3.980,62	7.333,00	84
Cargos de Nível Intermediário do PGPE (item I do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006) - NI	2.570,02	3.427,11	33
Assistente Técnico-Administrativo do PGPE ( item III do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006 ) - NI	2.570,02	3.427,11	33
Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (item I do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006) - NA	2.142,91	2.379,83	11
DI ANO CEDAL DE CADCOS DO DODED EVECUTIVO. DODE. CEDI ACMADA			T-
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO - PGPE - CEPLAC/MAPA  Servidores do PGPE lotados e em efetivo exerício na CEPLAC/MAPA			
Engenheiro Agrônomo (Exceto INCRA) do PGPE - servidores lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NS	4.835,94	8.778,62	82
Farmacêutico do PGPE - servidores lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NS	4.835,94	8.778,62	82
Quimico do PGPE - servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NS	4.835,94	8.778,62	82
Cargos de Nível Superior do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NS	4.772,62	8.663,00	82
Analista Técnico-Administrativo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exerc.na CEPLA C/MA PA - NS	4.772,62	8.663,00	82
Analista em Tecnología da Informação do PGPE - Lei 11.357/2006, serv.do PGPE totados e em efetivo exerc.na CEPLA C/MAPA - NS	4.772,62	8.663,00	82
Cargos de Nível Intermediário do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NI	2.739,02	4.210,11	54
Assistente Técnico-Administrativo do PGPE - Lei 11.357/2006, serv.do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NI	2.739,02	4.210,11	54
Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - Lei 11.357/2006, serv. do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NA	2.409,82	2.663,00	11
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO - PGPE - INMET/MAPA			
Servidores do PGPE lotados e em efetivo exeríciono INMET/MAPA			
Engenheiro Agrônomo (Exceto INCRA) do PGPE - servidores lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NS	4.835,94	8.778,62	82
Farmacêutico do PGPE - servidores lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NS	4.835,94	8.778,62	
Quimico do PGPE - servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NS	4.835,94	8.778,62	
Cargos de Nível Superior do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NS	4.772,62	8.663,00	82
Analista Técnico-Administrativo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NS	4.772,62	8.663,00	82
Analista em Tecnologia da Informação do PGPE - Lei 11.357/2006, serv.do PGPE lotados e em efetivo exerc.no INMET/MAPA - NS	4.772,62	8.663,00	82
Cargos de Nível Intermediário do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NI	2.739,02	4.210,11	54
Assistente Técnico-Administrativo do PGPE - Lei 11.357/2006, serv. do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NI	2.739,02	4.210,11	54
Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - Lei 11.357/2006, serv. do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NA	2.409,82	2.663,00	11

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

armacêutico do PGPE - servidores em exercício na SPU/MP - NS 5.21 tuímico do PGPE - servidores em exercício na SPU/MP - NS 5.21 argos de Nivel Superior do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NS 5.15 nalista récnico-Administrativo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NS 5.15 nalista em Tecnologia da Informação do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NS 5.15 argos de Nivel Intermediário do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NI 2.88 ssistente Técnico-Administrativo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NI 2.88 saigos de Nivel Auxiliar do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NI 2.88 targos de Nivel Auxiliar do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NI 2.88 targos de Nivel Auxiliar do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NI 2.88 targos de Nivel Auxiliar do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NI 2.88 targos de Nivel Auxiliar do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NI 2.88 targos de Nivel Auxiliar do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NI 2.88 targos de Nivel Auxiliar do Quadro de Pessoal do INSS, referenciados no art. 1º da Lei no 10.355/2001 - 20 h - NS 4.18 telicio integrantes do Quadro de Pessoal do INSS, referenciados no art. 1º da Lei no 10.355/2001 - NS 3.97 terior de Nivel Auxiliar do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art. 1º da Lei nº 10.355/2001 - NS 2.41 targos de Nivel Auxiliar do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art. 1º da Lei nº 10.355/2001 - NI 2.41 targos de Nivel Auxiliar do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art. 1º da Lei nº 10.355/2001 - NI 2.41 targos de Nivel Auxiliar do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art. 1º da Lei nº 10.355/2006 - 20 h - NS 3.35 tel IDEA SAUDE E TRABALHO tel DEMANDA DE SAUDE PUBLICA Médico Cirurgi	33,54 3,54 3,54 0,22 0,22 7,62 7,62 7,62 2,11 0,35 0,35 2,97	7.448,62 7.448,62 7.333,00 7.333,00 3.882,11 3.882,11 2.232,56 10.780,36 6.800,64 8.888,28 7.333,64 7.333,64 2.608,26 2.608,26	43 42 42 42 42 34 31 11 107 62 52 85 85 85 8
ngenheiro Agrônomo (Exceto INCRA) do PGPE - servidores em exercício na SPU/MP - NS 5.21 armacêutico do PGPE - servidores em exercício na SPU/MP - NS 5.21 armacêutico do PGPE - servidores em exercício na SPU/MP - NS 5.21 argos de Nivel Superior do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NS 5.15 aragos de Nivel Superior do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NS 5.15 nalista Técnico-Administrativo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NS 5.15 nalista em Tecnologia da Informação do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NS 5.15 argos de Nivel Intermediário do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NS 2.88 argos de Nivel Intermediário do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NI 2.88 argos de Nivel Auxiliar do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NI 2.88 argos de Nivel Auxiliar do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NI 2.88 argos de Nivel Auxiliar do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NI 2.88 argos de Nivel Auxiliar do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NI 2.88 argos de Nivel Auxiliar do Quadro de Pessoal do INSS, referenciados no art. 1º da Lei no 10.355/2001 - 20 h - NS 2.41 argos de Nivel Superior do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art. 1º da Lei no 10.355/2001 - NI 2.41 argos de Nivel Superior do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art. 1º da Lei nº 10.355/2001 - NI 2.41 argos de Nivel Intermediário do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art. 1º da Lei nº 10.355/2001 - NI 2.41 argos de Nivel Auxiliar do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art. 1º da Lei nº 10.355/2001 - NI 2.41 argos de Nivel Superior do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art. 1º da Lei nº 11.355/2006 - 20 h - NS 3.35 argos de Nivel Intermediário do PST - art. 1º da Lei nº 11.355/2006 - NI 3.35 argos de	3,54 3,54 0,22 0,22 0,22 7,62 7,62 7,62 1,62 2,11 1,035 0,35 0,35	7.448,62 7.448,62 7.333,00 7.333,00 3.882,11 3.882,11 2.232,56 10.780,36 6.800,64 8.888,28 7.333,64 7.333,64 2.608,26 2.608,26	42 42 42 34 34 11 107 62 52 85 85
ngenheiro Agrônomo (Exceto INCRA) do PGPE - servidores em exercício na SPU/MP - NS 5.21 armacêutico do PGPE - servidores em exercício na SPU/MP - NS 5.21 turinico do PGPE - servidores em exercício na SPU/MP - NS 5.21 argos de Nivel Superior do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NS 5.15 nalista Técnico-Administrativo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NS 5.15 nalista em Tecnologia da Informação do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NS 5.15 nalista em Tecnologia da Informação do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NS 5.15 nargos de Nivel Intermediário do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NI 2.88 asistente Técnico-Administrativo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NI 2.88 asistente Técnico-Administrativo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NI 2.88 asistente Técnico-Administrativo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NI 2.88 asistente Técnico de Políticas Sociais - NS 5.21  **EVIDÊNCIÁRIA**  **EVIDÊNCIÁRIA**  **EVIDÊNCIÁRIA**  **EVIDÊNCIÁRIA**  **EVIDÊNCIÁRIA**  **EVIDÊNCIÁRIA**  **EVIDÊNCIÁRIA**  **A 18 **EVIDÊNCIÁRIA**  **EVIDÊNCIÁRIA**  **EVIDÊNCIÁRIA**  **A 18 **EVIDÊNCIÁRIA**  **A 18 **EVIDÊNCIÁRIA**  **A 18 **EVIDÊNCIÁRIA**  **EVIDÊNCIÁRIA**  **A 18 **EVIDÊNCIÁRIA**  **EVIDÊNCIÁRIA**  **A 18 **EVIDÊNCIÁ	3,54 3,54 0,22 0,22 0,22 7,62 7,62 7,62 1,62 2,11 1,035 0,35 0,35	7.448,62 7.448,62 7.333,00 7.333,00 3.882,11 3.882,11 2.232,56 10.780,36 6.800,64 8.888,28 7.333,64 7.333,64 2.608,26 2.608,26	42 42 42 34 34 11 107 62 52 85 85
armacêutico do PGPE - servidores em exercício na SPU/MP - NS 5.21 tuímico do PGPE - servidores em exercício na SPU/MP - NS 5.21 argos de Nivel Superior do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NS 5.15 nalista récnico-Administrativo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NS 5.15 nalista em Tecnologia da Informação do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NS 5.15 argos de Nivel Intermediário do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NI 2.88 ssistente Técnico-Administrativo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NI 2.88 targos de Nivel Auxiliar do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NI 2.88 targos de Nivel Auxiliar do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NI 2.88 targos de Nivel Auxiliar do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NI 2.88 targos de Nivel Auxiliar do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NI 2.01 targos de Nivel Auxiliar do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NI 2.01 targos de Nivel Auxiliar do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NI 2.01 targos de Nivel Auxiliar do Quadro de Pessoal do INSS, referenciados no art. 1º da Lei no 10.355/2001 - 20 h - NS 3.97 targos de Nivel Superior do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art. 1º da Lei no 10.355/2001 - NI 2.41 targos de Nivel Auxiliar do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art. 1º da Lei no 10.355/2001 - NI 2.41 targos de Nivel Auxiliar do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art. 1º da Lei no 10.355/2001 - NI 2.41 targos de Nivel Auxiliar do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art. 1º da Lei no 10.355/2001 - NI 2.41 targos de Nivel Auxiliar do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art. 1º da Lei no 10.355/2001 - NI 2.41 targos de Nivel Superior do PST - art. 1º da Lei no 11.355/06 - NI 2.57	3,54 3,54 0,22 0,22 0,22 7,62 7,62 7,62 1,62 2,11 1,035 0,35 0,35	7.448,62 7.448,62 7.333,00 7.333,00 3.882,11 3.882,11 2.232,56 10.780,36 6.800,64 8.888,28 7.333,64 7.333,64 2.608,26 2.608,26	42 42 42 34 34 11 107 62 52 85 85
tulmico do PGPE - servidores em exercício na SPU/MP - NS 5.21 argos de Nível Superior do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NS 5.15 nalista Técnico-Administrativo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NS 5.15 nalista em Tecnologia da Informação do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NS 5.15 nargos de Nível Intermediário do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NI 2.88 sisistente Técnico-Administrativo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NI 2.88 sisistente Técnico-Administrativo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NI 2.88 largos de Nível Auxiliar do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NI 2.81 largos de Nível Auxiliar do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NI 2.81 largos de Nível Auxiliar do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NI 2.81 largos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INSS, referenciados no art. 1º da Lei no 10.355/2001 - 20 h - NS 2.82 leicio integrantes do Quadro de Pessoal do INSS, referenciados no art. 1º da Lei no 10.355/2001 - 40 h - NS 2.83 largos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art. 1º da Lei nº 10.355/2001 - NS 2.84 largos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art. 1º da Lei nº 10.355/2001 - NI 2.84 largos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art. 1º da Lei nº 10.355/2001 - NI 2.84 largos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art. 1º da Lei nº 11.355/2006 - 20 h - NS 2.85 leicio, Médico de Sáude Pública, Médico Curugião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário -PST Lei nº 11.355/2006 - 20 h - NS 2.87 largos de Nível Superior do PST - art. 1º da Lei nº 11.355/2006 - NS 2.88 largos de Nível Auxiliar do PST - art. 1º da Lei nº 11.355/2006 - NS 2.89 largos de Nível Auxiliar do PST - art. 1º	3,54 0,22 0,22 0,22 7,62 5,76 0,87 3,91 6,22 2,11 0,35 0,35 2,97	7.448,62 7.333,00 7.333,00 7.333,00 3.882,11 2.232,56 10.780,36 6.800,64 8.888,28 7.333,64 7.333,64 2.608,26 2.608,26	42 42 34 34 11 107 62 52 85 85 8
argos de Nível Superior do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NS 5.15 nalista Técnico-Administrativo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NS 5.15 nalista em Tecnologia da Informação do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NS 5.15 argos de Nível Intermediário do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NI 2.88 sistente Técnico-Administrativo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NI 2.88 sistente Técnico-Administrativo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NI 2.88 argos de Nível Auxiliar do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NA 2.01 pl. TICAS SOCIAIS argos de Nível Auxiliar do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NA 2.01 pl. TICAS SOCIAIS argos de Nível Auxiliar do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NA 2.01 pl. TICAS SOCIAIS argos de Políticas Sociais - NS 5.21 pl. TICAS SOCIAIS argos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INSS, referenciados no art. 1º da Lei no 10.355/2001 - 20 h - NS 4.18 dedico integrantes do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art. 1º da Lei no 10.355/2001 - NS 3.97 argos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art. 1º da Lei nº 10.355/2001 - NI 2.41 argos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art. 1º da Lei nº 10.355/2001 - NI 2.41 argos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art. 1º da Lei nº 10.355/2001 - NI 2.41 argos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art. 1º da Lei nº 10.355/2001 - NI 2.41 argos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art. 1º da Lei nº 11.355/2006 - NN 3.35 dedico, Médico de Sáude Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - PST Lei nº 11.355/2006 - 40 h - NS 5.47 argos de Nível Superior do PST - art. 1º da Lei nº 11.355/2006 -	0,22 0,22 0,22 7,62 7,62 5,76 0,87 3,91 2,11 0,35 0,35 2,97	7.333,00 7.333,00 7.333,00 3.882,11 2.232,56 10.780,36 6.800,64 8.888,28 7.333,64 7.333,64 2.608,26 2.608,26	42 42 34 34 11 107 62 52 85 85 8
nalista Técnico-Administrativo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NS 5.15 nalista em Tecnologia da Informação do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NI 2.88 cargos de Nível Intermediário do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NI 2.88 sistente Técnico-Administrativo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NI 2.88 cargos de Nível Auxiliar do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NA 2.01 NLTICAS SOCIAIS arigos de Nível Auxiliar do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NA 2.01 NLTICAS SOCIAIS analista Técnico de Políticas Sociais - NS 5.21 ElVIDÊNCIÁRIA lédico integrantes do Quadro de Pessoal do INSS, referenciados no art. 1º da Lei no 10.355/2001 - 20 h - NS 4.18 lédico integrantes do Quadro de Pessoal do INSS, referenciados no art. 1º da Lei no 10.355/2001 - 40 h - NS 5.84 nalista Previdenciário - NS 3.97 decinico Previdenciário - NS 3.97 decinico Previdenciário - NI 2.41 largos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art. 1º da Lei nº 10.355/2001 - NS 2.41 largos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art. 1º da Lei nº 10.355/2001 - NA 2.16 largos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art. 1º da Lei nº 10.355/2001 - NA 2.16 largos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art. 1º da Lei nº 11.355/2006 - 20 h - NS 3.35 ledico, Médico de Sáude Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário -PST Lei nº11.355/2006 - 20 h - NS 5.47 anitarista - Grupo-Saúde Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário -PST Lei nº11.355/2006 - 40 h - NS 5.57 argos de Nível Superior do PST - art. 1º da Lei nº 11.355/06 - NI 2.57 argos de Nível Intermediário do PST - art. 1º da Lei nº 11.355/06 - NI 2.57 argos de Nível Superior do PST - art. 1º da Lei nº 11.355/06 - NA 2.14 Lei nº 10.480/2002 - 20 h - NS 5.32 argo	0,22 0,22 7,62 7,62 5,76 0,87 3,91 6,22 2,11 2,11 0,35 0,35 2,97	7.333,00 7.333,00 3.882,11 3.882,11 2.232,56 10.780,36 6.800,64 8.888,28 7.333,64 7.333,64 2.608,26 2.608,26	42 42 34 34 11 107 62 52 85 85 8
nalista em Tecnología da Informação do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPUMP - NS 2.88 saistente Técnico-Administrativo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPUMP - NI 2.88 saistente Técnico-Administrativo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPUMP - NI 2.88 saistente Técnico-Administrativo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPUMP - NI 2.88 saistente Técnico-Administrativo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPUMP - NA 2.01  **DITICAS SOCIAIS**  **INITICAS SOC	0,22 7,62 7,62 7,62 55,76 3,91 63,22 2,11 2,11 0,35 0,35	7.333,00 3.882,11 3.882,11 2.232,56 10.780,36 6.800,64 8.888,28 7.333,64 7.333,64 2.608,26 2.608,26	42 34 34 11 107 62 52 85 85 8
argos de Nível Intermediário do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NI 2.88 ssistente Técnico-Administrativo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NI 2.88 saistente Técnico-Administrativo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NA 2.01 2.01 2.01 2.01 2.01 2.01 2.01 2.01	7,62 7,62 5,76 0,87 3,91 85,22 2,11 2,11 0,35 0,35	3.882,11 3.882,11 2.232,56 10.780,36 6.800,64 8.888,28 7.333,64 7.333,64 2.608,26 2.608,26	34 34 11 107 62 52 85 85
assistente Técnico-Administrativo do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NI 2.88 targos de Nível Auxiliar do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPU/MP - NA 2.01  **DLÍTICAS SOCIAIS**  nalista Técnico de Políticas Sociais - NS 5.21  **EVIDÊNCIÁRIA**  **Lético integrantes do Quadro de Pessoal do INSS, referenciados no art. 1º da Lei no 10.355/2001 - 20 h - NS 4.18  **Lético integrantes do Quadro de Pessoal do INSS, referenciados no art. 1º da Lei no 10.355/2001 - 40 h - NS 5.84  **Inalista Previdenciário - NS 3.97  **Largos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art. 1º da Lei nº 10.355/2001 - NS 3.97  **Lécico Previdenciário - NI 2.41  **Largos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art. 1º da Lei nº 10.355/2001 - NI 2.41  **Largos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art. 1º da Lei nº 10.355/2001 - NI 2.41  **LevIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO**  **LéVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO**  *	7,62 5,76 0,87 3,91 6,22 2,11 0,35 0,35 0,35	3.882,11 2.232,56 10.780,36 6.800,64 8.888,28 7.333,64 7.333,64 2.608,26 2.608,26	34 11 107 62 52 85 85 85
Argos de Nível Auxiliar do PGPE - Lei 11.357/2006, servidores do PGPE em exercício na SPUMP - NA  2.01  DILITICAS SOCIAIS  INITICAS SOCIAI	5,76 0,87 3,91 3,22 2,11 0,35 0,35 2,97	2.232,56 10.780,36 6.800,64 8.888,28 7.333,64 7.333,64 2.608,26 2.608,26	11 107 62 52 85 85 85
Initricas sociais Inalista Técnico de Políticas Sociais - NS Inalista Previdencia de Quadro de Pessoal do INSS, referenciados no art. 1º da Lei no 10.355/2001 - 20 h - NS Inalista Previdenciário - NS Inalista Previdenciário - NS Inalista Previdenciário - NI Inargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art. 1º da Lei nº 10.355/2001 - NS Inargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art. 1º da Lei nº 10.355/2001 - NI Inargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art. 1º da Lei nº 10.355/2001 - NI Inargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art. 1º da Lei nº 10.355/2001 - NI Inargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art. 1º da Lei nº 10.355/2001 - NI Inargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art. 1º da Lei nº 10.355/2001 - NI Inargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art. 1º da Lei nº 10.355/2006 - 20 h - NS Inargos de Nível Superior do PST - Art. 1º da Lei nº 11.355/2006 - NS Inargos de Nível Superior do PST - art. 1º da Lei nº 11.355/2006 - NS Inargos de Nível Superior do PST - art. 1º da Lei nº 11.355/06 - NI Inargos de Nível Auxiliar do PST - art. 1º da Lei nº 11.355/06 - NI Inargos de Nível Auxiliar do PST - art. 1º da Lei nº 11.355/06 - NA INARRO DE PESSOAL DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - Lei no 10.480/2002 - 20 h - NS Inargos de Nível Superior da AGU - NS Inargos de Nível Superior da AGU - NS Inargos de Nível Superior da AGU - NS	3,91 3,91 3,22 2,11 2,11 0,35 2,97	10.780,36 6.800,64 8.888,28 7.333,64 7.333,64 2.608,26 2.608,26	107 62 52 85 85 85
Inalista Técnico de Políticas Sociais - NS  IEVIDÊNCIÁRIA  Rédico integrantes do Quadro de Pessoal do INSS, referenciados no art. 1º da Lei no 10.355/2001 - 20 h - NS  4.18  Rédicio integrantes do Quadro de Pessoal do INSS, referenciados no art. 1º da Lei no 10.355/2001 - 40 h - NS  5.84  Redicio integrantes do Quadro de Pessoal do INSS, referenciados no art. 1º da Lei no 10.355/2001 - 40 h - NS  3.97  Rargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art. 1º da Lei nº 10.355/2001 - NS  3.97  Récnico Previdenciário - NI  2.41  Rargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art. 1º da Lei nº 10.355/2001 - NI  2.41  Rargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art. 1º da Lei nº 10.355/2001 - NI  2.46  REVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO  Rédico, Médico de Sáude Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário -PST Lei nº11.355/2006 - 20 h - NS  3.35  Rédico, Médico de Sáude Pública do PST - NS  3.98  Rargos de Nível Superior do PST - art. 1º da Lei nº 11.355/2006 - NI  3.98  Rargos de Nível Superior do PST - art. 1º da Lei nº 11.355/06 - NI  2.57  Rargos de Nível Auxiliar do PST - art. 1º da Lei nº 11.355/06 - NA  2.14  PADRO DE PESSOAL DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - Lei no 10.480/2002 - 20 h - NS  Aédico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - Lei no 10.480/2002 - 40 h - NS  6.38  Rargos de Nível Superior da AGU - NS  5.02	8,91 6,22 2,11 2,11 0,35 0,35 2,97	6.800,64 8.888,28 7.333,64 7.333,64 2.608,26 2.608,26	62 52 85 85
Médico integrantes do Quadro de Pessoal do INSS, referenciados no art. 1º da Lei no 10.355/2001 - 20 h - NS 4.18 Médico integrantes do Quadro de Pessoal do INSS, referenciados no art. 1º da Lei no 10.355/2001 - 40 h - NS 5.84 nalista Previdenciário - NS 3.97 vargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art. 1º da Lei nº 10.355/2001 - NS 3.97 vargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art. 1º da Lei nº 10.355/2001 - NS 2.41 vargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art. 1º da Lei nº 10.355/2001 - NI 2.41 vargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art. 1º da Lei nº 10.355/2001 - NA 2.16 vevidência, Saúde E TRABALHO Médico, Médico de Sáude Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário -PST Lei nº 11.355/2006 - 20 h - NS 3.35 Médico, Médico de Sáude Pública do PST - NS 5.57 vargos de Nível Superior do PST - art. 1º da Lei nº 11.355/2006 - NS 3.98 vargos de Nível Intermediário do PST - art. 1º da Lei nº 11.355/206 - NI 2.57 vargos de Nível Auxiliar do PST - art. 1º da Lei nº 11.355/06 - NA 2.14  JADRO DE PESSOAL DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - Lei no 10.480/2002 - 20 h - NS 6.38 vargos de Nível Superior da AGU - NS 5.02	8,91 6,22 2,11 2,11 0,35 0,35 2,97	6.800,64 8.888,28 7.333,64 7.333,64 2.608,26 2.608,26	62 52 85 85
A 18 dédico integrantes do Quadro de Pessoal do INSS, referenciados no art. 1º da Lei no 10.355/2001 - 20 h - NS  4.18 dédico integrantes do Quadro de Pessoal do INSS, referenciados no art. 1º da Lei no 10.355/2001 - 40 h - NS  5.84 nalista Previdenciário - NS  3.97 argos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art. 1º da Lei nº 10.355/2001 - NS  4.397 écnico Previdenciário - NI  4.40 argos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art. 1º da Lei nº 10.355/2001 - NI  4.41 argos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art. 1º da Lei nº 10.355/2001 - NI  4.42 argos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art. 1º da Lei nº 10.355/2001 - NI  4.45 EVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO  1.46 Edico, Médico de Sáude Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário -PST Lei nº 11.355/2006 - 20 h - NS  4.47 anitarista - Grupo-Saúde Pública do PST - NS  4.48 argos de Nível Superior do PST - art. 1º da Lei nº 11.355/2006 - NS  4.49 argos de Nível Auxiliar do PST - art. 1º da Lei nº 11.355/2006 - NS  4.49 argos de Nível Auxiliar do PST - art. 1º da Lei nº 11.355/2006 - NI  4.40 ADRO DE PESSOAL DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  4.40 Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - Lei no 10.480/2002 - 20 h - NS  4.40 Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - Lei no 10.480/2002 - 40 h - NS  4.50 Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - Lei no 10.480/2002 - 40 h - NS  4.50 Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - Lei no 10.480/2002 - 40 h - NS  4.50 Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - Lei no 10.480/2002 - 40 h - NS  4.50 Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - Lei no 10.480/2002 - 40 h - NS  4.50 Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - Lei no 10.480/2002 - 40 h - NS	6,22 2,11 2,11 0,35 0,35 2,97	8.888,28 7.333,64 7.333,64 2.608,26 2.608,26	52 85 85 8
lédico integrantes do Quadro de Pessoal do INSS, referenciados no art. 1º da Lei no 10.355/2001 - 40 h - NS 3.97 largos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art.1º da Lei nº 10.355/2001 - NS 3.97 écnico Previdenciário - NI 2.41 largos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art. 1º da Lei nº 10.355/2001 - NI 2.41 largos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art. 1º da Lei nº 10.355/2001 - NI 2.41 largos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art. 1º da Lei nº 10.355/2001 - NA 2.16 ledico, Médico de Sáude Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário -PST Lei nº 11.355/2006 - 20 h - NS 3.35 lédico, Médico de Sáude Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário -PST Lei nº 11.355/2006 - 40 h - NS 5.47 anitarista - Grupo-Saúde Pública do PST - NS 1.37 largos de Nível Superior do PST - art. 1º da Lei nº 11.355/2006 - NS 1.398 largos de Nível Intermediário do PST - art. 1º da Lei nº 11.355/06 - NA 2.14  JADRO DE PESSOAL DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - Lei no 10.480/2002 - 20 h - NS 1.390 largos de Nível Superior da AGU - NS 1.300 largos de Nível Superior da AGU - NS 1.300 largos de Nível Superior da AGU - NS 1.300 largos de Nível Superior da AGU - NS 1.300 largos de Nível Superior da AGU - NS 1.300 largos de Nível Superior da AGU - NS 1.300 largos de Nível Superior da AGU - NS 1.300 largos de Nível Superior da AGU - NS 1.300 largos de Nível Superior da AGU - NS 1.300 largos de Nível Superior da AGU - NS 1.300 largos de Nível Superior da AGU - NS 1.300 largos de Nível Superior da AGU - NS 1.300 largos de Nível Superior da AGU - NS 1.300 largos de Nível Superior da AGU - NS 1.300 largos de Nível Superior da AGU - NS 1.300 largos de Nível Superior da AGU - NS 1.300 largos de Nível Superior da AGU - NS	6,22 2,11 2,11 0,35 0,35 2,97	8.888,28 7.333,64 7.333,64 2.608,26 2.608,26	52 85 85 8
nalista Previdenciário - NS argos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art.1º da Lei nº 10.355/2001 - NS 3.97 écnico Previdenciário - NI 2.41 largos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art. 1º da Lei nº 10.355/2001 - NI 2.41 largos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art. 1º da Lei nº 10.355/2001 - NI 2.41 largos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art. 1º da Lei nº 10.355/2001 - NA 2.16 letico, Médico de Sáude Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário -PST Lei nº 11.355/2006 - 20 h - NS 3.35 lédico, Médico de Sáude Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário -PST Lei nº 11.355/2006 - 40 h - NS 5.47 anitarista - Grupo-Saúde Pública do PST - NS 1.37 argos de Nível Superior do PST - art. 1º da Lei nº 11.355/2006 - NS 1.39 argos de Nível Intermediário do PST - art. 1º da Lei nº 11.355/06 - NI 2.57 largos de Nível Auxiliar do PST - art. 1º da Lei nº 11.355/06 - NA 2.14  JADRO DE PESSOAL DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - Lei no 10.480/2002 - 20 h - NS 4.26 Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - Lei no 10.480/2002 - 40 h - NS 5.02	2,11 2,11 0,35 0,35 2,97	7.333,64 7.333,64 2.608,26 2.608,26	85 85 8
nalista Previdenciário - NS argos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art.1º da Lei nº 10.355/2001 - NS 3.97 écnico Previdenciário - NI 2.41 largos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art. 1º da Lei nº 10.355/2001 - NI 2.41 largos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art. 1º da Lei nº 10.355/2001 - NI 2.41 largos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art. 1º da Lei nº 10.355/2001 - NA 2.16 letico, Médico de Sáude Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário -PST Lei nº 11.355/2006 - 20 h - NS 3.35 lédico, Médico de Sáude Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário -PST Lei nº 11.355/2006 - 40 h - NS 5.47 anitarista - Grupo-Saúde Pública do PST - NS 1.37 argos de Nível Superior do PST - art. 1º da Lei nº 11.355/2006 - NS 1.39 argos de Nível Intermediário do PST - art. 1º da Lei nº 11.355/06 - NI 2.57 largos de Nível Auxiliar do PST - art. 1º da Lei nº 11.355/06 - NA 2.14  JADRO DE PESSOAL DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - Lei no 10.480/2002 - 20 h - NS 4.26 Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - Lei no 10.480/2002 - 40 h - NS 5.02	2,11 2,11 0,35 0,35 2,97	7.333,64 7.333,64 2.608,26 2.608,26	85 8
targos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art.1º da Lei nº 10.355/2001 - NS 2.41 targos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art. 1º da Lei nº 10.355/2001 - NI 2.41 targos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art. 1º da Lei nº 10.355/2001 - NA 2.16 teVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO lédico, Médico de Sáude Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário -PST Lei nº 11.355/2006 - 20 h - NS 3.35 lédico, Médico de Sáude Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário -PST Lei nº 11.355/2006 - 40 h - NS 5.47 anitarista - Grupo-Saúde Pública do PST - NS 5.57 targos de Nível Superior do PST - art. 1º da Lei nº 11.355/2006 - NS 4.26 targos de Nível Intermediário do PST - art. 1º da Lei nº 11.355/06 - NA 2.14 JADRO DE PESSOAL DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - Lei no 10.480/2002 - 20 h - NS 4.26 Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - Lei no 10.480/2002 - 40 h - NS 5.02	2,11 0,35 0,35 2,97	7.333,64 2.608,26 2.608,26	8
écnico Previdenciário - NI 2.41 argos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art. 1º da Lei nº 10.355/2001 - NI 2.41 argos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art. 1º da Lei nº 10.355/2001 - NA 2.16  EEVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO  Iédico, Médico de Sáude Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário -PST Lei nº 11.355/2006 - 20 h - NS 3.35  Iédico, Médico de Sáude Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário -PST Lei nº 11.355/2006 - 40 h - NS 5.47  anitarista - Grupo-Saúde Pública do PST - NS 5.57 argos de Nível Superior do PST - art. 1º da Lei nº 11.355/2006 - NS 3.98 argos de Nível Intermediário do PST - art. 1º da Lei nº 11.355/06 - NI 2.57 argos de Nível Auxiliar do PST - art. 1º da Lei nº 11.355/06 - NA  2.14  JADRO DE PESSOAL DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - Lei no 10.480/2002 - 20 h - NS 4.26  Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - Lei no 10.480/2002 - 40 h - NS 5.02	0,35 0,35 2,97	2.608,26 2.608,26	
Argos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art. 1º da Lei nº 10.355/2001- NA  2.16  EVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO  Édico, Médico de Sáude Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário -PST Lei nº 11.355/2006 - 20 h - NS  3.35  Édico, Médico de Sáude Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário -PST Lei nº 11.355/2006 - 40 h - NS  5.47  anitarista - Grupo-Saúde Pública do PST - NS  5.57  argos de Nível Superior do PST - art. 1º da Lei nº 11.355/2006 - NS  3.98  argos de Nível Intermediário do PST - art. 1º da Lei nº 11.355/06 - NI  2.57  argos de Nível Auxiliar do PST - art. 1º da Lei nº 11.355/06 - NA  2.14  JADRO DE PESSOAL DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - Lei no 10.480/2002 - 20 h - NS  4.26  Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - Lei no 10.480/2002 - 40 h - NS  5.02	2,97		8
Argos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INSS referenciados no art. 1º da Lei nº 10.355/2001- NA  2.16  EVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO  Édico, Médico de Sáude Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário -PST Lei nº 11.355/2006 - 20 h - NS  3.35  Édico, Médico de Sáude Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário -PST Lei nº 11.355/2006 - 40 h - NS  5.47  anitarista - Grupo-Saúde Pública do PST - NS  5.57  argos de Nível Superior do PST - art. 1º da Lei nº 11.355/2006 - NS  3.98  argos de Nível Intermediário do PST - art. 1º da Lei nº 11.355/06 - NI  2.57  argos de Nível Auxiliar do PST - art. 1º da Lei nº 11.355/06 - NA  2.14  JADRO DE PESSOAL DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - Lei no 10.480/2002 - 20 h - NS  4.26  Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - Lei no 10.480/2002 - 40 h - NS  5.02		2.299,66	
iedico, Médico de Sáude Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário -PST Lei nº11.355/2006 - 20 h - NS 3.35 lédico, Médico de Sáude Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário -PST Lei nº11.355/2006 - 40 h - NS 5.47 anitarista - Grupo-Saúde Pública do PST - NS 5.57 largos de Nível Superior do PST - art. 1º da Lei nº 11.355/2006 - NS 3.98 largos de Nível Intermediário do PST - art. 1º da Lei nº 11.355/06 - NI 2.57 largos de Nível Auxiliar do PST - art. 1º da Lei nº 11.355/06 - NA 2.14 JADRO DE PESSOAL DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - Lei no 10.480/2002 - 20 h - NS 4.26 Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - Lei no 10.480/2002 - 40 h - NS 5.02	7 40		6
iedico, Médico de Sáude Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário -PST Lei nº11.355/2006 - 20 h - NS 3.35 lédico, Médico de Sáude Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário -PST Lei nº11.355/2006 - 40 h - NS 5.47 anitarista - Grupo-Saúde Pública do PST - NS 5.57 largos de Nível Superior do PST - art. 1º da Lei nº 11.355/2006 - NS 3.98 largos de Nível Intermediário do PST - art. 1º da Lei nº 11.355/06 - NI 2.57 largos de Nível Auxiliar do PST - art. 1º da Lei nº 11.355/06 - NA 2.14 JADRO DE PESSOAL DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - Lei no 10.480/2002 - 20 h - NS 4.26 Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - Lei no 10.480/2002 - 40 h - NS 5.02	7 40		
lédico, Médico de Sáude Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário -PST Lei nº11.355/2006 - 40 h - NS 5.47 anitarista - Grupo-Saúde Pública do PST - NS 5.57 largos de Nível Superior do PST - art. 1º da Lei nº 11.355/2006 - NS 3.98 largos de Nível Intermediário do PST - art. 1º da Lei nº 11.355/06 - NI 2.57 largos de Nível Auxiliar do PST - art. 1º da Lei nº 11.355/06 - NA 2.14  JADRO DE PESSOAL DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - Lei no 10.480/2002 - 20 h - NS 4.26 Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - Lei no 10.480/2002 - 40 h - NS 5.32 largos de Nível Superior da AGU - NS 5.02		5.815,00	73
anitarista - Grupo-Saúde Pública do PST - NS  argos de Nível Superior do PST - art. 1º da Lei nº 11.355/2006 - NS  argos de Nível Intermediário do PST - art. 1º da Lei nº 11.355/06 - NI  2.57  argos de Nível Auxiliar do PST - art. 1º da Lei nº 11.355/06 - NA  2.14  JADRO DE PESSOAL DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - Lei no 10.480/2002 - 20 h - NS  4.26  Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - Lei no 10.480/2002 - 40 h - NS  6.38  argos de Nível Superior da AGU - NS  5.02			71
argos de Nível Superior do PST - art. 1º da Lei nº 11.355/2006 - NS  3.98 argos de Nível Intermediário do PST - art. 1º da Lei nº 11.355/06 - NI  2.57 argos de Nível Auxiliar do PST - art. 1º da Lei nº 11.355/06 - NA  2.14  JADRO DE PESSOAL DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - Lei no 10.480/2002 - 20 h - NS  4.26 Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - Lei no 10.480/2002 - 40 h - NS  6.38 argos de Nível Superior da AGU - NS  5.02		10.039,40	80
argos de Nível Intermediário do PST - art. 1º da Lei nº 11.355/06 - NI 2.57 argos de Nível Auxiliar do PST - art. 1º da Lei nº 11.355/06 - NA 2.14  JADRO DE PESSOAL DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - Lei no 10.480/2002 - 20 h - NS 4.26  Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - Lei no 10.480/2002 - 40 h - NS 6.38 argos de Nível Superior da AGU - NS 5.02		7.333,00	84
Argos de Nível Auxiliar do PST - art. 1º da Lei nº 11.355/06 - NA  2.14  JADRO DE PESSOAL DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - Lei no 10.480/2002 - 20 h - NS  4.26  Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - Lei no 10.480/2002 - 40 h - NS  6.38  argos de Nível Superior da AGU - NS  5.02	3,22		33
Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - Lei no 10.480/2002 - 20 h - NS4.26Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - Lei no 10.480/2002 - 40 h - NS6.38cargos de Nível Superior da AGU - NS5.02	2,92	2.379,84	11
Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - Lei no 10.480/2002 - 20 h - NS4.26Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - Lei no 10.480/2002 - 40 h - NS6.38cargos de Nível Superior da AGU - NS5.02			
argos de Nível Superior da AGU - NS 5.02	6,52	7.148,70	68
		10.696,70	67
argos de Nível Intermediário da AGU - NI	7,32	8.099,70	61
	7,92	4.319,01	33
argos de Nível Auxiliar da AGU - NA 2.65	2,61	2.959,13	12
JADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA			
	3,65	6.385,59	44
	9,09		70
~	6,03		41
GURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO	-,		
Aédico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário da Carreira da Seg. Social e do Trabalho - 20 h - NS 4.21	7.71	6.832,64	62
Védico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário da Carreira da Seg. Social e do Trabalho - 40 h - NS 5.84		8.888,28	52
	9,16	······································	72
argos de Nível Superior da Seguridade Social e do Trabalho - art. 1º da Lei nº 11.355/2006 - NS 3.95		7.333,64	
argos de Nível Intermediário da Seguridade Social e do Trabalho - art. 1º da Lei nº 11.355/2006 - NI 2.30		2.496,26	
argos de Nível Auxiliar da Seguridade Social e do Trabalho - art. 1º da Lei nº 11.355/2006 - NA 2.05		2.178,66	
IGURO SOCIAL		-	
		10.216,15	80
	0.5	13.233,30	71
		10.200,00	81
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1,30		
	1,30 9,33	10.569,87	Ω1
nalista do Seguro Social da Carreira do Seguro Social - 30 h - NS 4.37 targos de Nível Sup. da Carreira Seguro Social (exceto Analista do Seg. Social) - art. 2º da Lei nº 10.855/2004 - 30 h - NS 4.37	1,30 9,33 9,33		81 81

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE Posição: Junho/2013

Regine de Serviços Diversos da Carreira do Seguro Social - 40 h - N   3.824.88   7.374,86   93   7.374,86	Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)					
Agente de Serviços Diversos de Carreira do Seguiro Social - 40 h. N. 1  Tránsico de Serviços Diversos de Carreira do Seguiro Social - 40 h. N. 1  Tránsico de Seguiro Social - 40 h. N. 1  3.824.48 7374.88 33  Tránsico de Seguiro Social - 40 h. N. 1  3.824.48 7374.88 33  Tránsico de Seguiro Social - 40 h. N. 1  3.824.48 7374.88 33  Tránsico de Seguiro Social - 40 h. N. 1  3.824.48 7374.88 33  Tránsico de Seguiro Social - 40 h. N. 1  3.824.48 7374.88 33  Tránsico de Seguiro Social - 40 h. N. 1  2.867.78 5.530.35 83  Tránsico Seguiro Social - 40 h. N. 1  2.867.78 5.530.35 83  Tránsico Seguiro Social - 40 h. N. 1  2.867.78 5.530.35 83  Tránsico Seguiro Social - 40 h. N. 1  2.867.78 5.530.35 83  Tránsico Seguiro Social - 40 h. N. 1  2.867.78 5.530.35 83  Tránsico Maria Internationa de Carreira de Seguiro Social - 30 h. N. 1  3.874.88 6. 1 h. 1		Inicial	Final (*)	% de Amplitude (*			
Tiennico de Serviços Diversos da Carreira do Seguro Social -40 h - NI Tarichico do Seguro Social -40 h - NI Technico -40 h - NI Techn							
Technica do Seguro Social da Cameria do Seguro Social -4 (n. n. N. 1  Targos de Note Humanistro da Carreira do Seguro Social -4 (n. n. N. 1  Agente de Serviços Diversos da Carreira do Seguro Social -3 (n. n. n. N. 1  Agente de Serviços Diversos da Carreira do Seguro Social -3 (n. n. n. N. 1  Tecnica do Serviços Diversos da Carreira do Seguro Social -3 (n. n. n. N. 1  Tecnica do Serviços Diversos da Carreira do Seguro Social -3 (n. n. n. N. 1  Tecnica do Serviços Diversos da Carreira do Seguro Social -3 (n. n. n. N. 1  Tecnica do Serviços Diversos da Carreira do Seguro Social -3 (n. n. n. N. 1  Tecnica do Serviços Diversos da Carreira do Seguro Social -4 (n. n. n. N. 1  Zerviços do Serviços Diversos da Carreira do Seguro Social -4 (n. n. n. N. 1  Zerviços do Serviços Diversos da Carreira do Seguro Social -4 (n. n. n. N. 1  Zerviços Diversos do Carreira do Seguro Social -4 (n. n. n. N. 1  Zerviços Diversos do Carreira do Seguro Social -4 (n. n. n. N. 1  Zerviços Diversos do Carreira do Seguro Social -4 (n. n. n. N. 1  Zerviços Diversos do Carreira do Seguro Social -4 (n. n. n. N. 1  Zerviços Diversos do Carreira do Seguro Social -4 (n. n. n. N. 1  Zerviços Diversos do Carreira do Seguro Social -4 (n. n. n							
Surgicia Se New Intermediation de Carriera do Seguito Social - 30 h NI   2,867,78   5,530,05   93							
Agente de Serviços Diversos da Carreira do Seguro Social - 30 h - N							
Tendro de Serviços Diversos da Carreira do Seguiro Social - 30 h - NI   2,867,78   5,530,65   33							
Técnica de Sequiro Seciol da Cameria de Seguiro Social - 30 h - NI   2,877,8   5,530,55   33							
Dergos de Nivel Intermediario da Carreira de Seguro Social (excento Aguite Serv. Div. Tec.des Serv. Div. Tec. Serg. Social) - 30 h. N. 2.006.29 2.226.67 12 2.00 pp. 40 Nevel Auxillar de Carreira do Seguro Social (excento Auxillar de Serviços Diversos de Nevel Auxillar de Carreira do Seguro Social (excento Auxillar de Serviços Diversos de Nevel Auxillar de Carreira do Seguro Social (excento Auxillar de Serviços Diversos ) - art. 2º da Lei nº 10.8552004 - 30 h. N. 1.505,15 1692,54 12 2.00 pp. 20 p	Técnico de Serviços Diversos da Carreira do Seguro Social - 30 h NI	2.867,78	5.530,95	93			
Audition of Serviços Diversos de Carreira do Seguro Social - 40 h - NA   2006 29   2.256.67   12   2006 29   2.256.67   12   2006 29   2.256.67   12   2006 29   2.256.67   12   2006 29   2.256.67   12   2006 29   2.256.67   12   2006 29   2.256.67   12   2006 29   2.256.67   12   2006 29   2.256.67   12   2006 29   2.256.67	Técnico do Seguro Social da Carreira do Seguro Social - 30 h NI	2.867,78	5.530,95	93			
Cargos de Nivel Auxiliar de Garmiente de Seguro Social (occeso Auxiliar de Serviços Diversos) - art. 2º de Lein* 10.855/2004 - 40 h - NA         2.006/29         2.28,687         12           Valuillar de Serviços Diversos da Carmiente do Seguro Social (occeso Auxiliar de Serviços Diversos) - art. 2º de Lein* 10.855/2004 - 30 h - NA         1.505,15         1.592,54         12           Valuar de Serviços Diversos de Norial Auxiliar do Serviços Diversos (occeso) - art. 2º de Lein* 10.855/2004 - 30 h - NA         1.505,15         1.592,54         12           Verenta Termico do Quadro Suplementar da SUSEP - § 6º art. 52 Lein* 11.890/2008 - NS         1.018,18,38         16.451,01         52           Verenta Termico do Quadro Susiblementar da SUSEP - § 6º art. 52 Lein* 11.890/2008 - NS         4.689,04         7.522,17         60           Cargos de Nivel Intermediário da SUSEP (occeto Agento Executivo as SUSEP) - N         4.689,04         7.522,17         60           Cargos de Nivel Intermediário da SUSEP (occeto Agento Executivo as SUSEP) - NS         9.735,40         15.531,20         60           Especialista sum Previdência Complementar (inciso 10d caput do art. 18 da Lein* 12.154/2009) - NS         1.0529,80         16.700,20         59           Fécinico Administrativo (inciso III do caput do art. 18 da Lein* 12.154/2009) - NS         7.6576,91         2.724,94         66           Cargo de Nivel Intermediário (inciso No de caput do art. 18 da Lein* 12.154/2009) - NS         7.052,40         2.	Cargos de Nível Intermediário da Carreira do Seguro Social (exceto Ag.de Serv. Div., Téc.de Serviços Div.e Téc.Seg.Social) - 30 h - NI	2.867,78	5.530,95	93			
Audillard As Serviços Divensos de Carreira do Segupro Social - 20 h - NA   1.505.15   1.505.15   1.502.54   1.2	Auxiliar de Serviços Diversos da Carreira do Seguro Social - 40 h - NA	2.006,29	2.256,67	12			
	Cargos de Nível Auxiliar da Carreira do Seguro Social (exceto Auxiliar de Serviços Diversos) - art. 2º da Lei nº 10.855/2004 - 40 h - NA	2.006,29	2.256,67	12			
Persistant DéNICA DE SECUROS PRIVADOS - SUSEP   50° art. 52 Lei nº 11.890/2008 - NS	Auxiliar de Serviços Diversos da Carreira do Seguro Social - 30 h - NA	1.505,15	1.692,54	12			
Availata Técnico do Quadro Suplementar da SUSEP - § 6° art. 52 Lei n° 11.890/2008 - NS	Cargos de Nível Auxiliar da Carreira do Seguro Social ( exceto Auxiliar de Serviços Diversos ) - art. 2º da Lei nº 10.855/2004 - 30 h - NA	1.505,15	1.692,54	12			
Agenine Executivo da SUSEP - NI 4.698.04 7.522.17 60 0    Degree A Nivel Intermendiation da SUSEP ( exceto Agente Executivo as SUSEP ) - NI 4.698.04 7.522.17 60 0    Degree A Nivel Intermendiation da SUSEP ( exceto Agente Executivo as SUSEP ) - NI 4.698.04 7.522.17 60 0    Degree Analista Administrativo ( inciso II do caput do ant. 18 da Lei nº 12.154/2009 ) - NS 9.735.40 15.531.20 60    Especialista dem Previdência Complementar ( inciso I do caput do ant. 18 da Lei nº 12.154/2009 ) - NS 10.529.60 16.700.20 59    Tecnico Administrativo ( inciso III do caput do ant. 18 da Lei nº 12.154/2009 ) - NS 7.657.69 12.749.84 66    Cargo de Nivel Intermediánio ( inciso IV do caput do ant. 18 da Lei nº 12.154/2009 ) - NS 7.657.69 12.749.84 66    Cargo de Nivel Intermediánio ( inciso IV do caput do ant. 18 da Lei nº 12.154/2009 ) - NS 7.71.60 7    Cargo de Nivel Intermediánio ( inciso IV do caput do ant. 18 da Lei nº 12.154/2009 ) - NA 2.281.50 2.831,41 15    ECNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO PECTAE - Caputa Caput	SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP						
Cargos de Nivel Intermediário da SUSEP ( exceto Agente Executivo as SUSEP ) - NI         4.688,04         7.522,17         60           UPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC           Analista Administrativo ( inciso II do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 ) - NS         19.735,40         15.531,20         60           Especialista em Previdência Complementar ( inciso II do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 ) - NS         19.752,60         16.700,20         59           Técnico Administrativo ( inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 ) - NS         7.687,69         12.749,84         66           Cargo de Nivel Superior da PREVIC ( inciso IV do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 ) - NS         7.687,69         12.749,84         66           Cargo de Nivel Auxiliar da PREVIC ( inciso IV do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 ) - NA         2.281,50         2.831,41         15           ÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO         PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE         2.00 <td< td=""><td>Analista Técnico do Quadro Suplementar da SUSEP - § 6º art. 52 Lei nº 11.890/2008 - NS</td><td>10.818,38</td><td>16.451,01</td><td>52</td></td<>	Analista Técnico do Quadro Suplementar da SUSEP - § 6º art. 52 Lei nº 11.890/2008 - NS	10.818,38	16.451,01	52			
PERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC   Prasilista Administrativo (inciso II do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009) - NS   9.735,40   15.531,20   60     Especialista dem Previdência Complementar (inciso I do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009) - NS   10.529,20   16.700,20   59     Especialista dem Previdência Complementar (inciso I do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009) - NS   7.657,69   12.749,84   66     Cargo de Nivel Superior da PREVIC (inciso IV do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009) - NS   7.657,69   12.749,84   66     Cargo de Nivel Intermediário (inciso IV do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009) - NA   2.281,50   2.531,41   15     CENICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO   PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE     Cargo de Nivel Augliar da PREVIC (inciso IV do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009) - NA   2.281,50   2.531,41   15     CENICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO   PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE     Cargo de Nivel Augliar da PREVIC (inciso IV do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009) - NA   3.452,57   3.866,67   70     Médico, Médico Veterinário e Médico- Area do PCCTAE - 20 h - Sem Incentivo à Qualificação - Direta - 10%   3.452,57   5.868,67   70     Médico, Médico Veterinário e Médico- Area do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%   3.452,57   5.868,67   70     Médico, Médico Veterinário e Médico- Area do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%   3.809,51   6.135,42   70     Médico, Médico Veterinário e Médico- Area do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%   3.923,38   6.668,94   70     Médico, Médico Veterinário e Médico- Area do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%   4.770,82   8.109,43   70     Médico, Médico Veterinário e Médico- Area do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%   5.422,73   9.336,51   70     Médico, Médico Veterinário e Médico- Area do PCCTAE - 20 h -	Agente Executivo da SUSEP - NI	4.698,04	7.522,17	60			
Analista Administrativo (Inciao II do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009) - NS	Cargos de Nível Intermediário da SUSEP ( exceto Agente Executivo as SUSEP ) - NI	4.698,04	7.522,17	60			
Especialista em Previdência Complementar (Inciso I do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009) - NS   1.6.702,20   59   1.6.7002,00   1.6.700	SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC						
Fecinico Administrativo (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009) - NI	Analista Administrativo (inciso II do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009) - NS	9.735,40	15.531,20	60			
Cargo de Nivel Superior da PREVIC (inciso IV do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009) - NS 7.657.69 12.749,84 66 Cargo de Nivel Intermediário (inciso IV do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009) - NI 3.712,54 7.326,01 97 Cargo de Nivel Intermediário (inciso IV do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009) - NA 2.281.50 2.631,41 15  ÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Lei nº 11.091/2005 - 20 horas IVEL CLASSIFICAÇÃO: E Carsesse de Capacitação I Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Sem Incentivo à Qualificação - Direta - 10% 3.452,57 5.868,67 70 Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10% 3.452,57 5.868,67 70 Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10% 3.766,44 6.402,18 70 Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20% 3.766,44 6.402,18 70 Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20% 3.766,44 6.402,18 70 Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20% 3.932,38 6.668,94 70 Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 4.770,22 8.109,43 70 Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52% 4.770,22 8.109,43 70 Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52% 4.770,22 8.109,43 70 Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52% 4.770,28 8.109,43 70 Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 55% 5.492,73 9.336,61 70 Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à	Especialista em Previdência Complementar (inciso I do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009) - NS	10.529,80	16.700,20	59			
Cargo de Nivel Intermediário ( ínciso IV do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 ) - Ni 3.712.54 7.326,01 97 Cargo de Nivel Auxiliar da PREVIC ( inciso IV do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 ) - NA 2.281.50 2.831.41 15  ÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Lei n°11.091/2005 - 20 horas VIEL CLASSIFICAÇÃO: E Classes de Capacitação I Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10% 3.452.57 5.868.67 70 Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% 3.609.51 6.135.42 70 Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% 3.609.51 6.135.42 70 Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% 3.609.51 6.135.42 70 Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 3.923.38 6.668.94 70 Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 3.923.38 6.668.94 70 Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 35% 4.708.2 8.109.43 70 Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 55% 4.7708.2 8.109.43 70 Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 55% 5.492.73 9.336,51 70 Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 55% 5.492.73 9.336,51 70 Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 3.609.5 16.135,42 70 Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 3.609.5 16.135,42 70 Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 2	Técnico Administrativo (inciso III do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009) - NI	4.816,83	7.771,80	61			
Cargo de Nivel Auxiliar da PREVIC (inciso IV do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009) - NA 2.281.50 2.631.41 15  ÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO  PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE  Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Lei nº 11.091/2005 - 20 horas  VEL CLASSIFICAÇÃO: E  Classes de Capacitação I  Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação Direta - 10% 3.452.57 5.868,67 70  Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20% 3.766.44 6.402,18 70  Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20% 3.766.44 6.402,18 70  Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 3.923,38 6.668,94 70  Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 3.93,38 6.668,94 70  Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 3.93,38 6.668,94 70  Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 4.770,82 8.109,43 70  Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52% 4.770,82 8.109,43 70  Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% 5.492,73 9.336,51 70  Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% 5.492,73 9.336,51 70  Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 3.609,51 6.135,42 70  Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 3.766,44 6.402,18 70  Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50% 4.708,05 8.002,73 70  Médico, Médico Veterinário	Cargo de Nível Superior da PREVIC (inciso IV do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009 ) - NS	7.657,69	12.749,84	66			
ÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Lei n°11.091/2005 - 20 horas VIEL CLASSIFICAÇÃO: E Classes de Capacitação I  Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Sem Incentivo à Qualificação - Direta - 10% 3.452.57 5.868.67 70 Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10% 3.69.51 6.135.42 70 Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20% 3.766.44 6.402.18 70 Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 3.923.38 6.668.94 70 Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 3.923.38 6.668.94 70 Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 3.923.38 6.668.94 70 Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 4.770.82 8.109.43 70 Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% 5.492.73 9.336.51 70 Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% 5.492.73 9.336.51 70 Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% 3.452.57 5.868.67 70 Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 3.609.51 6.135.42 70 Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 3.609.51 6.135.42 70 Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 3.609.51 70 Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 3.766.87 6.079,93 70 Médico, Médico Veterinário e Médic	Cargo de Nível Intermediário (inciso IV do caput do art. 18 da Lei nº 12.154/2009) - NI	3.712,54	7.326,01	97			
ÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Lei n°11.091/2005 - 20 horas VIEL CLASSIFICAÇÃO: E Classes de Capacitação I  Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Sem Incentivo à Qualificação - Direta - 10% 3.452.57 5.868.67 70 Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10% 3.69.51 6.135.42 70 Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20% 3.766.44 6.402.18 70 Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 3.923.38 6.668.94 70 Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 3.923.38 6.668.94 70 Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 3.923.38 6.668.94 70 Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 4.770.82 8.109.43 70 Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% 5.492.73 9.336.51 70 Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% 5.492.73 9.336.51 70 Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% 3.452.57 5.868.67 70 Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 3.609.51 6.135.42 70 Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 3.609.51 6.135.42 70 Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 3.609.51 70 Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 3.766.87 6.079,93 70 Médico, Médico Veterinário e Médic		2.281.50	2.631.41	15			
Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Sem Incentivo à Qualificação - Direta - 10%         3.138,70         5.335,15         70           Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%         3.452,57         5.868,67         70           Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%         3.609,51         6.135,42         70           Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%         3.766,44         6.402,18         70           Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%         3.923,38         6.668,94         70           Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%         4.080,31         6.935,70         70           Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%         4.770,82         8.109,43         70           Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%         5.492,73         9.336,51         70           Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%         3.609,51         6.135,42         70           Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	ível classificação: E						
Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%         3.452,57         5.868,67         70           Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%         3.609,51         6.135,42         70           Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%         3.766,44         6.402,18         70           Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%         3.923,38         6.668,94         70           Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%         4.080,31         6.935,70         70           Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%         4.770,82         8.109,43         70           Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%         3.452,57         5.888,67         70           Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%         3.452,57         5.888,67         70           Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%         3.609,51         6.135,42         70           Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35% <th>Classes de Capacitação I</th> <th></th> <th></th> <th></th>	Classes de Capacitação I						
Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%         3.609,51         6.135,42         70           Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%         3.766,44         6.402,18         70           Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%         3.923,38         6.668,94         70           Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%         4.080,31         6.935,70         70           Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%         4.770,82         8.109,43         70           Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%         5.492,73         9.336,51         70           Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%         3.452,57         5.868,67         70           Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%         3.609,51         6.135,42         70           Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%         4.237,25         7.202,45         70           Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta	Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Sem Incentivo à Qualificação	3.138,70	5.335,15	70			
Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%         3.766,44         6.402,18         70           Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%         4.080,31         6.935,70         70           Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%         4.080,31         6.935,70         70           Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%         4.770,82         8.109,43         70           Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%         3.452,67         5.868,67         70           Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%         3.609,51         6.135,42         70           Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%         3.766,44         6.402,18         70           Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%         4.237,25         7.202,45         70           Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%         3.576,87         6.079,93         70           Dividação Divida de Capacitação II         Médico, Médico Veterinário e Méd	Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	3.452,57	5.868,67	70			
Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%         3.923,38         6.668,94         70           Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%         4.080,31         6.935,70         70           Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%         5.492,73         9.336,51         70           Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%         3.452,57         5.868,67         70           Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%         3.609,51         6.135,42         70           Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%         3.766,44         6.402,18         70           Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%         3.766,44         6.402,18         70           Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%         4.237,25         7.202,45         70           Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%         3.576,87         6.079,93         70           Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Di	Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	3.609,51	6.135,42	70			
Wédico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%         3.923,38         6.668,94         70           Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%         4.080,31         6.935,70         70           Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%         4.770,82         8.109,43         70           Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%         5.492,73         9.336,51         70           Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%         3.452,57         5.868,67         70           Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%         3.609,51         6.135,42         70           Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%         3.766,44         6.402,18         70           Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%         4.237,25         7.202,45         70           Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Sem Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%         3.576,87         6.079,93         70           Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Dire	Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h -Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	3.766,44	6.402,18	70			
Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%         4.080,31         6.935,70         70           Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%         4.770,82         8.109,43         70           Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%         3.452,57         5.868,67         70           Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%         3.609,51         6.135,42         70           Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%         3.766,44         6.402,18         70           Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%         4.237,25         7.202,45         70           Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%         4.708,05         8.002,73         70           Classes de Capacitação II           Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Sem Incentivo à Qualificação - Direta - 50%         3.251,70         5.527,21         70           Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%         3.576,87         6.079,93         70           Médico, Médico Veterin	Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	3.923,38	6.668,94	70			
Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%         4.770,82         8.109,43         70           Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%         5.492,73         9.336,51         70           Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%         3.452,57         5.868,67         70           Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%         3.766,44         6.402,18         70           Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%         4.237,25         7.202,45         70           Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%         4.237,25         7.202,45         70           Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%         4.708,05         8.002,73         70           Classes de Capacitação II         Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Sem Incentivo à Qualificação - Direta - 10%         3.576,87         6.079,93         70           Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%         3.794,66         6.356,29         70           Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Co	,	4.080,31	6.935,70	70			
Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%         5.492,73         9.336,51         70           Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%         3.452,57         5.868,67         70           Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%         3.609,51         6.135,42         70           Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%         3.766,44         6.402,18         70           Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%         4.237,25         7.202,45         70           Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%         4.708,05         8.002,73         70           Classes de Capacitação II           Wédico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Sem Incentivo à Qualificação - Direta - 10%         3.251,70         5.527,21         70           Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%         3.79,46         6.356,29         70           Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%         4.064,63         6.909,01         70	,		8.109.43	70			
Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%         3.452,57         5.868,67         70           Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%         3.609,51         6.135,42         70           Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%         3.766,44         6.402,18         70           Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%         4.237,25         7.202,45         70           Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%         4.708,05         8.002,73         70           Classes de Capacitação II           Wédico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%         3.576,87         6.079,93         70           Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%         3.739,46         6.356,29         70           Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%         3.902,04         6.632,65         70           Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%         4.227,21         7.185,37         70     <				70			
Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%       3.609,51       6.135,42       70         Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%       3.766,44       6.402,18       70         Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%       4.237,25       7.202,45       70         Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%       4.708,05       8.002,73       70         Classes de Capacitação II         Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Sem Incentivo à Qualificação - Direta - 10%       3.576,87       6.079,93       70         Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%       3.739,46       6.356,29       70         Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%       3.902,04       6.632,65       70         Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%       4.064,63       6.909,01       70         Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%       4.227,21       7.185,37       70         Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação -	·			70			
Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% 3.766,44 6.402,18 70 Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35% 4.237,25 7.202,45 70 Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50% 4.708,05 8.002,73 70 Classes de Capacitação II  Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Sem Incentivo à Qualificação - Direta - 10% 3.576,87 6.079,93 70 Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10% 3.576,87 6.079,93 70 Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% 3.739,46 6.356,29 70 Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20% 3.902,04 6.632,65 70 Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 4.064,63 6.909,01 70 Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 4.064,63 6.909,01 70 Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30% 4.227,21 7.185,37 70 Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52% 4.942,58 8.401,36 70 Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% 5.690,48 9.672,62 70 Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% 3.576,87 6.079,93 70 Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 3.739,46 6.356,29 70 Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 3.739,46 6.356,29 70 Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% 3.902,04 6.632,65 70	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·						
Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35% 4.237,25 7.202,45 70  Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50% 4.708,05 8.002,73 70  Classes de Capacitação II  Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Sem Incentivo à Qualificação Direta - 10% 3.576,87 6.079,93 70  Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10% 3.576,87 6.079,93 70  Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% 3.739,46 6.356,29 70  Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20% 3.902,04 6.632,65 70  Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 4.064,63 6.909,01 70  Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30% 4.227,21 7.185,37 70  Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52% 4.942,58 8.401,36 70  Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% 5.690,48 9.672,62 70  Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% 3.576,87 6.079,93 70  Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 3.739,46 6.356,29 70  Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 3.739,46 6.356,29 70  Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 3.739,46 6.356,29 70	·						
Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50% 4.708,05 8.002,73 70  Classes de Capacitação II  Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Sem Incentivo à Qualificação Direta - 10% 3.576,87 6.079,93 70  Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% 3.739,46 6.356,29 70  Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20% 3.902,04 6.632,65 70  Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 4.064,63 6.909,01 70  Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 4.064,63 6.909,01 70  Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30% 4.227,21 7.185,37 70  Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52% 4.942,58 8.401,36 70  Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% 5.690,48 9.672,62 70  Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% 3.576,87 6.079,93 70  Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 3.739,46 6.356,29 70  Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 3.739,46 6.356,29 70  Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% 3.902,04 6.632,65 70		,					
Classes de Capacitação II  Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Sem Incentivo à Qualificação Direta - 10% 3.576,87 6.079,93 70  Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% 3.739,46 6.356,29 70  Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% 3.739,46 6.356,29 70  Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20% 3.902,04 6.632,65 70  Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 4.064,63 6.909,01 70  Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30% 4.227,21 7.185,37 70  Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52% 4.942,58 8.401,36 70  Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% 5.690,48 9.672,62 70  Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% 3.576,87 6.079,93 70  Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 3.739,46 6.356,29 70  Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 3.739,46 6.356,29 70  Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 3.739,46 6.356,29 70							
Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Sem Incentivo à Qualificação - Direta - 10% 3.576,87 6.079,93 70 Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% 3.739,46 6.356,29 70 Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20% 3.902,04 6.632,65 70 Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 4.064,63 6.909,01 70 Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 4.064,63 6.909,01 70 Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30% 4.227,21 7.185,37 70 Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52% 4.942,58 8.401,36 70 Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% 5.690,48 9.672,62 70 Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% 3.576,87 6.079,93 70 Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% 3.739,46 6.356,29 70 Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 3.739,46 6.356,29 70 Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 3.739,46 6.356,29 70 Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% 3.902,04 6.632,65 70		4.700,00	0.002,73				
Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%  Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%  Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%  Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%  Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%  Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%  Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%  Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%  Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%  Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%  Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%  Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%  Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%  Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%  Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%  Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%  Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%  Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Sem Incentivo à Qualificação	3.251,70	5.527,21	70			
Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20% 3.902,04 6.632,65 70 Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 4.064,63 6.909,01 70 Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30% 4.227,21 7.185,37 70 Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52% 4.942,58 8.401,36 70 Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% 5.690,48 9.672,62 70 Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% 3.576,87 6.079,93 70 Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 3.739,46 6.356,29 70 Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% 3.902,04 6.632,65 70	Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	3.576,87	6.079,93	70			
Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 4.064,63 6.909,01 70 Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30% 4.227,21 7.185,37 70 Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52% 4.942,58 8.401,36 70 Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% 5.690,48 9.672,62 70 Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% 3.576,87 6.079,93 70 Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 3.739,46 6.356,29 70 Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% 3.902,04 6.632,65 70	Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	3.739,46	6.356,29	70			
Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 4.064,63 6.909,01 70 Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30% 4.227,21 7.185,37 70 Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52% 4.942,58 8.401,36 70 Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% 5.690,48 9.672,62 70 Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% 3.576,87 6.079,93 70 Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 3.739,46 6.356,29 70 Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% 3.902,04 6.632,65 70	Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h -Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	3.902,04	6.632,65	70			
Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52% 4.942,58 8.401,36 70  Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% 5.690,48 9.672,62 70  Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% 3.576,87 6.079,93 70  Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 3.739,46 6.356,29 70  Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% 3.902,04 6.632,65 70	Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.064,63	6.909,01	70			
Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%5.690,489.672,6270Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%3.576,876.079,9370Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%3.739,466.356,2970Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%3.902,046.632,6570	Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.227,21	7.185,37	70			
Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%3.576,876.079,9370Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%3.739,466.356,2970Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%3.902,046.632,6570	Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	4.942,58	8.401,36	70			
Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 3.739,46 6.356,29 70 Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% 3.902,04 6.632,65 70	Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.690,48	9.672,62	70			
Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% 3.902,04 6.632,65 70	Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	3.576,87	6.079,93	70			
,	Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	3.739,46	6.356,29	70			
Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35% 4.389.80 7.461.73 70	Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	3.902,04	6.632,65	70			
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.389,80	7.461,73	70			

4.877,55 8.290,82

70

- Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Junho/2013 (continua) Vencimentos (R\$ correntes) Cargo / Carreira Inicial Final (\*) % de Amplitude (\*\*) TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE - Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Lei nº11.091/2005 - 20 h NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: E Classes de Capacitação III - Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Sem Incentivo à Qualificação 70 3.368,76 5.726,19 - Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10% 3.705,64 6.298,81 70 - Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% 70 3.874.07 6.585.12 - Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20% 70 4.042.51 6.871.43 - Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 4.210.95 7.157.74 70 - Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30% 4.379.39 7.444.05 70 70 - Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52% 5.120.52 8.703.81 - Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% 70 5.895.33 10.020.83 - Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% 3.705.64 6.298.81 70 - Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 70 3.874.07 6.585.12 - Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% 4.042.51 6.871,43 70 70 - Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35% 4.547.83 7.730.36 - Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50% 70 5.053,14 8.589,29 Classes de Capacitação IV - Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Sem Incentivo à Qualificação 3.490,03 5.932,34 70 70 - Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10% 3.839,03 6.525.57 70 - Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% 4.013.53 6.822.19 - Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h -Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20% 70 4.188,04 7.118,81 70 - Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 4.362,54 7.415,43 - Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30% 4.537,04 7.712,04 70 - Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52% 5.304,85 9.017,16 70 70 - Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% 6.107.55 10.381.60 - Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% 3.839,03 70 6.525,57 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 70 4.013,53 6.822,19 70 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% 4.188.04 7.118.81 - Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35% 4.711.54 8.008.66 70 - Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 20 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50% 5.235,05 8.898,51 70 - Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Lei n°11.091/2005 - 40 h NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: E Classes de Capacitação I - Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Sem Incentivo à Qualificação 6.277,41 10.670,30 70 - Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10% 6.905,15 11.737,33 70 70 - Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% 7 219 02 12 270 85 - Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20% 70 7.532.89 12.804.36 - Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 7.846.76 13.337.88 70 - Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30% 70 8.160,63 13.871,39 - Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52% 9.541,66 16.218,86 70 - Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% 70 10.985.47 18.673.03 - Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% 6.905,15 11.737,33 70 - Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 7.219,02 70 12.270,85 7.532.89 70 - Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% 12.804.36 - Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35% 8.474.50 14.404.91 70 - Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50% 70 9.416,12 16.005,45 Classes de Capacitação II - Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Sem Incentivo à Qualificação 70 6.503.39 11.054.43 - Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10% 7.153,73 12.159,87 70 - Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% 7.478.90 12.712.59 70 - Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20% 7.804,07 13.265,32 70 - Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 8.129,24 13.818,04 70 - Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30% 70 8.454.41 14.370.76 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52% 9.885,15 16.802,73 70 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% 11 380 93 19 345 25 70 - Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% 7.153,73 12.159,87 70 - Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 7.478,90 12.712,59 70 - Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% 7.804.07 13.265.32 70 - Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35% 8.779,58 70 14.923,48 - Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50% 9.755.09 16.581.65 70

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Cargo / Carroira	Venc	Vencimentos (R\$ correntes)			
Cargo / Carreira	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (*		
Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - Lei n°11.091/2005 - 40 h ÍVEL CLASSIFICAÇÃO: E Classes de Capacitação III					
Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 40 h - Sem Incentivo à Qualificação	6 737 51	11.452,39	70		
Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%		12.597,63	70		
Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do POCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%		13.170,25	70		
Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 40 h -Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%		13.742,87	70		
Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	,	,	70		
Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%		14.315,49 14.888,11	70		
Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%		17.407,63	70		
Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%		20.041,68	70		
Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%		12.597,63	70		
			70		
Médico, Médico Veterinário e Médico- Area do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%		13.170,25	70		
Médico, Médico Veterinário e Médico-Area do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%		13.742,87	70 70		
Médico, Médico Veterinário e Médico-Area do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%		15.460,73	70 70		
Médico, Médico Veterinário e Médico- Area do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%  Classes de Capacitação IV	10.106,27	17.178,59	70		
Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Sem Incentivo à Qualificação	6.980,07	11.864,67	70		
Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%		13.051,14	70		
Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%		13.644,37	70		
Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 40 h -Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%		14.237,60	70		
Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%		14.830,84	70		
Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%		15.424,07	70		
Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	*	18.034,30	70		
Védico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%		20.763,17	70		
Védico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%		13.051,14	70		
Védico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%		13.644,37	70		
Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%		14.237,60	70		
Médico, Médico Veterinário e Médico- Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	9.423,09	16.017,30	70		
Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE - 40 h - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	10.470,11	17.797,01	70		
ECNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO  LANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES  PARTOR : TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS   ÍVEL CLASSIFICAÇÃO: A					
Classes de Capacitação I					
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	1.086,32	1.846,52	70		
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.194,95	2.031,17	70		
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.249,27	2.123,50	70		
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.303,58	2.215,82	70		
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.357,90	2.308,15	70		
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.412,22	2.400,48	70		
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	1.651,21	2.806,71	70		
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	1.901,06	3.231,41	70		
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.194,95	2.031,17	70		
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.249,27	2.123,50	70		
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.303,58	2.215,82	70		
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.466,53	2.492,80	70		
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	1.629,48	2.769,78	70		
Classes de Capacitação II	1 105 10	1.040.00	70		
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	1.125,43	1.912,99	70		
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.237,97	2.104,29	70		
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.294,24	2.199,94	70		
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.350,52	2.295,59	70		
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.406,79	2.391,24	70		
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.463,06	2.486,89	70		

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Junho/2013 (continua) Vencimentos (R\$ correntes) Cargo / Carreira Inicial Final (\*) %de Amplitude (\*\*) TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: A Classes de Capacitação II - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52% 1.710.65 2.907.74 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% 1.969,50 3.347,73 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% 1.237,97 2.104,29 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 1.294,24 2.199,94 70 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% 1.350.52 2.295.59 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35% 1.519,33 2.582,54 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50% 1.688.15 2.869.49 70 Classes de Capacitação III 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação 1.165,94 1.981,86 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10% 1.282.53 2.180.05 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% 1.340.83 2.279,14 70 70 Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20% 1.399,13 2.378,23 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 70 1.457,43 2.477,33 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30% 70 1.515,72 2.576,42 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52% 70 1.772,23 3.012,43 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% 2.040,40 3.468,26 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% 1.282,53 2.180,05 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 1.340,83 2.279,14 78 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% 1.399,13 2.378,23 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35% 1.574,02 2.675,51 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50% 1.748,91 2.972,79 70 Classes de Capacitação IV - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação 1.207,92 2.053,21 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10% 1.328,71 2.258,53 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% 1.389,11 2.361,19 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20% 1.449,50 2.463,85 70 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 1.509,90 2.566,51 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30% 1.570,30 2.669,17 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52% 1.836,04 3.120,88 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% 2.113,86 3.593,12 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% 70 1.328,71 2.258,53 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 70 1.389,11 2.361,19 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% 70 1.449,50 2.463,85 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35% 1.630,69 2.771,83 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50% 1.811.88 3.079,82 70 **NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: B** Classes de Capacitação I - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação 1.296,45 2.203,70 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10% 1.426,10 2.424,07 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% 1.490,92 2.534,26 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20% 1.555,74 2.644,44 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 1.620,56 2.754,63 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30% 1.685,39 2.864,81 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52% 1.970,60 3.349,62 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% 2.268,79 3.856,48 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% 1.426,10 2.424,07 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 1.490.92 2.534.26 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% 1.555.74 2.644,44 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35% 1.750.21 2.975.00 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50% 1.944,68 3.305,55 70

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	%de Amplitude (**
ÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
LANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES argos : TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS			
IVEL CLASSIFICAÇÃO: B			
Classes de Capacitação II  Fécnico Administrativos o Técnico Marítimos - Som Incontivo à Qualificação	1.343,12	2.283,03	70
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.477,43	2.511,33	70 70
Fécnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.544,59	2.625,48	70 70
Fécnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.611,74	2.739,64	70
Fécnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.678,90	2.853,79	70
Écnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.746,06	2.967,94	70
Écnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.041,54	3.470,21	70
écnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.350,46	3.995,30	70
écnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.477,43	2.511,33	70
récnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.544,59	2.625,48	78
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.611,74	2.739,64	70
récnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.813,21	3.082,09	70
récnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.014,68	3.424,55	70
classes de Capacitação III Écnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	1.391,48	2.365,22	70
récnico-Administrativos e Tecnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.530,63	2.305,22	70 70
écnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.600,20	2.720,00	70
écnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.669,78	2.838,26	70 70
écnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.739,35	2.956,53	70
écnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.808,92	3.074,79	70
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.115,05	3.595,13	70
écnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.435,09	4.139,14	70
écnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.530,63	2.601,74	70
écnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.600,20	2.720,00	70
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.669,78	2.838,26	70
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.878,50	3.193,05	70
Fécnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.087,22	3.547,83	70
Classes de Capacitação IV		0.450.07	70
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	1.441,57	2.450,37	70
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.585,73	2.695,41	70
écnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.657,81	2.817,93	70
écnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.729,88	2.940,44	70
écnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.801,96	3.062,96	70
écnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.874,04	3.185,48	70
écnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.191,19	3.724,56	70
écnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.522,75	4.288,15	70
écnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.585,73	2.695,41	70
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.657,81	2.817,93	70
écnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.729,88	2.940,44	70
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.946,12	3.308,00	70
écnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.162,36	3.675,56	70
VEL CLASSIFICAÇÃO: C			
Classes de Capacitação I			
écnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	1.547,23	2.629,97	70
récnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.701,95	2.892,97	70
récnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.779,31	3.024,47	70
écnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.856,68	3.155,96	70 70
écnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.934,04	3.287,46	70 70
récnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.011,40	3.418,96	70
écnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.351,79	3.997,55	70
récnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.707,65	4.602,45	70
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1701,953	2.892,97	70
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.779,31	3.024,47	63
écnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.856,68	3155,964	63
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.088,76	3.550,46	70
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.320,85	3.944,96	70

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Junho/2013 (continua) Vencimentos (R\$ correntes) Cargo / Carreira Inicial % de Amplitude (\*\*) Final (\*) TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: C Classes de Capacitação II 1.602.93 2.724.65 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10% 1.763,22 2.997,12 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% 1.843,37 3.133,35 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20% 1.923,52 3.269,58 63 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 63 2.003,66 3.405,81 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30% 2.083,81 3.542,05 63 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52% 2.436,45 4.141,47 63 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% 2.805,13 4.768.14 45 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% 2.997,12 48 1.763,22 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 1.843,37 3.133,35 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% 1.923,52 3.269,58 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35% 2.163.96 3.678.28 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50% 2.404.40 4.086.98 70 Classes de Capacitação III 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação 1.660.64 2 822 74 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10% 1.826,70 3.105,01 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% 1.909.74 3.246.15 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20% 1.992,77 3.387,29 70 3.528,43 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 2.075.80 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30% 2.158,83 3.669,56 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52% 2.524.17 4.290.56 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% 2.906.12 4.939.80 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% 70 1.826.70 3.105.01 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 1.909,74 3.246,15 78 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% 1.992,77 3.387,29 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35% 2.241,86 3.810,70 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50% 2.490,96 4.234,11 70 Classes de Capacitação IV - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação 1.720,42 2.924,36 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10% 1.892.46 3.216.80 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% 1.978,48 3.363,01 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20% 2.064,50 3.509,23 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 2.150,53 3.655,45 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30% 2.236.55 3.801.67 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52% 2.615,04 4.445,03 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% 3.010,74 5.117,63 70 70 Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% 1.892.46 3.216.80 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 70 1.978.48 3.363.01 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% 2.064.50 3.509.23 85 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35% 2.322.57 3.947.89 100 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50% 2.580.63 4.386.54 112 NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: D Classes de Capacitação I 70 Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação 1.912.99 3.251.70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10% 2 104 29 3 576 87 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% 2.199.94 3.739,46 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20% 2.295,59 3.902,04 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 70 2.391,24 4.064,63 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30% 2.486,89 4.227,21 70 2.907,74 4.942,58 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52% - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% 3.347,73 5.690,48 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% 3.576,87 70 2.104.29 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 2.199,94 3.739,46 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% 2.295,59 3.902,04 70 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35% 2.582.54 4.389,80 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50% 2.869.49 4.877,55 70

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Junho/2013	Ve	encimentos (R\$	correntes)
Cargo / Carreira	Inicial	Final (*)	%de Amplitude (**)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUÇAÇÃO			
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES			
Cargos : TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS			
√ÍVEL CLASSIFICAÇÃO: D			
Classes de Capacitação II			
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	1.981,86	3.368,76	70
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.180,05	3.705,64	70
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.279,14	3.874,07	70 70
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.378,23 2.477,33	4.042,51	70 70
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.477,33	4.210,95 4.379,39	70 70
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.012,43	5.120,52	70
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.468,26	5.895,33	70
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.180,05	3.705,64	70
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.279,14	3.874,07	70
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.378,23	4.042,51	70
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.675,51	4.547,83	70
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.972,79	5.053,14	70
Classes de Capacitação III			tono de la companya d
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	2.053,21	3.490,03	70
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.258,53	3.839,03	70
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.361,19	4.013,53	70
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.463,85	4.188,04	70
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.566,51	4.362,54	70
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.669,17	4.537,04	70
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.120,88	5.304,85	70
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.593,12	6.107,55	70
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.258,53	3.839,03	70
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.361,19	4.013,53	70 70
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.463,85 2.771,83	4.188,04 4.711,54	70 70
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.079,82	5.235,05	70 70
Classes de Capacitação IV	0.010,0L	0.200,000	
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	2.127,12	3615,67	70
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.339,83	3.977,24	70
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.446,19	4.158,02	70
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.552,54	4.338,80	70
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.658,90	4.519,59	70
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.765,26	4.700,37	70
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.233,22	5.495,82	70
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.722,46	6.327,42	70
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.339,83	3.977,24	70
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.446,19	4.158,02	70
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.552,54	4.338,80	70
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.871,61	4.881,15	70 70
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.190,68	5.423,51	70
ÍVEL CLASSIFICAÇÃO: E			
Classes de Capacitação I			
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação	3.138,70	5.335,15	70
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	3.452,57	5.868,67	70
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	3.609,51	6.135,42	70
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	3.766,44	6.402,18	70
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	3.923,38	6.668,94	70 70
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%  Técnico Administrativos e Técnico Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	4.080,31	6.935,70	70 70
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%  Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	4.770,82 5.492.73	8.109,43	70 70
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	5.492,73 3.452,57	9.336,51 5.868,67	70 70
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	3.432,57	6.135,42	70 70
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	3.766,44	6.402,18	56
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.237,25	7.202,45	45
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	4.708,05	8.002,73	36

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Junho/2013 Vencimentos (R\$ correntes) Cargo / Carreira Inicial Final (\*) % de Amplitude (\*\*) TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS **NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: E** Classes de Capacitação II - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação 3.251,70 5.527,21 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10% 3.576.87 6.079,93 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% 3.739,46 6.356,29 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20% 3.902.04 6.632.65 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 70 4.064,63 6.909,01 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30% 70 4.227.21 7.185.37 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52% 4.942,58 8.401,36 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% 5.690,48 9.672,62 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% 70 3.576.87 6.079.93 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 3.739,46 6.356,29 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% 3.902.04 6.632.65 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35% 4.389.80 7.461.73 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50% 8.290,82 70 4.877,55 Classes de Capacitação III - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação 3.368,76 5.726,19 70 Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10% 3.705,64 6.298,81 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% 3.874,07 6.585,12 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20% 4.042,51 6.871,43 70 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 4.210.95 7.157.74 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30% 70 4.379,39 7.444,05 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52% 5.120,52 8.703,81 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% 5.895,33 10.020,83 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% 3.705,64 6.298,81 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 3.874,07 6.585,12 70 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% 4.042,51 6.871.43 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35% 4.547,83 7.730,36 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50% 5.053,14 70 8.589.29 Classes de Capacitação IV 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Sem Incentivo à Qualificação 3.490,03 5.932,34 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 10% 3.839,03 6.525,57 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% 4.013,53 6.822,19 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 20% 4.188,04 7.118.81 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 4.362,54 7.415,43 70 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 30% 4.537,04 7.712,04 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 52% 5.304,85 9.017,16 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% 6.107,55 10.381,60 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% 3.839,03 6.525,57 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 4.013.53 6.822.19 70 4.188,04 7.118,81 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35% 4.711,54 8.008,66 70 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - Com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50% 5.235,05 8.898,51

(continua)

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: Junho/2013 (conclusão)

ta de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS ta de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS ta de Tecnologia Militar - Mestre - NS ta de Tecnologia Militar - Doutor - NS theiro de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS		imentos (R	R\$ correntes)		
Cargo / Carreira	Inicial	Final (*)	%de Amplitude (**		
TECNOLOGIA MILITAR			<u> </u>		
- Analista de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS	4.561,51	7.972,83	75		
- Analista de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.469,49	9.630,83	76		
- Analista de Tecnologia Militar - Mestre - NS	6.329,97	11.196,05	77		
- Analista de Tecnologia Militar - Doutor - NS	8.095,13	14.421,48	78		
- Engenheiro de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS	4.561,51	7.972,83	75		
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.469,49	9.630,83	76		
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Mestre - NS	6.329,97	11.196,05	77		
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Doutor - NS	8.095,13	14.421,48	78		
- Cargos de Nível Superior - Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - sem Retribuição por Titulação - NS	4.561,51	7.972,83	75		
- Cargos de Nível Superior - Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.469,49	9.630,83	76		
- Cargos de Nível Superior Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Mestre - NS	6.329,97	11.196,05	77		
- Cargos de Nível Superior - Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Doutor - NS	8.095,13	14.421,48	78		
- Técnico de Tecnologia Militar - sem Gratificação de Qualificação - ( GQ ) - NI	2.896,90	4.181,43	44		
- Técnico de Tecnologia Militar - Nível GQ I - NI	3.373,76	4.974,79	47		
- Técnico de Tecnologia Militar -Nível GQ II - NI	3.826,36	5.723,84	50		
- Técnico de Tecnologia Militar - Nível GQ III - NI	4.755,81	7.267,31	53		
- Cargos de Nível Intermediário - Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.896,90	4.181,43	44		
- Cargos de Nível Intermediário - Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Nível GQ I - NI	3.373,76	4.974,79	47		
- Cargos de Nível Intermediário - Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Nível GQ II - NI	3.826,36	5.723,84	50		
- Cargos de Nível Intermediário - Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - Nível GQ III - NI	4.755,81	7.267,31	53		
- Cargos de Nível Superior - Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NA	2.651,60	2.940,37	11		
Tribunal Marítimo					
- Juiz-Presidente do Tribunal Marítimo - NS	16.762,11	17.778,11	6		
- Juiz-Tribunal Marítimo - NS	16.762,11	17.778,11	6		

Elaborado e Fonte: CGINF/DESIN/SEGEP/MP - Tabela de Remuneração dos servidores Públicos Federais Nº 61 - está disponível para consulta e impressão na Home Page do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP, endereço eletrônico (w w w .planejamento.gov.br) e no site servidor (w w w .servidor.gov.br) no link Publicações

Todas as Legislações Correspondentes dos Cargos/Carreiras encontram-se disponíveis na Tabela de Remuneração dos Servidores Públicos Federais nº 61 que está disponível para consulta e impressão na Home Page do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP, endereço eletrônico (w w w .planejamento.gov.br) e no site servidor (w w w .servidor.gov.br) no link Publicações.

 $\mbox{NS}$  - Nível Superior /  $\mbox{NI}$  - Nível Internediário /  $\mbox{NA}$  - Nível Auxiliar

(\*) Limitado ao subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (art.1 da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003).

(\*\*) A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de um Cargo/Carreira

Inicial - é a remuneração/subsídio correspondente classe e padrão inicial de cada cargo/carreira.

Final - é a remuneração/subsídio correspondente classe e padrão final de cada cargo/carreira ( não exceder o limite máximo fixado no art. 1º da EC nº 41, de 19.12.2003 e inciso XI do art. 37 da CF/1988 )

Nos Cargos/Carreiras - Inicial - considerado com 80 pontos ou 60 pontos da Gratificação e Final com 100 pontos da Gratificação.

Nas Agências Reguladoras - Inicial considerado sem GQ (80 pontos) e Final com GQ de 20% (100 pontos) - GQ - Gratificação de Qualificação

Tabela 3.3 - Estrutura Salarial das Carreiras e Cargos do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex-Territórios - SIAPE

Posição - Junho/2013

Cargo / Carroiro / Bosto / Craduseão	vencimentos (R\$		correntes)		
Cargo / Carreira / Posto / Graduação	Inicial	Final	% de Amplitude¹		
Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal ( * )					
Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Oficiais)					
- Superiores	13.871,48	15.364,03	11		
- Intermediários	11.075,75	11.075,75	0		
- Subalternos	9.076,88	9.646,02	6		
Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Praças)					
- Especiais	3.412,15	7.922,42	132		
- Graduados	4.747,74	8.158,93	72		
- Demais Praças	3.457,56	4.477,10	29		
Polícia Civil do Distrito Federal ( * )					
- Perito Criminal e Perito Médico-Legista - NS	14.037,11	20.684,81	47		
- Agente de Polícia	7.890,05	12.473,03	58		
- Escrivão de Polícia	7.890,05	12.473,03	58		
- Papiloscopista Policial	7.890,05	12.473,03	58		
- Agente Penintenciário	7.890,05	12.473,03	58		
Polícia do Distrito Federal ( * )					
- Delegado de Polícia do Distrito Federal - NS	14.037,11	20.684,81	47		
Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios ( ** )					
Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Oficiais)					
- Superiores	9.642,03	10.668,01	11		
- Intermediários	7.395,17	7.395,17	0		
- Subalternos	5.870,55	6.258,69	7		
Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Praças)					
- Especiais	1.779,45	5.001,90	181		
- Graduados	2.637,98	5.313,03	101		
- Demais Praças	1.824,86	2.429,51	33		
Polícia Civil dos Ex-Territórios ( ** )					
- Delegado de Polícia Civil - NS	14.037,11	20.684,81	47		
- Perito Criminal Civil - NS	14.037,11	20.684,81	47		
- Médico-Legista Civil- NS	14.037,11	20.684,81	47		
- Técnico em Medicina Legal Civil- NS	14.037,11	20.684,81	47		
- Técnico em Polícia Criminal Civil - NS	14.037,11	20.684,81	47		
- Escrivão de Polícia Civil	7.890,05	12.473,03	58		
- Agente de Polícia Civil	7.890,05	12.473,03	58		
- Datiloscopista Policial Civil	7.890,05	12.473,03	58		
- Auxiliar Operacional de Perito Criminal Civil	7.890,05	12.473,03	58		
- Guarda de Presídio Civil	7.890,05	12.473,03	58		
- Escrevente Policial Civil	7.890,05	12.473,03	58		
- Investigador de Policia Civil	7.890,05	12.473,03	58		
- Agente Carcerário Civil - NS	7.890,05	12.473,03	58		

 ${\bf Elaborado\ e\ Fonte:\ CGINF/DESIN/SEGEP/MP.}$ 

NS - Nível Superior / NI - Nível Internediário

<sup>1 -</sup> A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de uma carreira

<sup>(\*)</sup> Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal e Polícia Civil do Distrito Federal - Lei nº 12.804 de 24.04.2013

<sup>(\*\*)</sup> Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos antigos Territórios Federais do Amapá, Rondônia e Roraima e do antigo Distrito Federal - Lei nº 12.808 de 08.05.2013

## **Concursos**

## 4 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito ao Ingresso no Serviço Público Federal (através de concurso Público) por:

- Carreira/Cargos;
- Nível de escolaridade do cargo;
- Idade média;
- Contratação Temporária.

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
GESTÃO GOVERNAMENTAL	159	337	308	529	308	-	75	2	80
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	87	-	75	-	42
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	-	39	28	92	94	-	-	-	-
- Analista de Finanças e Controle - NS	45	83	92	176	-	-	-	1	38
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	111	52 163	84	106	127	-	-	1	-
- Técnico de Finanças e Controle - NI	114	163	104	155	-	-	<del>-</del>	-	-
Tácnico do Planciamento o Posquiso IDEA NS	4	<b>33</b> 33	<b>26</b> 25	<b>36</b> 36	•	-	-	-	-
<ul> <li>Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS</li> <li>Cargos de Nível Superior do IPEA</li> </ul>	_	-	25 1	- 30	_	-		_	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - Cargos de Nível Intermediário do IPEA	4	-		-		-			
AUDITORIA	2.507	624	1.569	1.100	681	3	122	9	31
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	271	1	1.174	133	577	2		5	12
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	1.304	135	200	503	-	1	-	4	17
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	400	5	179	421	-	-	122	-	2
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	40	19	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	532	483	16	3	85	-	-	-	-
DIPLOMATA	18	84	33	159	22	25	31	-	3
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	12	43	33	28	20	25	31	-	3
- Oficial de Chancelaria - NS	5	41	-	131	2	-	-	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI	1	-	-	-	-	-	-	-	-
JURÍDICA	137	148	363	297	22	628	220	8	621
- Procurador Autárquico do INSS - NS	2	3	180	121	1	201	-	-	-
- Procurador Federal - NS	-	-	-	-	-	-	1	8	346
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	7	-	-	73	-	-	-	-	105
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	33	1	-	-	421	219	-	170
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	128	112	182	103	21	6	-	-	-
- Defensor Público - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tribunal Marítimo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	_	-	-	-	-	-	-	-	-
POLÍCIA FEDERAL	131	512	1.013	111	676	116	21	4	741
- Delegado -NS	46	132	17	14	170	25	4	-	168
- Perito - NS	21	76	12	5	29	-	-	-	76
- Papiloscopista - NI	- 64	40	200	-	28	-	-	1	2
- Escrivão	64	40 264	399 585	29 63	3 446	66 25	2 15	3	211 284
- Agente de Polícia PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL		- 204	303	-	440	- 23	13	<u>J</u>	204
	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<ul> <li>Cargos de Nível Superior - NS</li> <li>Cargos de Nível Intermediário - NI</li> </ul>	-	-	_	_	_	_	_	_	-
PENITENCIÁRIA FEDERAL									
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	_	_	_	_	_	_	_	_	_
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	_
POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NS	233	942	2	-	383	35	20	-	35
PLANO ESPECIAL POLICÍA RODOVIÁRIA FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	_	-	-	-	-	-	-	-	-
PESQUISA EM CIÊNCIA & TECNOLOGIA	597	666	266	327	66	49	7	1	80
- Analista - NS	29	85	48	71	9	8	-	1	56
- Tecnologista - NS	88	140	106	90	11	1	-	-	18
- Pesquisador - NS	61	60	57	60	1	39	7	-	-
- Assistente - NI	168	161	21	43	12	-	-	-	-
- Técnico - NI	134	218	34	62	33	1	-	-	6
- Auxiliar Técnico - NA	5	2	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar - NA	112	-	-	1	-	-	-	-	-
TECNOLOGIA MILITAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Tecnologia Militar - NI QUADRO CIVIL	- 	- -	- 	- 	- 	- 			-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			71	- -					
- Engenheiro Agrânomo - NS	-	-	71	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-		- / 1	-		-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-	_	-	-	_	_	_	-	-
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	_	_	_	-	-	_	_	-	_
- Técnico Administrativo - NI	_	_	_	_	-	_	_	_	_

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

	^				

											(Continua)
Cargo / Carreira	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 ¹	Total
GESTÃO GOVERNAMENTAL	477	235	341	186	259	290	2	172	221	101	4.082
- Analista de Comércio Exterior - NS	15	-	-	-	-	36	-	-	-	100	355
- Analista de Planejamento Orçamento - NS	98	-	27	6	400	34	-	73	33		524
- Analista de Finanças e Controle - NS	249 115	229 6	214 99	147 33	128	142 64	1 1	5 94	165 23	4	1.715 806
<ul> <li>Especialista em Políticas Publicas e Gestão Governamental - NS</li> <li>Cargos de Nível Intermediário - NI</li> </ul>	113	0	1	-	131	14	-	94	23	1	682
- Cargos de Niver intermediano - Ni IPEA	39	19	3		-	90	12	5			267
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	-	-	_	-	73	7	1			175
- Cargos de Nível Superior do IPEA	_	19	3	-	_	17	5	4	_		49
- Cargos de Nivel Intermediário do IPEA	39	-	-	-	-	-	-	-	_		43
AUDITORIA	1.120	54	2.191	329	-	1	918	278	-	604	12.141
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	241	-	723	20	-	-	275	77	-	100	3.611
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	502	-	1.468	8	-	-	489	44	-	504	5.179
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	234	-	- '	1	-	-	-	-	-		1.364
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	1	154	-	-		155
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-		-	1	-	-	-		-		60
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	143	54	-	299	-	-	-	157	-		1.772
DIPLOMATA	49	290	83	179	187	381	159	30	62	7	
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	49	25	80	80	93	102	88	23	26	_	761
- Oficial de Chancelaria - NS	-	186	3	99	-	225	71	7	36	7	813
- Assistente de Chancelaria - NI	-	79	- 446	- 75 A	94	54	- 22E	400	-	04	228
JURIDICA	387	398	146	754	600	397	335	189	79	81	5.810
- Procurador Autárquico do INSS - NS		- 10					-	470	0		508
- Procurador Federal - NS	382	16 56	2 60	467 196	235 295	93	174	173	64		1.787 1.071
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	5	324	70	91	295 1	100 137	43	-		77	1.587
<ul> <li>- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS</li> <li>- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS</li> </ul>	_	324	70	91		137	43			11	552
- Advogado/Mocurador de Adiarquias e Fundações - NS - Defensor Público - NS		2	14		69	67	118	16	15	4	305
Tribunal Marítimo						-	2	-	1		303
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	_	_	_	_	-	_	2	_	1		3
POLÍCIA FEDERAL	84	720	1.191	709	506	376	471	5	71	449	7.907
- Delegado -NS	21	720	164	135	92	51	7/ .	1		0	1.040
- Perito - NS	16	56	120	97	41	114	_		1	1	665
- Papiloscopista - NI	-	277	-	-	1	-	_	_	7	75	391
- Escrivão	25	1	266	164	31	3	306	1	1	1	1.613
- Agente de Polícia	22	386	641	313	341	208	165	3	62	372	4.198
PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL	1.356	303	131	-	1	-	-	-	-		1.791
- Cargos de Nível Superior - NS	129	65	17	-	-	-	-	-	-		211
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.227	238	114	-	1	-	-	_	-		1.580
PENITENCIÁRIA FEDERAL	_	-	340	10	-	283	247	70	2		952
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	27	-	-	-		27
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	-	340	10	-	256	238	70	-		914
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	-	9	-	2		11
POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NS	365	1.487	839	9	2	305	134	149	670	647	6.257
PLANO ESPECIAL POLICÍA RODOVIÁRIA FEDERAL										67	67
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	65	65
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM	-	-	182	55	21	3	202	13	11		487
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	-	156	3	14	2	94	3	4		276
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	26	1	2	-	9	2	2		42
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	10	1	1	52	4	3		71
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	41	4	-	47	4	2		98
PESQUISA EM CIÊNCIA & TECNOLOGIA	408	334	479	79	151	366	529	1.027	304	226	5.962
- Analista - NS	99	99	58	21	79	107	79	95	41	58	1.043
- Tecnologista - NS	91	127	101	7	11	32	99	597	103	25	1.647
- Pesquisador - NS	46	25	38	23	7	38	24	-	1	28	515
- Assistente - NI	-	-	8	-	1	139	137	73	79	106	948
- Técnico - NI	172	83	274	28	53	45	167	261	79	9	1.659
- Auxiliar Técnico - NA	-	-	-	-	-	-		-	-		7
- Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	5	23	1	1		143
TECNOLOGIA MILITAR	-	-	-	-	-	298	29	5	243	3	
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	61	13	2	26		102
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	4	1	-	37		42
- Técnico de Tecnologia Militar - NI		-			-	233	15_	3	180	3	
QUADRO CIVIL	-	-	-	-	-	-	-	-	1		1
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-		-	-	-	-	-	1		1 1 1 1 1
REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	321	151	516	187	228	-	-	-	137	230	1.842
- Engenheiro Agrônomo - NS		58	119	32	96	-	-	-	7	53	540
	104										
- Cargos de Nível Superior - NS	104 217	93	289	114	131	-	-	-	130	175	1150
- Cargos de Nível Superior - NS - Cargos de Nível Intermediário - NI					131 1	-	-	-	130 -	175 2	
		93	289	114		= = = = =	- -	- -			
- Cargos de Nível Intermediário - NI		93	289	114 41	1	-	-	-	_	2	152
- Cargos de Nível Intermediário - NI PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR		93	289	114 41	1	-	-	- - - - -	36	2 <b>41</b>	152 <b>77</b>

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	tinuação) 2003
FISCALIZAÇÃO	-	1	1	217	16	-	-	-	73
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	47	15	-	-	-	-
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	170	1	-	-	-	-
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS - Fiscal Federal Agropecuário	-	1	1	-	-	-	-	-	73
MAPA - MINIST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO									- 73
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	_	-	_	_	_	_	_	_	_
PRÉVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO **	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DOCENTE	2.604	3.131	3.387	3.124	620	601	122	6	472
- Professor Superior - NS	1.509	1.950	2.411	2.140	537	522	119	6	267
- Professor de 1º e 2º graus - NS	1.095	1.181	976	984	83	79	3	-	205
Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	-	_	-	-	-	-	-	-	-
- Prof. Titular do Ensino Básico e Tecnológico	_	_	_	_	_	-	_	_	-
Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	27	18	26	23	-	-	29	-	-
- Advogado - NS	1	-	6	6	-	-	-	-	-
- Analista - NS	7	10	8	12	-	-	13	-	-
- Inspetor - NS	3	8	12	5	-	-	16	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	16	-	-	-	-	-	-	-	-
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS	-	43	1	-	15	-	11	-	-
- Analista Técnico - NS	-	34 9	-		12 3	-	11	-	-
- Procurador Autárquico - NS - Cargos de Nível Intermediário - NI	_	9	1	-	-	-	_	_	_
PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO *	13.258	3.388	1.989	1.892	117	67	2		
- Cargos de Nível Superior - NS	3.447	1.695	854	794	32	18	-	_	_
- Cargos de Nível Intermediário - NI	8.059	1.328	1.041	1.024	83	49	2	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.752	365	94	74	2	-	-	-	-
ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS **	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	_	-	-	-	-	-	-	
TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES	-	-	-	-	-	-	-	-	3.470
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	1.212
- Cargos de Nível Intermediário - NI - Cargos de Nível Auxiliar - NA	_	_		_	-	-	_	-	2.258
DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO						-			
- Cargos de Nível Superior - NS	_	_	_	_	_	-	_	_	_
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	_	-	-	_	-	-	-	-
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	-	-	-	-	-	-	-	-	271
- Analista Ambiental - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	271
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO DA CULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO DA FAZENDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA									
- Cargos de Nível Intermediário - NI	_	_	_	_	_	_	_	_	_
PREVIDÊNCIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	1.343
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	612
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	731
INFRA-ESTRUTURA (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior- NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURO SOCIAL  A palieta do Seguro Social - NS	-	•	-	-	•	-	-	-	-
- Analista do Seguro Social - NS - Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico do Seguro Social - NI - Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nivel Superior - No - Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	
IBGE-INST. NAC. DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)			-	-				-	
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estruturas em Informações Geográficas e Estatísticas -NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	-			-	-	-	-	-	-

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 1	То
FISCALIZAÇÃO	173	1.375	1.234	656	293	1	-	-	-		4.0
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-		1
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	1.273	1.234	306	196	1	-	-	-		3.0
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
- Fiscal Federal Agropecuário	173	102	-	350	97	-	-	-	_		7
MAPA - MINIST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO	-	-	-	-	340	111	40	15	6		5
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	-	-	-	340	111	40	15	6		5
REVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO 11	-	-	2.796	1.009	344	6.757	3.035	592	925	145	15.6
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	1.478	538	236	940	1.464	287	558	8	5.5
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	1.318	471	108	5.817	1.571	305	367	137	10.0
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	1.318	471	108	5.817	1.571	305	-		9.5
OCENTE	2.287	2.153	4.011	1.862	5.619	9.955	12.893	7.589	6.190	4.195	70.8
- Professor Superior - NS	1.770	1.497	3.269	1.050	4.187	8.204	8.271	4.521	3.406	3.113	48.
- Professor de 1º e 2º graus - NS	517	656	742	812	469	-	-	-	2	71	7.
Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. ETECNOLÓGICO	-	-	-	-	938	1.750	4.537	3.067	2.782	1.011	14.
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	-	932	1.749	4.535	3.067	2.782	1.008	14.0
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	6	1	2	-	-	3	
- Prof. Titular do Ensino Básico e Tecnológico	-	-	-	-						_	
Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL	-	-	-	-	25	1	85	1	-		
- Professor do Ensino Básico Federal			-	-	25	1	85	1			
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	-	87	106	22	1	39	-	25	101		
- Advogado - NS	-	-	-	-	-	-	-		-		
- Analista - NS	-	57	8	1	-	13	-		76		
- Inspetor - NS	-	30	7	-	-	5	-		22		
- Cargos de Nível Intermediário - NI	_	-	91	21	1	21	-	25	3		
USEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS	-	-	6	1	-	-	88	14	49	2	
- Analista Técnico - NS		_	6	1	_	_	88	1	46		
- Procurador Autárquico - NS	_	_	-	-	_	_	-	13	-		
- Cargos de Nível Intermediário - NI	_	_	_	_	_	_	_	-	3	2	
GPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO *	544	426	1.650	645	332	2.436	2.949	415	567	69	30.
- Cargos de Nível Superior - NS	381	324	963	465	188	183	1.462	195	196	30	11.
- Cargos de Nível Intermediário - NI	163	102	687	180	144	2.253	1.483	218	328	37	17.
	103	102	-	100	144	2.233	1.403	210	43	2	
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-		-		-					2.
ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS **	-	-	-	-	-	-	134	12	23	12	
- Cargos de Nível Superior - NS	-		-			-	134	12	23	12	
ÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES	6.719	1.702	2.000	1.727	5.924		10.313	8.068	7.682	3.255	56.
- Cargos de Nível Superior - NS	2.459	541	866	847	2.454	1.843	4.211	2.838	2.197	1.049	20.
- Cargos de Nível Intermediário - NI	4.257	1.161	1.134	880	3.470	3.332	6.041	5.225	5.456	2.203	35.
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	3	-	-	-	-	8	61	5	29	3	
DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO	-	-	12	22	492	108	25	2	-		•
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	1	2	147	98	20	2	-		:
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	11	20	345	10	5	-	-		;
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	-	669	98	362	74	399	149	60	136	89	2.
- Analista Ambiental - NS	-	669	98	362	74	399	149	60	135	25	2.
- Técnico Administrativo - NI		-	-	-	-	-	-	-	1	64	
MINISTÉRIO DA CULTURA	-	-	214	42	43	-	514	91	86	11	1.
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	213	35	43	-	298	52	38	8	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	1	7	-	-	216	39	48	3	
IINISTÉRIO DA FAZENDA	-	-	-	-	-	-	656	53	-	461	1.
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	656	53		461	1.
IINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	
REVIDÊNCIÁRIA	95	-	-	-	2	1	446	181	315	161	2.
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	_	-	_	2	1	446	181	315	161	1.
	40	_	_	_	-		-	-	-		
- Analista Previdenciário - NS				_	_	_	_	_	_		
		-	-								
- Técnico Previdenciário - NI	55	-			332	40	251	a	112	29	
- Técnico Previdenciário - NI VFRA-ESTRUTURA (Carreira)	55	- - -	-	-	<b>332</b> 290	<b>49</b> 31	<b>251</b> 251	<b>9</b>	<b>112</b> 112	<b>29</b> 29	
- Técnico Previdenciário - NI NFRA-ESTRUTURA (Carreira) - Analista de Infra-Estrutura - NS	55	- - -	- - -	-	290	31	<b>251</b> 251	<b>9</b> 9	<b>112</b> 112	<b>29</b> 29	
- Técnico Previdenciário - NI NFRA-ESTRUTURA (Carreira) - Analista de Infra-Estrutura - NS - Especialista em Infra-Estrutura Sênior- NS	55 - - -	- - -	- - - - 1 002	-	290 42	31 18	251	9	112	29	
- Técnico Previdenciário - NI  NFRA-ESTRUTURA (Carreira)  - Analista de Infra-Estrutura - NS  - Especialista em Infra-Estrutura Sênior- NS  EGURO SOCIAL	55 - -	- - - 968	1.083	- - - 1.084	290 42 <b>1.801</b>	31 18 <b>876</b>	251 - <b>930</b>	9 -	112 - <b>1.411</b>	29 <b>1.856</b>	11.
- Técnico Previdenciário - NI NFRA-ESTRUTURA (Carreira)  - Analista de Infra-Estrutura - NS  - Especialista em Infra-Estrutura Sênior- NS SEGURO SOCIAL  - Analista do Seguro Social - NS	55 - - -	- - - 968	1.083	-	290 42 <b>1.801</b> 487	31 18 <b>876</b> 825	251 - 930 293	9 - <b>10</b> 7	112 - <b>1.411</b> 88	29 1.856 212	11. 1.
Técnico Previdenciário - NI  IFRA-ESTRUTURA (Carreira)  Analista de Infra-Estrutura - NS Especialista em Infra-Estrutura Sênior- NS  EGURO SOCIAL  Analista do Seguro Social - NS Técnico do Seguro Social - NI	55 - - - 1.695 -	-	-	1.084 - -	290 42 <b>1.801</b>	31 18 <b>876</b>	251 - <b>930</b>	9 -	112 - <b>1.411</b>	29 <b>1.856</b>	11. 1. 4.
- Técnico Previdenciário - NI  NFRA-ESTRUTURA (Carreira)  - Analista de Infra-Estrutura - NS  - Especialista em Infra-Estrutura Sénior- NS  IEGURO SOCIAL  - Analista do Seguro Social - NS  - Técnico do Seguro Social - NI  - Cargos de Nível Superior - NS	55 - - - - 1.695 - - 663	- - 314	- - 236	1.084 - - 34	290 42 <b>1.801</b> 487 1.314	31 18 <b>876</b> 825 51	251 - 930 293 637	9 - 10 7 3	112 - 1.411 88 1.323	29 1.856 212	11. 1. 4. 1.
- Técnico Previdenciário - NI  NFRA-ESTRUTURA (Carreira)  - Analista de Infra-Estrutura - NS  - Especialista em Infra-Estrutura Sênior- NS  IEGURO SOCIAL  - Analista do Seguro Social - NS  - Técnico do Seguro Social - NI  - Cargos de Nível Superior - NS  - Cargos de Nível Intermediário - NI	55 - - - 1.695 -	- 314 654	- 236 847	1.084 - - 34 1.050	290 42 <b>1.801</b> 487 1.314	31 18 <b>876</b> 825 51	251 - 930 293 637 -	9 - 10 7 3 -	112 - 1.411 88 1.323 -	29 1.856 212	11. 1. 4. 1.
Técnico Previdenciário - NI  NFRA-ESTRUTURA (Carreira)  Analista de Infra-Estrutura - NS Especialista em Infra-Estrutura Sênior- NS  EGURO SOCIAL  Analista do Seguro Social - NS Técnico do Seguro Social - NI Cargos de Nível Superior - NS Cargos de Nível Intermediário - NI  3GE-INST. NAC. DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)	55 - - - - 1.695 - - 663	- - 314	- - 236	1.084 - - 34 1.050	290 42 <b>1.801</b> 487 1.314	31 18 876 825 51 - - 7	251 - 930 293 637 - - 281	9 - 10 7 3 - - 3	112 - 1.411 88 1.323 - - - 172	29 1.856 212	11. 1. 4. 1. 3.
Técnico Previdenciário - NI  NFRA-ESTRUTURA (Carreira)  Analista de Infra-Estrutura - NS Especialista em Infra-Estrutura Sénior- NS  EGURO SOCIAL  Analista do Seguro Social - NS Técnico do Seguro Social - NI Cargos de Nivel Superior - NS Cargos de Nivel Intermediário - NI  GGE-INST. NAC. DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)  Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estruturas em Infor. Geográficas e Estatísticas -NS	55 - - - - 1.695 - - 663	- 314 654	- 236 847	1.084 - - 34 1.050	290 42 <b>1.801</b> 487 1.314	31 18 876 825 51 - - 7	251 - 930 293 637 - - 281 228	9 - 10 7 3 -	112 - 1.411 88 1.323 -	29 1.856 212	11. 1. 4. 1.
Técnico Previdenciário - NI  NFRA-ESTRUTURA (Carreira)  Analista de Infra-Estrutura - NS Especialista em Infra-Estrutura Sênior- NS  EGURO SOCIAL  Analista do Seguro Social - NS Técnico do Seguro Social - NI Cargos de Nível Superior - NS Cargos de Nível Intermediário - NI  3GE-INST. NAC. DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)	55 - - - - 1.695 - - 663	- 314 654	236 847 <b>635</b>	1.084 - - 34 1.050	290 42 <b>1.801</b> 487 1.314	31 18 876 825 51 - - 7	251 - 930 293 637 - - 281	9 - 10 7 3 - - 3	112 - 1.411 88 1.323 - - - 172	29 1.856 212	11. 1. 4. 1. 3.
Técnico Previdenciário - NI  NFRA-ESTRUTURA (Carreira)  Analista de Infra-Estrutura - NS Especialista em Infra-Estrutura Sénior- NS  SEGURO SOCIAL  Analista do Seguro Social - NS Técnico do Seguro Social - NI Cargos de Nível Superior - NS Cargos de Nível Intermediário - NI  BGE-INST. NAC. DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)  Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estruturas em Infor. Geográficas e Estatísticas -NS	55 - - - - 1.695 - - 663	- 314 654	236 847 <b>635</b>	1.084 - - 34 1.050	290 42 <b>1.801</b> 487 1.314	31 18 876 825 51 - - 7	251 - 930 293 637 - - 281 228	9 - 10 7 3 - - 3	112 - 1.411 88 1.323 - - - 172	29 1.856 212	11. 1. 4. 1. 3.

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Analista de Gestão em Saúde - NS	_	_	_	_	_	_	_	_	
- Pesquisador em Saúde Pública - NS			_					_	
- Tecnologia em Saúde Pública - NS			_		_	_		_	
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	_	-	-	-	-	-	
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargos Isolado)									
- Especialista da Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	_	-	-	-	-	-	
NMETRO - INST. NAC. DE METROLOGIA NOMAL. E QUALIDADE		_			_			_	
		-	-	-	-	-	-	-	
- Especialista em Metrología e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Analista Executivo de Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-		
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Assistente em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	
INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Analista de Planej., Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico em Planej., Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	
FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	
NEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico em Informações e Avaliações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	
MBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS	_	_	_	_	_	_	_	_	
- Cargos de Nivel Intermediário - NI	_	_	_	_	_	_	_	_	
SUFRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS	_	_	_	_	_	_	_	_	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	_	_	_	_	_	_	_	_	
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS 2		-	-		-	-			
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	
AGÊNCIAS REGULADORAS <sup>2</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Especialista em Regulação - NS		-	-		-	-		-	
- Analista Administrativo - NS		_	_	_	_	_		_	
- Técnico em Regulação - NI									
	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	
DNIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI		-	-	-	-	-		-	
- Técnico Administrativo - NI	_	_	_		_	_		_	
HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS									-
- Cargos de Nível Superior - NS			-	-	_	-		-	
- Cargos de Nivel Intermediário - NI	-	-	-	-	•	-	-	•	
- Cargos de Nivermediano - Ni - Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - Ni	-	-	-	-	•	-	-	•	
NSTITUTO EV ANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS	<u>-</u>	<u>-</u>		<u>-</u>		<u>-</u>	<u>-</u>		
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	•	-	-	-	-	-	•		
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-		-					
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS		-			-	-			
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-		-	-	
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Assitente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NI	-	-	-	-	-	-	<u>-</u>	-	
ABIN - Agência Brasileira de Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	
- AgenteTécnico de Inteligêrncia - NI - Oficial Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Oricial Tecnico de Inteligencia - Ni Total	19.675	9.927	9.055	7.815	2.927	1.524	660	30	7.22
	19.0/5	9.921	9.005	7.015	2.921	1.324	000	30	1.22
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Policial Militar									
- Policial Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Policial Civil - Corpo de Bombeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	
	-		-	-					

Cargo / Carreira	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 1	nclusão) Total
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)		-	379	45	395	-	-	352	240	206	1.617
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	68	6	93	-	-	103	90	24	384
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	109	6	62	-	-	2	42	37	258
- Tecnologia em Saúde Pública - NS	-	-	168	21	174	-	-	81	94	109	647
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	52	3	9	64
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	34	12	66	-		114	11	27	264
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargos Isolado)	-	-	-	-	-	-	-	-	11	2	13
<ul> <li>Especialista da Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS</li> <li>INMETRO - INST. NAC. DE METROLOGIA NOMAL. E QUALIDADE</li> </ul>	-	-	-	-	108		9	125	11 98	2 2	13 <b>342</b>
- Especialista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-		-	108	-	2	125	98	2	342
- Especialista emmenologia e qualidade - NS - Analista Executivo de Metrologia e Qualidade - NS		-			32		2	17	11		62
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	_	_	_	_	74	_	5	69	42		190
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	_	_	_	_	,,	_	-	34	39	2	75
- Assistente em Metrologia e Qualidade - NI	_	_	_	_	_	_	_	5	6	2	11
INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL			86	112		25	4	9	-	64	300
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	- 112	_		2	-	-	04	2
- Analista de Planej., Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	_	4	29	-	6	-	1	-	26	66
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	76	62	-	6	1	6	-	1	152
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7	7
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	5	-	1	-	16	22
- Técnico em Planej., Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI			6	21		8	1	1		14	51
FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-	-	-	-	231	150	20	-	-	129	530
- Especialista em Financiamento e Execução - NS	-	-	-	-	88	45	17	-	-	54	204
- Técnico em Financiamento e Execução - NI	-	-	-	-	143	105	3	-	-	75	326
INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS	-	-	-	-	98	90	6	-	-	79	273
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NS	-	-	-	-	74	61	6	-	-	37	178
- Técnico em Informações e Avaliações Educacionais - NI	-		-		24	29				42	95
EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO	-	-	-	-	-	-	-	41	<b>14</b> 7	23	78
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	27	7	13	47
- Cargos de Nível Intermediário - NI SUFRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS					112	11	8	14 <b>53</b>	32	10 <b>1</b>	31 <b>217</b>
- Cargos de Nível Superior - NS		-	-	-	41	5	1	27	8		82
- Cargos de Nível Intermediário - NI		-	_	-	71	6	7	26	24	1	135
ANA- AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS	2		26	18		-	75	10	16	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	147
- Especialista em GeoProcessamento - NS	1	_	5	2	_	_	7	2	1		18
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	1	_	12	11	_	_	54	8	7		93
- Analista Administrativo - NS	-	_	9	5	_	_	14	-	8		36
AGÊNCIAS REGULADORAS 2	-	1.082	889	1.510	741	666	672	208	75	131	5.974
- Especialista em Regulação - NS	_	552	299	753	450	97	286	101	4	41	2.583
- Técnico em Regulação - NI	_	106	146	251	77	334	155	12	12	28	1.121
- Analista Administrativo - NS	_	142	133	296	118	139	55	80	17	24	1.004
- Técnico Administrativo - NI	_	282	311	210	96	96	176	15	42	38	1.266
DNIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	-	-	445	286	-	73	62	79	-		945
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	141	96	-	73	62	79	-		451
- Analista Administrativo - NS	-	-	76	56	-	-	-	-	-		132
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	152	95	-	-	-	-	-		247
- Técnico Administrativo - NI	-	-	76	39	-	-	-	-	-		115
HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	-	-	-	-	-	1	-	27	53	12	93
- Médico - NS	-	-	-	-	-	-	-	9	26	7	42
- Especialista em Atividades Hospitalar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	9	1	10
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	1	-	18	18	4	41
INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS	-	-	-	-	-	-	-	73	19	241	333
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS									-	2	2
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	40	3	6	49
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS									4	19	23
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	18	4	2	24
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	15	-	132	132
Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NI  ABIN - Agência Brasileira de Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	15	8	80 <b>5</b>	103
J J	•	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>5</b>	4
<ul> <li>AgenteTécnico de Inteligêrncia - NI</li> <li>Oficial Técnico de Inteligência - NI</li> </ul>										1	1

- Corpo de Bombeiro Militar Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - Policial Militar

- Policial Civil

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recuros Humanos (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 10/07/2013). NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era

31

6

41

935

2

40

40

11

22

52

258

1.210

367

19

60

50

66

30

369

1.532

1.762

470

43

9

18

8

6

Na tabela, há carreiras que foram criadas recentemente, portanto, nelas não há quantitativos. Essas carreiras estão marcadas com o símbolo ' - '.

<sup>1-</sup> Posição: junho 2013. (acumulado no ano).
2- A ANA- Agência Nacional de Águas, não esta sendo incluído nesse grupo das Agências Reguladoras.

<sup>3-</sup> Total sem Governo do Distrito Federal.

De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC. O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06

<sup>\*\*</sup> Qtde de servidores conforme a Lei 12.277, de 30 de junho de 2010, para os cargos de provimentos efetivo, de nível superior de Arquiteto, Economista, Estatístico, Geólogo e Engenheiro (Agrimensor, Agronômo, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrico, Florestal, Mecânico, Operacional e Químico)

O quantitativo de ingressos no serviço público federal é um dado subestimado devido às características de nossa base de dados. Trabalhamos com os dados mensais fechados no período de confecção do Boletim. O sistema, porém, continua sendo atualizado e por vezes são cadastradas novas pessoas depois da confecção da tabela na posição atual. Além disso, pessoas que já se encontravam no serviço público e que realizaram um novo concurso para uma carreira diferente não são identificadas, pois a data de ingresso no serviço público, variável utilizada para a obtenção dos dados, mantém a mesma data do ingresso no primeiro cargo do serviço público

Tabela 4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE\*, por concurso público - SIAPE

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	(Continua) <b>2003</b>
· Nível Superior (NS)	3.447	1.695	854	794	32	18	-	-	
- Administrador	241	58	20	15	-	-	-	-	-
- Assistente Social	72	36	44	42	1	-	-	-	-
- Bibliotecário / Bibliotecário-documentalista	65	123	48	33	1	2	-	-	-
- Cirurgião-Dentista / Odontólogo	57	7	12	10	-	-	-	-	-
- Contador	45	32	44	17	2	1	-	-	-
- Enfermeiro	911	257	190	154	19	6	-	-	-
- Engenheiro	156	56	94	55	-	-	-	-	-
- Farmacêutico / Farmacêutico-bioquímico	133	87	13	40	2	-	-	-	-
- Fisioterapeuta	62	23	6	5	-	-	-	-	-
- Fonoaudiólogo	17	2	1	4	1	-	-	-	-
- Médico	1.100	823	275	283	4	4	-	-	-
- Nutricionista	79	21	12	4	-	1	-	-	-
- Psicologo	65	29	19	18	_	_	-	-	-
- Tec Ass. Educacionais / Tec Ens. Orientação	113	28	26	84	_	_	-	-	-
- Outros	331	113	50	30	2	4	-	-	-
- Nível Intermediário (NI)	8.059	1.328	1.041	1.024	83	49	2	-	-
- Agente Administrativo	2.241	168	45	141	-	2	-		-
- Agente de Serviços de Engenharia	41	2	1	1	-	-	-	-	-
- Assistente Administração / Aux. Administrativo	750	39	43	87	1	1	-	-	-
- Auxiliar Biblioteca	49	2	-	1	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Enfermagem	2.586	495	463	213	45	2	2	-	-
- Tec. Agropecuária / Oper. Máquinas Agrícolas	55	44	56	9	-	-	-	-	-
- Técnico de Contabilidade	144	74	42	18	-	-	-	-	-
- Técnico de Farmácia	42	6	14	3	-	-	-	-	-
- Técnico de Laboratório/Laboratorista-área	271	197	132	196	9	11	-	-	-
- Técnico em Enfermagem	400	77	73	147	19	-	-	-	-
- Técnico em Radiologia	114	55	13	6	-	27	-	-	-
- Outros	1.366	169	159	202	9	6	-	-	-
- Nível Auxiliar (NA)	1.752	365	94	74	2	-	-	-	-
- Auxiliar Agropecuária	15	78	19	6	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Farmácia	40	18	2	3	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Laboratório	138	41	26	14	1	-	-	-	-
- Auxiliar de Nutrição	77	39	4	1	-	-	-	-	-
- Auxiliar Op. Serv Diversos / Aux. Operacional	685	-	-	4	-	-	-	-	-
- Auxiliar Rural	2	18	12	-	-	-	-	-	-
- Cozinheiro / Copeiro / Auxiliar Cozinha	175	91	16	20	-	-	-	-	-
- Encanador / Marceneiro / Auxiliar Eletricista	86	1	-	1	-	-	-	-	-
- Operador de Máquina e Lavanderia	145	3	3	2	-	-	-	-	-
- Outros	389	76	12	23	1	-	-	-	-
- Out 03									

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.
Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados).
NS - Nível Superior / NI - Nível Intemediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).
Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras),tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de

origem, não era obrigatório.

\* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei n° 11.357 de 19/10/06

Tabela 4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE\*, por concurso público - SIAPE

(Continua) Total - Nível Superior (NS) 11.227 1.462 - Administrador - Assistente Social - Bibliotecário / Bibliotecário-documentalista - Cirurgião-Dentista / Odontólogo - Contador - Enfermeiro 1.715 - Engenheiro - Farmacêutico / Farmacêutico-bioquímico - Fisioterapeuta - Fonoaudiólogo - Médico 2.694 - Nutricionista - Psicologo - Tec Ass. Educacionais / Tec Ens. Orientação - Outros 1.219 2.902 - Nível Intermediário (NI) 2.253 1.483 17.181 1.359 5.376 - Agente Administrativo - Agente de Serviços de Engenharia - Assistente Administração / Aux. Administrativo - Auxiliar Biblioteca - Auxiliar de Enfermagem 3 957 - Tec. Agropecuária / Oper. Máguinas Agrícolas - Técnico de Contabilidade - Técnico de Farmácia - Técnico de Laboratório/Laboratorista-área - Técnico em Enfermagem - Técnico em Radiologia - Outros 1.768 4.433 - Nível Auxiliar (NA) 2.338 Auxiliar Agropecuária - Auxiliar de Farmácia - Auxiliar de Laboratório - Auxiliar de Nutrição - Auxiliar Op. Serv Diversos / Aux. Operacional - Auxiliar Rural - Cozinheiro / Copeiro / Auxiliar Cozinha - Encanador / Marceneiro / Auxiliar Eletricista - Operador de Máquina e Lavanderia - Outros TOTAL 30.746 1.650 2.436 2.949 

Elaboração: CGINF/DESIN/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 10/07/2013).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nivel de escolaridade do Cargo)

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

Nota: Os dados de 2011 foram retificados.

<sup>1-</sup> Posição: junho 2013 (acumulado no ano).

<sup>2-</sup> A ANA- Ágência Nacional de Águas, não esta sendo incluído nesse grupo das Agências Reguladoras

<sup>3-</sup> Total sem Governo do Distrito Federal.

<sup>\*</sup> De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06.

Tabela 4.3 - Quantitativo de Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público, segundo o nível de escolaridade - SIAPE

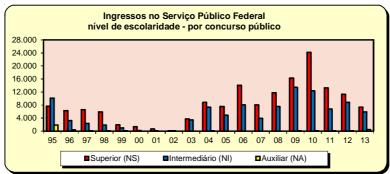
Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 <sup>1</sup>	Tota
Superior (NS)	7.709	6.309	6.574	5.861	1.937	1.348	621	26	3.763	8.799	7.597	14.049	8.038	11.825	16.281	24.177	13.268	11.301	7.316	156.799
- Professor	2.604	3.131	3.387	3.124	620	601	122	6	472	2.287	2.153	4.011	1.862	4.656	8.204	8.271	7.589	6.190	4.195	63.485
- Outros	5.105	3.178	3.187	2.737	1.317	747	499	20	3.291	6.512	5.444	10.038	6.176	7.169	8.077	15.906	5.679	5.111	3.121	93.314
Intermediário (NI)	10.097	3.251	2.387	1.879	988	176	39	4	3.457	7.319	4.856	8.063	3.901	7.535	13.434	12.335	6.783	8.797	5.870	101.171
Auxiliar (NA)	1.869	367	94	75	2	-	-	-	-	3	-	-	-	-	13	88	8	73	452	3.044
Total	19.675	9.927	9.055	7.815	2.927	1.524	660	30	7.220	16.121	12.453	22.112	11.939	19.360	29.728	36.600	20.059	20.171	13.638	261.014

Elaboração: CGINF/DESIN/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 10/07/2013). NS - Nível Superior / NI - Nível Intemediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: junho/2013 (acumulado do ano).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem não era obrigatório. Nota: Os dados de 2011 foram retificados.



a Integrado de Administração de Recursos Hum

Tabela 4.4 - Participação Percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso, segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Nível de							Partic	ipação	Percen	tual por	Ingress	o no Ser	viço Pút	olico Fed	eral					
Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	20121	2013¹	Total
Superior (NS)	39,2	63,6	72,6	75,0	66,2	88,5	94,1	86,7	52,1	54,6	61,0	63,5	67,3	61,1	54,8	66,1	66,1	56,0	53,6	60,07
- Professor	13,2	31,5	37,4	40,0	21,2	39,4	18,5	20,0	6,5	14,2	17,3	18,1	15,6	24,0	27,6	22,6	37,8	30,7	30,8	24,32
- Outros	25,9	32,0	35,2	35,0	45,0	49,0	75,6	66,7	45,6	40,4	43,7	45,4	51,7	37,0	27,2	43,5	28,3	25,3	22,9	35,75
Intermediário (NI)	51,3	32,7	26,4	24,0	33,8	11,5	5,9	13,3	47,9	45,4	39,0	36,5	32,7	38,9	45,2	33,7	33,8	43,6	43,0	38,76
Auxiliar (NA)	9,5	3,7	1,0	1,0	0,1	-	-	-	-	0,0	-	-	-	-	0,0	0,2	0,0	0,4	3,3	1,17
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Elaboração: CGINF/DESIN/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 10/07/2013).

1- Posição: junho/2013 (acumulado no ano).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem não era obrigatório. Nota: Os dados de 2011 foram retificados.

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

***************************************								(0	Continua)
Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
GESTÃO GOVERNAMENTAL	28	32	30	31	32	-	29	53	31
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	33	-	29	-	30
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	-	36	32	33	33	-	-	-	-
- Analista de Finanças e Controle - NS	31	34	33	32	-	-	-	48	32
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	-	34	31	31	31	-	-	57	-
- Técnico de Finanças e Controle - NI	23	28	29	28	-	-	-	-	-
IPEA	30	29	27	31	-	-	-	-	-
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	29	29	31	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS	-	-	24	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	30	-	-	-	-	-	-	-	-
AUDITORIA	34	40	34	33	33	34	33	34	36
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	32	53	35	36	35	35	-	35	40
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	30	32	29	30	-	32	-	32	33
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	41	40	32	33	-	-	33	-	34
- Auditor Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	36	32	-	-	-	-
<ul> <li>Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS</li> </ul>	33	34	41	31	32	-	-	-	-
DIPLOMATA	37	33	33	32	29	27	-	-	27
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	28	28	33	27	27	27	-	-	27
- Oficial de Chancelaria - NS	51	37	-	36	31	-	-	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI	32	-	-	-	-	-	-	-	-
JURIDICA	35	38	36	30	27	32	40	34	29
- Procurador Autárquico do INSS - NS	32	43	31	29	23	30	-	-	-
- Procurador Federal - NS	-	-	-	-	-	-	48	34	29
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	38	-	-	30	-	-	-	-	28
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	37	47	-	-	33	31	-	31
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	34	34	30	30	30	32	-	-	-
- Defensor Público - NS	-	-	-	-	-	_	-	-	-
TRIBUNAL MARÍTIMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Juiz do Tribunal Marítimo -NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POLÍCIA FEDERAL	31	30	33	32	32	35	35	33	31
- Delegado -NS	32	33	36	32	34	42	40	-	29
- Perito - NS	32	31	35	33	32	-	-	_	31
- Papiloscopista	-	-	-	-	30	_	_	33	32
- Escrivão	29	29	30	32	31	30	34	-	31
- Agente de Polícia	-	28	29	30	31	34	32	32	32
PENITENCIÁRIA FEDERAL	_			-	-	-		-	-
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	_	_	_	_	_	_	_	_	_
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	_	_	_	_	_	_	_	_	_
- Agente Penitenciário Federal - NI	_	_	_	_	_	_	_	_	_
POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NS	29	31	33		28	28	27		26
PLANO ESPECIAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL								-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	_	_	_	_	_	_	_	_	_
- Cargos de Nível Intermediário - NI	_	_	_	_	_	_	_	_	_
PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL					_	_			
- Cargos de Nível Superior - NS	_	_	_	_	_	_	_	_	_
- Cargos de Nível Intermediário - NI	_	_	_	_	_	_	_	_	
	-	_	-	-	-	-	_	-	-
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-		-	-	-
PESQUISA EM CIÊNCIA & TECNOLOGIA	30	33	32	33	32	37	43	31	31
- Analista - NS	31	35	33	34	35	39	-	31	26
- Tecnologista - NS	32	33	32	33	32	25	-	-	35
- Pesquisador - NS	34	38	36	36	35	40	43	-	-
- Assistente - NI	32	30	28	29	28	-	-	-	-
- Técnico - NI	28	28	29	28	28	44	-	-	33
- Auxiliar Técnico - NA	26	31	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar - NA	29	-	-	39	-	-	-	-	-
TECNOLOGIA MILITAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	_	-	-	-	-	-	-	-	-
Quadro de Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS		-	-	-	-	-	-	-	
REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	-	-	32	-	46	-	-	-	
- Engenheiro Agrônomo - NS	-	-	32	-	-	-	-	-	-
- Nível Superior	_	-	-	-	46	-	-	-	-
- Nível Intermediário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-	-	-	-	-	-	-	-	_
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	_	-	_	_	-
	···				oponomonomonomonomo			·	орионологичного

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	201
GESTÃO GOVERNAMENTAL	32	32	31	31	28	31	35	31	35	
- Analista de Comércio Exterior - NS	36	-	-	-	-	28	-	-	-	;
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	31	-	31	37	-	33	-	31	40	
- Analista de Finanças e Controle - NS	33	32	31	32	31	32	35	31	32	
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	31	30	31	28	-	31	35	31	40	
- Técnico de Finanças e Controle - NI	-	-	37	-	26	28	-	-	-	
PEA	29	38	36	-	-	33	30	27	27	
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	29	-	-	-	-	34	31	31	31	
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS	-	38	36	-	-	29	29	26	26	
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
AUDITORIA	33	30	32	34	-	32	31	33	33	
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	32	-	32	45	-	-	30	33	33	
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	33	-	32	31	-	-	31	36	36	
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	35	-	-	67	-	-	-	-	-	
- Auditor Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	32	29	32	32	
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	31	30	-	33	_	-	_	_	_	
DIPLOMATA	28	28	29	28	26	28	28	30	27	
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	28	29	29	27	28	28	27	30	27	
- Oficial de Chancelaria - NS		29	31	28	-	29	31	30	30	
- Assistente de Chancelaria - NI	_	24	-	-	25	26	-	-	-	
URIDICA	29	28	28	28	28	29	29	30	30	
- Procurador Autárquico do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Procurador Federal - NS	28	29	29	27	29	29	-	- 29	31	
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	28 29	29 28	29 28	27 29	29 28	29 29	31	29 31	31	
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	28	28	30	28	28	28	28	28	
<ul> <li>Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS</li> <li>Defensor Público - NS</li> </ul>						-	-			
	- 	27	31	-	28	29	27	29	33	·
TRIBUNAL MARÍTIMO							2		62	
- Juiz do Tribunal Marítimo -NS									62	
POLÍCIA FEDERAL	33	30	31	32	33	35	29	36	14	
- Delegado -NS	33	-	30	31	32	33	-	34	-	
- Perito - NS	33	30	30	32	35	35	-	-	1	
- Papiloscopista	-	31	-	-	36	-	-	-	29	
- Escrivão	33	27	32	32	33	37	29	39	36	
- Agente de Polícia	32	30	31	33	33	35	29	36	29	
PENITENCIÁRIA FEDERAL	-	-	29	34	-	29	30	33	33	
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	-	33	33	33	
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	-	29	34	-	29	30	28	28	
POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NS	27	29	30	31	34	28	30	36	31	•
PLANO ESPECIAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL	28	30	31	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS	31	32	35	-	_	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	28	29	30	-	_	-	_	_	_	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM	-		35	28	35	41	32	32	31	40000000
- Especialista em Recursos Minerais - NS	_	_	36	38	36	42	33	53	34	
•	-	-								
- Analista Administrativo - NS	-	-	34	33	32	39	33	35	28	
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-		32	19	39	-	29	28	30	
- Técnico Administrativo - NI	-	-	32	30	29	-	30	32	31	
PESQUISA EM CIÊNCIA & TECNOLOGIA	33	33	34	33	32	32	33	32	33	
- Analista - NS	32	35	34	34	30	33	36	36	28	
- Tecnologista - NS	36	32	37	33	38	35	34	34	39	
- Pesquisador - NS	34	35	36	38	32	39	38	38	44	
- Assistente - NI	-	-	34	-	32	29	33	47	23	
- Técnico - NI	28	32	32	28	34	30	31	27	30	
- Auxiliar Técnico - NA	-	-	-	-	-	-	32	28	42	
- Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	27	24	30	30	
ECNOLOGIA MILITAR	-	-	-	-	-	-	-	-	27	
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	24	
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	34	
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	24	
Quadro de Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	30	••••
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	_	-	-	-	30	
REFORM A E DESENVOL VIMENTO AGRÁRIO	32	34	30	31	33	-		_	31	vtonomono.
- Engenheiro Agrônomo - NS	35	36	32	35	35	-	=	-	31	
- Nivel Superior	35 31	30	32	35	35		-	<u> </u>	31	
•					32	-	-	-	31	
- Nível Intermediário	-	-	26	26	-	-	-	-	- 	
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-	-	-	-	-	-	-	-	29	
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	24	
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	29	
- Técnico Administrativo - NI									37	

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

(Continuação) Cargo / Carreira **FISCALIZAÇÃO** - Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS - Supervisor Médico Pericial - NS - Perito Médico da Previdência Social - NS - Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS - Fiscal Federal Agropecuário - NS MAPA - MINIST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO Agente de Insp. Sanitária e Indústrial de Produtos de Origem Animal - NI PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - Cargos de Nível Superior - NS - Cargos de Nível Intermediário- NI DOCENTE - Professor Superior - NS - Professor de  $1^{\circ}$  e  $2^{\circ}$  graus - NS Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto - Prof. Titular do Ensino Básico e Tecnológico Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL - Professor do Ensino Básico Federal CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - Advogado - NS - Analista - NS - Inspetor - NS Cargos de Nível Intermediário - NI SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - Analista Técnico - NS - Procurador Autárquico - NS - Cargos de Nível Intermediário - NI PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO - Cargos de Nível Superior - NS - Cargos de Nível Intermediário - NI - Cargos de Nível Auxiliar - NA ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS \*\* Cargos de Nível Superior - NS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES - Cargos de Nível Superior - NS - Cargos de Nível Intermediário - NI - Cargos de Nível Auxiliar - NA DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO - Cargos de Nível Superior - NS Cargos de Nível Intermediário - NI MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE Analista Ambiental - NS - Técnico Administrativo - NI MINISTÉRIO DA CULTURA - Cargos de Nível Superior - NS · Cargos de Nível Intermediário - NI MINISTÉRIO DA FAZENDA - Cargos de Nível Superior - NS - Cargos de Nível Intermediário - NI PREVIDÊNCIÁRIA - Médico Perito Previdenciário - NS - Analista Previdenciário - NS - Técnico Previdenciário - NI INFRA-ESTRUTURA (Carreira) Analista de Infra-Estrutura - NS Especialista de Infra-Estrutura Sênior- NS SEGURO SOCIAL - Analista do Seguro Social - NS - Técnico do Seguro Social - NI - Cargos de Nível Intermediário - NI IBGE - INST. NACIONAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira) Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatística -NS - Pesquisador em Informações Geográficas e Estatística- NS - Tecnologista em Informações Geográficas e Estatística - NS

- Técnico em Informações Geográficos e Estatística - NI

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
FISCALIZAÇÃO	32	39	39	34	38	61	-	-	-	
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	39	39	38	41	61	-	-	-	
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	32	33	-	31	32	-	-	-	-	
MAPA - MINIST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO	-	-	-	-	30	31	31	32	30	
- Agente de Insp. Sanitária e Indústrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	-	-	-	30	31	31	32	30	
REVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO	-	_	32	31	32	31	32	35	34	3-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	35	33	33	33	33	35	48	3
- Cargos de Nível Intermediário- NI	-	-	29	30	31	31	32	31	32	3
DOCENTE	36	36	37	36	36	36	35	36	36	3
- Professor Superior - NS	37	36	37	37	36	37	36	37	36	3
- Professor de 1º e 2º graus - NS	34	34	35	35	35	-	-	-	49	3
Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO	-	-	-	-	34	34	34	35	34	3
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	-	34	34	34	35	34	3
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	-		-	-	_	
- Prof. Titular do Ensino Básico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL	-	-	-	-	38	28	36	30	30	
- Professor do Ensino Básico Federal	-	_	-	-	38	28	36	30	30	
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	-	35	31	30	22	33	-	26	37	
- Advogado - NS	-	_	_	_	-	_	_	_	_	
- Analista - NS	_	35	38	52	_	36	_	_	55	
- Inspetor - NS	_	35	40	-	_	33	_	_	32	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	_	-	30	29	22	31	_	51	23	
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS			33	33			30	32	29	
- Analista Técnico - NS	_	_	33	33	_	_	30	22	22	
- Procurador Autárquico - NS	_	_	-	-	_	_	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI		_	_	_		_		33	36	2
PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO*	30	28	29	30	31	28	29	28	33	2
- Cargos de Nível Superior - NS				31						
	30	31	30		32	29	31	32	32	3
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	25	28	28	29	28	28	28	32	23
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	25	25	46	
ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS **	-	-	-	-	-	-	30	32	33	33
- Cargos de Nível Superior - NS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES	31	30	30	31	30	31	30 <b>31</b>	32 <b>31</b>	33 <b>30</b>	33 3'
- Cargos de Nível Superior - NS	32	34	32	32	31	32	32	31	32	32
- Cargos de Nível Intermediário - NI	30	29	29	29	29	30	30	31	30	3
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	31	-	-	-	-	27	31	32	30	3
DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO	-	-	27	32	28	29	30	29	29	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	28	47	34	29	30	28	28	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	27	30	27	28	29	29	29	
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	-	31	30	32	29	30	32	31	27	3
- Analista Ambiental - NS	-	31	30	32	29	30	32	31	27	30
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
MINISTÉRIO DA CULTURA	-	-	31	33	34	-	28	30	32	3
- Cargos de Nível Superior - NS	-	_	31	33	34	_	31	31	31	28
- Cargos de Nível Intermediário - NI	_	_	24	34	_	_	27	29	36	3
MINISTÉRIO DA FAZENDA				-			30	30	27	3
- Cargos de Nível Superior - NS	_	_	_	_	_	_	-	-	25	•
- Cargos de Nível Intermediário - NI	_	_	_	_			30	30	30	3:
PREVIDÊNCIÁRIA							- 30	- 30	- 30	4
- Médico Perito Previdenciário - NS	_	_	_		_				_	3
- Analista Previdenciário - NS	_	_	_	_	_	_	_	_	_	
- Técnico Previdenciário - NI	- 24	-	-	-	-	-	-	-	25	6-
	31	-	-	32	33	38	38	41	35	3
INFRA-ESTRUTURA (Carreira)	-	-	-	-	33	38	38	41	35	4
Analista de Infra-Estrutura - NS	33	-	-	32	-	-	-	-	-	3:
Especialista de Infra-Estrutura Sênior- NS	29	-	-	-	-	-	-	<u>-</u>	-	
SEGURO SOCIAL	-	-	-	-	35	37	35	35	37	3
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	33	31	35	35	37	3
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	48	49	-	-	-	3
- Cargos de Nível Intermediário - NI	31	28	29	31	29	32	32	34	28	2
IBGE - INST. NACIONAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)	-	-	32	24	28	33	34	32	34	4
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	-	-	35		-	34	34	42	2
Described as a left assess 7 as Consulting a Fold (City NO	_	_	_	-	-	33	40	-	-	
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatística- NS										
- resquisador em informações Geográficas e Estatistica - NS - Tecnologista em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	-	28	57	28		32	40	30	

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	200
HOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	000000000000000000000000000000000000000
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	_	-	-	-	-	_	-	
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Tecnologista em Saúde Pública - NS	_	_	_	_	_	_	_	_	
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	_	_	_	_	_	_	_	_	
- Técnico em Saúde Pública - NI	_	_	_	_	_	_	_	_	
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargo Isolado)									
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	_	_	_	_	_	_	_	_	
NMETRO - INST. NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE									
- Especialista em Metrologia e Qualidade Senior - NS									
	_	-	<u>-</u>	<u>-</u>				<u>-</u>	
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	
NPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Analista de Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	_	-	-	-	-	_	-	
NDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	_					-		-	
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	_	_	_	_	_	_	_	_	
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	_	_	_	_	_	_	_	_	
NEP - INST. NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS									
	_	_	_	_	_	_	_	_	
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico de Informações Educacionais - NI	_	-	-	-	-	-	-	-	
MBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	
UFRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	
AGÊNCIAS REGULADORAS	-	-	-	-	-	-	-	-	annonnepoo
- Especialista em Regulação - NS	_	_	_	_	_	_	_	_	
- Analista Administrativo - NS	_	_	_	_	_	_	_	_	
- Técnico em Regulação - NI	_	_	_	_	_	_	_	_	
- Técnico Administrativo - NI	_	_	_	_	_	_	_	_	
DNIT - DEPART, NAC, de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES									
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	_	_		_	_	_			
- Analista Administrativo - NS		_			_	_			
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	_	_	_	_	_	_	_	_	
- Técnico de Suporte a linta-Estrutura de Transporte - Ni	-	-	-	-	-	-	-	-	
	_	-	-	-	-	-		-	
IFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Médico - NS									
- Especialista em Atividades Hospitalar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-		-	-	_	-		-	
ISTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CNP	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Assistente Técnica de Gestão e Invest. Biomédica - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	
Total	31	33	34	33	33	35	33	34	3

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)	-	-	33	34	35	-	-	33	37	3
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	38	35	38	-	-	35	48	3
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	36	39	36	-	-	34	38	4
- Tecnologista em Saúde Pública - NS	-	-	36	34	36	-	-	34	33	3
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	29	46	2
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	30	31	30	-	-	30	6	3
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargo Isolado)			38	35	38	-	-	35	47	5
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	38	35	38	-	-	35	47	5
INMETRO - INST. NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	-	-	-	-	33	-	35	58	29	2
- Especialista em Metrologia e Qualidade Senior - NS	-	-	-	-	67	-	62	62	62	
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	31	-	38	38	30	
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	34	-	28	34	39	
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	38	34	2
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	_	-	-	48	26	
INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	-	-	33	32	-	31	50	32	33	
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	48	48	48	
- Analista de Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	-	33	32	_	34	-	33	33	
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	33	32	-	31	56	30	34	
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	30	-	1	1	
- Técnico em Panejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	-	36	32	-	31	47	33	33	
FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-	-	-	-	27	29	34	34	34	
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	-	-	-	-	28	32	33	33	33	3
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	_	_	_	_	26	28	37	37	37	2
INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS	_	_			30	29	31	31	31	3
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NS	_	_	_	_	32	32	31	31	31	3
- Técnico de Informações Educacionais - NS	_	_	_	_	24	24	-	-	-	3
EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO		-						28	29	2
- Cargos de Nível Superior - NS	_	_	_		_	_	_	30	35	3
- Cargos de Nível Intermediário - NI	_		_	_	_	-	-	27	23	29
SUFRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS		-		-	31	35	32	35	33	3
- Cargos de Nível Superior - NS	-	_	-		34	36	40	35	37	3.
- Cargos de Nível Intermediário - NI	_	_	_	_	29	35	31	34	31	3
ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS	32	-	33	35	-	-	35	36	35	
- Especialista em GeoProcessamento - NS	31	_	44	38	_	_	31	32	34	
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	32	_	35	35	_	_	36	37	37	
- Analista Administrativo - NS	-	_	29	35	_	_	32	32	34	
AGÊNCIAS REGULADORAS 2	-	32	31	31	32	32	32	34	31	3
- Especialista em Regulação - NS	_	33	34	32	33	33	33	32	41	
- Analista Administrativo - NS	_	34	31	31	32	32	33	35	30	4
- Técnico em Regulação - NI	_	31	32	32	31	32	34	34	29	2
- Técnico Administrativo - NI	_	25	26	27	27	28	28	25	31	3
DNIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES			26	32		34	33	33	33	
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	_	_	34	37		34	33	33	33	
- Analista Administrativo - NS	_	_	31	33	_	34	33	33	33	
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	28	30	-	-	-	-	-	
- Técnico Administrativo - NI	-	-			-	-	-	-	-	
	-		25	27						
HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - Médico - NS	-	-	-	-	-	<b>34</b> 34	<b>34</b> 34	<b>32</b> 37	<b>31</b> 35	3
						34	34			30
<ul> <li>Especialista em Atividades Hospitalar - NS</li> <li>Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI</li> </ul>	-	-	-	-	-	-	-	35 31	31 27	2:
INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CNP	-	- 	- -	- -		- -		32	33	3:
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
- Especialista em Pesquisa e investigação biomedica - NS - Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	34	40	3
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-		_	_	-	-	43	3
- Arialista de Gestad em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS - Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	32	30	3
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NS	-		-	-	_	-	-	-	-	3
- Assistente Técnica de Gestão e Investigação Biomédica - NI	-		_	_	_	_	_	30	24	3
Total 3	32	31	32	32	32	32	33	32	33	3

Elaboração CGINF/DESIN/SEGEP/MP
Fonte:- SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 13/06/2013).
NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

Na tabela, há carreiras que foram criadas recentemente, portanto, nelas não há quantitativos. Essas carreiras estão marcadas com o símbolo ' - '.

<sup>1-</sup> Posição: maio/2013 (Idade média do ano).

<sup>2-</sup> A ANA- Agência Nacional de Águas, não esta sendo incluído nesse grupo das Agências Reguladoras
3- Total sem Governo do Distrito Federal.

\* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06

\*\* Qtde de servidores conforme a Lei 12.277, de 30 de junho de 2010, para os cargos de provimentos efetivo, de nível superior de Arquiteto, Economista, Estatístico, Geólogo e Engenheiro: Agrimensor, Agronômo, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrico, Florestal, Mecânico, Operacional e Químico.

Tabela 4.6 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por nível de escolaridade, segundo a contratação por tempo determinado e atividade temporárias ¹ - SIAPE

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 ²	Total
Superior Total	4.729	6.749	5.873	4.588	7.007	7.764	7.101	9.408	9.288	9.492	9.548	11.076	11.507	11.822	11.748	22.618	13.857	15.983	11.700	191.858
- Professor 3º Grau	610	461	167	181	93	114	38	55	7							29	3.192	4.521	426	9.894
- Professor 3º Grau Substituto	3.083	5.108	4.419	3.472	3.869	4.116	3.747	5.809	5.426	5.616	5.400	6.394	6.287	6.115	5.086	3.020	3.325	2.853	2.025	85.170
- Professor 3º Grau Visitante	356	350	455	166	180	185	146	164	131	145	102	131	181	128	147	132	233	174	50	3.556
Total Professor 3º Grau	4.049	5.919	5.041	3.819	4.142	4.415	3.931	6.028	5.564	5.761	5.502	6.525	6.468	6.243	5.233	3.181	6.750	7.548	2.501	98.620
- Professor de 1º e 2º graus	213	220	274	222	126	114	98	24	9					3	3	914	1			2.221
- Professor de 1º e 2º graus Substituto	461	610	557	547	792	1.012	976	1.084	1.349	1.434	1.571	1.730	2.179	2.421	2.762	13.552	1.727	1.523	417	36.704
- Professor de 1º e 2º graus Visistante	1				1	0	1	1	1	1						1				7
Total Professor de 1º e 2º graus	675	830	831	769	919	1.126	1.075	1.109	1.359	1.435	1.571	1.730	2.179	2.424	2.765	14.467	1.728	1.523	417	38.932
- Médico Residente **					1.946	2.223	2.095	2.250	2.365	2.296	2.475	2.820	2.855	3.054	3.215	3.742	4.125	4.897	5.697	46.055
- Residente Multiprofissional ***												1	5	101	120	1.132	1.243	1.998	3.081	7.681
- Outros	5		1					21							415	96	11	17	4	570
Total Outros	5		1		1.946	2.223	2.095	2.271	2.365	2.296	2.475	2.821	2.860	3.155	3.750	4.970	5.379	6.912	8.782	54.306
Intermediário Total	1	118	1.416	1.508	1.082	2.122	2.628	1.448	1.488	930	1.778	1.370	1.490	3.159	2.683	1.827	3.576	2.914	2.131	33.669
- Agente Censitário			1.413	1.504	1.066	2.106	2.628	1.448	1.487	930	1.778	1.370	1.490	3.159	2.683	1.827	3.576	2.914	2.127	33.506
- Artifice		117	3	4	16	16			1											157
- Outros	1	1																	4	6
Auxiliar Total	9	102				31														142
- Auxiliar de Artifíce	9	102				31														142
Demais Cargos ****	699	521		345	699	521	1.967	2.304	7.233	5.161	6.978	4.069	3.837	6.989	7.138	7.210	5.178	5.856	556	67.261
TOTAL	5.438	7.490	7.289	6.441	8.788	10.438	11.696	13.160	18.009	15.583	18.304	16.515	16.834	21.970	21.569	31.655	22.611	24.753	14.387	292.930

Tabela 4.7 - Participação percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por nível de escolaridade, segundo a contratação por tempo determinado - SIAPE

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 ¹	Total
Superior Total	87,0	90,1	80,6	71,2	79,7	74,4	60,7	71,5	51,6	60,9	52,2	67,1	68,4	53,8	54,5	71,5	61,3	64,6	81,3	65,5
- Professor 3º Grau	11,2	6,2	2,3	2,8	1,1	1,1	0,3	0,4	0,0							0,1	14,1	18,3	3,0	3,4
- Professor 3º Grau Substituto	56,7	68,2	60,6	53,9	44,0	39,4	32,0	44,1	30,1	36,0	29,5	38,7	37,3	27,8	23,6	9,5	14,7	11,5	14,1	29,1
- Professor 3º Grau Visitante	6,5	4,7	6,2	2,6	2,0	1,8	1,2	1,2	0,7	0,9	0,6	0,8	1,1	0,6	0,7	0,4	1,0	0,7	0,3	1,2
Total Professor 3º Grau	74,5	79,0	69,2	59,3	47,1	42,3	33,6	45,8	30,9	37,0	30,1	39,5	38,4	28,4	24,3	10,0	29,9	30,5	17,4	33,7
- Professor de 1º e 2º graus	3,9	2,9	3,8	3,4	1,4	1,1	0,8	0,2	0,0				•	0,0	0,0	2,9	0,0			0,8
- Professor de 1º e 2º graus Substituto	8,5	8,1	7,6	8,5	9,0	9,7	8,3	8,2	7,5	9,2	8,6	10,5	12,9	11,0	12,8	42,8	7,6	6,2	2,9	12,5
- Professor de 1º e 2º graus Visistante	0,0				0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0				0,0				
Total Professor de 1º e 2º graus	12,4	11,1	11,4	11,9	10,5	10,8	9,2	8,4	7,5	9,2	8,6	10,5	12,9	11,0	12,8	45,7	7,6	6,2	2,9	13,3
- Médico Residente **	0,0	0,0	0,0	0,0	22,1	21,3	17,9	17,1	13,1	14,7	13,5	17,1	17,0	13,9	14,9	11,8	18,2	19,8	39,6	15,7
- Residente Multiprofissional ***												0,0	0,0	0,5	0,6	3,6	5,5	8,1	21,4	2,6
- Outros	0,1		0,0					0,2						0,0	1,9	0,3	0,0	0,1		0,2
Total Outros	0,1		0,0		22,1	21,3	17,9	17,3	13,1	14,7	13,5	17,1	17,0	14,4	17,4	15,7	23,8	27,9	61,0	18,5
Intermediário Total	0,0	1,6	19,4	23,4	12,3	20,3	22,5	11,0	8,3	6,0	9,7	8,3	8,9	14,4	12,4	5,8	15,8	11,8	14,8	11,5
- Agente Censitário		0,0	19,4	23,4	12,1	20,2	22,5	11,0	8,3	6,0	9,7	8,3	8,9	14,4	12,4	5,8	15,8	11,8	14,8	11,4
- Artifíce		1,6	0,0	0,1	0,2	0,2			0,0											0,1
- Outros	0,0	0,0																	0,0	0,0
Auxiliar Total	0,2	1,4				0,3														0,0
- Auxiliar de Artifíce	0,2	1,4				0,3														0,0
Demais Cargos ****	12,9	7,0		5,4	8,0	5,0	16,8	17,5	40,2	33,1	38,1	24,6	22,8	31,8	33,1	22,8	22,9	23,7	3,9	23,0
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Elaborado: COINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extração de Dados - extração realizada em: NS - Nível Superior / NI - Nível Intemediário / NA - Nível Auxiliar

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extração de Dados - extração realizada em:
NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar
1- Contrato Temporário: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Federal direta, as autarquias e as fundações públicas.

<sup>2 -</sup> Posição: junho/2013 (acumulado no ano).

\* Empregado Público: Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

<sup>\*\*\*</sup> Médico Residente: Lei nº 6.932, de 1º de maio de 1943. 

\*\*\* Médico Residente: Lei nº 6.932, de 1º de maio de 1943. 

\*\*\* Médico Residente: Lei nº 6.932, de 1º de junto de 1981, considera-se residente o Médico admitido no programa de Residência Médica.

\*\*\* Residente Multiprofissional: Lei nº Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, Profissionais de saúde (residentes): Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psiciologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

\*\*\*\*\* Contrato Temporários que não há Escolaridade do Cargo e nem Cargo no sistema SIAPE.

Nota: A partir de 2013, foram revisadas todas as ocorrências de ingresso por Contratação Temporária e Atividades Temporárias.

<sup>1-</sup> Contrato Temporário: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Federal direta, as autarquias e

as fundações públicas.

2 - Posição: junho/2013 (acumulado no ano).

\* Empregado Público: Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

<sup>\*\*</sup> Médico Residente: Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981, considera-se residente o Médico admitido no programa de Residência Médica.

\*\*\* Residente Multiprofissional: Lei nº Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, Profissionais de saúde (residentes): Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia,

Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

\*\*\*\*\* Contrato Temporários que não há Escolaridade do Cargo e nem Cargo no sistema SIAPE.

Nota: A partir de 2013, foram revisadas todas as ocorrências de ingresso por Contratação Temporária e Atividades Temporárias.

### Cargos e Funções de Confiança e Gratificações

# **5** Seção

sta seção abrange os ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), os quais podem ser ocupados por servidores com cargo efetivo, requisitados de outros órgãos ou esferas e sem vínculo com o Serviço Público. São destacadas informações quantitativas sobre:

- Sexo;
- Idade média;
- Nível de escolaridade dos ocupantes de cargos e funções;
- Grupo de Idade;
- Natureza Jurídica;
- Grande Regiões

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Tabela 5.1 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal 1, a partir de 1997 - SIAPE

								(	continua)
Cargos, Funções e Gratificações	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)				•					
CA - Cargo Comissionado de Assessoria				132	122	188	212	230	236
CAS - Cargo Comissionado de Assistência				34	41	122	145	168	185
CCD - Cargo Comissionado de Direção				25	30	42	39	35	35
CCT - Cargo Comissionado Técnico				414	605	857	854	884	888
CD - Cargo de Direção - IFES	2.964	3.048	3.063	3.040	3.038	3.087	3.128	3.207	3.208
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)									
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)									
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva				194	316	465	517	559	554
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica									
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)									
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)									
DAS - Direção de Assessoramento Superior	17.607	17.183	16.306	17.389	17.995	18.374	17.559	19.083	19.925
FCD - Função Comissionada do DNPM									
FCI - Função Comissionada									
FCT - Função Comissionada Técnica				755	6.522	4.838	6.148	4.432	4.162
FG - Função Gratificada - IFES	18.016	17.527	17.586	17.470	17.445	17.568	17.601	17.913	17.890
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	26.147	25.596	16.899	18.905	19.278	18.916	17.264	17.162	18.149
FCINPI - Função Comissionada do INPI									
FNDE - Função Comissionada									
FT - Função Técnica									
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso									
GR - Gratificação de Representação	888	878	759	706	654	603	544	496	466
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	154	118	139	2.207	391	397	237	390	383
GT - Gratificação Técnica - AGU	1.419	1.558	1.674	1.598	1.821	485	531	510	583
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM									79
NES - Cargo de Natureza Especial	51	53	60	37	39	76	50	53	50
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)						5	5	3	3
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	66	77	87	87	79	14	29	35	32
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)									
RGA - MD (Gratif . Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)									
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)									51
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	1.202	1.158	1.030	937	1.048	908	958	868	942
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	50	53	50	52	49	44	39	30	30
RGM - Gratif . Repres. de Gabinete (MIN)	1.051	915	887	877	780	740	615	542	459
RMA - ANAC									
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	253	274	305	320	300	313	310	317	321
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	513	555	533	517	523	551	646	705	757
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	27	27	29	33	34	35	36	43	42
RMA - ANAC (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)									
RMM - MAER (Gratif. Repres. de Gabinete Militar/EMFA)	6	8	9	6	5	6	1		
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	171	180	197	199	193	189	180	116	189
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	112	126	94	97	92	99	118	9	125
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	8	7	8	9	9	9	8	8	9

Elaboração: CGINF/DESIN/SEGEP/MP
Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

Nota: APO - Autoridade de Política Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Indústrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Proteção da Amazônia / ABIN - AGência Brasileira de Proteção da Amazônia / ABIN - ABIN - AGÊNCIA - ABIN - ABIN - AGÊNCIA - ABIN - AGÊNCIA - ABIN - AGÊNCIA - ABIN - ABIN - AGÊNCIA - ABIN Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidêcia da República / VPR - Vice - Presidência da República.

De 1997 a 2005 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Tabela 5.1 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal 1, a partir de 1997 - SIAPE

(conclusão) Cargos, Funções e Gratificações 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013 <sup>2</sup> AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO) 5 19 19 CA - Cargo Comissionado de Assessoria 278 299 286 274 264 255 233 234 CAS - Cargo Comissionado de Assistência 198 213 231 223 202 201 203 177 CCD - Cargo Comissionado de Direção 44 44 41 43 CCT - Cargo Comissionado Técnico 952 1015 1.216 1.347 1.464 1.579 1.645 1.830 CD - Cargo de Direção - IFES 3.592 6.406 6.663 3723 4.246 5.412 6.170 7.012 CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO) 1 1 CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO) 2 4 4 CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva 615 662 663 663 657 637 638 597 CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO) 3 11 13 CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO) 5 15 19 19.797 20159 20.599 21.217 21.870 22.103 22.417 22.241 DAS - Direção de Assessoramento Superior (\*) ECF-FUNPRESP (Fundo Nacional Previdenciário) 7 206 210 FCD - Função Comissionada do DNPM 211 209 1.252 1271 1.280 1.300 1.298 1.399 1.556 1.594 FCI - Função Comissionada Individual FCT - Função Comissionada Técnica 5507 5.123 5.037 FG - Função Gratificada - IFES 18.610 19442 20.147 22.242 24.554 25.640 23.977 25.245 FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91 17.137 17304 17.723 17.671 17.706 18.120 17.991 17.925 147 FCINPI - Função Comissionada do INPI 145 147 FNDE - Função Comissionada 69 70 FT - Função Técnica 12 15 FUC - Função Comissionada de Coord, Curso 4.386 5.138 GR - Gratificação de Representação 440 416 401 377 357 351 335 329 GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário 1 687 1896 535 1 642 1 999 344 388 391 GT - Gratificação Técnica - AGU 619 607 GTS - Gratificação Temporária - SIPAM 78 74 81 78 77 66 75 71 50 52 53 53 82 55 58 95 NES - Cargo de Natureza Especial (\*\*) 3 3 3 3 RGA - ABIN (Gratif, Repres, de Gab. - Apoio (PR/VPR) 26 26 31 31 RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR) 39 55 59 62 61 62 RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR) 24 16 RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR) 64 76 80 82 97 92 90 80 RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR) 997 1.075 1019 1.042 1.053 1.026 1.037 1.015 RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR) 29 28 29 27 22 19 26 31 RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN) 428 369 401 408 508 461 RMA - ANAC 48 47 38 15 RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR) 314 333 333 326 386 363 409 RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR) 761 853 862 890 837 841 859 RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR) 41 41 38 39 39 40 RMA - ANAC (Gratif, Repres, de Gable Apoio Militar (PR/VPR) 31 20 12 5 6 RMM - MAER (Gratif. Repres. de Gabinete Militar/EMFA) RMP - EMFA (Gratif, de Repres, de Gabinete Militar) 210 214 208 218 220 254 219 241 147 RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar) 135 157 164 164 156 154 155 RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar) 10 11 10 75.881 86.086 86.784 73.096 76.039 81.564 90.173 92,460 ETG - Estagiário 30.744 34.732 35.187 38.187 39.066 24.139

Elaboração: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

<sup>1 -</sup> Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo

Nota: APO - Autoridade de Política Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Indústrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidêcia da República / VPR - Vice - Presidência da República.

De 2006 a 2012 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

<sup>(\*)</sup> a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: abril/2013 (extração de dados realizada em 28/06/2013)

<sup>(\*\*)</sup> Inclui-se na situação de Natureza Especial os cargos de: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado.

Tabela 5.2 - Quantitativo e Idade Média dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal<sup>1</sup>, segundo o sexo - SIAPE

	Maso	culino	Femi	inino	······································	çao - Jun/2013 otal
Cargos, Funções e Gratificações	Quant.	Idade Média	Quant.	ldade Média	Quant.	Idade Média
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)	9	50	10	45	19	48
CA - Cargo Comissionado de Assessoria	126	47	108	41	234	44
CAS - Cargo Comissionado de Assistência	91	40	86	38	177	39
CCD - Cargo Comissionado de Direção	31	48	5	45	36	48
CCT - Cargo Comissionado Técnico	1.151	41	679	41	1.830	41
CD - Cargo de Direção - IFES	4.482	47	2.530	47	7.012	47
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)	1	55			1	55
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)	2	56	2	51	4	54
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	393	46	204	44	597	45
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO)	1	71			1	71
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)	8	49	5	47	13	49
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)	11	47	8	53	19	49
DAS - Direção de Assessoramento Superior (*)	12.635	46	9.606	44	22.241	45
ECF-FUNPRESP (Fundo Nacional Previdenciário)	4	40	3	49	7	44
FCD - Função Comissionada do DNPM	150	49	60	48	210	48
FCI - Função Comissionada Individual	888	43	706	47	1.594	44
FCT - Função Comissionada Técnica	2.281	51	2.756	49	5.037	50
FG - Função Gratificada - IFES	12.764	43	12.481	43	25.245	43
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	10.363	47	7.562	48	17.925	48
FCINPI - Função Comissionada do INPI	78	46	69	45	147	45
FNDE - Função Comissionada	27	43	43	42	70	42
FT - Função Técnica	11	44	4	42	15	44
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	2.997	44	2.141	45	5.138	45
GR - Gratificação de Representação	166	55	163	54	329	55
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	257	50	134	49	391	49
GT - Gratificação Técnica - AGU	272	52	335	51	607	51
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	36	49	35	48	71	49
NES - Cargo de Natureza Especial (**)	76	55	19	54	95	51
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	18	51	13	52	31	51
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	29	51	33	48	62	50
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)			1	49	1	49
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	22	46	58	41	80	42
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	631	51	384	48	1.015	50
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	22	51	9	45	31	49
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	225	51	236	51	461	51
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	397	37	12	40	409	38
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	804	37	55	38	859	37
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	40	40			40	40
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	228	46	13	38	241	46
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	133	42	22	42	155	42
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	10	42	0	10	10	42
Total	51.870	39	40.590	35	92.460	37
ETG - Estagiários	15.234	21	23.832	22	39.066	22
Fight and a second seco		— ·		_ <b>_</b>		

Elaboração: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

<sup>1 -</sup> Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

Nota: APO - Autoridade de Política Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Indústrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidêcia da Répública / VPR - Vice - Presidência da República.

<sup>(\*)</sup> a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, extração de dados realizada em 28/06/2013.
(\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial os cargos de: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado.

Tabela 5.3 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Graticações do Poder Executivo Federal 1, segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Cargos, Funções e Graticações	1º Grau	2º Grau	3º Grau	Especialização	Pós-Graduação <sup>2</sup>	S/Infor.3	Total
ASP - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)			19		0		19
CA - Cargo Comissionado de Assessoria	1	40	188		5		234
CAS - Cargo Comissionado de Assistência	4	95	78				177
CCD - Cargo Comissionado de Direção			35		1		36
CCT - Cargo Comissionado Técnico	9	256	1.549		16		1.830
CD - Cargo de Direção - IFES	3	342	1.986	835	3.839	7	7.012
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)			1				1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)			3		1		4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	1	24	563		9		597
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO)			1				1
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)	WEIGHT 1		12		1		13
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)		1	17		1		19
DAS - Direção de Assessoramento Superior (*)	424	4.486	16.125	222	984		22.241
ECF-FUNPRESP (Fundo Nacional Previdenciário)			7		0		7
FCD - Função Comissionada do DNPM		30	180				210
FCI - Função Comissionada Individual	16	719	858		1		1.594
FCT - Função Comissionada Técnica	252	1.974	2.791	7	13		5.037
FG - Função Gratificada - IFES	760	5.362	9.176	3.589	6.257	101	25.245
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	962	6.206	10.246	203	305	3	17.925
FCINPI - Função Comissionada do INPI		14	85		48		147
FNDE - Função Comissionada		16	50				70
FT - Função Técnica	1	2	12				15
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso			41	73	5.024		5.138
GR - Gratificação de Representação	130	123	75		1		329
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	2	123	142	53	71		391
GT - Gratificação Técnica - AGU	39	204	358		6		607
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	1	10	59		1		71
NES - Cargo de Natureza Especial (**)		3	91		1		95
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	6	10	15				31
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	5	40	17				62
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)		1					1
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	3	25	50		2		80
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	208	479	325		3		1.015
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	10	6	15				31
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	108	189	163		1		461
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	25	263	121				409
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	223	518	118				859
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	12	25	3				40
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	2	9	226		4		241
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	1	16	135		3		155
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)		1	9				10
Total	3.208	21.612	45.945	4.982	16.602	111	92.460
ETG - Estagiário	6.205	25.631	7.225		2	3	39.066

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

<sup>1 -</sup> Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

<sup>2 -</sup> Incluído: Aperfeiçoamento, Mestrado, Doutorado, Phd, Livre Docência.

Nota: APO- Autoridade de Política Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Indústrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidêcia da Répública / VPR - Vice - Presidência da República.

<sup>(\*\*)</sup> Inclui-se na situação de Natureza Especial os cargos de: Presidente e Vice-Presidente da República e Ministro de Estado.

Tabela 5.4 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Graticações do Poder Executivo Federal 1, por natureza jurídica, segundo sexo - SIAPE

	Δd	minist. D	ireta		Autarquia	as		Fundaçã	io	P	osição - Total	Jun/2013
Cargos, Funções e Graticações	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
ASP - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)				9	10	19				9	10	19
CA - Cargo Comissionado de Assessoria				126	108	234				126	108	234
CAS - Cargo Comissionado de Assistência				91	86	177				91	86	177
CCD - Cargo Comissionado de Direção				31	5	36				31	5	36
CCT - Cargo Comissionado Técnico				1.151	679	1.830				1.151	679	1.830
CD - Cargo de Direção - IFES	14	3	17	3.595	1.956	5.551	873	571	1.444	4.482	2.530	7.012
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)				1		1				1		1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)				2	2	4				2	2	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva				393	204	597				393	204	597
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO)				1		1				1		1
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				8	5	13				8	5	13
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)				11	8	19				11	8	19
DAS - Direção de Assessoramento Superior (*)	8.804	6.979	15.783	2.401	1.583	3.984	1.430	1.044	2.474	12.635	9.606	22.241
ECF-FUNPRESP (Fundo Nacional Previdenciário)	4	3	7							4	3	7
FCD - Função Comissionada do DNPM				150	60	210				150	60	210
FCI - Função Comissionada Individual				888	706	1.594				888	706	1.594
FCT - Função Comissionada Técnica	1.822	2.291	4.113	215	293	508	244	172	416	2.281	2.756	5.037
FG - Função Gratificada - IFES	271	353	624	9.971	9.647	19.618	2.522	2.481	5.003	12.764	12.481	25.245
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	6.907	4.704	11.611	1.875	1.760	3.635	1.581	1.098	2.679	10.363	7.562	17.925
FCINPI - Função Comissionada do INPI				78	69	147				78	69	147
FNDE - Função Comissionada				27	43	70				27	43	70
FT - Função Técnica				11	4	15				11	4	15
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso				1.954	1.408	3.362	1.043	733	1.776	2.997	2.141	5.138
GR - Gratificação de Representação	166	163	329							166	163	329
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário							257	134	391	257	134	391
GT - Gratificação Técnica - AGU	272	335	607							272	335	607
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	36	35	71							36	35	71
NES - Cargo de Natureza Especial (**)	73	19	92	3		3				76	19	95
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)				18	13	31				18	13	31
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	29	33	62							29	33	62
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)		1	1								1	1
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	22	58	80							22	58	80
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	631	384	1.015							631	384	1.015
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	22	9	31							22	9	31
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	225	236	461							225	236	461
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	397	12	409							397	12	409
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	804	55	859							804	55	859
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	40		40							40		40
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	228	13	241							228	13	241
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	133	22	155							133	22	155
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	10		10							10		10
Total	20.910	15.708	36.618	23.010	18.649	41.659	7.950	6.233	14.183	51.870	40.590	92.460
ETG - Estagiário	6.199	9.839	16.038	6.416	10.346	16.762	2.619	3.647	6.266	15.234	23.832	39.066

Elaboração: CGINF/DESIN/SEGEP/MP
Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

Nota: APO - Autoridade de Política Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Indústrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidêcia da Répública / VPR - Vice -Presidência da República

(\*) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, extração de dados realizada em 28/06/2013.

(\*\*) Inclui-se na situação de Natureza Especial os cargos de: Presidente e Vice-Presidente da República e Ministro de Estado.

Tabela 5.5 - Participação Percentual de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Graticações do Poder Executivo Federal 1, por natureza jurídica, segundo o sexo - SIAPE

Course Funcion o Cretionaise	Adn	ninist. Di	reta	,	Autarquia	ıs		Fundaçã	0		Total	Jun/2013
Cargos, Funções e Graticações	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
ASP - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CA - Cargo Comissionado de Assessoria				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CAS - Cargo Comissionado de Assistência				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CCD - Cargo Comissionado de Direção				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CCT - Cargo Comissionado Técnico				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CD - Cargo de Direção - IFES	0,3	0,1	0,2	80,2	77,3	79,2	19,5	22,6	20,6	100,0	100,0	100,0
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)				100,0		100,0				100,0		100,0
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO)				100,0		100,0				100,0		100,0
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
DAS - Direção de Assessoramento Superior	69,7	72,7	71,0	19,0	16,5	17,9	11,3	10,9	11,1	100,0	100,0	100,0
FCD - Função Comissionada do DNPM				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCI - Função Comissionada Individual				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCT - Função Comissionada Técnica	79,9	83,1	81,7	9,4	10,6	10,1	10,7	6,2	8,3	100,0	100,0	100,0
FG - Função Gratificada - IFES	2,1	2,8	2,5	78,1	77,3	77,7	19,8	19,9	19,8	100,0	100,0	100,0
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	66,7	62,2	64,8	18,1	23,3	20,3	15,3	14,5	14,9	100,0	100,0	100,0
FCINPI - Função Comissionada do INPI				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FNDE - Função Comissionada				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FT - Função Técnica				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso				65,2	65,8	65,4	34,8	34,2	34,6	100,0	100,0	100,0
GR - Gratificação de Representação	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário							100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
GT - Gratificação Técnica - AGU	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
GTS - Gratificação Temporário - SIPAM	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
NES - Cargo de Natureza Especial	96,1	100,0	96,8	3,9		3,2				100,0	100,0	100,0
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - MD (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - MJ (Gratif . Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - PR (Gratif . Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - PR (Gratif . Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	100,0		100,0							100,0		100,0
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0	100,0	100,0				-			100,0	100,0	100,0
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0		100,0							100,0		100,0
Total	40,3	38,7	39,6	44,4	45,9	45,1	15,3	15,4	15,3	100,0	100,0	100,0
ETG - Estagiário	40,7	41,3	41,1	42,1	43,4	42,9	17,2	15,3	16,0	100,0	100,0	100,0

Elaboração: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

Nota: APO - Autoridade de Política Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Indústrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / AGU - Advocacia Geral da UNião / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidêcia da Répública / VPR - Vice-Presidência da República.

<sup>(\*\*)</sup> Inclui-se na situação de Natureza Especial os cargos de: Presidente e Vice-Presidente da República e Ministro de Estado.

Tabela 5.6 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Graticações do Poder Executivo Federal 1, por Grupo de Idades (Faixa Etária), segundo o sexo - SIAPE

	Δto	30 and	os	31	a 40 aı	nos	41	a 50 an	os	51 a	60 an	os	Acima	de 60	anos	Pos	ição - Ju Total	n/2 0 13
Cargos, Funções e Graticações	Masc	Fem	Total	Masc			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
ASP - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)				2	4	6	2	3	5	3	2	5	2	1	3	9	10	19
CA - Cargo Comissionado de Assessoria	10	16	26	34	37	71	29	29	58	34	25	59	19	1	20	126	108	234
CAS - Cargo Comissionado de Assistência	31	28	59	25	28	53	9	13	22	18	10	28	8	7	15	91	86	177
CCD - Cargo Comissionado de Direção				9	2	11	8	1	9	9	2	11	5		5	31	5	36
CCT - Cargo Comissionado Técnico	141	65	206	515	304	819	242	161	403	192	129	321	61	20	81	1.151	679	1.830
CD - Cargo de Direção - IFES	262	129	391	1.086	515	1.601	1.380	950	2.330	1.345	755	2.100	409	181	590	4.482	2.530	7.012
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)										1		1				1		1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)								1	1	2	1	3				2	2	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	20	14	34	145	69	214	89	58	147	91	51	142	48	12	60	393	204	597
CPA - Cargos Comissionados da Autor. Pública Olímpica (APO)													1		1	1		1
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				2	1	3	3	1	4	1	3	4	2		2	8	5	13
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)	1		1	2	1	3	2	1	3	6	4	10		2	2	11	8	19
DAS - Direção de Assessoramento Superior (*)	1.132	1.184	2.316	3.328	2.658	5.986	3.472	2.602	6.074	3.466	2.595	6.061	1.237	567	1.804	12.635	9.606	22.241
ECF-FUNPRESP (Fundo Nacional Previdenciário)				1		1	3	2	5		1	1				4	3	7
FCD - Função Comissionada do DNPM	8	4	12	35	10	45	28	16	44	60	28	88	19	2	21	150	60	210
FCI - Função Comissionada Individual	167	66	233	244	131	375	197	199	396	258	288	546	22	22	44	888	706	1.594
FCT - Função Comissionada Técnica	162	199	361	257	312	569	491	760	1.251	1.032	1.244	2.276	339	241	580	2.281	2.756	5.037
FG - Função Gratificada - IFES	2.045	1.895	3.940	3.346	3.192	6.538	3.361	3.618	6.979	3.262	3.205	6.467	750	571	1.321	12.764	12.481	25.245
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	838	611	1.449	2.098	1.249	3.347	2.720	1.988	4.708	3.819	3.138	6.957	888	576	1.464	10.363	7.562	17.925
FCINPI - Função Comissionada do INPI	4	3	7	25	24	49	19	18	37	24	19	43	6	5	11	78	69	147
FNDE - Função Comissionada	3	8	11	7	12	19	9	14	23	8	7	15		2	2	27	43	70
FT - Função Técnica		1	1	5	1	6	2	1	3	4	1	5				11	4	15
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	119	68	187	1.068	628	1.696	1.035	840	1.875	598	493	1.091	177	112	289	2.997	2.141	5.138
GR - Gratificação de Representação	1		1	4	7	11	38	45	83	89	73	162	34	38	72	166	163	329
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	19	7	26	39	23	62	40	30	70	132	69	201	27	5	32	257	134	391
GT - Gratificação Técnica - AGU	3	3	6	13	34	47	90	111	201	140	160	300	26	27	53	272	335	607
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	2	1	3	5	5	10	11	15	26	17	14	31	1		1	36	35	71
NES - Cargo de Natureza Especial				15	1	16	14	6	20	23	7	30	24	5	29	76	19	95
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	1		1	1		1	5	6	11	8	7	15	3		3	18	13	31
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)		2	2	1	4	5	14	16	30	12	9	21	2	2	4	29	33	62
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)								1	1								1	1
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	2	9	11	4	21	25	7	18	25	7	9	16	2	1	3	22	58	80
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	24	17	41	67	69	136	164	142	306	297	136	433	79	20	99	631	384	1.015
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)		1	1	5	3	8	1	1	2	13	4	17	3		3	22	9	31
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	19	20	39	19	29	48	37	36	73	115	113	228	35	38	73	225	236	461
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	100	2	102	117	4	121	179	3	182	1	3	4				397	12	409
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	228	12	240	169	21	190	400	21	421	7	1	8				804	55	859
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	4		4	14		14	22		22							40		40
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	1	1	2	38	9	47	131	3	134	54		54	4		4	228	13	241
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)				63	10	73	57	10	67	13	2	15				133	22	155
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)				6	0	6	2		2	2		2				10		10
Total	5.347	4.366	9.713	12.814	9.418	22.232	14.313	11.740	26.053	15.163 °	12.608	27.771	4.233	2.458	6.691	51.870	40.590	92.460
ETG - Estagiário	14.596	22.343	36.939	492	1.164	1.656	95	255	350	44	65	109	7	5	12	15.234	23.832	39.066

Elaboração: CGINF/DESIN/SEGEP/MP
Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

<sup>1 -</sup> Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

Nota: APO - Autoridade de Política Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Indústrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidêcia da Répública / VPR - Vice -Presidência da República.

<sup>(\*\*)</sup> Inclui-se na situação de Natureza Especial os cargos de: Presidente e Vice-Presidente da República e Ministro de Estado.

Tabela 5.7 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Graticações do Poder Executivo Federal 1, por Grandes Regiões, segundo o sexo - SIAPE

	T	Norte	···•	N	Vordest	te		udoest	Α		Sul		Cen	ntro-Oes	te	Pos	ição - Ju Total	ın/2013
Cargos, Funções e Graticações	Masc		Total	Masc		Total		Fem	Total	Masc		Total	Masc		Total	Masc	Fem	Total
ASP - Cargo Comissionado de Autorid. Pública Olímpica (APO)							9	10	19				***************************************			9	10	19
CA - Cargo Comissionado de Assessoria				3	1	4	41	26	67				82	81	163	126	108	234
CAS - Cargo Comissionado de Assistência					2	2	47	40	87		1	1	44	43	87	91	86	177
CCD - Cargo Comissionado de Direção							8	3	11				23	2	25	31	5	36
CCT - Cargo Comissionado Técnico	31	12	43	46	18	64	328	169	497	44	17	61	702	463	1.165	1.151	679	1.830
CD - Cargo de Direção - IFES	529	342	871	1.324	718	2.042	1.302	763	2.065	852	440	1.292	475	267	742	4.482	2.530	7.012
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)							1		1							1		1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)							2	2	4							2	2	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva	2		2	3		3	130	82	212	2	1	3	256	121	377	393	204	597
CPA - Cargos Comissionados da Autorid. Pública Olímpica (APO)							1		1							1		1
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)							8	5	13							8	5	13
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)							11	8	19							11	8	19
DAS - Direção de Assessoramento Superior	986	498	1.484	1.048	552	1.600	2.294	1.500	3.794	573	284	857	7.734	6.772	14.506	12.635	9.606	22.241
ECF-FUNPRESP (Fundo Nacional Previdenciário)													4	3	7	4	3	7
FCD - Função Comissionada do DNPM	23	6	29	31	11	42	26	13	39	20	4	24	50	26	76	150	60	210
FCI - Função Comissionada Individual	65	49	114	322	152	474	285	320	605	133	122	255	83	63	146	888	706	1.594
FCT - Função Comissionada Técnica	226	229	455	451	385	836	626	793	1.419	153	191	344	825	1.158	1.983	2.281	2.756	5.037
FG - Função Gratificada - IFES	1.327	1.251	2.578	3.650	3.423	7.073	4.283	4.253	8.536	2.255	2.378	4.633	1.249	1.176	2.425	12.764	12.481	25.245
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	985	645	1.630	2.147	1.199	3.346	3.559	2.636	6.195	1.358	751	2.109	2.314	2.331	4.645	10.363	7.562	17.925
FCINPI - Função Comissionada do INPI				1		1	75	68	143	1	1	2	1		1	78	69	147
FNDE - Função Comissionada													27	43	70	27	43	70
FT - Função Técnica							11	4	15							11	4	15
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	266	193	459	784	577	1.361	977	686	1.663	593	398	991	377	287	664	2.997	2.141	5.138
GR - Gratificação de Representação	4	3	7	1		1							161	160	321	166	163	329
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	35	4	39	46	15	61	135	103	238	22	7	29	19	5	24	257	134	391
GT - Gratificação Técnica - AGU	8	23	31	60	61	121	76	93	169	40	54	94	88	104	192	272	335	607
GTS - Gratificação Temporário - SIPAM	13	14	27										23	21	44	36	35	71
NES - Cargo de Natureza Especial													76	19	95	76	19	95
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)													18	13	31	18	13	31
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)		1	1					3	3				29	29	58	29	33	62
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)		1	1														1	1
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)													22	58	80	22	58	80
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)					1	1	2		2		1	1	629	382	1.011	631	384	1.015
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)													22	9	31	22	9	31
RGM - Gratif. Repres . de Gabinete (MIN)	2	1	3	16	9	25	9	18	27	4	7	11	194	201	395	225	236	461
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	17		17										380	12	392	397	12	409
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)													804	55	859	804	55	859
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)													40		40	40		40
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	4	1	5										224	12	236	228	13	241
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)													133	22	155	133	22	155
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)													10		10	10		10
Total	4.523	3.273	7.796	9.933	7.124	17.057	14.246	11.598	25.844	6.050	4.657	10.707	17.118	13.938			40.590	
ETG - Estagiário	1.777	2.590	4.367	2.768	4.008	6.776	4.265	7.538	11.803	1.457	2.716	4.173	4.967	6.980	11.947	15.234	23.832	39.066

Elaboração: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

<sup>1 -</sup> Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

Nota: APO- Autoridade de Política Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Indústrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidêcia da República / VPR - Vice - Presidência da República.

<sup>(\*\*)</sup> Inclui-se na situação de Natureza Especial os cargos de: Presidente e Vice-Presidente da República e Ministro de Estado.

Tabela 5.8 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Nível de Escolaridade do Cargo segundo o sexo - SIAPE

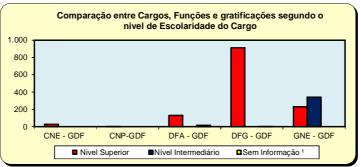
Corner Function o Cretificação	Niv	/el Supei	ior	Níve	Interme	diário	Sem	Informa	ação ¹		TOTAL	
Cargos, Funções e Gratificações	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
CNE - Cargos de Natureza Especial / GDF *	20	7	27						•	20	7	27
- Polícia Civil do Distrito Federal	20	7	27							20	7	27
CNP-GDF ** (Cargo Comissionados) **	1		1					-		1		1
- Polícia Civil do Distrito Federal	1		1							1		1
DFA / GDF (Cargos Comissionados) **	88	39	127				5	12	17	93	51	144
- Polícia Civil do Distrito Federal	88	39	127				5	12	17	93	51	144
- Sem Cargos										2000000		
DFG / GDF (Cargos Comissionados) **	704	207	911				2	•	2	706	207	913
- Polícia Civil do Distrito Federal	704	207	911				2		2	706	207	913
- Sem Cargos										000000		
GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF*	204	27	231	258	75	333				462	102	564
- Polícia Militar do Distrito Federal	204	27	231	258	75	333				462	102	564
Total	1.017	280	1.297	258	75	333	7	12	19	1.282	367	1.649

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Pessoal de Recursos Humanos (Data Warehouse)

- \* Gratificação Função de Natureza Especial (Policia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)
- \*\* Cargos Comissionados (Polícia Cívil do Distrito Federal)

<sup>1-</sup>Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo).



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 5.9 - Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Nível de Escolaridade do Cargo segundo o sexo - SIAPE

Posição - Jun/2013

Corner Francisco e Crestificación	Ni	ve I Supe	rior	Níve	l Interme	diário	Sem	Inform	ação ¹		TOTAL	
Cargos, Funções e Gratificações	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
CNE - Cargos de Natureza Especial / GDF *	45	46	46					***		45	46	46
- Polícia Civil do Distrito Federal	45	46	46							45	46	46
CNP-GDF ** (Cargo Comissionados) **	47		47		•					47		47
- Polícia Civil do Distrito Federal	47		47							47		47
DFA / GDF (Cargos Comissionados) **	43	41	42				39	39	39	42	41	42
- Polícia Civil do Distrito Federal	43	41	42				39	39	39	42	41	42
- Sem Cargos												
DFG / GDF (Cargos Comissionados) **	44	42	43				48	-	48	44	42	43
- Polícia Civil do Distrito Federal	44	42	43				48		48	44	42	43
- Sem Cargos												
GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF *	40	40	40	41	40	41				41	40	41
- Polícia Militar do Distrito Federal	40	40	40	41	40	41				41	40	41
Total	43	42	43	41	40	41	41	39	40	43	41	42

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Pessoal de Recursos Humanos (Data Warehouse)

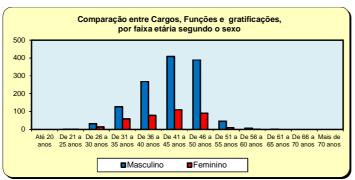
- \* Gratificação Função de Natureza Especial (Policia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)
- \*\* Cargos Comissionados (Polícia Cívil do Distrito Federal)
- 1-Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo).

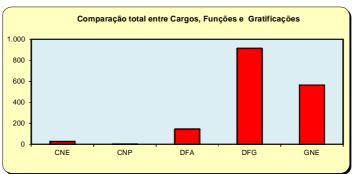
Tabela 5.10 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Faixa de Etária segundo o sexo - SIAPE

Posição - Jun/2013

							Ca	rgos, F	unções	s e Grat	ificaçõ	es						
Grupos de Idade (Faixa Etária)		CNE*			CNP **			DFA **			DFG **	•		GNE*	•		TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos																		
De 21 a 25 anos							1	2	3				1		1	2	2	4
De 26 a 30 anos								3	3	18	3	21	14	8	22	32	14	46
De 31 a 35 anos							19	6	25	63	30	93	45	23	68	127	59	186
De 36 a 40 anos	3		3				16	14	30	96	43	139	153	21	174	268	78	346
De 41 a 45 anos	8	4	12				19	13	32	214	68	282	167	25	192	408	110	518
De 46 a 50 anos	5	3	8	1		1	31	7	38	276	58	334	77	23	100	390	91	481
De 51 a 55 anos	4		4				4	6	10	33	4	37	5	1	6	46	11	57
De 56 a 60 anos							3		3	5	1	6		1	1	8	2	10
De 61 a 65 anos										1		1				1		1
De 66 a 70 anos																		
Mais de 70 anos																		
Total	20	7	27	1	0	1	93	51	144	706	207	913	462	102	564	1.282	367	1.649

Fonte SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Pessoal de Recursos Humanos (Data Warehouse)





Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

<sup>\*</sup> Gratificação Função de Natureza Especial (Policia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)
\*\* Cargos Comissionados (Polícia Cívil do Distrito Federal)

# DAS 6 Seção

Está seção se refere aos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), quanto às seguintes informações:

Quantitativo e participação percentual:

- Sexo;
- Situação de vínculo;
- Idade média;
- Nível de escolaridade do ocupante do cargo em comissão;
- Natureza Jurídica;
- Faixa Etária;
- Remuneração média dos ocupantes do cargo em comissão com vínculo e sem vínculo.

A fonte dos dados encontrados nesta seção são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos -SIAPE por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Tabela 6.1 - Quantitativo dos ocupantes 1 de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

								(Continua)
Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
DAS-1	6.820	6.554	5.681	6.503	6.665	6.733	6.551	6.761
DAS-2	5.943	5.678	5.313	5.442	5.615	5.703	4.658	5.213
DAS-3	2.472	2.490	2.690	2.826	2.828	2.954	3.055	3.420
DAS-4	1.682	1.716	1.810	1.866	2.073	2.158	2.341	2.651
DAS-5	558	607	666	606	662	672	772	852
DAS-6	132	138	146	146	152	154	182	186
Total	17.607	17.183	16.306	17.389	17.995	18.374	17.559	19.083

Fonte: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

De 1997 a 2004 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Tabela 6.1 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

									(Conclusão)
Nível da Função	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 ²
DAS-1	7.054	6.821	6.836	6.929	7.003	7.007	7.180	7.251	7.159
DAS-2	5.480	5.366	5.550	5.673	5.862	6.037	6.075	6.150	6.105
DAS-3	3.509	3.588	3.703	3.785	3.973	4.214	4.157	4.245	4.260
DAS-4	2.785	2.886	2.946	3.027	3.159	3.358	3.410	3.472	3.454
DAS-5	911	943	951	978	1.008	1.045	1.065	1.056	1.050
DAS-6	186	193	201	205	212	209	216	221	213
Total	19.925	19.797	20.187	20.597	21.217	21.870	22.103	22.395	22.241

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

De 2005 a 2012 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos



<sup>1-</sup> Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municipios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista

<sup>,</sup> Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

<sup>1-</sup> Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municipios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

<sup>2 -</sup> No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado a extração do SIAPE, realizada em 28/06/2013.

Tabela 6.2 - Idade Média dos ocupantes 1 de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

(Continua)

								(Oontinua)
Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
DAS-1	42	42	43	43	43	43	43	43
DAS-2	43	43	43	43	43	43	43	43
DAS-3	45	45	45	45	45	45	44	44
DAS-4	47	47	46	47	47	47	46	46
DAS-5	49	49	48	49	50	50	48	48
DAS-6	52	52	52	53	53	53	51	51
Total	46	46	46	47	47	47	46	46

Fonte: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

Tabela 6.2 - Idade Média dos ocupantes 1 de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

Conclusão)
------------

Nível da Função	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 ²
DAS-1	44	45	45	45	45	45	45	45	45
DAS-2	44	44	44	44	44	44	44	44	44
DAS-3	45	45	45	45	45	45	45	44	44
DAS-4	46	46	46	46	46	46	46	46	46
DAS-5	48	48	48	49	49	50	48	48	48
DAS-6	51	52	52	52	53	53	52	52	52
Total	45	45	45	45	45	45	45	45	45

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

De 2005 a 2012 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano

Tabela 6.3 - Participação percentual dos ocupantes  $^{\rm 1}$  de DAS, segundo o nível de função - SIAPE- em %

(Continua)

Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
DAS-1	38,7	38,1	34,8	37,4	37,0	36,6	37,3	35,4
DAS-2	33,8	33,0	32,6	31,3	31,2	31,0	26,5	27,3
DAS-3	14,0	14,5	16,5	16,3	15,7	16,1	17,4	17,9
DAS-4	9,6	10,0	11,1	10,7	11,5	11,7	13,3	13,9
DAS-5	3,2	3,5	4,1	3,5	3,7	3,7	4,4	4,5
DAS-6	0,7	0,8	0,9	0,8	0,8	0,8	1,0	1,0
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

De 1997 a 2004 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Tabela 6.3 - Participação do Quantitativo dos ocupantes 1 de DAS, segundo o nível de função - SIAPE - em %

(Conc	lusão

									(
Nível da Função	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013²
DAS-1	35,4	34,5	33,9	33,6	33,0	32,0	32,5	32,4	32,2
DAS-2	27,5	27,1	27,5	27,5	27,6	27,6	27,5	27,5	27,4
DAS-3	17,6	18,1	18,3	18,4	18,7	19,3	18,8	19,0	19,2
DAS-4	14,0	14,6	14,6	14,7	14,9	15,4	15,4	15,5	15,5
DAS-5	4,6	4,8	4,7	4,7	4,8	4,8	4,8	4,7	4,7
DAS-6	0,9	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
						······			

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

<sup>1-</sup> Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municipios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista

<sup>,</sup> Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

De 1997 a 2004 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

<sup>1-</sup> Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municipios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista,

<sup>2 -</sup> Na Idade Média de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado a extração do SIAPE, realizada em 28/06/2013.

<sup>1-</sup> Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municipios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista

<sup>,</sup> Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

<sup>1-</sup> Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municipios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista,

Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público. 2 - Na Participação Percentual de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado a extração do SIAPE, realizada em 28/06/2013.

De 2005 a 2012 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Tabela 6.4 - Quantitativo dos ocupantes de DAS por situação de vínculo, idade média, remuneração média, nível de escolaridade e sexo - SIAPE

Nível da	Qu	antitativo de ocupantes d	e DAS	Idade Média	Remuneração Média <sup>1</sup>	Nível	Sexo
Função	Total	Servidor de Carreira <sup>2</sup>	Sem Vínculo	idade Media	( R\$ correntes)	Superior - %	Feminino - %
DAS-1	7.159	5.418	1.741	45	7.574,42	65%	45%
DAS-2	6.105	4.643	1.462	44	8.338,90	76%	46%
DAS-3	4.260	3.040	1.220	44	8.570,46	85%	47%
DAS-4	3.454	2.470	984	46	9.433,38	91%	36%
DAS-5	1.050	750	300	48	10.351,96	95%	28%
DAS-6	213	139	74	52	10.951,98	96%	22%
Total	22.241	16.460	5.781	45	8.427,80	78%	43%

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

Obs.: A partir de 2013, considerado a extração do SIAPE, extração de dados realizadas em 28/06/2013.

Tabela 6.5 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de escolaridade dos ocupantes de função, segundo o nível da função - SIAPE

Posição - Jun/2013

1			Quantitativ	o e Parti	cipação perce	cipação percentual dos Ocupantes de DAS por Nível de Escolaridade 1							
Nível da Função	1º Gra	I L	2º Gra	2º Grau		3º Grau		ação	Pós-Gradua	ação ²	Tota	I	
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	
DAS-1	268	3,7%	2.205	30,8%	4.230	59,1%	129	1,8%	327	4,6%	7.159	100%	
DAS-2	85	1,4%	1.350	22,1%	4.378	71,7%	68	1,1%	224	3,7%	6.105	100%	
DAS-3	28	0,7%	621	14,6%	3.432	80,6%	16	0,4%	163	3,8%	4.260	100%	
DAS-4	34	1,0%	260	7,5%	2.953	85,5%	8	0,2%	199	5,8%	3.454	100%	
DAS-5	7	0,7%	43	4,1%	943	89,8%	1	0,1%	56	5,3%	1.050	100%	
DAS-6	2	0,9%	7	3,3%	189	88,7%			15	7,0%	213	100%	
Total	424	1,9%	4.486	20,2%	16.125	72,5%	222	1,0%	984	4,4%	22.241	100,00%	

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

2 - Inc luído: Aperfeiçoamento, Mestrados, Doutorado, PHD e Livre Docência

Obs.: A partir de 2013, considerado a extração do SIAPE, extração de dados realizada em 28/06/2013.



<sup>1-</sup> No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

<sup>2-</sup> Consideradas as remunerações média do total (efetivo e do cargo em comisão). A remuneração do cargo efetivo redere-se, tão somente, áquela constante do SIAPE (servidores efetivos aposentados dos órgãos e entidades que processam a folha de pagamento no SIAPE.

<sup>1-</sup> No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores a tivos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal. De acordo com o Decreto 5.497/205.

Tabela 6.6 - Quantitativo dos ocupantes de DAS do Poder Executivo por Vinculo e Sexo, segundo a Função e Natureza Jurídica - SIAPE

	Co	om vínculo		Se	m Vínculo		To	otal Geral <sup>1</sup>	- Jun/2013
Função / Nat. Jurídica	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
DAS 1									
Administração Direta	1.842	1.317	3.159	439	743	1.182	2.281	2.060	4.34
Autarquias	800	528	1.328	89	110	199	889	638	1.52
Fundações	498	433	931	262	98	360	760	531	1.29
TOTAL	3.140	2.278	5.418	790	951	1.741	3.930	3.229	7.15
DAS 2		***************************************			****			***************************************	
Administração Direta	1.916	1.387	3.303	451	734	1.185	2.367	2.121	4.48
Autarquias	583	369	952	78	99	177	661	468	1.12
Fundações	221	167	388	55	45	100	276	212	48
TOTAL	2.720	1.923	4.643	584	878	1.462	3.304	2.801	6.10
DAS 3	100000000000000000000000000000000000000	**************************************		Toologic Too	#0000000000000000000000000000000000000		-		occorrect transcreen transcreen
Administração Direta	1.285	863	2.148	379	638	1.017	1.664	1.501	3.16
Autarquias	343	228	571	43	59	102	386	287	67
Fundações	176	145	321	50	51	101	226	196	42:
TOTAL	1.804	1.236	3.040	472	748	1.220	2.276	1.984	4.26
DAS 4									
Administração Direta	1.292	613	1.905	433	380	813	1.725	993	2.71
Autarquias	286	120	406	69	46	115	355	166	52
Fundações	95	64	159	30	26	56	125	90	21
TOTAL	1.673	797	2.470	532	452	984	2.205	1.249	3.45
DAS 5				•					
Administração Direta	470	164	634	166	99	265	636	263	89
Autarquias	64	16	80	23	5	28	87	21	10
Fundações	26	10	36	5	2	7	31	12	4:
TOTAL	560	190	750	194	106	300	754	296	1.05
DAS 6									
Administração Direta	85	24	109	46	17	63	131	41	17
Autarquias	18	2	20	5	1	6	23	3	2
Fundações	7	3	10	5		5	12	3	1
TOTAL	110	29	139	56	18	74	166	47	21
A 1 · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		4.00-	44.0==			4.55-			45
Administração Direta	6.890	4.368	11.258	1.914	2.611	4.525	8.804	6.979	15.78
Autarquias	2.094	1.263	3.357	307	320	627	2.401	1.583	3.98
Fundações	1.023	822	1.845	407	222	629	1.430	1.044	2.47
TOTAL GERAL	10.007	6.453	16.460	2.628	3.153	5.781	12.635	9.606	22.24

Elaboarado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

1- No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federale dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativoe o

2- a partir de 2013, considerado a extração do SIAPE, Dados extraído do SIAPE, extração de dados realizada em 28/06/2013.



na Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 6.8 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, por nível de função e sexo, segundo o grupo de idade - SIAPE

Grupo de Idade		DAS 1			DAS 2			DAS 3			DAS 4			DAS 5			DAS 6			Total 1	
(Faixa Etária)	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ate 20 anos	3	10	13	1	2	3													4	12	16
21 a 25 anos	92	137	229	79	81	160	22	32	54	7	5	12							200	255	455
26 a 30 anos	328	338	666	290	286	576	177	207	384	112	75	187	21	10	31		1	1	928	917	1.845
31 a 35 anos	459	400	859	470	445	915	337	360	697	315	212	527	69	38	107	7	2	9	1.657	1.457	3.114
36 a 40 anos	468	314	782	465	368	833	315	311	626	330	160	490	82	44	126	11	4	15	1.671	1.201	2.872
41 a 45 anos	426	319	745	393	265	658	298	227	525	293	152	445	115	47	162	22	4	26	1.547	1.014	2.561
46 a 50 anos	585	562	1.147	497	458	955	342	281	623	352	224	576	120	50	170	29	13	42	1.925	1.588	3.513
51 a 55 anos	691	588	1.279	474	440	914	321	266	587	295	202	497	132	49	181	36	11	47	1.949	1.556	3.505
56 a 60 anos	496	367	863	378	293	671	251	201	452	247	134	381	110	35	145	35	9	44	1.517	1.039	2.556
61 a 65 anos	241	117	358	158	116	274	130	63	193	146	55	201	54	16	70	16	1	17	745	368	1.113
66 a 70 anos	82	42	124	42	24	66	62	28	90	63	20	83	34	5	39	6		6	289	119	408
Acima de 70 anos	59	35	94	57	23	80	21	8	29	45	10	55	17	2	19	4	2	6	203	80	283
Total			7.159	3.304	2.801	6.105	2.276	1.984	4.260	2.205	1.249	3.454	754	296	1.050	166	47	213	12.635	9.606	22.241

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

Obs.: A partir de 2013, considerado a extração do SIAPE, extração de dados realizada em 28/06/2013.

Tabela 6.9 - Participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de função e sexo, segundo o grupo de idade - SIAPE

Posição: Jun/2013

Grupo de Idade		DAS 1			DAS 2			DAS 3			DAS 4			DAS 5			DAS 6			Total 1	
(Faixa Etária)	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total															
Ate 20 anos	75,0	83,3	81,3	25,0	16,7	18,8													100,0	100,0	100,0
21 a 25 anos	46,0	53,7	50,3	39,5	31,8	35,2	11,0	12,5	11,9	3,5	2,0	2,6							100,0	100,0	100,0
26 a 30 anos	35,3	36,9	36,1	31,3	31,2	31,2	19,1	22,6	20,8	12,1	8,2	10,1	2,3	1,1	1,7		0,1	0,1	100,0	100,0	100,0
31 a 35 anos	27,7	27,5	27,6	28,4	30,5	29,4	20,3	24,7	22,4	19,0	14,6	16,9	4,2	2,6	3,4	0,4	0,1	0,3	100,0	100,0	100,0
36 a 40 anos	28,0	26,1	27,2	27,8	30,6	29,0	18,9	25,9	21,8	19,7	13,3	17,1	4,9	3,7	4,4	0,7	0,3	0,5	100,0	100,0	100,0
41 a 45 anos	27,5	31,5	29,1	25,4	26,1	25,7	19,3	22,4	20,5	18,9	15,0	17,4	7,4	4,6	6,3	1,4	0,4	1,0	100,0	100,0	100,0
46 a 50 anos	30,4	35,4	32,7	25,8	28,8	27,2	17,8	17,7	17,7	18,3	14,1	16,4	6,2	3,1	4,8	1,5	0,8	1,2	100,0	100,0	100,0
51 a 55 anos	35,5	37,8	36,5	24,3	28,3	26,1	16,5	17,1	16,7	15,1	13,0	14,2	6,8	3,1	5,2	1,8	0,7	1,3	100,0	100,0	100,0
56 a 60 anos	32,7	35,3	33,8	24,9	28,2	26,3	16,5	19,3	17,7	16,3	12,9	14,9	7,3	3,4	5,7	2,3	0,9	1,7	100,0	100,0	100,0
61 a 65 anos	32,3	31,8	32,2	21,2	31,5	24,6	17,4	17,1	17,3	19,6	14,9	18,1	7,2	4,3	6,3	2,1	0,3	1,5	100,0	100,0	100,0
66 a 70 anos	28,4	35,3	30,4	14,5	20,2	16,2	21,5	23,5	22,1	21,8	16,8	20,3	11,8	4,2	9,6	2,1		1,5	100,0	100,0	100,0
Acima de 70 anos	29,1	43,8	33,2	28,1	28,8	28,3	10,3	10,0	10,2	22,2	12,5	19,4	8,4	2,5	6,7	2,0	2,5	2,1	100,0	100,0	100,0
Total	31,1	33,6	32,2	26,1	29,2	27,4	18,0	20,7	19,2	17,5	13,0	15,5	6,0	3,1	4,7	1,3	0,5	1,0	100,0	100,0	100,0

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

Obs.: A partir de 2013, considerado a extração do SIAPE, extração de dados realizada em 28/06/2013.

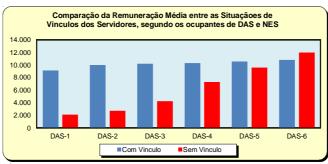
<sup>1-</sup> No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

<sup>1-</sup> No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

Tabela 6.11 - Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS1, segundo o cargo efetivo e função - SIAPE

	Parcela da Remuneraçã	Parcela da Remuneração Média (R\$ correntes)							
Nível da Função	Servidor de Carreira <sup>2</sup>	Sem Vínculo	Média Global <sup>1</sup>						
DAS-1	9.307,75	2.163,53	7.574,42						
DAS-2	10.093,19	2.755,65	8.338,90						
DAS-3	10.302,36	4.247,83	8.570,46						
DAS-4	10.261,81	7.357,65	9.433,38						
DAS-5	10.627,03	9.665,65	10.351,96						
DAS-6	10.363,21	12.049,95	10.951,98						
Média Global DAS	9.925,51	4.158,28	8.427,80						

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 6.12 - Participação Percentual da remuneração média por nível dos ocupantes de DAS 2, segundo o cargo efetivo função - SIAPE

Posição - Jun/2013

	Participação da Parcela da	Participação da Parcela da Remuneração Média (em %)							
Nível da Função	Referente a Situação (Com Vinculo)	Referente a Situação (Sem Vinculo)	Média Global <sup>1</sup>						
DAS-1	93,1%	6,9%	100,0%						
DAS-2	92,1%	7,9%	100,0%						
DAS-3	85,8%	14,2%	100,0%						
DAS-4	77,8%	22,2%	100,0%						
DAS-5	73,3%	26,7%	100,0%						
DAS-6	61,6%	38,4%	100,0%						
Média Global	87,2%	12,8%	100,0%						

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

3- A partir de 2013, considerado a extração do SIAPE, extração de dados realizada em 28/06/2013.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

1 - Quantitativo de ocupantes por situação de vínculo: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo, e ao militar do Distrito Federal. De acordo com o Decreto 5.497/2005

<sup>2-</sup> Consideradas as remunerações do servidorda carreira e do cargo em comissão, separadamente. A remuneração do cargo efetivo refere-se, tão somente, aquela constante do SIAPE (servidores efetivos e aposentados dos órgãos e entidades que processam a folha de pagamento no SIAPE); 3- A partir de 2013, considerado a extração do SIAPE, extração de dados realizada em 28/06/2013.

<sup>1 -</sup> Particiapação Percentual do quantitativo de ocupantes por situação de vinculo: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo, e ao militar do Distrito Federal. De acordo com o Decreto 5.497/2005.

<sup>2-</sup> Consideradas as remunerações do servidorda carreira e do cargo em comissão, separadamente. A remuneração do cargo efetivo refere-se, tão somente, aquela constante do SIAPE (servidores efetivos e aposentados dos órgãos e entidades que processam a folha de pagamento no SIAPE):

## Aposentadorias

## **7** Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito às ocorrências e tipos anuais e mensais de aposentadorias da União, com destaque maior para o Poder Executivo Civil Federal, com os seguintes Quantitativos:

- Tipos de Aposentadorias;
- Idade Média;
- Sexo;
- Faixa Etária;
- Órgãos da Administração Pública;
- Natureza Jurídicas ;
- Unidades Federativas;
- Grandes Regiões.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Tabela 7.1 - Evolução do quantitativo de aposentadorias civis da União, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE

					Qu	antitativo	e participação	percentu	al sobre total			
Ano	Total ano	Média mensal	Integr	ais	Propore	cional	Compul	sória	Invali	dez	Outr	os ²
		Inclisal	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
1991	46.196	3.850										
1992	21.190	1.766										
1993	14.199	1.183										
1994	17.601	1.467										
1995	34.253	2.854										
1996	31.907	2.659	14.326	44,9%	13.847	43,4%	446	1,4%	3.288	10,3%		
1997	25.164	2.097	8.635	34,3%	13.023	51,8%	379	1,5%	3.127	12,4%		
1998	24.483	2.040	9.916	40,5%	11.597	47,4%	352	1,4%	2.618	10,7%		
1999	10.909	909	3.302	30,3%	4.832	44,3%	417	3,8%	2.358	21,6%		
2000	9.353	779	2.975	31,8%	3.192	34,1%	563	6,0%	2.623	28,0%		
2001	9.452	788	4.700	49,7%	2.230	23,6%	476	5,0%	2.046	21,6%		
2002	10.196	850	5.121	50,2%	1.819	17,8%	668	6,6%	2.588	25,4%		
2003	17.946	1.496	9.227	51,4%	5.620	31,3%	570	3,2%	2.529	14,1%		
2004	7.580	632	3.110	41,0%	1.562	20,6%	642	8,5%	2.266	29,9%		
2005	6.483	540	3.013	46,5%	877	13,5%	694	10,7%	1.899	29,3%		
2006	7.464	622	4.129	55,3%	674	9,0%	670	9,0%	1.991	26,7%		
2007	9.464	789	6.577	69,5%	548	5,8%	607	6,4%	1.732	18,3%		
2008	10.654	888	8.365	78,5%	370	3,5%	524	4,9%	1.395	13,1%		
2009	10.384	865	9.081	87,5%	173	1,7%	263	2,5%	867	8,3%		
2010	13.722	1.144	12.257	89,3%	177	1,3%	336	2,4%	952	6,9%		
2011	13.584	1.132	12.401	91,3%	170	1,3%	265	2,0%	748	5,5%		
2012	14.649	1.221	13.339	91,1%	189	1,3%	482	3,3%	639	4,4%	2	0,0%
2013 ¹	8.799	1.467	8.075	91,8%	83	0,9%	317	3,6%	324	3,7%		

Fonte: 1991 a 1998 - Diário Oficial da União e SIAFI.

a partir de 1999 - SEGEP/MP (SIAPE)

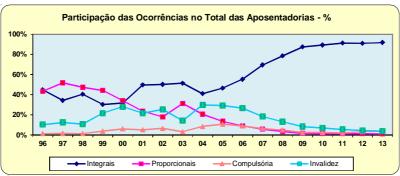
 ${\bf Entre~1991 a~1998 - O~levantamento~inclui~somente~as~aposentadorias~publicadas~no~Diário~Oficial.}$ 

- Em 1995, o valor refere-se aos civis estatutários do Poder Executivo e, entre 1991 e 1994, refere-se, além destes, também a uma parcela reduzida de servidores do Legislativo e do Judiciário.

A partir de 1999 - O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nos valores correspondentes às aposentadorias integrais e proporcionais não estão inclusas as aposentadorias compulsórias e por invalidez

- 1- Posição: junho/2013 extrator de dados (SIAPE) Extração realizada em 10/07/2013.
- 2 Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos



Tabela 7.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total Geral	Média		INTE	GRAL	120000000000000000000000000000000000000		[ ]	PROF	PORCIONAL		
Ano	Total Geral	Mensal	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total
1996	31.907	2.659	14.326	96	2.784		17.206	13.830	350	504	17	14.701
1997	25.164	2.097	8.635	71	2.517		11.223	13.022	308	610	1	13.941
1998	24.483	2.040	9.916	88	2.166		12.170	11.582	264	452	15	12.313
1999	10.909	909	3.302	93	1.814		5.209	4.824	324	544	8	5.700
2000	9.353	779	2.975	126	2.029		5.130	3.174	437	594	18	4.223
2001	9.452	788	4.700	120	1.539		6.359	2.220	356	507	10	3.093
2002	10.196	850	5.121	217	1.863		7.201	1.803	451	725	16	2.995
2003	17.946	1.496	9.227	140	1.823		11.190	5.606	430	706	14	6.756
2004	7.580	632	3.110	179	1.523		4.812	1.553	463	743	9	2.768
2005	6.483	540	3.013	178	1.196		4.387	873	516	703	4	2.096
2006	7.464	622	4.129	137	1.101		5.367	664	533	890	10	2.097
2007	9.464	789	6.577	107	877		7.561	546	500	855	2	1.903
2008	10.654	888	8.365	91	716		9.172	367	433	679	3	1.482
2009	10.384	865	9.081	8	419		9.508	169	255	448	4	876
2010	13.722	1.144	12.257	2	461		12.720	175	334	491	2	1.002
2011	13.584	1.132	12.401	2	370		12.773	170	263	378		811
2012	14.649	1.221	13.343	2	456		13.801	189	477	180	1	847
2013¹	8.799	1.467	8.075	3	287		8.365	83	314	37		434

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - extração realizada dia 10/07/2013).

Tabela 7.3 - Porcentagem da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total Geral	Média		% - IN	TEGRAL	Lancon Control			%- PR	2,4%     3,4%     0,1%       2,2%     4,4%     0,0%       2,1%     3,7%     0,1%       5,7%     9,5%     0,1%       10,3%     14,1%     0,4%       11,5%     16,4%     0,3%       15,1%     24,2%     0,5%       6,4%     10,4%     0,2%       16,7%     26,8%     0,3%       24,6%     33,5%     0,2%       25,4%     42,4%     0,5%			
Allo	Total Geral	Mensal	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	
1996	31.907	2.659	83,3%	0,6%	16,2%	•	100%	94,1%	2,4%	3,4%	0,1%	100%	
1997	25.164	2.097	76,9%	0,6%	22,4%		100%	93,4%	2,2%	4,4%	0,0%	100%	
1998	24.483	2.040	81,5%	0,7%	17,8%		100%	94,1%	2,1%	3,7%	0,1%	100%	
1999	10.909	909	63,4%	1,8%	34,8%		100%	84,6%	5,7%	9,5%	0,1%	100%	
2000	9.353	779	58,0%	2,5%	39,6%		100%	75,2%	10,3%	14,1%	0,4%	100%	
2001	9.452	788	73,9%	1,9%	24,2%		100%	71,8%	11,5%	16,4%	0,3%	100%	
2002	10.196	850	71,1%	3,0%	25,9%		100%	60,2%	15,1%	24,2%	0,5%	100%	
2003	17.946	1.496	82,5%	1,3%	16,3%		100%	83,0%	6,4%	10,4%	0,2%	100%	
2004	7.580	632	64,6%	3,7%	31,7%		100%	56,1%	16,7%	26,8%	0,3%	100%	
2005	6.483	540	68,7%	4,1%	27,3%		100%	41,7%	24,6%	33,5%	0,2%	100%	
2006	7.464	622	76,9%	2,6%	20,5%		100%	31,7%	25,4%	42,4%	0,5%	100%	
2007	9.464	789	87,0%	1,4%	11,6%		100%	28,7%	26,3%	44,9%	0,1%	100%	
2008	10.654	888	91,2%	1,0%	7,8%		100%	24,8%	29,2%	45,8%	0,2%	100%	
2009	10.384	865	95,5%	0,1%	4,4%		100%	19,3%	29,1%	51,1%	0,5%	100%	
2010	13.722	1.144	96,4%	0,0%	3,6%		100%	17,5%	33,3%	49,0%	0,2%	100%	
2011	13.584	1.132	97,1%	0,0%	2,9%		100%	21,0%	32,4%	46,6%		100%	
2012	14.649	1.221	96,7%	0,0%	3,3%		100%	22,3%	56,3%	21,3%	0,1%	100%	
2013¹	8.799	1.467	96,5%	0,0%	3,4%		100%	19,1%	72,4%	8,5%		100%	

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

 $Fonte: SIAPE-Sistema\ Integrado\ de\ Administração\ de\ Recursos\ Humanos\ (Extrator\ de\ Dados-extração\ realizada\ dia\ 10/07/20\ 13).$ 

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

<sup>1-</sup> Posição: junho/2013 - Extrator de Dados (Extração realizada dia 10/07/2013).

<sup>2 -</sup> Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

<sup>1-</sup> Posição: junho/2013 - Extrator de Dados (Extração realizada dia 10/07/2013).

<sup>2 -</sup> Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

Tabela 7.4 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo as Classificações de Aposentadorias -SIAPE

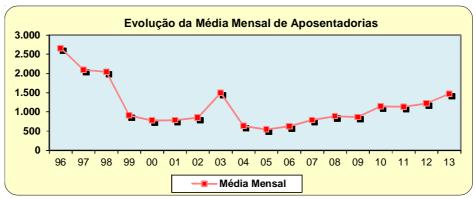
**************************************				*****	С	lassificação (	da Aposenta	doria		**************************************	
Ano	Média Mensal	Total		Voluntá	ria	Compu	ılsória	Invalid	lez	Outro	)S <sup>2</sup>
		Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
1996	2.659	31.907	100%	28.156	88,2%	446	1,4%	3.288	10,3%	17	0,1%
1997	2.097	25.164	100%	21.657	86,1%	379	1,5%	3.127	12,4%	1	0,0%
1998	2.040	24.483	100%	21.498	87,8%	352	1,4%	2.618	10,7%	15	0,1%
1999	909	10.909	100%	8.126	74,5%	417	3,8%	2.358	21,6%	8	0,1%
2000	779	9.353	100%	6.149	65,7%	563	6,0%	2.623	28,0%	18	0,2%
2001	788	9.452	100%	6.920	73,2%	476	5,0%	2.046	21,6%	10	0,1%
2002	850	10.196	100%	6.924	67,9%	668	6,6%	2.588	25,4%	16	0,2%
2003	1.496	17.946	100%	14.833	82,7%	570	3,2%	2.529	14,1%	14	0,1%
2004	632	7.580	100%	4.663	61,5%	642	8,5%	2.266	29,9%	9	0,1%
2005	540	6.483	100%	3.886	59,9%	694	10,7%	1.899	29,3%	4	0,1%
2006	622	7.464	100%	4.793	64,2%	670	9,0%	1.991	26,7%	10	0,1%
2007	789	9.464	100%	7.123	75,3%	607	6,4%	1.732	18,3%	2	0,0%
2008	888	10.651	100%	8.732	82,0%	524	4,9%	1.395	13,1%	3	0,0%
2009	865	10.384	100%	9.250	89,1%	263	2,5%	867	8,3%	4	0,0%
2010	1.144	13.722	100%	12.432	90,6%	336	2,4%	952	6,9%	2	0,0%
2011	1.132	13.584	100%	12.571	92,5%	265	2,0%	748	5,5%		
2012	1.221	14.649	100%	13.532	92,4%	479	3,3%	636	4,3%	2	0,0%
2013¹	1.467	8.799	100%	8.158	92,7%	317	3,6%	324	3,7%		

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - extração realizada dia 10/07/2013).

 $O\,levan tamento\,inclui\,somente\,as\,aposentadorias\,do\,Poder\,Executivo\,lançadas\,no\,Sistema\,SIAPE.$ 

1- Posição: junho/2013 - Extrator de Dados (Extração realizada dia 10/07/2013).

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

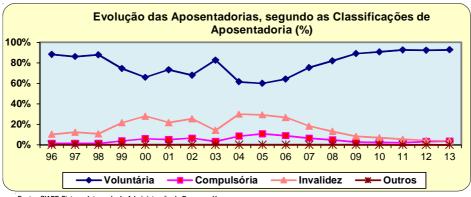
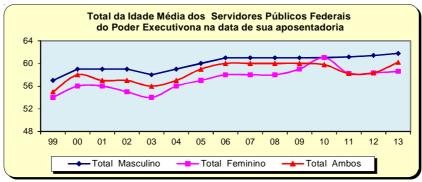


Tabela 7.5 - Idade média Mensal dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE

Ano / Mês		Integral		P	roporcional		Total			
Allo / McS	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambo	
1999	58	56	57	56	52	54	57	54	55	
2000	58	56	57	56	52	54	59	56	58	
2001	59	56	58	59	55	57	59	56	57	
2002	58	54	56	60	55	58	59	55	57	
2003	57	54	56	58	54	56	58	54	56	
2004	58	56	57	59	56	58	59	56	57	
2005	59	57	58	62	58	60	60	57	59	
2006	60	58	59	62	59	60	61	58	60	
2007	60	58	59	62	58	60	61	58	60	
2008	60	58	59	62	58	60	61	58	60	
2009	61	58	60	62	61	62	61	59	60	
2010	61	58	60	58	56	57	61	58	60	
2011	62	58	60	63	60	62	62	58	60	
Jan 2012	62	60	61	61	59	60	62	60	61	
Fev	61	57	60	61	58	59	61	60	60	
Mar	61	58	59	60	62	61	61	58	60	
Abr	61	59	60	65	59	62	61	59	60	
Mai	62	59	60	64	60	62	62	59	60	
Jun	61	59	60	62	58	60	61	59	60	
Jul	60	58	59	60	56	58	60	58	59	
Ago	62	58	60	63	55	59	62	58	60	
Set	61	58	60	61	59	60	61	58	60	
Out	61	58	60	61	59	60	61	58	60	
Nov	61	58	60	61	59	60	61	58	60	
Dez 2012	61	58	60	61	59	60	61	58	60	
Jan 2013	63	59	61	61	58	60	62	59	61	
Fev	62	58	60	59	56	58	62	58	60	
Mar	62	59	60	61	56	59	62	59	60	
Abr	62	58	60	61	61	61	62	59	60	
Mai	62	59	60	63	58	61	62	59	60	
Jun	62	59	60	62	59	61	62	59	60	

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - extração realizada dia 10/07/2013).

a data de sua aposentadoriem seu cadastro.



<sup>-</sup> Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui

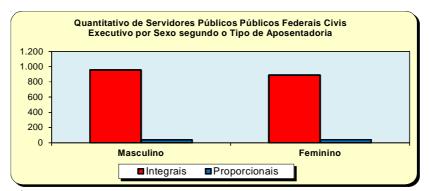
Tabela 7.6 - Quantitativo, Idade média e Participação Percentual dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE

Tipo de		Masculino			Feminino	•	Ambos			
Aposentadoria	Quant.	ldade média	%	Quant.	Idade Média	%	Quant.	Idade Média	%	
Integrais	471	62	49,0	491	59	51,0	962	60	100,0	
Proporcionais	36	62	48,6	38	59	51,4	74	61	100,0	
Total	507	62	48,9	529	59	51,1	1.036	60	100,0	

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - extração realizada dia 10/07/2013).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIA P E e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria.



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 7.7 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE

Posição - Jun/2013

Grupos de Idade	Quantitativo de aposentadorias dos servidores civis do poder executivo - INTEGRAIS										
(Faixa Etária)	Mascu	lino	Femin	ino	Ambos						
	Quantitativo	%	Quantitativo	%	Quantitativo	%					
Até 40 anos	1	0,2	0	0,0	1	0,1					
De 41 a 45 anos	1	0,2	1	0,2	2	0,2					
De 46 a 50 anos	10	2,1	6	1,2	16	1,7					
De 51 a 55 anos	23	4,9	160	32,6	183	19,0					
De 56 a 60 anos	158	33,5	164	33,4	322	33,5					
De 61 a 65 anos	156	33,1	84	17,1	240	24,9					
De 66 a 70 anos	122	25,9	76	15,5	198	20,6					
Acima de 70 anos	0	0,0			0	0,0					
Total	471	100,0	491	100,0	962	100,0					

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - extração realizada dia 10/07/2013).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria.

Tabela 7.8 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE

Grupos de Idade		Quantitativo de aposentadorias dos servidores civis do poder executivo - PROPORCIONAIS										
(Faixa Etária)	Mascul	lino	Femin	ino	Ambos							
	Quantitativo	%	Quantitativo	%	Quantitativo	%						
Até 40 anos	1	2,8	3	7,9	4	5,4						
De 41 a 45 anos	2	5,6	3	7,9	5	6,8						
De 46 a 50 anos	2	5,6	4	10,5	6	8,1						
De 51 a 55 anos	5	13,9	3	7,9	8	10,8						
De 56 a 60 anos	4	11,1	2	5,3	6	8,1						
De 61 a 65 anos	2	5,6	8	21,1	10	13,5						
De 66 a 70 anos	20	55,6	15	39,5	35	47,3						
Acima de 70 anos												
Total	36	100,0	38	100,0	74	100,0						

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - extração realizada dia 10/07/2013).

Tabela 7.9 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE

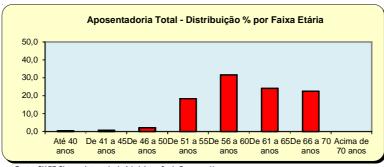
Posição - Jun/2013

Grupos de Idade		Quantitativo de aposentadoria dos servidores civis do poder executivo - TOTAIS										
(Faixa Etária)	Mascu	lino	Femin	ino	Ambo	os						
	Quantitativo	%	Quantitativo	%	Quantitativo	%						
Até 40 anos	2	0,4	3	0,6	5	0,5						
De 41 a 45 anos	3	0,6	4	0,8	7	0,7						
De 46 a 50 anos	12	2,4	10	1,9	22	2,1						
De 51 a 55 anos	28	5,5	163	30,8	191	18,4						
De 56 a 60 anos	162	32,0	166	31,4	328	31,7						
De 61 a 65 anos	158	31,2	92	17,4	250	24,1						
De 66 a 70 anos	142	28,0	91	17,2	233	22,5						
Acima de 70 anos	8 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0											
Total	507	100,0	529	100,0	1.036	100,0						

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIA PE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - extração realizada dia 10/07/2013).

<sup>-</sup> Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria.



<sup>-</sup> Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria.

Tabela 7.10 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis, por Natureza Jurídica - SIAPE

	Natureza Jurídica - TOTAL (ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, AUTARQUIAS E FUNDAÇÃO)										
Órgãos da administração		INTEC	RAL - Qtde	<del></del>			PROPOR	CIONAL - Q	tde		Total
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros 5	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros 5	Total	iotai
Presidência da República <sup>1</sup>	17		***************************************	-	17		4	1		1	18
Advocacia Geral da União <sup>2</sup>											
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	33		1		34		2			2	36
Cidades											
Ciência, Tecnologia e Inovação	25		2		27						27
Comunicações	1				1						1
Cultura	8				8		1			1	9
Defesa <sup>3</sup>	72		2		74	3	1			4	78
Desenvolvimento Agrário 4	19				19						19
Desen. Social e Combate à Fome											
Desen., Ind. e Comércio Exterior	14				14		2			2	16
Educação	304		10		314	11	16	2		29	343
Esporte											
Fazenda	82		8		90	6	7	1		14	104
Governos dos Ex-Territórios											
Integração Nacional	2		1		3						3
Justiça	29				29		4			4	33
Meio Ambiente	16				16						16
Minas e Energia	1				1						1
Planejamento, Orçamento e Gestão	6		1		7		1			1	8
Pesca e Aquicultura											
Previdência e Assistência Social	44		2		46	2	4	1		7	53
Relações Exteriores	9				9						9
Saúde	190		11		201	1	5	1		7	208
Trabalho e Emprego	19		1		20		1			1	21
Transportes	30		2		32		1			1	33
Turismo											
Total	921	0	41	0	962	23	45	6		74	1.036

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 10/07/2013).

- 1- Inclui a Vice- Presidência, CGU, ABIN (somente os servidores da Carreira e dos Cargos de Inteligência que estão no SIAPE), ANAC, ANTAQ e IPEA.
- 2- A AGU está vinculada a Presidência da República
- 3 Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.
- 4 Inclui o INCRA.
- 5- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.



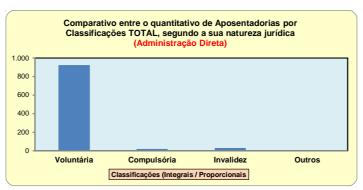
Tabela 7.11 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis, por Natureza Jurídica (ADMINISTRAÇÃO FEDERAL) - SIAPE

	Natureza Jurídica - ADMINISTRAÇÃO DIRETA								
Órgãos da administração		INTEGRAL - Qtde			PROPORCIONAL	- Qtde	<b>F</b>	Total	
	Voluntária	Compulsória Invalidez	Outros 5 Total	Voluntária	Compulsória Invalide	z Outros 5	Total	lotai	
Presidência da República <sup>1</sup>	17	da commence commence de co	17		necessaria de la composición de la comp	neres l'enconcerne se consente de la	<b>L</b>	17	
Advocacia Geral da União 2									
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	33	1	34		2		2	36	
Cidades									
Ciência, Tecnologia e Inovação	17		17					17	
Comunicações									
Cultura	1		1					1	
Defes a <sup>3</sup>	72	2	74	3	1		4	78	
Desenvolvimento Agrário 4									
Desen. Social e Combate à Fome									
Desen., Ind. e Comércio Exterior	1		1					1	
Educação									
Esporte				5000 5000 5000 5000 5000 5000 5000 500					
Fazenda	82	8	90	6	6	1	13	103	
Governos dos Ex-Territórios									
Integração Nacional									
Justiça	29		29	0	1		1	30	
Meio Ambiente									
Minas e Energia			0					0	
Planejamento, Orçamento e Gestão	2	1	3		1		1	4	
Pesca e Aquicultura									
Previdência e Assistência Social	2		2					2	
Relações Exteriores	9		9					9	
Saúde	177	8	185	1	5	1	7	192	
Trabalho e Emprego	19	1	20		1		1	21	
Transportes	2	1	3					3	
Turismo									
Total	463	0 22	485	10	17	2	29	514	

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 10/07/2013).

 $O\ levantamento\ inclui\ somente\ as\ aposentadorias\ do\ Poder\ Executivo\ lançadas\ no\ Sistema\ SIAPE.$ 



<sup>1-</sup> Inclui a Vice- Presidência, CGU, ABIN (somente os servidores da Carreira e dos Cargos de Inteligência que estão no SIAPE), ANAC, ANTAQ e IPEA.

<sup>2-</sup> A AGU está vinculada a Presidência da República

<sup>3 -</sup> Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

<sup>4 -</sup> Inclui o INCRA.

<sup>5-</sup> Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

Tabela 7.12 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis, por Natureza Jurídica (AUTARQUIA) - SIAPE

was to an analysis of the second seco		L		N	latureza J	urídica - AU	TARQUIAS			. oo.yuc	: Jun/2013
Órgãos da administração		INTEG	RAL - Qtde	***************************************		-	PROPOR	CIONAL - C	Qtde		<b>-</b>
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros 5	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros 5	Total	Total
Presidência da República <sup>1</sup>		***************************************						1		1	1
Advocacia Geral da União 2											
Agricultura, Pec. e do Abastecimento											
Cidades											
Ciência, Tecnologia e Inovação	5		2		7						7
Comunicações	1				1						1
Cultura	4				4		1			1	5
Defes a <sup>3</sup>											
Desenvolvimento Agrário 4	19				19						19
Desen. Social e Combate à Fome											
Desen., Ind. e Comércio Exterior	13				13		2			2	15
Educação	227		9		236	5	13	1		19	255
Esporte											
Fazenda							1			1	1
Governos dos Ex-Territórios											
Integração Nacional	2		1		3						3
Justiça											
Meio Ambiente	16				16						16
Minas e Energia	1				1						1
Planejamento, Orçamento e Gestão											
Pes ca e Aquicultura	000000000000000000000000000000000000000										
Previdência e Assistência Social	42		2		44	2	4	1		7	51
Relações Exteriores											
Saúde											
Trabalho e Emprego											
Transportes	28		1		29		1			1	30
Turismo											
Total	358	0	15		373	7	22	3		32	405

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 10/07/2013).

- 1- Inclui a Vice-Presidência, CGU,ABIN (somente os servidores da Carreira e dos Cargos de Inteligência que estão no SIAPE), ANAC, ANTAQ e IPEA.
- 2- A AGU está vinculada a Presidência da República
- 3 Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.
- 4 Inclui o INCRA.
- 5- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

 $O\,levantamento\,inclui\,somente\,as\,aposentadorias\,do\,Poder\,Executivo\,lançadas\,no\,Sistema\,SIAPE.$ 

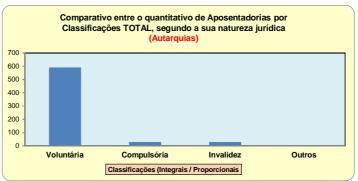


Tabela 7.13 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis, por Natureza Jurídica (FUNDAÇÕES) - SIAPE

				N	latureza J	urídica - Fu	ındações				
Órgãos da administração		INTEG	RAL - Qtde	1	***************		PROPO	RCIONAL - (	Qtde		Total
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>5</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>5</sup>	Total	Iotai
Presidência da República <sup>1</sup>		*			***************************************		•		***************************************		
Advocacia Geral da União <sup>2</sup>											
Agricultura, Pec. e do Abastecimento											
Cidades											
Ciência, Tecnologia e Inovação	3				3						3
Comunicações											
Cultura	3				3						3
Defesa <sup>3</sup>											
Desenvolvimento Agrário 4											
Desen. Social e Combate à Fome											
Desen., Ind. e Comércio Exterior											
Educação	77		1		78	6	3	1		10	88
Esporte											
Fazenda											
Governos dos Ex-Territórios											
Integração Nacional											
Justiça							3			3	3
Meio Ambiente											
Minas e Energia											
Planejamento, Orçamento e Gestão	4				4						4
Pes ca e Aquicultura											
Previdência e Assistência Social											
Relações Exteriores											
Saúde	13		3		16						16
Trabalho e Emprego			ŭ								
Transportes											
Turismo											
Total	100		4		104	6	6	1		13	117

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 10/07/2013).

- 1- Inclui a Vice- Presidência, CGU,ABIN (somente os servidores da Carreira e dos Cargos de Inteligência que estão no SIAPE), ANAC, ANTAQ e IPEA.
- 2- A AGU está vinculada a Presidência da República
- 3 Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.
- 4 Inclui o INCRA.
- 5- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.
- $O\,levantamento\,inclui\,somente\,as\,aposentadorias\,do\,Poder\,Executivo\,lançadas\,no\,Sistema\,SIAPE.$

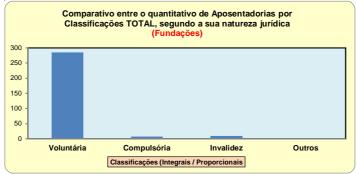


Tabela 7.14 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo¹, por Tipos de Classificações, segundo as Unidades Federativas - SIAPE

6		INTE	GRAL				PROP	ORCIONAL		Posição:	
Órgãos da administração	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total	Total
Acre	4				4						4
Alagoas	8				8						8
Amapá	14		2		16	6	1			7	23
Amazonas	21		1		22						22
Bahia	32		2		34						34
Ceará	38		3		41		3			3	44
Distrito Federal	75		4		79		4	1		5	84
Espírito Santo	29				29						29
Goiás	13				13	1				1	14
Maranhão	11				11						11
Mato Grosso	29				29	1	1			2	31
Mato Grosso do Sul	11				11	1	4			5	16
Minas Gerais	89				89	2	3			5	94
Pará	24				24	1	3			4	28
Paraíba	18		1		19		1			1	20
Paraná	45				45		1	1		2	47
Pernambuco	31		2		33	2				2	35
Piauí	7				7						7
Rio de Janeiro	177		15		192	4	10	2		16	208
Rio Grande do Norte	20				20						20
Rio Grande do Sul	46		1		47	1	4	1		6	53
Rondônia	21		2		23		1			1	24
Roraima	13				13		4			4	17
Santa Catarina	23		5		28		2			2	30
São Paulo	109		2		111	4	3	1		8	119
Sergipe	7		1		8						8
Tocantins	6				6						6
Total	921		41		962	23	45	6		74	1.036

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - extração realizada dia 10/07/2013).

Tabela 7.15 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo 1, por Tipos e Classificações segundo as Grandes Regiões - SIAPE

Posição: Jun/2013

Crandos Paniãos		INTE	GRAL			PROPORCIONAL					
Grandes Regiões	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros <sup>2</sup>	Total	
Norte	103		5		108	7	9			16	124
Nordeste	172		9		181	2	4			6	187
Sudeste	404		17		421	10	16	3		29	450
Sul	114		6		120	1	7	2		10	130
Centro-oeste	128		4		132	3	9	1		13	145
Total	921		41	0	962	23	45	6	0	74	1.036

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - extração realizada dia 10/07/2013). 1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

 <sup>1-</sup> Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.
 2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

<sup>2-</sup> Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Tabela 7.16 - Quantitativo e percentual de aposentadorias do Corpo de Bombeiro Militar, Policia Militar e Policia Civil do Governo do Distrito Federal - SIAPE

			Quantitati	vo de ap	osentado	rias e pa	s e participação percentual			
Órgãos do GDF	Inte	gral	Propor	cional	Compu	Isória	Inva	lidez	Total	Geral
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
Corpo de Bombeiros Militar	3	100,0							3	100,0
Policial Militar	44	86,3	4	7,8			3	5,9	51	100,0
Policial Civil	19	95,0	1	5,0					20	100,0
Total	66	89,2	5	6,8			3	4,1	74	100,0

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - extração realizada 10/07/2013).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Governo do Distrito Federal no Sistema SIAPE.

1- Incluí somente o Corpo de Bombeiros Militares, Policia Militar e Policia Civil do Distrito Federal.

Tabela 7.17 - Evolução do quantitativo de aposentadorias do Gov. do Distrito Federal 1, segundo os Tipos de Aposentadorias

ANO/MÊS					
ANO / IN LO	Integrais	Proporcionais	Compulsória	Invalidez	Total
Acumulado 2006	271	39		276	586
Acumulado 2007	306	12		24	342
Acumulado 2008	467	19		41	527
Acumulado 2009	372	17		33	422
Acumulado 2010	579	23		179	781
Acumulado 2011	473	22		68	563
Acumulado 2012	674	43		68	775
Jan	60	7		2	69
Fev	47	4		8	59
Mar	83	2		10	95
Abr	94	1		3	98
Mai	73	6		3	82
Jun	66	5		3	74

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - extração realizada 10/07/2013).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Governo do Distrito Federal no Sistema SIAPE.

1- Incluí somente o Corpo de Bombeiros Militares, Policia Militar e Policia Civil do Distrito Federal.

